MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 14

Relatório de Gestão do exercício de 14, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/13, alterada pela DN TCU nº 139/14 e da Portaria TCU nº 90/14, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a NE nº 1/2015..

Unidade Jurisdicionada Consolidadora:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s):

COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO/BA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO/MG
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS/PA
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC
COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI/AM
COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL/SC
COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO/MA
COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS/AM
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I/AL
COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO/RS
COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ/MS
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU/MT
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DAGES
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL – DPT

BRASÍLIA
Abril/2015

Lista de Dirigentes

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Administração e Gestão	Marco Aurelio Ferreira Peres	Diretor Substituto	De 15/08/ 2011 a 18/02/ 2014
		Diretor Titular	De 19/02/2014 a 14/09/2014
	Clayton Geraldo Mendonça de Castilho	Diretor Substituto	De 01/07/ 2014 a 23/07/ 2014 De 09/09/2014 a 22/09/2014
	Thais Dias Goncalves	Diretora Substituta	De 23/09/ 2014 até o momento.
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	Maria Augusta Boulitreau Assirati	Diretor Titular	10/07/2012 a 30/09/2014
	Maria Janete Albuquerque de Carvalho	Diretor Substituto	02/jan/2014 a 15/jan/2014, 16/jan/2014 a 31/jan/2014, 01/fev/2014 a 02/mar/2014, 03/mar/2014 a 31/mar/2014, 01/abr/2014 a 30/abr/2014
	Júlio César Gomes Pinho	Diretor Substituto	De 06/11/ 2014 até o momento.
		Diretor Titular	De 08/09/ 2014 a 05/11/ 2014
Diretoria de Proteção Territorial	Aloisio Ladeira Azanha	Diretor Titular	De 17/07/2012 até o momento
	José Antônio de Sá	Diretor Substituto	De 25/02/2014 a 16/04/2014. De 22/10/ 2014 até o momento
	Thais Dias Goncalves	Diretora Substituta	De 17/04/2014 até 19/10/ 2014

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

APL - Arranjo Produtivo Local
Art. - Artigo
ATIX - Associação da Terra Indígena do Xingu
BA – Estado da Bahia
BR - Rodovias Federais

Cad Único - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CE – Estado do Ceará
CEV - Centro de Exposição e Vendas
CGETNO - Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento
CGGAM – Coordenação-Geral Gestão Ambiental
CGGP - Coordenação Geral de Gestão de Pessoal Territorial
CGIIRC - Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recente Contato
CGLIC - Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
CGMT - Coordenação Geral de Monitoramento
CGOF - Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
CGPC - Coordenação-Geral de Promoção de Cidadania
CGPDS - Coordenação geral de promoção dos Direitos Sociais
CGPIMA – Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
CGU – Controladoria-Geral da União
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNJ Conselho Nacional de Justiça
CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
CNPI - Comissão Nacional de Política Indigenista
CNPIR - Conselho Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COGETI - Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação
COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CPF - Cadastro de Pessoal Física
CPIN - Comissão Permanente de Informações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
CPMA - Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
CR - Coordenação Regional
CRAS – Conselho Regional de Assistência Social
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CTL - Coordenação Técnica Local
CVRD - Companhia Vale do Rio Doce
DAGES - Diretoria de Administração e Gestão
DAP - Declaração de Aptidão Produtiva
DAP I - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DF - Distrito Federal
DN – Decisão Normativa
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU - Diário Oficial da União
DPDS - Diretoria de promoção ao Desenvolvimento Sustentável
DPF - Departamento de Polícia Federal
DPT – Diretoria de Proteção Territorial
DSEI - Distritos Sanitários Especiais Indígenas
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio
EPP – Empresa de pequeno porte

ES – Estado do Espírito Santo
FPE - Frente de Proteção Etnoambiental
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GASMAT – Revendedora de Gás Natural LTDA
GATI - Projeto Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
GEAP - Fundação de Seguridade Social-,
GEF – Fundo Internacional para o Meio Ambiente
GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit
GPS – Sistema de Posicionamento Global
IBAMA- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil
IEPÉ–Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
IES - Instituições do Ensino Superior
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDA – Ministério do Desenvolvimentro Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MG – Estado de Minas Gerais
MI - Museu do Índio
MJ - Ministério da Justiça
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MPF - Ministério Público Federal
MPOG - Ministério do Planejamento e Gestão
MPS - Ministério da Previdência Social
MS – Estado do Mato Grosso do Sul
MT - Estado do Mato Grosso
Nº - Número
OCI - Órgão de Controle Interno
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
OPAN - Operação Amazônia Nativa
PA – Estado do Pará
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PACIG - Programa de Apoio às Comunidades Indígena Guarani
PB – Estado da Paraíba
PBA – Projeto Básico Ambiental
PC – Prestação de Contas

PCH - Pequenas Centrais Hidroelétricas
PCPR - Relatório de Prestação de Contas da Presidência da República
PDPI - Programa Demonstrativo para Povos Indígenas
PE – Estado de Pernambuco
PGF - Procuradoria Geral Federal
PGPM-Bio - Programa de Garantia de Preço Mínimo dos Produtos da Sociobiodiversidade
PGTA - Plano de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas
PI – Estado do Piauí
PIN - Posto Indígena
PL - Projeto de Lei
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural
Port. – Portaria
PPA – Plano Plurianual
PR – Estado do Paraná
PRES - Presidência da FUNAI
Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RANI - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena
REDD - Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação
RFB – Receita Federal do Brasil
RG – Relatório de gestão
RJ – Estado do Rio de Janeiro
RN – Estado do Rio Grande do Norte
RO – Estado de Rondônia
RPMA - Redes Locais de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
RR – Estado de Roraima
RS – Estado do Rio Grande do Sul
SAF - Sistema Agro Florestal
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SC – Estado de Santa Catarina
SDH - Secretaria de Direitos Humanos
SE – Estado de Sergipe
SEAD – Serviço de Apoio Administrativo
SEAS - Serviço de Assistência Social Indígena da UJ
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos
SEDUC- Secretarias de Educação Estaduais
SEGAT - Serviço de Gestão Ambiental e Territoria
SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASI - Sistema de Informação da Atenção da Saúde Indígena da Funasa

SICONV - O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SII - Sistema Indigenista de Informação
SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
Sisac – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar
SNJ - Secretaria Nacional de Juventude
SP – Estado de São Paulo
SPM - Secretaria de Política para as Mulheres
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
SRH/MP Secretaria de Recursos Humanos/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
STI – Sistema de Terras Indígenas
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS - Sistema Único de Saúde
T.I. - Terra Indígena
TAC - Termo de Ajuste Conduta
TAKINA - Assembleia das Mulheres Indígenas do Mato Grosso
TC - Termo de Cooperação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TI - Terra Indígena
TMI - Taxa de Mortalidade Infantil
TNC - The Nature Conservancy
TO – Estado de Tocantins
UFC - Universidade Federal do Ceará
UG - Unidade Gestora
UHE - Usina Hidroelétrica
UJ – Unidade Jurisdicionada
UnB – Universidade Federal de Brasília
UNEMAT - Universidade Estadual de Mato Grosso
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIR - Universidade Federal de Rondônia
UO – Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS 2
Introdução 15
I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL 17
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO 17
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada 17
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 20
1.3 Organograma Funcional 22
1.4 Macroprocessos finalísticos 44
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA 44
2.1 Estrutura de Governança 44
Diretoria Colegiada 44
Auditoria Interna 44
Corregedoria 44
Ouvidoria 45
Procuradoria Federal Especializada 45
Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA 45
2.2. Atuação da unidade de auditoria interna 45
2.3 Sistema de Correição 155
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 157
3.1 Canais de acesso do cidadão 157
Atendimento à distância 157
Atendimento presencial 157
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão 159
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços 159
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada 159
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada 160
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade 160
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO 161
4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada 161
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS 162
GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL 162
DIREITOS SOCIAIS 172
CULTURA 172
GESTÃO 173
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 174
Política de Proteção Territorial 176
Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas 177
Políticas Públicas para os Povos Indígenas 179
Povos Indígenas de Recente Contato 180
Reestruturação Organizacional da Funai 180
5.2.1 Programa Temático 180
5.2.2 Objetivos do PPA 181

METAS QUALITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS 186
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS 190
METAS QUALITATIVAS 197
META QUANTITATIVA NÃO REGIONALIZADA 201
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS 201
META QUALITATIVA 202
Planos Regionais Indigenistas 210
Conselho Nacional de Política Indigenista 210
Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas 211
Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas 222
Educação Diferenciada para os Povos Indígenas 227
5.2.3 Ações 235
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão 237
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional 238
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços 238
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 240
6.1 Programação e Execução das despesas 240
6.1.1 Programação das despesas 240
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa 243
6.1.3 Realização da Despesa 252
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda 220
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos 220
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 221
6.4.1 Análise Crítica 221
6.5 Transferências de Recursos 222
6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 222
6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios 226
6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse 226
6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse 227
6.5.5 Análise Crítica 228
6.6 Suprimento de Fundos 229
6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos 229
6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos 230
6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos 231
6.6.4 Análise Crítica 232
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 233
7.1 Estrutura de pessoal da unidade 233
7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada 233
A análise crítica abaixo Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 254
7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho 255
7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada 267
7.1.4 Irregularidades na área de pessoal 285
7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas 286
7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 288
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de 288
7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância 288

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 303
7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 290
7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2 299
7.2.4 Contratação de Estagiários 299
7.3. Decisão Normativa 140 304
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 305
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 305
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros - UJ CR Minas Gerais e Espírito Santo 305
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do XINGU 309
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do Baixo São Francisco 311
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR Ponta Porã 313
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR - BAIXO TOCANTINS 316
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 320
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 320
8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional 327
Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União 337
8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ 339
8.2.4 Análise Crítica 290
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros 290
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 292
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 292
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros - UJ CR Minas Gerais e Espírito Santo 292
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do XINGU 295
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do Baixo São Francisco 297
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR Ponta Porã 299
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR - BAIXO TOCANTINS 303
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 306
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 306
8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional 312
Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União 321
8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ 323
8.2.4 Análise Crítica 325
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros 325
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .. 327
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental 327
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE. 328
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 328
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 328
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 339
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) 347
11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício 347
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 362
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 374
Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos FUNAI 374
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 374

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 374
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas 374
Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos FUNAI 374
12.3 Conformidade Contábil 375
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 376
12.4.2 Declaração com Ressalva 376
Relatório de Gestão da Funai - Sede– Outras Informações sobre a Gestão 378
13.OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 378
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ 378
Relatório de Gestão – Renda do Patrimônio Indígena 378
1.1.1 Finalidade e competências institucionais da unidade - Patrimônio Indígena 380
1.1.2 Planejamento da unidade - Competência institucional 381
1.1.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 381
1.1.4 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos 386
1.1.5 Execução do Plano de Metas ou de Ações 393
1.1.6 Atividades Produtivas 397
1.1.7 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RPI 424
1.1.8 Transferências de recursos 427
RESULTADOS E CONCLUSÕES 433
13.2 Resultados e Conclusões 433
Anexos e Apêndices 436

LISTA DE QUADROS

Lista de Dirigentes 2
Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado 17
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas 22
Quadro A.5.2.1 – Programa Temático - Proteção e Promoção 180
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - de regularização fundiária 181
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas 199
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - povos indígenas de recente contato 200
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA – gestão ambiental e territorial 202
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - direitos sociais e de cidadania 206
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Promoção e Desenvolvimento Social 208
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - políticas públicas 209
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - educação diferenciada 211
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - reestruturação organizacional 231
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Construção da Sede 235
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas 240
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa 250
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total 252
Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários 252
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 254
Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários 256
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 258

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 202
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 221
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 222
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 226
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. 226
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. 227
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos 229
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos 230
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência 231
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da SEDE, em Brasília-DF 233
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – CR do Baixo São Francisco 233
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ da CR de Minas Gerais e Espírito Santo 234
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DO BAIXO TOCANTINS-PA 234
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DO JURUÁ-AC 235
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DO VALE DO JAVARI-AM 235
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – CR Interior Sul - Chapecó 236
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR MARANHÃO-MA 236
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DE MÉDIO PURUS-AM 237
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR NORDESTE I-AL 237
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR PASSO FUNDO-RS 238
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR PONTA PORÃ-MS 238
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – CR do XINGU 239
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR BAIXO SÃO FRANCISCO-BA 239
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR BAIXO TOCANTINS-PA 240
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva – CR Interior Sul - Chapecó 240
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR JURUÁ-AC 241
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR MARANHÃO-MA 241
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR MÉDIO PURUS-AM 242
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR de Minas Gerais e Espírito Santo 242
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR NORDESTE I-AL 243
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR PASSO FUNDO-RS 243
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR PONTA PORÃ-MS 244
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR VALE DO JAVARI-AM 244
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR XINGÚ-MT - 245
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da SEDE, em Brasília-DF 245
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SEDE, Brasília-DF - UJ 194035 245
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR BAIXO SÃO FRANCISCO-BA 246
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR BAIXO TOCANTINS-PA 247
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR INTERIOR SUL-SC 247
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR JURUÁ-AC 248
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR MARANHÃO-MA 248
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR MÉDIO PURUS-AM 249

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO-MG 250
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR NORDESTE I-AL 250
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR PASSO FUNDO-RS 251
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR PONTA PORÃ-MS 252
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR VALE DO JAVARI-AM 252
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR XINGÚ-MT 253
Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Baixo São Francisco-BA - UJ 194018 – Situação apurada em 31/12 267
Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Baixo Tocantins-PA - UJ 194011 – Situação apurada em 31/12 268
Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Vale do Javari-AM - UJ 194007 – Situação apurada em 31/12 269
Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Xingu-MT - UJ 194031 – Situação apurada em 31/12 271
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Vale do Javari 288
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Baixo São Francisco 289
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Baixo Tocantins 290
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Interior Sul 291
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Juruá 291
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Maranhão 293
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Médio Purus 294
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Minas Gerais e Espírito Santo 295
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva FUNAI/SEDE/DAGES 296
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Nordeste I 297
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Passo Fundo 298
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Xingu 299
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Ponta Porã 300
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - sede 302
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - SEDE 303
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Vale do Javari 290
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Vale do Javari 290
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Baixo Tocantins 291
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Baixo São Francisco 291
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Minas Gerais e Espírito Santo 292
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Passo Fundo 293
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Xingu 294
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Médio Purus 294
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Interior Sul 295
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Maranhão 296
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Ponta Porã 297
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - sede 320
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - – CR Interior Sul 320

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR do Baixo São Francisco 321
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Xingu 322
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Baixo Tocantins 323
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - CR Passo Fundo 324
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Ponta Porã 326
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional 327
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR Interior Sul 328
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR do XINGU 329
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR do Baixo São Francisco 330
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional - CR Baixo Tocantins 332
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional - CR PASSO FUNDO 334
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional CR Ponta Porã 335
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Juruá 336
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - SEPN 510 337
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ 337
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ 339
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ - CR Baixo Tocantins 339
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros 290
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros - 291
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental 327
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 328
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 339
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno 347
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis 376
Quadro RPI 1- Relatório de Gestão – Renda do Patrimônio Indígena 378
Quadro RPI 2 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 424
Quadro RPI 3- Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 424
Quadro RPI 4 Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores 426
QuadroRPI 5 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 427
Quadro RPI 6 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 427
Quadro RPI 7 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse 428
QuadroRPI 8 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse 429
QuadroRPI 9 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis 432

ÍNDICE DE QUADROS DE PESSOAL

Quadro de Pessoal 1: Distribuição dos servidores de carreira por cargo - Nível Superior 255
Quadro de Pessoal 3: Distribuição dos servidores de carreira por cargo - Nível Médio 257
Quadro de Pessoal 4 Distribuição dos servidores de carreira por cargo - Nível Auxiliar 259

Quadro de Pessoal 5: participações em eventos de capacitação 261
Quadro de Pessoal 6: Ações de capacitação por eixo 261
Quadro de Pessoal 7 CURSOS DO PAC - 2014..... 262
Quadro de Pessoal 8: PARCERIAS..... 263
Quadro de Pessoal 9: Eventos de Aprendizagem..... 264
Quadro de Pessoal 10: Eventos de Aprendizagem..... 265
Quadro de Pessoal 11: Participação em cursos de pós-graduação 265
Quadro de Pessoal 12: Resumo de ações de capacitação..... 266

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Percentual por modalidade de licitação total 47
Gráfico 2 Percentual empenhado por modalidade de licitação, excluindo-se os gastos com suprimento de fundos e os relativos a rubrica “não se aplica 48
Gráfico 3– Percentual auditado por modalidade de licitação – Exercício 2014 52
Gráfico 1: Evolução do Limite Orçamentário Autorizado em 2014 À Funai 175
Gráfico 2: COMPARAÇÃO da LOA, LIMITE e EMPENHO TOTAL EM 2012, 2013 E 2014..... 176
Gráfico 1: Execução Orçamentária até 31/dezembro/2014 Por Diretoria – exceto emendas parlamentares 204
Gráfico 2: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014 da SEDE 209
Gráfico 3: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014: UGs com mais de R$ 3,0 milhões em créditos..... 210
Gráfico 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014: UGs com menos de R$ 1,5 milhão em créditos..... 211
Gráfico 5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dez/2014 da SEDE: UGs com créditos entre R$ 1,5 e R$ 3,0 milhões..... 212
Gráfico 6:: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014 POR TIPO DE DESPESA..... 214
Gráfico 7: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEDE em 31/dezembro/2014 POR TIPO DE DESPESA 215
Gráfico 8: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS CRs E MUSEU DO ÍNDIO em 31/dezembro/2014 POR TIPO DE DESPESA..... 216

Introdução

O presente Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a NE nº 1/2015.

Seguindo orientação da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, da Diretoria de Normas e Gestão de Contas do TCU, anexamos o Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena (RPI), exercício de 2014, em formato de subcapítulo, ao capítulo 13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO, do Relatório de Gestão consolidado da Funai - sede. A Renda do Patrimônio Indígena não faz parte do Orçamento Geral da União, sendo seus recursos aplicados em conta específica do Banco do Brasil. As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos pela RPI foram as limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da FUNAI na execução dos programas e projetos, tendo em vista que o Decreto 7.778/2012 extinguiu unidades da Funai e criou outras novas, denominadas Coordenações Regionais. Com a publicação da Portaria nº. 990, de 07 de julho de 2010, que subordinou Coordenações Técnicas Locais à Coordenações Regionais, pode-se observar uma melhora na execução de projetos e de programas. A publicação do referido Decreto e a conclusão do Regimento Interno com a definição das atribuições da Sede e das Coordenações Regionais estão contribuindo para o aprimoramento da execução dos projetos e programas da Renda do Patrimônio Indígena.

Estão relacionados a seguir os itens que não são aplicáveis à natureza jurídica da Funai ou não tiveram ocorrência:

a) 5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI – DAGES – CGOF;
b) 6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ.
c) Quadro A.5.5 – Variações de Custos – DAGES / CGOF não foi preenchido porque o sistema de custos ainda não foi implantado na Funai.
d) 7.1.4.2, não ocorre terceirização irregular de cargos, razão porque não há informações para constar
e) Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada não há informações para constar

A Fundação Nacional do Índio – Funai continua trabalhando para alcançar sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas com o objetivo de mpliar a presença do Estado em territórios vulneráveis. Como resultado de suas atribuições constitucionais e administrativas, destacam-se as seguintes realizações no exercício de 2014:

- O diálogo entre Governo e povos indígenas por meio da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e dos Comitês Regionais; No ano de 2014, a Funai avançou na construção e implementação de uma política de Estado de respeito à diversidade cultural dos povos indígenas. O diálogo entre Governo e povos indígenas foi aprofundado por meio da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e dos 33 Comitês Regionais instalados desde a reestruturação da Funai, com previsão de instalação dos quatro restantes em 2015. Foi convocada por meio do Decreto Presidencial, de 24 de julho de 2014, a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, a se realizar em 2015, com o tema "Consolidação do paradigma da Constituição Federal de 1988 na relação entre os povos indígenas e o estado brasileiro", sob a responsabilidade do Ministério da Justiça e da Funai.
- Continuidade ao projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena (Gati); ao curso de formação continuada em PNGATI para gestores indígenas e não indígenas de todas as regiões do País; e apoios para a elaboração e a implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

(PGTAs), com editais para os biomas amazônico, caatinga e cerrado. Os Planos de Gestão para Terras Indígenas situadas na Mata Atlântica e nos Pampas Sulinos devem ser contemplados em edital a ser aberto em 2015.

- Publicação da Portaria Interministerial MJ e MDA que institui o selo de origem dos produtos indígenas, visando, ao identificar a origem étnica dos produtos, agregar valor a esses produtos no contexto do desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas.
- Atuação na garantia da defesa dos direitos dos povos e terras indígenas impactados por empreendimentos de grande relevância, tendo sido acompanhados mais de 821 processos com diferentes graus de complexidade.
- Esforços junto a Instituições Federais de Ensino para o cadastramento e a homologação de estudantes indígenas no Programa Bolsa Permanência do MEC. Foram apoiados financeiramente 879 estudantes indígenas no ensino superior. Apoios técnico e financeiro foram concedidos tanto a projetos educativos comunitários de valorização da cultura e da língua indígena e de promoção da sustentabilidade quanto à construção de projetos político-pedagógicos de escolas indígenas, elaborados junto a secretarias estaduais e municipais de Educação e instituições parceiras.
- Registro no CAD Único de mais de 139 mil famílias indígenas, 105 mil das quais beneficiárias do Programa Bolsa Família. No âmbito do Minha Casa Minha Vida Rural (Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR), autorizou-se a construção de 2.271 casas, em diversos estados do país, envolvendo mais de quinze Terras Indígenas.
- Aprovação de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação das Terras Indígenas Herarekã-Xetá/PR e Xacriabá/MG. O Ministério da Justiça declarou a Terra Indígena Paquiçamba/PA de posse permanente do povo indígena Juruna. Foram demarcadas fisicamente, ainda, três Terras Indígenas no Estado de Santa Catarina: Pindoty, Piraí e Tarumã. No intuito de garantir a proteção territorial das terras indígenas, foram realizadas pela Funai, em parcerias com a Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal, Batalhões Ambientais, o Ibama e o ICMBio, 376 ações voltadas à fiscalização e monitoramento territorial da terras indígenas, atuando em 238 Terras Indígenas.
- Dados do PRODES – Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia, confirmam que as terras indígenas continuem sendo as áreas mais protegidas ambientalmente, tendo apresentado diminuição da taxa de desmatamento, com uma média de redução de aproximadamente 16% ao ano, no período de 2008 a 2013. As Frentes de Proteção Etnoambiental que atuam na Amazônia Legal realizaram atividades permanentes e ininterruptas de proteção territorial e monitoramento de 26 grupos indígenas isolados confirmados, assim como sete expedições de confirmação da presença de índios isolados.
- Inserção dos temas relacionados aos direitos dos povos indígenas em espaços de debate, como o Foro Permanente da ONU e a Conferência Mundial dos Povos Indígenas. Houve avanços em discussões multilaterais sobre os direitos dos povos indígenas em áreas de fronteira, espaços regionais (OTCA e Mercosul), mudanças climáticas (COP-20 da UNFCCC), conservação da biodiversidade (Conferência Mundial de Parques, da IUCN, e intercâmbios no exterior), bem como no contexto da agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015.
- Previsão para 2015 da elaboração de normativas que regulamentem a atividade de etnoturismo em Terras Indígenas e a implementação da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência e Promoção de Segurança Pública aos Povos e Terras Indígenas. Também estão previstas ações com a finalidade de promover maior inserção da temática indígena em políticas públicas estruturadas e a constituição de Grupo de Trabalho Interministerial visando à qualificação do Programa Minha Casa Minha Vida para povos indígenas. Também serão realizadas, em 2015, as etapas locais, regionais e nacional da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			**Código SIORG**: 000316
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Fundação Nacional do Índio			
Denominação Abreviada: FUNAI			
Código SIORG: 000173	**Código LOA:** 30202		**Código SIAFI:** 194088
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo		**CNPJ**: 00.059.311/0001-26	
Principal Atividade: Administração Pública Geral			**Código CNAE:** 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3247-6000	(61) 3247-7000	(61) 3247-6001
Endereço Eletrônico: funai@funai.gov.br ; presidência@funai.gov.br			
Página na *Internet*: http://www.funai.gov.br			
Endereço Postal: Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SBS Quadra 02 Lote 14 Bloco H, Ed. Cleto Meireles - CEP: 70.070-120 - Brasília/DF			

Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI/RO	00059311006590	194007	120210
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS/PA	00059311005438	194011	87633
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	00059311004032	194018	88104
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO/MG	00059311001289	194019	87621
COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO/RS	00059311002846	194027	119833
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU/MT	00059311006167	194031	87956
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DAGES	00059311000126	194035	87501
COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS/AM	00059311007481	194048	108028
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC	00059311007562	194049	108083
COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL/SC	00059311005942	194061	87791
COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO/MA	00059311005780	194074	87987

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I/AL	00059311004628	194077	87910
COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ/MS	00059311005004	194085	87608
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL – DPT	00059311000126	194151	87876
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPS	00059311000126	194152	87847

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas

- Constituição de 1988 – especialmente o Capítulo VIII - Dos Índios – que é um marco fundamental do direito
- dos povos indígenas;
- Lei de Criação da Funai - da Lei n.º 5.371 de 5/12/1967 em substituição ao SPI;
- Lei n.º 6.001 de 19/12/1973 - Estatuto do Índio;
- Decreto 5051/04, que ratifica a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho;
- Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio;
- Decreto nº 1.775, de 08/01/1996, dispõe sobre procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
- Decreto n.º 7747, de 05 de junho de 2012 iinstitui a Politica Nacional de Gestão e Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

- Portaria N° 3, de 3 de JANEIRO de 2013 - acresce o inciso VI ao art. 7º e o inciso X ao art.13 da Portaria Nº 1.746 de 28 de dezembro de 2012;
- Portaria Nº 1.733/PRES, 27 de dezembro de 2012, definição e aprovação de seu Regimento Interno da Funai, alterado pela Portaria Nº 332 /PRES, de 05 DE abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2013;
- Portaria Nº 1.746/PRES, de 28 de dezembro de 2012, institui a sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação Funai;
- Portaria Nº 849/PRES, de 04 de agosto de 2009, regulamenta o acesso de estudante indígena ao ensino superior;
- Portaria Nº 744/PRES, de 01 de agosto de 2007 - regulamentação para Concessão de Apoio Financeiro a Indígenas;
- Portaria Interministerial Nº 127, DE 29 de maio de 2008 que estabelece normas relativas às transferências de recursos da união mediante convênios e contratos de repasse;
- Portaria 1.682/2011, 8 de Dezembro de 2011, estabelece as diretrizes e critérios para a concepção e execução de ações de proteção territorial e etnoambiental em terras indígenas;
- Portaria Nº 180/PRES/FUNAI, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta a concessão de certidão a indígenas como extrativista artesão;
- Portaria nº 928/Pres, de 21.09.2007, estabelece as normas de utilização dos recursos de

Tecnologia da Informação.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- Nova Versão do Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN nº 04/2010, agora – "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI" e IN nº 02/2012;
- Instrução Normativa Nº 001/2012 regulamenta procedimentos para o processo de acompanhamento e licenciamento ambiental;
- Instrução Normativa Nº 004/2012 retifica disposições da IN 001/2012;
- Acordo de Cooperação Técnica, julho de 2009, entre Ministério Da Previdência Social e a Fundação Nacional do Índio (Funai) visando à realização da inscrição e comprovação da atividade da população indígena brasileira como segurado especial. A Funai é responsável pela inclusão e certificação dos dados relativos aos indígenas no cadastro nacional de informações sociais (CNIS);
- Instrução Normativa Nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2010, regulamenta que o indígena pode ser enquadrado como segurado especial;
- Instrução Normativa nº 003/2012, de 20 de abril de 2012, que disciplina a emissão de atestados administrativos e declaração de reconhecimento de limites de terras indígenas;
- Instrução Normativa nº 003/2012, de 20 de fevereiro de 2012, que disciplina o pagamento de indenização pelas benfeitorias derivadas de boa fé em terras indígenas;
- Manual de promoção ao etnodesenvolvimento em terras indígenas. Diretoria de Assistência, Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário, 2008.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
194088	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
19208	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
194007	19208
194011	19208
194018	19208
194019	19208
194027	19208

194031	19208
194035	19208
194048	19208
194049	19208
194061	19208
194074	19208
194077	19208
194085	19208
194151	19208
194152	19208

Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Código SIAFI	Nome
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, fundação pública instituída em conformidade com a Lei no 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, tem por finalidade:

I – proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União;

II - formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:

a) reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;

b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;

c) garantia ao direito originário, à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;

d) garantia aos povos indígenas isolados do exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los;

e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas;

f) garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; e

g) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definam políticas públicas que lhes digam respeito;

III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou às suas comunidades, conforme o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;

IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os

povos indígenas visando à valorização e à divulgação de suas culturas;

V - monitorar as ações e serviços de atenção à saúde dos povos indígenas;

VI - monitorar as ações e serviços de educação diferenciada para os povos indígenas;

VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, conforme a realidade de cada povo indígena;

VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena; e

IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.

Conforme estabelece o Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, as competências relacionadas à atividade-fim da FUNAI, são de responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial (DPT), da Diretoria de Promoção dos Direitos Sociais (DPDS) e do Museu do Índio que, em conjunto com as subunidades que as compõem, contam com o apoio das Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de proteção Etnoambiental na execução das ações em suas diversas áreas de atuação.

A Diretoria de Proteção Territorial (DPT) atua nas funções de planejamento, coordenação e implementação das políticas de proteção territorial; realização de estudos de identificação e delimitação de terras indígenas; realização da demarcação e regularização fundiária das terras indígenas; monitoramento das terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluídas as isoladas e de recente contato; proteção aos grupos isolados e recém contatados; implementação das políticas nas terras ocupadas por populações indígenas de recente contato; aprovação das informações e dados geográficos que compõem cada terra indígena e o processo de regularização fundiária; disponibilização de informações e dados geográficos; implementação de ações de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores; e coordenação das atividades das Frentes de Proteção Etnoambiental.

A Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) atua nas funções de planejamento, coordenação, implementação e monitoramento das políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas; a promoção de políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente; a promoção do etnodesenvolvimento; a promoção e proteção dos direitos sociais indígenas; o monitoramento das ações de saúde das comunidades indígenas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde; e o monitoramento das ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados e Municípios, em articulação com o Ministério da Educação.

Ao Museu do Índio compete resguardar as manifestações culturais representativas da história e tradições das populações étnicas indígenas brasileiras, bem como coordenar programas de estudos e pesquisas de campo, nas áreas de etnologia indígena e indigenismo e divulgar estudos e investigações sobre as sociedades indígenas; executar a política de preservação, conservação e proteção legal dos acervos institucionais-etnográficos, textuais, imagéticos e bibliográficos com objetivo cultural, educacional e científico, dentre outras.

A Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) atua nas funções de planejamento, coordenação e monitoramento da execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais, e de Organização e Inovação Institucional; coordenação, controle e execução financeira dos recursos da renda indígena; gestão do patrimônio indígena.

1.3 Organograma Funcional

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Administração e Gestão	I - planejar, coordenar e monitorar a execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais, e de Organização e Inovação Institucional; II - planejar, coordenar e monitorar a execução das atividades relacionadas à manutenção e conservação das instalações físicas, aos acervos e documentos e às contratações para suporte às atividades administrativas da FUNAI; III - coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da renda indígena; IV - gerir o patrimônio indígena na forma estabelecida no art. 2o, inciso III; V - coordenar, controlar e executar os assuntos relativos a gestão de pessoas, gestão estratégica e recursos logísticos; VI - supervisionar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais, e a elaboração da programação financeira e orçamentária da FUNAI; VII - celebrar convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União e a transferência de recursos da renda indígena; VIII - analisar a prestação de contas de convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres celebrados com recursos do Orçamento Geral da União, da renda indígena e de fontes externas; IX - promover o registro, o tratamento, o controle e a execução das operações relativas às	Marco Aurelio Ferreira Peres	Diretor Substituto	De 15/08/ 2011 a 18/02/ 2014
			Diretor Titular	De 19/02/2014 a 14/09/ 2014
		Clayton Geraldo Mendonça de Castilho	Diretor Substituto	De 01/07/ 2014 a 23/07/ 2014 De 09/09/2014 a 22/09/2014

	administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais dos recursos geridos pela FUNAI; X - planejar, coordenar e monitorar a execução de atividades relativas à organização e modernização administrativa; XI - coordenar, orientar, monitorar, e executar as atividades relacionadas à implementação da política de recursos humanos, incluídas as de administração de pessoal, capacitação e desenvolvimento; e XII - coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico da tecnologia da informação e sua implementação no âmbito da FUNAI, nas áreas de desenvolvimento dos sistemas de informação, de manutenção e operação, de infraestrutura, de rede de comunicação de dados e de suporte técnico.	Thais Dias Goncalves	Diretora Substituta	De 23/09/ 2014 até o momento.
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar, as políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal; II - promover políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente, monitorando e mitigando possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, em articulação com os órgãos ambientais; III - promover o etnodesenvolvimento, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal; IV - promover e proteger os direitos sociais indígenas, em articulação com órgãos afins; V - monitorar as ações de saúde das comunidades indígenas e de isolamento voluntário desenvolvidas pelo Ministério da Saúde; e VI - monitorar as ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados e Municípios, em articulação com o Ministério da Educação.	Maria Augusta Boulitreau Assirati	Diretor Titular	10/07/2012 a 30/09/2014
		Maria Janete Albuquerque de Carvalho	Diretor Substituto	02/jan/2014 a 15/jan/2014, 16/jan/2014 a 31/jan/2014, 01/fev/2014 a 02/mar/2014, 03/mar/2014 a 31/mar/2014, 01/abr/2014 a 30/abr/2014
		Júlio César Gomes Pinho	Diretor Substituto	De 06/11/ 2014 até o momento.
			Diretor Titular	De 08/09/ 2014 a 05/11/ 2014
Diretoria de Proteção Territorial	I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar as políticas de proteção territorial, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal; II - realizar estudos de identificação e	Aloisio Ladeira Azanha	Diretor Titular	De 17/07/2012 até o momento

	delimitação de terras indígenas; III - realizar a demarcação e regularização fundiária das terras indígenas; IV - monitorar as terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluídas as isoladas e de recente contato; V - planejar, formular, coordenar e implementar as políticas de proteção aos grupos isolados e recém contatados; VI - formular e coordenar a implementação das políticas nas terras ocupadas por populações indígenas de recente contato, em articulação com a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável; VII - planejar, orientar, normatizar e aprovar informações e dados geográficos, com objetivo de fornecer suporte técnico necessário à delimitação, à demarcação física e demais informações que compõem cada terra indígena e o processo de regularização fundiária; VIII - disponibilizar as informações e dados geográficos, no que couber, às unidades da FUNAI e outros órgãos ou entidades correlatos; IX - implementar ações de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores, em conjunto com os órgãos competentes; e X - coordenar e monitorar as atividades das Frentes de Proteção Etnoambiental.	José Antônio de Sá	Diretor Substituto	De 25/02/2014 a 16/04/2014. De 22/10/ 2014 até o momento
		Thais Dias Goncalves	Diretora Substituta	De 17/04/2014 até 19/10/ 2014

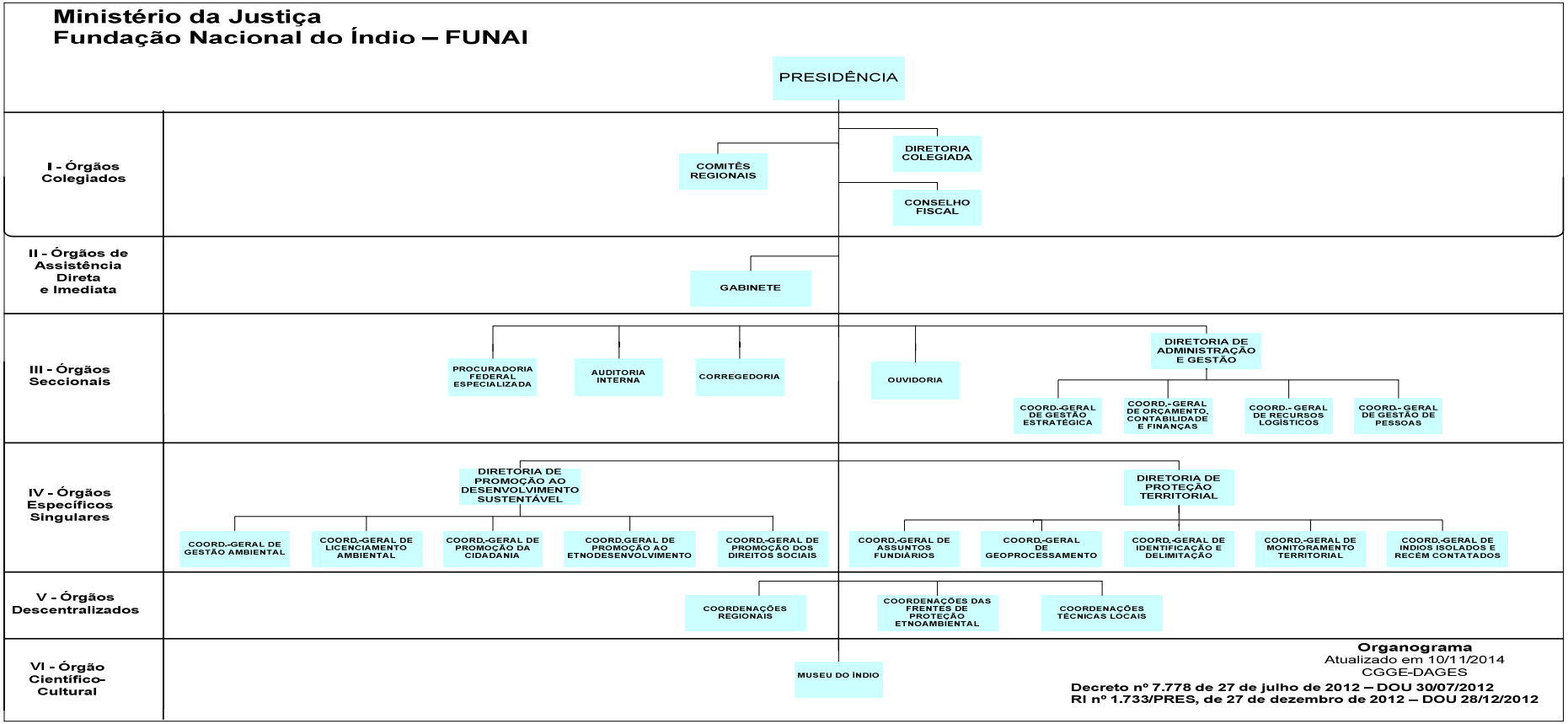
Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
PRESIDÊNCIA
I - Órgãos Colegiados
COMITÊS REGIONAIS
DIRETORIA COLEGIADA
CONSELHO FISCAL
II - Órgãos de Assistência Direta e Imediata
GABINETE
III - Órgãos Seccionais
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
AUDITORIA INTERNA
CORREGEDORIA
OUVIDORIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORD.-GERAL DE GESTÃO ESTRATEGICA
COORD.- GERAL DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COORD.- GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS
COORD.- GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
IV - Órgãos Específicos Singulares
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COORD.-GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL
COORD.-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORD.-GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
COORD.GERAL DE PROMOÇÃO AO ETNODESENVOLVIMENTO
COORD.-GERAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL
COORD.-GERAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
COORD.-GERAL DE GEOPROCESSAMENTO
COORD.-GERAL DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO
COORD.-GERAL DE MONITORAMENTO TERRITORIAL
COORD.-GERAL DE INDIOS ISOLADOS E RECÉM CONTATADOS
V - Órgãos Descentralizados
COORDENAÇÕES REGIONAIS
COORDENAÇÕES DAS FRENTES DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL
COORDENAÇÕES TÉCNICAS LOCAIS
VI - Órgão Científico-Cultural
MUSEU DO ÍNDIO
Organograma
Atualizado em 10/11/2014
CGGE-DAGES
Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012 – DOU 30/07/2012
RI nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 – DOU 28/12/2012

1.4 Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos: *Denominação do macroprocesso finalístico.*	**Descrição:** *Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.*	**Produtos e Serviços:** *Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.*	**Principais Clientes:** *Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.*	**Subunidades Responsáveis:** *Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.*
1) GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS	Corresponde a promoção e proteção territorial e ambiental das terras indígenas por meio de ações voltadas à: implementação da politica nacional de gestão ambiental e territorial (PNGATI); produção e uso sustentável dos recursos naturais para segurança alimentar e nutricional e geração de renda; monitoramento, fiscalização, prevenção de ilícitos e recuperação de danos ambientais em terras indígenas; e geração de informações territoriais e socioculturais, a fim de garantir às comunidades indígenas o usufruto exclusivo e posse plena de suas terras.	- Politica Nacional de Gestão Ambiental e Territorial implementada e em execução. - PGTAs apoiados, elaborados, revisados e implementados. - Normativas sobre turismo em terra indígena publicadas - Projetos de uso sustentável dos recursos naturais apoiados; - Selo para produtos indígenas elaborado e apropriado pelos povos indígenas; - Projetos de prevenção e recuperação de danos ambientais apoiados; (Recursos Naturais das terras indígenas protegidos de ilícitos e recuperados); - Termos de Compromisso assinados / ou Termos de Ajuste de Conduta assinados - Conhecimentos tradicionais indígenas protegidos e divulgados -Componente Indígena de licenciamento Ambiental acompanhado (Pareceres elaborados CI)	Povos Indígenas; Unidades descentralizadas da Funai; Coordenações Gerais Órgãos governamentais; Órgãos não governamentais; Procuradoria Federal Especializada; MMA; ICMBio; BNDS; MDA; EMBRAPA; EMATER...	DPT, DPDS (CGETNO, CGMT, CGGAM, CGLIC, CGIIRC)

		- Relatórios de informações e monitoramento finalizados. - gestores formados - Mercados Institucionais facilitados - Laudos e Pareceres para certificação elaborados		

- **Principais Insumos/Entradas:** Demandas internas e externas, Portaria do Comitê Gestor da PNGATI, Decreto nº 7747 de 2012, Planos de Trabalho, Plano Básico Ambiental, Renda Indígena, Diagnósticos, Denúncias, EIA-RIMA.
- **Principais Fornecedores:** Coordenações-Gerais, Unidades descentralizadas da Funai (CR, CTL e FPE), MMA, MJ, Procuradoria federal Especializada, Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, ICMBio, MRE, OEMAS, Empreendedores, IBAMA e Universidades.

- **Principais parceiros externos** que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes do macroprocesso e consequentemente para a consecução dos objetivos da FUNAI: MMA, MDS, ICMBio, IBAMA, MDA, Organizações Indigenistas e Indígenas, Ministério do Turismo, DPF, Polícia Militar e Ambiental, SENASP, Ministério Público, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Forças Armadas, ABIN, SIPAM, INPE, BNDS, Vale, DNIT, Norte Energia, Eletrobrás, EMATER, EMBRAPA, IPHAN, MAPA,MPA, Pesquisadores, Universidade, INMETRO, Entidades Certificadoras, Comitês Bacias Hidrográficas, MRE, Eletronorte, Furnas, Valec, EPL, Petrobrás.

Macroprocessos: *Denominação do macroprocesso finalístico.*	**Descrição**: *Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.*	**Produtos e Serviços**: *Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.*	**Principais Clientes**: *Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.*	**Subunidades Responsáveis:** *Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.*
2) PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE CIDADANIA, FORTALECENDO A AUTONOMIA DOS POVOS INDÍGENAS	Compreende a coordenação e articulação das ações indigenistas nas políticas públicas do Estado Brasileiro por meio de processos de qualificação de políticas, garantia de participação e controle social indígena, capacitação de agentes públicos, sensibilização das instituições na sua atuação junto aos povos indígenas, apoio ao fortalecimento organizacional e político dos povos indígenas; enfrentamento à violência e discriminação; desenvolvimento de processos de educação comunitária; e fortalecimento das formas próprias de organização indígena, considerando as questões de gênero e geracionais e o tipo de relação que as sociedades indígenas estabelecem entre si e com a sociedade nacional.	- políticas públicas qualificadas/ e específicas aos povos indígenas - agentes públicos capacitados - entrega de documentação apoiada - participação e controle social indígena promovida - Organizações Indígenas fortalecidas; - Violência contra os povos indígenas diminuída - processos de educação comunitária implementada; - Projetos de fortalecimento das formas próprias de organização indígenas apoiados;	Povos indígenas; Unidades Descentralizadas da Funai Órgãos governamentais (SESAI, MDS, MEC...); Órgãos não governamentais; Organizações Indigenistas; Organizações Indígenas; Povos Indígenas; Procuradoria Federal Especializada;	DPT, DPDS (CGPDS, CGIIRC, CGPC, CGETNO,MUSEU DO ÍNDIO, OUVIDORIA, CGLIC)

- **Principais Insumos/Entradas:** Cartas dos povos indígenas, Diagnósticos, Estudos Técnicos, Relatórios, Legislações Específicas.

- **Principais Fornecedores:** Coordenações-Gerais, Museu do Índio, Unidades descentralizadas da Funai (CR, CTL e FPE), Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, SESAI, DSEI, PFE, INSS, SEPIR, SDH, MJ, MEC, SEDUC, MAPA, SDH, Universidades.

- **Principais parceiros externos**: Organizações Indigenistas e Indígenas, Pesquisadores, Universidade, SDH, SESAI, MI, MDS, MCID, CEF, Banco do Brasil, SEPIR, MRE, MT, MDA. Secretarias Estaduais de Educação, MAPA, Entidades Certificadoras, MEC, SDH.

Macroprocessos: *Denominação do macroprocesso finalístico.*	**Descrição**: *Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.*	**Produtos e Serviços**: *Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.*	**Principais Clientes**: *Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.*	**Subunidades Responsáveis**: *Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.*
3) PROTEÇÃO TERRITORIAL E DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	Objetiva a proteção territorial por meio dos processos de fiscalização e prevenção de ilícitos em terras indígenas, e geração de informações territoriais, a fim de garantir às comunidades indígenas usufruto exclusivo de suas terras. Consiste na definição e implementação da politica de proteção de povos isolados, por meio de levantamentos sobre as áreas de uso e ocupação desses grupos, e da adoção das medidas administrativas e ações voltadas à proteção territorial, com o objetivo de assegurar o reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, do direito à autodeterminação e a reprodução	- Parecer técnico elaborado, Relatórios de atividades de campo entregues e Terra indígena fiscalizada; - servidores e indígenas capacitados, Ações de vigilância e de prevenção de incêndios realizadas; - Informações sistematizadas, Mapas elaborados e Relatórios de informações de monitoramento finalizados; - Normativa Publicada; -Relatórios de localização elaborados; Relatórios de monitoramento da presença de índios isolados elaborados; - Relatórios dos Levantamentos da área de uso e ocupação de II elaborados; - Portaria de Restrição de Uso publicadas.	Povos indígenas; Coordenações Gerais e Unidades descentralizadas da Funai; Órgãos governamentais; Órgãos não governamentais;	DPT (CGIIRC, CGMT)

	física e cultural desses povos, sem a obrigatoriedade de contata-los.			

- **Principais Insumos/Entradas:** Planos de trabalho, Denúncias, Decisões judiciais, Recomendações Ministério Público, Demandas das comunidades indígenas, Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Etnoambiental, Cartas dos povos indígenas, Imagens, Vídeos, Diagnósticos, Estudos Técnicos, Relatórios de Expedições, Portaria de Restrição de Uso.

- **Principais Fornecedores:** Coordenações-Gerais, Unidades descentralizadas da Funai (CR, CTL e FPE), Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, ICMBio, IBAMA. Coordenações Gerais/CRs, Frentes de Proteção Etnoambiental/FPEs, CGs e Comunidades Indígenas.
- **Principais parceiros externos**: Organizações Indigenistas e Indígenas, Pesquisadores, Universidade, SDH, SESAI, IBAMA, DPF, Força Nacional de Segurança, DPRF, Policia Ambiental dos Estados.

Macroprocessos: *Denominação do macroprocesso finalístico.*	**Descrição**: *Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.*	**Produtos e Serviços**: *Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.*	**Principais Clientes**: *Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.*	**Subunidades Responsáveis**: *Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.*
4) DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS	Consiste na demarcação administrativa de terras indígenas, por meio de levantamento e estudos de natureza multidisciplinar acerca da ocupação indígena e não indígena sobre uma parcela do território brasileiro, modelar, desenvolver, implantar e gerir as estruturas das bases de dados geoespaciais, visando apoiar as diversas áreas da Instituição nos	- Resumo do RCID Publicado; - Portaria Declaratória expedida; - Demarcação física concluída; - Decreto de Homologação editado; - Levantamento Fundiário realizado; - Base de dados geoespaciais implantada. -(Mapas e imagens georeferenciadas) - Resolução da análise de boa-fé publicada; - Regularização fundiária de terra	Povos Indígenas; Órgãos não governamentais; Unidades da Funai; MJ; Entes Federados; AGU; PFE; MPF; Presidência da República Ministério do Meio Ambiente/MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA.,	DPT (CGID, CGGEO, CGAF, CGMT, CGIIRC)

	processos de planejamento e tomada de decisão. bem como de ações de regularização fundiárias e definição de limites, nos termos da legislação vigente, com objetivo de reconhecer e efetivar os direitos territoriais dos povos indígenas, assegurando a posse plena e usufruto exclusivo, e contribuindo com ordenamento territorial brasileiro.	indígena concluída; - Registro SPU e CRI realizado; - Terra Indígena desintrusada em plena posse dos indígenas -Reserva Indígena Constituída.	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SERFAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE, Agência Nacional de Águas/ANA, Diretoria de Serviço Geográfico do Exército/DSG, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO, Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército/CIGEX, Departamento de Polícia Federal/DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF, Força Nacional de Segurança Pública/FNSP, Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e Entes Federados (Secretaria de Meio Ambiente).	

- **Principais Insumos/Entradas:** Reivindicação, Qualificação da reivindicação, levantamento fundiário, estudos de identificação, Base cartográfica (dados e informações geográficas) Portaria do GT de identificação, Portaria Declaratória e demanda de aviventação,), imagem de satélite, fotografias aéreas, Relatório de Identificação, peças técnicas da demarcação georeferenciadas, Relatório Técnico Boa-fé, Resolução da Comissão Permanente de Boa-fé, Laudo de Benfeitorias, Notificações, Termo de pagamento, Requerimento de atestado administrativo, Declaração de confrontação de limites com terras indígenas, informações que possam estar presentes nos documentos enviados por eles.

- **Principais Fornecedores:** CGID, CGGEO, MJ, PR, INCRA, Cartórios, SPU, Instituto de Terras dos Estados, GTs COLF/CGAF, CPAB, CORT/CGAF, Povos Indígenas, CGAF, CGGAM, CGIIRC, Unidade Descentralizadas/Funai, Serfal, MDA, Poder Judiciário, Proprietário de imóvel rural , MJ, Presidência da República, Entes Federados. Coordenação Geral de Assuntos Fundiários/CGAF, Coordenação Geral

de Monitoramento Territorial/CGMT e Unidades Locais (Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Territorial), Ministério do Meio Ambiente/MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA., Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SERFAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE, Agência Nacional de Águas/ANA, Diretoria de Serviço Geográfico do Exército/DSG, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO, Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército/CIGEX, Departamento de Polícia Federal/DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF, Força Nacional de Segurança Pública/FNSP, Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e Entes Federados (Secretaria de Meio Ambiente).

- **Principais parceiros externos**: MPF, Ministério do Meio Ambiente/MMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA., Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SERFAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE, Agência Nacional de Águas/ANA, Diretoria de Serviço Geográfico do Exército/DSG, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO, Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército/CIGEX, Departamento de Polícia Federal/DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF, Força Nacional de Segurança Pública/FNSP, Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e Entes Federados (Secretaria de Meio Ambiente), Instituto Estadual de Terras.

Macroprocessos: *Denominação do macroprocesso finalístico.*	**Descrição**: *Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.*	**Produtos e Serviços**: *Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.*	**Principais Clientes**: *Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.*	**Subunidades Responsáveis**: *Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.*
5) PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E	Compreende a garantia, o funcionamento e realização de forma cada vez mais ampla da	- Bens culturais indígenas preservados	Sociedade brasileira	Museu do Índio e suas unidades

DOCUMENTAÇÃO DE LÍNGUAS, CULTURAS E ACERVOS INDÍGENAS	missão precípua do Museu do Índio, ou seja, preservar, pesquisar e divulgar os conteúdos culturais de seus acervos (objetos, imagens e documentos) tendo em vista a luta contra o preconceito e o incentivo à tolerância à diversidade cultural. Promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade	- Obras didáticas e paradidáticas, Catálogos, Dicionários e Livros - Registro de itens culturais de natureza material e imaterial	Povos indígenas Unidades descentralizadas do Museu do Índio (Ikuiapá e Guaiás), Coordenações gerais, Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais, Frentes de Proteção Etnoambiental	descentralizadas

Principais Insumos/Entradas:

Informações técnicas sobre a situação do acervo, diagnósticos, relatórios de avaliação, cartas de doação de acervo, documentos de aquisição de acervos, conservação de documentos etnográficos, higienização, restauração preventiva ou corretiva, descrição, digitalização, base de dados e sítio na Internet, apoio técnico a centros culturais e de documentação, promoção e divulgação do patrimônio científico e cultural dos povos indígenas, trabalhos de pesquisa, documentação, análise de projetos culturais, oficinas de produção de material e edição, preparo editorial, acompanhamento de impressão, distribuição das publicações

Principais Fornecedores:

Reservas técnicas, povos indígenas, doadores.

Principais Clientes Externos:

Povos indígenas, centros culturais e de documentação indígenas e suas organizações, Ministério Público, Ministério de Relações Exteriores/ABC, UNESCO, universidades e núcleos científicos e culturais, Fundação Oswaldo Cruz, Museu Nacional/UFRJ, Museu Paraense Emílio Goeldi, entre outros.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança da FUNAI em conformidade com o Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012 e com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, 27 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 332/PRES, de 05 de abril de 2013 é formada pela Diretoria Colegiada, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria e Procuradoria Federal Especializada.

Diretoria Colegiada

À Diretoria Colegiada compete estabelecer diretrizes e estratégias da FUNAI; acompanhar e avaliar a execução de planos e ações da FUNAI, e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos seus objetivos; examinar e propor ações para a proteção territorial e promoção dos povos indígenas; deliberar sobre questões propostas pelo Presidente ou pelos membros da Diretoria Colegiada; analisar e aprovar o plano de ação estratégica e a proposta orçamentária da FUNAI, e estabelecer metas e indicadores de desempenho vinculados a programas e projetos; analisar e aprovar o plano de aplicação da renda do patrimônio indígena, a ser submetido à análise e aprovação do Ministro de Estado da Justiça; analisar e aprovar relatório anual e prestação de contas com avaliação dos programas e ações na área de atuação da FUNAI; analisar e aprovar programa de formação, treinamento e capacitação técnica para os servidores efetivos do quadro da FUNAI; analisar e identificar fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas pela FUNAI; analisar e aprovar o plano anual de fiscalização das terras indígenas; analisar e aprovar as proposições remetidas pelos Comitês Regionais; e examinar e propor o local da sede dos órgãos descentralizados da FUNAI.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna audita a gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas da FUNAI, conforme o plano anual de auditoria interna; avalia os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação, regulamentos e normas; avalia e propõe medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de Auditoria; realiza auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de auditoria interna, e elabora estudos e relatórios específicos, quando demandados pelo Conselho Fiscal ou pela Direção da FUNAI; examina a prestação de contas anual da FUNAI e da renda do Patrimônio Indígena, emitindo Parecer Prévio; estabelece planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando maior eficiência, eficácia e efetividades dos controles internos; elabora o plano anual de auditoria interna e relatório anual de auditoria interna, assim como mantém atualizado o manual de auditoria interna; coordena as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo; examina e emite parecer sobre tomada de contas especial, quanto ao cumprimento dos normativos a que se sujeita, emanados do órgão de controle externo e presta orientação às demais unidades da FUNAI, nos assuntos inerentes a sua área de competência.

Corregedoria

A Corregedoria promove a correição nos órgãos internos e unidades descentralizadas, para verificar a regularidade e eficácia dos serviços e propor medidas

saneadoras de seu funcionamento; instaura sindicâncias e processos administrativos disciplinares; examina denúncias, representações e demais expedientes que tratam de irregularidades funcionais; julga e aplica penalidades, em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão de até trinta dias; instrui os processos administrativos disciplinares, cujas penalidades propostas forem demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado da Justiça para julgamento; e exerce as demais competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Ouvidoria

A Ouvidoria encaminha denúncias de violação dos direitos indígenas individuais e coletivos; contribui para o desenvolvimento de políticas em prol das populações indígenas e para a resolução dos conflitos indígenas; promove a articulação entre a FUNAI, povos, comunidades e organizações indígenas, instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, que tratam dos direitos humanos, para prevenir, mediar e resolver as tensões e conflitos e garantir a convivência amistosa das comunidades indígenas.

Procuradoria Federal Especializada

A Procuradoria Federal Especializada representa judicial e extrajudicialmente a FUNAI; apura a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da FUNAI; defende os interesses e direitos individuais e coletivos indígenas; exerce atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da FUNAI.

Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA

Compõe ainda a estrutura de Governança, o Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA, instituído pela Portaria nº 1.746/PRES, de 28 de dezembro de 2012, tendo como competências: elaborar o planejamento estratégico da FUNAI, o plano de ação anual e os Planos de Trabalho, segundo as diretrizes emanadas pela Câmara de Gestão; propor diretrizes, estratégias, critérios e prioridades na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, com observância dos objetivos estratégicos, metas, iniciativas e indicadores definidos no Plano de Ação; monitorar a execução do conjunto de iniciativas, ações, projetos e atividades e avaliar os resultados alcançados; atuar de forma proativa na gestão de restrições que possam influenciar a execução das ações e propor correção de rumos a fim de contribuir para obtenção dos resultados desejados; validar as informações de análise situacional dos objetivos estratégicos, metas, iniciativas e indicadores do PPA, sob a responsabilidade da FUNAI, inseridas no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP; debater e propor as necessidades de revisão de ações do PPA; definir, monitorar e avaliar o cumprimento das metas para fins de avaliação de desempenho institucional; prover a Câmara de Gestão Estratégica de informações sobre planejamento, monitoramento e avaliação do desempenho das iniciativas, ações, projetos e atividades, metas institucionais e indicadores.

2.2. Atuação da unidade de auditoria interna

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

As atividades anuais da Auditoria Interna são previstas em seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado de acordo com a Instrução Normativa n°. 07, de 29 de dezembro de 2006, da Secretaria Federal de Controle, bem como ao disposto na Instrução Normativa n° 01, de 03 de Janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.

As ações nele previstas guardam conformidade com as atribuições normativas da AUDIN e visam auxiliar a Fundação a alcançar as suas metas, com disponibilização de informações, análises e recomendações acerca das suas obrigações e objetivos, com enfoque no aperfeiçoamento dos processos, gestão e avaliação dos controles internos administrativos.

Para a definição das ações executadas no exercício 2014, foram considerados os planos, metas, objetivos e programas da Fundação, bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria e demandas dos órgãos de controle interno e externo, e ainda, os critérios de relevância, materialidade e criticidade, tanto para a Sede da Fundação quanto para as Coordenações Regionais Auditadas.

b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócios, unidade regional, objeto, etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do RG;

No desempenho das atividades de auditoria de campo realizadas nas unidades regionais da Fundação, a AUDIN tem observado que as constatações consignadas nos relatórios, cujas principais serão mencionadas no item seguinte, decorrem de inexistência ou deficiência dos controles internos administrativos. Desse modo, a cada encerramento dos trabalhos, é realizada uma reunião com a participação de todos os gestores da Unidade auditada, onde é apresentado pela equipe de auditoria, as falhas detectadas bem como a necessidade de implantação ou melhorias dos mecanismos de controle, com a adoção de ferramentas.

A metodologia utilizada pela AUDIN consistiu em analisar os contratos que envolveram um grande volume de recursos e que apresentaram elementos conhecidos de elevada criticidade, e que por consequência, pudessem comprometer os resultados operacionais da Fundação.

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

As contratações realizadas no exercício de 2014 somaram um valor empenhado de R$ 540.218.054,61, do qual R$ 493.207.292,45 foram liquidados, assim representados:

Modalidade	Valor Empenhado	Valor Liquidado
Convite	246.557,32	33.470,70
Tomada de Preço	2.042.310,99	0,00

Dispensa	36.604.379,76	32.531.123,39
Inexigível	3.869.860,71	2.429.403,73
Não se Aplica	410.794.978,27	396.980.760,86
Suprimento de Fundos	56.161,31	56.161,31
Pregão	86.603.806,25	61.176.372,46
Total	540.218.054,61	493.207.292,45

Fonte: SIAFI GERENCIAL. Nos valores acima demonstrados estão incluídos os gastos realizados pela Sede e pelas 38 (trinta e oito) unidades descentralizadas da FUNAI.

Gráfico 1 Percentual por modalidade de licitação total

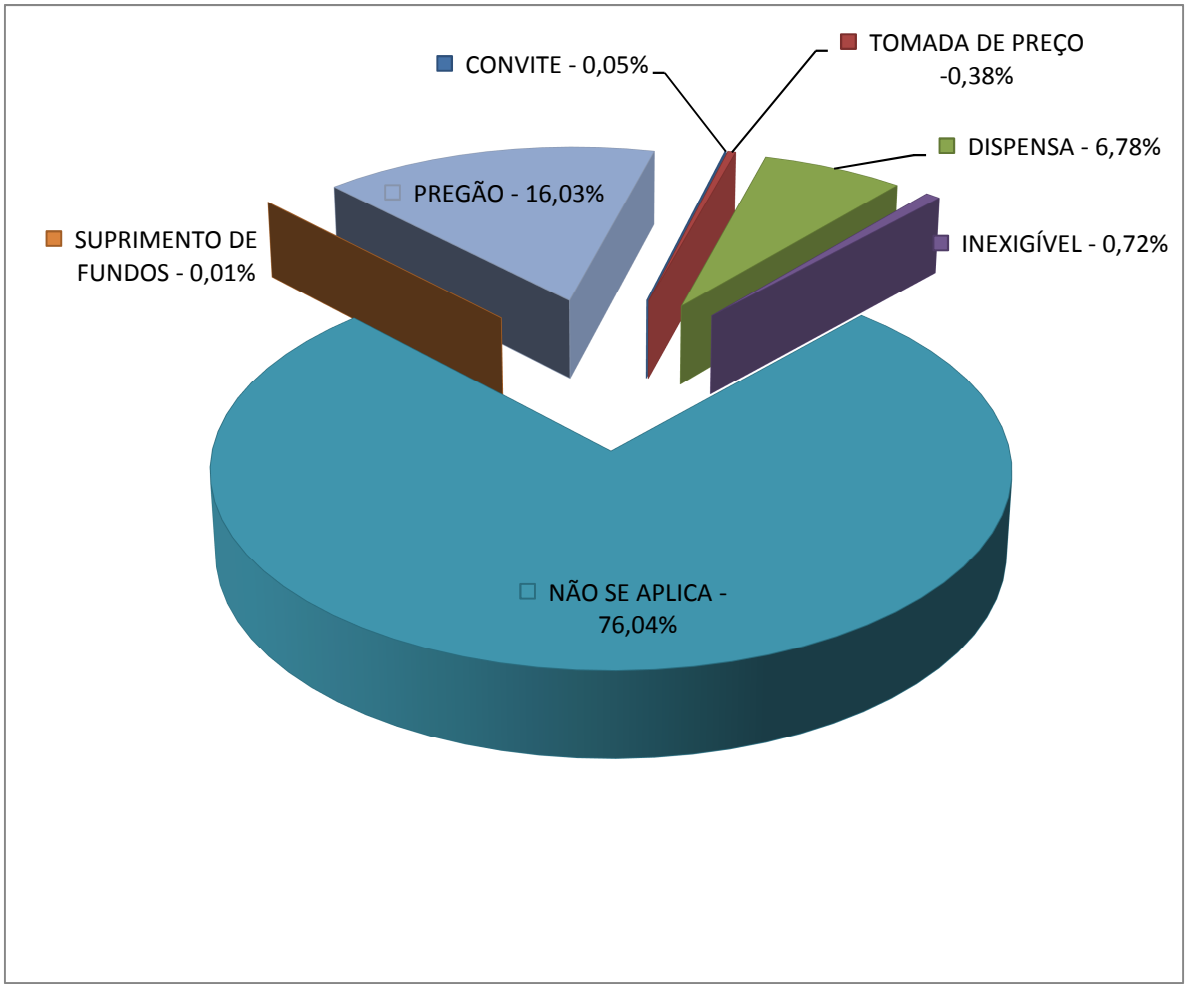

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Do total empenhado, excluindo-se os valores gastos com suprimento de fundos e os relativos a rubrica "não se aplica", na qual estão incluídas as despesas com pessoal, diárias, indenizações, DEA, auxílio financeiro obrigações tributárias e contributivas, aluguel, dentre outras, as contratações perfizeram o montante de R$ 129.366.915,03, sendo liquidado o montante de R$ 96.170.370,28 conforme a seguir discriminado:

Modalidade	Valor empenhado	Valor liquidado
Convite	246.557,32	33.470,70

Tomada de Preço	2.042.310,99	0,00
Dispensa	36.604.379,76	32.531.123,39
Inexigível	3.869.860,71	2.429.403,73
Pregão	86.603.806,25	61.176.372,46
Total	129.366.915,03	96.170.370,28

Gráfico 2 Percentual empenhado por modalidade de licitação, excluindo-se os gastos com suprimento de fundos e os relativos a rubrica “não se aplica

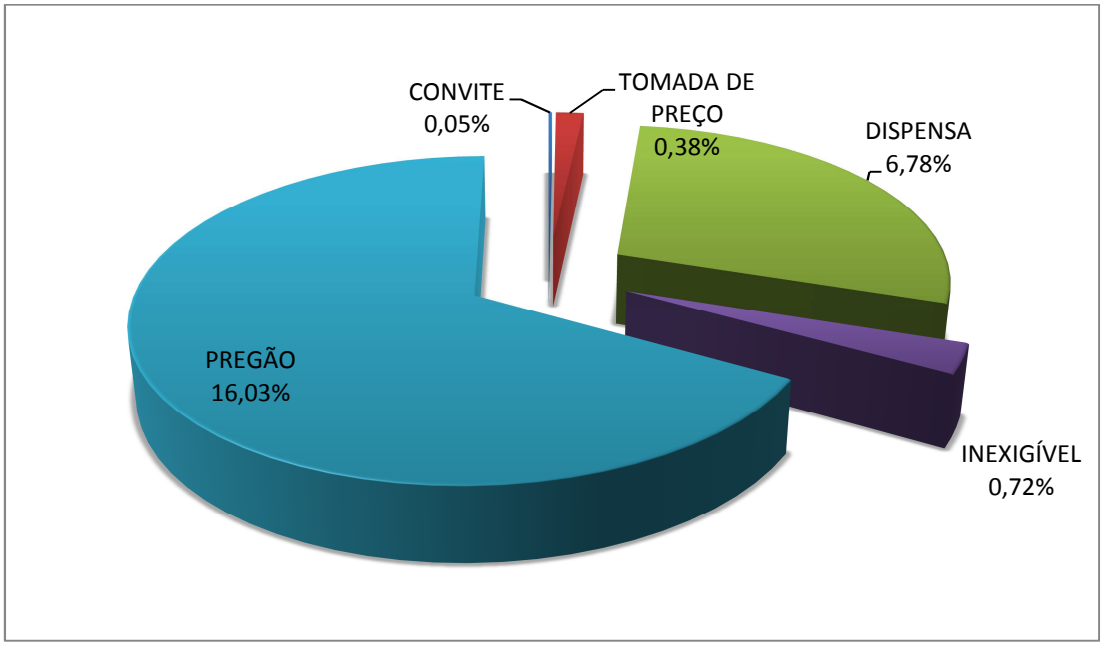

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Foram auditados recursos da ordem de R$ 15.698.932,38 de empenhos emitidos no exercício de 2014, e R$ 2.970.528,99 de empenhos de 2013, conforme discriminação abaixo:

CR	Período auditado	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Não se aplica	Pregão	total
Macapá	Jan a abr/14	30.240,00	4.800,00	28.837,45	228.401,41	292.278,86
Alto Solimões	Jan a jun/14	18.000,00	0,00	48.143,00	165.884,52	232.027,52
Vale do J avari	Jan a jun/14	54.023,00	34.800,00	52.947,47	86.269,86	228.040,33
Guajará Mirim	Jan a set/14	69.427,40	6.562,02	5.846,11	73.984,51	155.820,04
Total CRs		171.690,40	46.162,02	135.774,03	554.540,30	908.166,75
Sede/2014	Jan a ago/14	4.840.291,37	0,00	1.392.999,26	9.465.642,25	15.698.932,88
Total 2014		**5.183.672,17**	**92.324,04**	**1.664.547,32**	**10.574.722,85**	**17.515.266,38**
Rio Branco	Jan a dez/13	1.775.551,03	72.791,09	45.676,61	1.076.510,26	2.970.528,99
Total 2014		**1.775.551,03**	**72.791,09**	**45.676,61**	**1.076.510,26**	**2.970.528,99**

Gráfico 3– Percentual auditado por modalidade de licitação – Exercício 2014

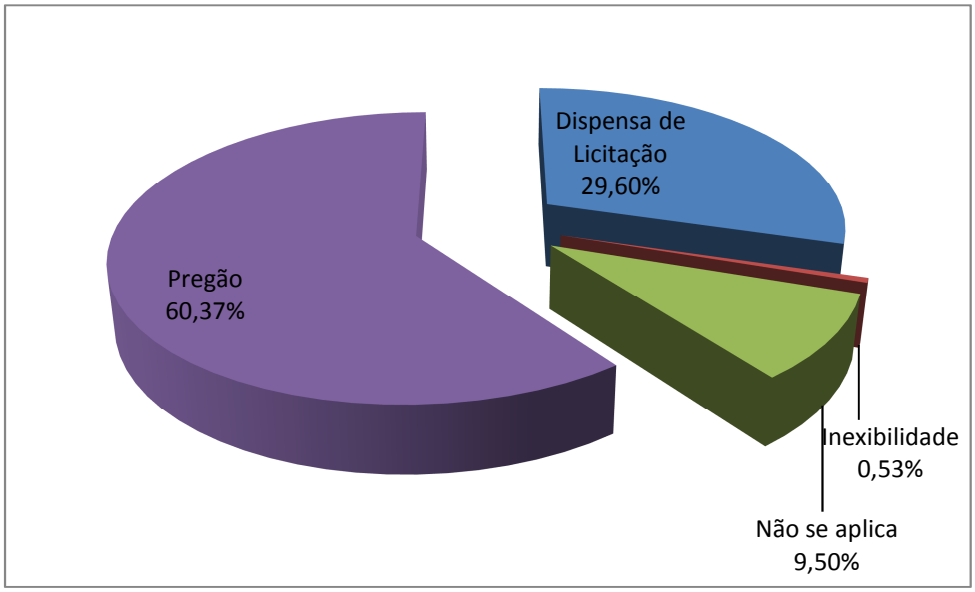

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Desse total, cabe chamar a atenção que R$ 4.840.291,38, equivalente a 93,38% do percentual de dispensa de licitação, diz respeito a gastos com terceirização de mão de obra contratada emergencialmente na Sede em Brasília/DF.

CONVÊNIOS

Dos convênios que envolvem transferência de recursos, apenas um foi firmado em 2014 com a Universidade Federal da Paraíba, no valor de R$ 60.000,00, os demais provêm de outros exercícios,

A situação dos convênios é a seguinte:

Nº	Convenente	Vigência		Valor	Observações
-	Associação Apoio Atividades Programa Parakanã	16/12/2013	31/12/2015	2.035.500,00	vigente
004/2010	Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul	30/12/2010	30/12/2011	581.760,00	Instaurada Tomada de Contas Especial

003/2010	Associação Indígena dos Agricultores da Linha Mó	22/10/2010	06/12/2011	630.000,00	Inscrito como Inadimplente. Processo encaminhado para instauração de Tomada de Contas Especial
002/2009	Associação Cultural Oficina de Criação Teatral	05/08/2009	05/12/2009	168.000,00	Prestação de Contas aprovada
006/1997	Município de Aragarças	29/08/1997	31/12/1998	335.590,33	Responsável foi notificado a encaminhar documentação complementar que encontra-se em análise
017/1995	D I A - Documentação Indigenista e Ambiental	09/05/1996	18/07/1997	3.985.013,34	Notificado o responsável para recolher recursos
019/1997	Município de Eunápolis	04/12/1997	04/02/1999	102.104,01	Notificado o responsável para atender diligências
001/2005	Estado de Roraima	30/12/2005	27/02/2008	1.555.000,00	Inscrito como inadimplente. Processo encaminhado para instauração de Tomada de Contas Especial
006/2005	Via Publica-Instituto para o Desenvolvimento	29/12/2005	28/12/2007	520.000,00	Instaurada Tomada de Contas Especial
001/2008	Associação de Cultura e Meio Ambiente - ACMA	29/12/2010	10/04/2011	5.705.116,00	Prestação de Contas em análise
004/2007	Organização das Nações Unidas para Educação	21/12/2007	30/06/2012	3.077.240,00	Prestação de contas aprovada e convênio encerrado

TC-FUNAI/UFPB	Universidade Federal da Paraiba	04/04/2014	31.12.2014	60.000,00	Término da vigência em 2014. Aguardando prestação de contas
006/1998	Associação Ameríndia Cooperação Solidaria	21/05/1998	21/07/1999	79.682,22	Instaurada Tomada de Contas Especial
023/1999	Município de Bonfim	29/12/1999	29/12/2000	176.085,00	Instaurada Tomada de Contas Especial
024/1999	Município de Caroebe	29/12/1999	29/12/2000	225.585,00	Instaurada Tomada de Contas Especial
004/2000	Município de Bonfim	29/06/2000	28/06/2001	92.000,00	Instaurada Tomada de Contas Especial
Nº	**Convenente**	**Vigência**		**Valor**	**Observação**
001/2000	União das Aldeias kraho	02/08/2000	28/02/2001	88.400,00	Instaurada Tomada de Contas Especial
010/1998	Porto Seguro Prefeitura	06/06/1998	05/06/1999	71.733,83	Aguardando pronunciamento da DPDS quanto à aprovação da prestação de contas
001/2007	Associação Comunitária Indígena Pataxo	21/12/2007	31/07/2008	392.980,00	Aguardando pronunciamento da DAGES quanto à aprovação da prestação de contas. Solicitada auditoria.
001/2010	Instituto kabu	29/03/2010	31/12/2014	7.382.475,29	Notificado o responsável para apresentar documentação complementar
001/1995	Município de São Gabriel da Cachoeira/AM	07/06/1995	31/03/1996	87.652,00	Inadimplência suspensa. Notificado o responsável para recolher recursos

Apesar das informações prestadas pelos gestores, alguns convênios se encontram com a vigência expirada há vários anos, persistindo a pendência de aprovação das prestações de contas sem a competente instauração de Tomada de Contas Especial, quais sejam:

Convenente	Vigência Expirada
Associação Indígena dos Agricultores da Linha Mó	3 anos
Estado de Roraima	6 anos
Município de Aragarças	16 anos
DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	17 anos
Município de Eunápolis	15 anos
Associação de Cultura e Meio Ambiente - ACMA	3 anos
Prefeitura de Porto Seguro	15 anos
Associação Comunitária Indígena Pataxó	16 anos
Município de São Gabriel da Cachoeira	18 anos

Desses convênios, 03 (três) permanecem com saldos a aprovar conforme discriminado abaixo:

Convenente	Valor a Aprovar
Município de Aragarças	335.590,23
DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	966.687,51
Município de Eunápolis	102.104,01

Essas pendências tem sido objeto de recomendações frequentes por parte desta AUDIN no sentido do gestor adotar providências visando a sua regularização.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE

A Fundação não instituiu os indicadores de desempenho para o programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

O resultado dos trabalhos que trata da avaliação dos controles internos, encontra-se inseridos no corpo dos relatórios produzidos pela AUDIN, por ocasião das auditorias de campo, que indicam, em sua maioria, que tais controles, sobretudo, na área de compras, licitações e execução contratual, inexistem ou são inadequadas, estando a exigir por parte dos gestores a adoção de medidas corretivas.

Registre-se, todavia, um fator muito positivo nessa área, que foi a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, ocorrido em julho de 2014.

c) demonstração da execução do Plano Anual de Auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da UJ;

A execução das ações da Auditoria Interna planejadas para o exercício 2014, em conformidade com o PAINT, fora cerca de 100% realizadas, com a garantia de que os recursos humanos, financeiros e materiais foram adequados, suficiente e eficazmente utilizados no cumprimento do planejamento previamente aprovado pela CGU.

A seguir, a demonstração das principais ações realizadas.

Atividades Previstas X Executadas			
N°	**Atividades previstas no PAINT/2014**	**Atividades Realizadas, de acordo com o RAINT/2014**	
		Tempo gasto na execução h/h	
		Previstos	**Realizados**
1	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2013	8/640	8/640
2	Exame do Processo de Prestação de Contas Anual Exercício 2013: SEDE; CR Rio Branco; CR Guajará-Mirim; CR Campo Grande;	8/640	8/640
3	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, para a Fundação.	8/640	8/640
4	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do exercício seguinte	8/384	Realizado
5	Exame dos Processos de TCE	8/384	8/384
6	Exame na Gestão de Pessoal.	8/384	Realizado
7	Auditoria de conformidade da gestão nas Unidades Descentralizadas, relativo a área de licitações e contratos.	8/640	8/640
8	Auditoria de acompanhamento da gestão nas Unidades Descentralizadas, relativo a área de licitações e contratos. Avaliação dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de T.I e na contratação de serviços. Avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário.	8/640	8/640

9	Auditoria de acompanhamento da gestão nas Unidades Descentralizadas, relativo a área de licitações e contratos. Avaliação dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de T.I e na contratação de serviços. Avaliação sobre a gestão.Avaliação dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de T.I e na contratação de serviços. Avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário.	8/1280	Realizado
10	Desenvolvimento e manutenção do sistema de auditoria interna - SIAUDI	8/640	8/640
11	Acompanhamento das recomendações expedidas pela AUDIN	8/1280	8/1280
12	Auditoria a distância nas Regionais	8/1280	8/1280
13	Auditoria nos Convênios com Instituição de Ensino	8/384	Realizado

Das 07 (sete) auditorias de campo programadas no PAINT-2014, 06 (seis) foram realizadas no decorrer do exercício na SEDE da Fundação e nas seguintes Coordenações Regionais: CR Alto Purus, CR Guajará Minrim, CR Vale do javari, CR Alto Solimões, CR Amapá e Norte do Pará, sendo que a única auditoria de campo, prevista no PAINT e não realizada no exercício 2014, foi referente à Coordenação Regional de Tapajós, localizada no Município de Itaituba/PA, em razão desta unidade ter sido ocupada por 90 (noventa) indígenas da etnia Munduruku, no dia 28 de novembro de 2014, exigindo a demarcação da Terra Indígena Sawré Muybu, causando uma situação de intranquilidade para os servidores da Fundação, inclusive com alguns servidores mantidos como refém.

As atividades desenvolvidas, foram todas previstas no PAINT – 2014, que foi o plano estabelecido, com base no risco, e aprovado previamente pela Controladoria Geral da União, por atender ao disposto no art. 2° da Instrução Normativa n° 07, de 29/12/2006, portanto, de acordo com as atribuições e responsabilidades básicas de auditoria interna.

Demonstramos a seguir no quadro abaixo as principais ações realizadas, cujos períodos programados sofreram alterações em função da necessidade de aperfeiçoarmos ante as demandas surgidas no decorrer do exercício.

Principais Constatações identificadas:

- Ausência de comprovação de vantagem para a Administração na contratação;
- Ausência de pesquisa de mercado para estimar o valor a ser contratado;
- Ausência de retenção e recolhimento de IRPJ sobre pagamentos efetuados a pessoa jurídica;
- Ausência de documentação relativa à comprovação da efetiva realização da despesa;
- Ausência da garantia contratual no processo;
- Ausência de comprovação de vantagem para a Administração na contratação;
- Pagamento realizado a maior;

- Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União mais de 02 (dois) meses após a data de assinatura;
- Claúsula contratual estabelecendo o início da prestação dos serviços divergente da data de início da vigência do contrato;
- Ausência da garantia contratual no processo relativa ao Primeiro Termo Aditivo;
- Realização de despesas sem cobertura contratual e sem o prévio empenho;
- Ausência de atesto/certifico no documento fiscal;
- Pagamento de despesa realizado com atraso gerando encargos financeiros;
- Ausência de retenção e recolhimento do ISSQN sobre serviços prestados por pessoa jurídica;
- Ausência de documentação relativa à comprovação da efetiva entrega dos gêneros alimentícios aos indígenas;
- Contratação de serviços por meio de inexigibilidade ao invés de dispensa de licitação;
- Ausência de inventário de bens do exercício de 2013;
- Ausência de processo de alienação/baixa de bens móveis considerados antieconômicos e inservíveis da Unidade;
- Inobservância do princípio da segregação de funções;
- Ausência de controle das ligações telefônicas realizadas pela Coordenação Regional;
- Ausência total de controle de combustíveis e lubrificantes adquiridos pela Coordenação Regional;
- Ausência no processo de pagamento das requisições relativas à solicitação do combustível;
- Ausência de certidões de regularidade fiscal antes do empenho e/ou pagamento;
- Nota fiscal atestada/certificada por outro servidor ao invés do fiscal do contrato ou seu substituto;
- Utilização de recursos de empenhos inscritos em Restos a Pagar para pagamentos de despesas do exercício seguinte;
- Emissão de Notas Fiscais e realização de pagamentos após o término da vigência do contrato;
- Ausência da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo, quando da realização do pregão para verificação dos salários e demais benefícios dos empregados;
- Ausência de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- Ausência dos comprovantes de pagamentos dos benefícios aos empregados da empresa contratada, no processo de pagamento da despesa;
- Realização de despesas sem o prévio empenho.
- Atesto da realização dos serviços realizado por servidor terceirizado;
- Ausência de parecer jurídico sobre a contratação por inexigibilidade de licitação bem como sobre a minuta de contrato;
- Pagamento antecipado da despesa;
- Pagamento de diárias efetuado a maior;
- Ausência de prestação de contas das diárias;
- Ausência de cadastro e atualização do registro de imóveis no SPIUnet;
- Ausência de controle da utilização e movimentação dos veículos;
- Ausência de pagamento do licenciamento e do seguro obrigatório dos veículos da Unidade;
- Motor de popa guardado em uma sala denominada "almoxarifado", embalado na caixa original desde sua entrega, há mais de 5(cinco) anos;

- Ausência de relatório do fiscal do contrato contendo as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Ausência de justificativa fundamentada da necessidade da contratação;
- Folhas de frequência sem assinatura e servidores ausentes por mais de 30 (trinta) dias, sem documentação que dê suporte legal à ausência;
- Cessão de servidor de forma indevida;
- Ausência no processo da guia de remessa ou outro documento comprovando a entrega dos combustíveis nas CTLs ou na Base de Proteção Etnoambiental;
- Manutenção de estoque de combustíveis e lubrificantes já pagos pela FUNAI, na empresa fornecedora, mesmo após encerramento do contrato, caracterizando pagamento antecipado da despesa;
- Ausência de consulta à Secretaria do Patrimônio da União - SPU/MPOG, quanto a disponibilidade de imóvel para a instalação da sede da Coordenação Técnica Local de Tefé-AM;
- Dedução indevida sobre o valor do vale alimentação no pagamento de salário do funcionário contratado;
- Faltas dos funcionários não deduzidas da fatura quando do pagamento dos serviços prestados pela empresa;
- Planilha de formação de preços apresentada pela empresa é divergente da constante do termo de referência;
- Falta de supressão do item "Aviso Prévio Trabalho" na Planilha de Formação de Preços quando da repactuação do contrato;
- Aumento indevido dos Insumos de Mão de Obra, quando da repactuação do valor do contrato em virtude do aumento dos salários e benefícios baseada em dissídio coletivo;
- Falta de discriminação do nº de horas voadas na nota fiscal, bem como de documentos relativos à comprovação da realização dos voos;
- Falta de atendimento às recomendações da Procuradoria Federal Especializada;
- Ausência de apresentação do bilhete de passagem na prestação de contas da viagem;
- Ausência da declaração de bens e rendas, ou de autorização de acesso via internet, de servidor nomeado para cargo em comissão;
- Ausência de relatório do fiscal do contrato contendo as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Existência de débitos referentes a servidores cedidos pela FUNAI;
- Ausência de consulta ao Serviço de Patrimônio da União - SPU/MPOG, quanto a disponibilidade de imóvel funcional para o servidor;
- Pagamento do auxílio funeral , em prazo superior ao disposto na legislação;
- Pagamento efetuado a maior por inclusão indevida de gratificação;
- Permanência de registro de convênios na situação "A Aprovar";
- Ausência de instauração de Tomada de Contas Especial;
- Requisições de combustíveis com divergências relacionadas ao valor do cupom fiscal, valor unitário e total;
- Termo de referência assinado pelo ordenador de despesa e pelo fornecedor que ofertou o menor preço, com data anterior à da pesquisa de mercado;
- Ausência de procedimento licitatório para contratação de serviços de telefonia fixa e serviços de internet;
- Ausência de documentação relativa ao transporte de combustível e materiais destinados à Aldeia;

- Ausência de formalização de contrato para a prestação dos serviços de natureza continuada;
- Ausência de planejamento das contratações;
- Execução de serviços não previstos nas obrigações contratuais e fora do escopo da Ata de Registro de Preços.

Por ocasião da conclusão da execução dos trabalhos auditoriais foram emitidos 5 (cinco) relatórios, constando um total de 228 constatações, que serão objeto de monitoramento quanto a implementação das recomendações correspondentes.

e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da UJ.

Dos trabalhos de campo realizados pela AUDIN no exercício referência das contas a metodologia utilizada para a avaliação dos controles internos focam as áreas da gestão administrativa auditadas, vez que os macroprocessos finalísticos não foram definidos e os indicadores não foram instituídos.

A avaliação realizada, permitiu identificar problemas, fragilidades nas áreas de licitação e contratos, critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de TI e na contratação de serviços, patrimônio imobiliário, transferências voluntárias e pessoal (diárias, auxílio moradia e força de trabalho).

A maioria das fragilidades apontadas nos relatórios de auditoria remete a falhas nos controles existentes, quando existem, considerando a ausência de normativos internos e definição dos responsáveis, corroborando, também, para o comprometimento do atingimento dos objetivos e metas da Fundação a inexistência de avaliação de risco, de sistemas gerenciais de informação e de indicadores de desempenho.

Cabe, porém, ressaltar, o esforço da nova gestão administrativa, no sentido de melhorar, mesmo que de forma pontual, como: a reestruturação, da COGETI, da CGGE e CGRL, a publicação do manual de Fiscalização e Gestão de Contratos, designação de servidores para acompanhar a implementação das recomendações/determinações da CGU e TCU, instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da FUNAI e a definição dos macroprocessos finalísticos ocorrido em março de 2015, dentre outras. Percebe-se, com isso, a clara necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos na busca pela melhoria da gestão, resultando na possibilidade do atingimento dos objetivos propostos.

2.3 Sistema de Correição

Os trabalhos da Corregedoria no ano de 2014 são realizados por 15 que atuam em comissões disciplinares. Ante o passivo de processos carentes de instauração, seria necessário a disponibilização de mais recurso financeiro e servidores para tal mister. No Serviço de análise de processos, apenas dois servidores atuam na elaboração de juízos de admissibilidade, informações e outras peças necessárias à instrução dos processos disciplinares.

PAD’s instaurados:	49
Sindicâncias instauradas:	13

Quantidade de demissões:	08
Quantidade de suspensões aplicadas:	04
Quantidade de advertências aplicadas:	00
Destituição de cargo:	01
Nota de culpa:	00
Prescrições (processos arquivados):	05
Absolvições:	05

Os dados são atualizados no sistema CGU-PAD, em conformidade com a Portaria CGU nº 1.043/2007. Quanto às Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário ressalta-se que dentre os processos disciplinares finalizados no ano de 2014, não houve indicação de reposição por Dano ao Erário

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de acesso ao cidadão para apresentação de denúncias, manifestações, elogios, reclamações, sugestões e solicitações consistem em:

Atendimento à distância

- "Fale Conosco" – atendimento *on-line*, disponível no portal da Funai, por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.funai.gov.br/index.php/fale-conosco;
- "Endereço Eletrônico - e-mail" – os cidadãos podem apresentar suas demandas diretamente ao endereço eletrônico da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão/SIC, quais sejam: ouvidoria@funai.gov.br e sic@funai.gov.br, ambos disponíveis no Portal da Funai (www.funai.gov.br);
- "E-SIC" – voltado somente para recebimento de solicitações de informação, com atendimento *on-line* por meio do sítio www.acessoainformacao.gov.br, o qual pertence ao Sistema Federal de Acesso à Informação, criado em razão das disposições contidas na Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Atendimento presencial

A Ouvidoria atende os cidadãos de forma presencial na SEDE da Funai, localizada no SBS, Quadra 02, Lote 14, Bloco H, Ed. Cleto Meireles, 11º andar, CEP 70.070-140, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12hs e das 14 às 18hs.

Da mesma forma, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, atende os cidadãos de foram presencial no térreo da SEDE da Funai, endereço acima descrito, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18hs.

Tabela 1 Estatísticas das demandas recebidas no exercício de 2014

DEMANDAS	RECEBIDAS	ENCAMINHADAS	CONCLUÍDAS
Denúncias	184	133	12
Reclamação	41	39	07
Manifestação	13	05	02
Elogio	10	10	10
Sugestão	22	09	07
Solicitação (Fale Conosco)	1587	594	1191

Solicitação de informação (E-SIC)	291	291	291
TOTAL			

As informações estatísticas apresentadas na relação acima foram extraídas de tabelas Excel, produzidas e alimentadas manualmente pelos servidores da unidade, considerando que a Ouvidoria da Funai não dispõe de sistema próprio para tratamento de demandas.

O baixo coeficiente de encaminhamentos deve-se à:

- - demandas apresentadas sem o mínimo de informações ou elementos para o devido tratamento, contudo, acolhidas e registradas;
- - demandas idênticas, apresentadas por cidadãos distintos, desse modo, somente uma foi encaminhada à unidade responsável para prestação de informações/subsídios;
- - necessidade de capacitação dos servidores que atuam na Ouvidoria, cujas providências encontram-se em andamento para solução do problema.

Já o baixo índice de demandas concluídas deve-se ao fato do não recebimento dos subsídios/informações das áreas competentes para o tratamento da demanda, bem como pela dificuldade em resolver-se algumas questões de violações de direitos indígenas, tais como questões fundiárias e instalação de grandes empreendimentos em Terras Indígenas.

Importante destacar que a Ouvidoria da Funai encontra-se em fase de consolidação, portanto, não possui cadastro de demandas nos exercícios anteriores à 2014, o que impede uma análise acerca dos resultados observados frente a dados registrados em exercícios anteriores.

Por fim, informamos que não houve mudanças de procedimentos no âmbito da Funai decorrentes das informações disponibilizadas pelos canais de acesso ora explicitados.

As informações disponibilizadas neste subitem devem atender as seguintes demandas:

- descrição dos canais de acesso do cidadão à unidade jurisdicionada para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc
- registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/ encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores;
- possíveis alterações dos procedimentos adotados pela unidade jurisdicionada decorrentes das informações disponibilizadas nos canais de acesso.

Caso previsto, deve ser consignado, ainda, neste subitem cronograma de procedimentos a ser implementado em exercícios futuros com o objetivo de otimizar o referido atendimento.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Em cumprimento à "Lei de Acesso à Informação" - Lei nº. 12.527, de 18/11/2011 foi instituída a Carta de Serviços ao Cidadão da FUNAI mediante a publicação da Portaria nº 116/DAGES/2013, na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – n º 6, página 9, em 27 de março de 2013. Por meio desta Carta os brasileiros em geral, e os povos indígenas, em particular, podem conhecer os serviços oferecidos e obter informações sobre as unidades de atendimento, bem como sobre prazos, requisitos, documentos necessários para acessar os serviços, entre outras informações.

A Carta de Serviços encontra-se disponibilizada no link http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao e atualmente, contempla os seguintes atendimentos aos cidadãos: acesso aos serviços na área de Protocolo, acesso aos acervos arquivísticos do fundo Serviço de Proteção ao Índio - SPI e aos acervos do período Funai e Serviço de Referências Documentais do Museu do Índio; acesso aos acervos bibliográficos sobre a temática indígena, ambiental e indigenista; acesso a acervos etnográficos e audiovisuais.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A implantação dos procedimentos de avaliação da satisfação dos usuários foi iniciada no final de 2014, com a edição da Portaria nº 118/DAGES, de 05 de setembro de 2014, publicada em 08 de setembro de 2014 no Boletim de Serviço Ano 27 nºs 08 e 09, pág. 2, foram instituídos os Formulários de Pesquisa de Satisfação, referentes aos serviços previstos na Carta de Serviços ao Cidadão da Fundação Nacional do Índio – Funai, instituída pela Portaria nº 116/DAGES, de 27.03.2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27.03.13 e alterada pela Portaria n.º 190/DAGES, de 07.06.2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-11, de 07.06.13.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

- "Fale Conosco" – atendimento *on-line*, disponível no portal da Funai, por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.funai.gov.br/index.php/fale-conosco;
- "Endereço Eletrônico - e-mail" – os cidadãos podem apresentar suas demandas diretamente ao endereço eletrônico da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão/SIC, quais sejam: ouvidoria@funai.gov.br e sic@funai.gov.br, ambos disponíveis no Portal da Funai (www.funai.gov.br);
- "E-SIC" – voltado somente para recebimento de solicitações de informação, com atendimento *on-line* por meio do sítio www.acessoainformacao.gov.br, o qual pertence ao Sistema Federal de Acesso à Informação, criado em razão das disposições contidas na Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

A implantação dos procedimentos de avaliação da satisfação dos usuários foi iniciada no final de 2014, com a edição da Portaria nº 118/DAGES, de 05 de setembro de 2014, publicada em 08 de setembro de 2014 no Boletim de Serviço Ano 27 nºs 08 e 09, pág. 2, foram instituídos os Formulários de Pesquisa de Satisfação, referentes aos serviços previstos na Carta de Serviços ao Cidadão da Fundação Nacional do Índio – Funai, instituída pela Portaria nº 116/DAGES, de 27.03.2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27.03.13 e alterada pela Portaria n.º 190/DAGES, de 07.06.2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-11, de 07.06.13.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

As instalações da FUNAI Sede, situadas no Edifício Cleto Meireles (SBS, Quadra 02, Lote 14, Bloco H – Brasília/DF) se encontram adequadas às normas de acessibilidade, com rampas de acesso, banheiros adaptados, elevadores adaptados e com acesso a todos os pavimentos, etc. Trata-se de uma edificação recentemente construída.

Ademais, a distribuição espacial interna dos Departamentos/Setores/Unidades da FUNAI no citado Edifício foi executada pelo órgão, observando os parâmetros mínimos necessários para atender as questões de acessibilidade, com Portas com no mínimo 80 cm de largura, corredores com largura mínima de 1,20 m, etc., atendendo, assim, a força de trabalho da FUNAI, como também aos visitantes.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Cabe à FUNAI promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A FUNAI também coordena e implementa as políticas de proteção aos povo isolados e recém-contatados.

É, ainda, seu papel promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a FUNAI promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas.

Compete também ao órgão a estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social. A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

O planejamento estratégico da FUNAI está inserido no âmbito do Planejamento do Ministério da Justiça no Macro Objetivo "Promoção da Cidadania e da Justiça" e alinhado e aos objetivos estratégicos da FUNAI: "Ampliar a presença do Estado em territórios vulneráveis" e "Proteger e promover os direitos dos povos indígenas", classificados nos seguintes eixos temáticos: GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL; DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA; CULTURA; e GESTÃO.

- ✓ GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL: Implantar a política de gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas com vistas à sustentabilidade econômica e sociocultural dos povos indígenas;
- ✓ DIREITOS SOCIAIS: Promover ações que assegurem os direitos indígenas na perspectiva de apoiar e reconhecer a autodeterminação dos povos indígenas;
- ✓ CULTURA: Garantir e articular a continuidade das dinâmicas culturais dos povos indígenas;
- ✓ GESTÃO: Fortalecer a cultura de gestão estratégica de forma participativa e integrada.

Objetivos do PPA 2012-2015

Esses objetivos foram desdobrados nos objetivos estabelecidos para o PPA 2012-2015

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

Objetivo do PPA 2012 - 2015

Objetivo: 0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.

Objetivo: 0951 - Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

Dentre as ações desenvolvidas pela Funai referentes à política de proteção territorial, destacam-se os seguintes eixos, com vistas a garantir a posse plena dos povos indígenas sobre suas terras, na linha do objetivo 0943 do PPA que, por sua vez, reflete e orienta o planejamento e ações estratégicas da Diretoria de Proteção Territorial da Funai, no âmbito de suas atribuições legais definidas pelo art. 231 da CF/1988, Lei 6001/73, Decreto n.º 1775/96, Estatuto da Funai (Decreto n.º 7778/2012) e Regimento Interno (Portaria Funai n.º 1733/Pres/2012):

(i) realização dos estudos de identificação e delimitação de terras indígenas e o consequente reconhecimento dessas terras pela Funai, por meio da aprovação do Relatório Circunstanciado, bem como os demais atos administrativos visando o prosseguimento do processo de demarcação de terras indígenas, nos termos do Decreto n.º 1775/96;

(ii) realização de demarcação física das terras indígenas;

(iii) ações de regularização dominial das terras indígenas, através dos registros em cartórios e na Secretaria do Patrimônio da União;

(iv) ações de regularização fundiária stricto sensu, por meio dos levantamentos fundiários de avaliação benfeitorias e os respectivos procedimentos visando o pagamento das indenizações das benfeitorias;

(v) ações de proteção dos povos indígenas isolados, por meio de atividades de confirmação de referências de índios isolados e monitoramento das terras indígenas com presença já confirmada de índios isolados, bem como ações de promoção de direitos aos povos recém contatados;

(vi) ações de monitoramento territorial das terras indígenas, por meio das atividades de vigilância, com participação das comunidades indígenas, e de fiscalização, por meio de articulação com os órgãos ambientais e forças policiais.

1. IDENTIFICAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Na esfera específica da identificação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas, a orientação do Governo Federal foi no sentido de promover o maior diálogo possível entre os órgãos da Administração Pública Federal e entre os entes federados eventualmente atingidos pela demarcação de terras indígenas, de forma a minimizar os conflitos de interesse, construir consensos, e contribuir para a redução de conflitos. A médio e longo prazo, a estratégia de intensificação do diálogo, visando o estabelecimento de pactuações possíveis entre atores estatais, poderá ter como consequência uma maior agilidade aos processos demarcatórios, em caso das pactuações lograrem êxito, mas, no curto prazo, produz um retardamento desses processos, em razão da necessidade de construção de consensos entre atores estatais, a partir de interesses institucionais muitas vezes conflitantes, trazendo um impacto no atingimento das metas estabelecidas para o PPA 2012-2015, mormente as metas relativas à prática de atos administrativos que representam etapas legais no processo de demarcação de terras indígenas, quais sejam: (i) aprovação do relatório circunstanciado de

identificação e delimitação de terras indígenas pela Presidência da Funai; (ii) edição de Portaria Declaratória pelo Ministro de Estado da Justiça; e (iii) edição de Decreto homologatório pela Presidência da República.

Por outro lado, cabe observar que o caráter insuficiente, parcial e/ou distorcido das informações repassadas à sociedade nacional, especialmente à população não indígena que vive próximo às terras indígenas, sobre os direitos territoriais indígenas, tem dado ensejo a práticas discriminatórias e, em alguns casos, violentas contra os povos indígenas e servidores da Funai. Nesse sentido, a resistência ao reconhecimento de direitos territoriais e aos trabalhos da Funai voltados à demarcação de terras indígenas, por parte de setores políticos, entes federados, organizações representativas de categorias econômicas (sindicados rurais, federações e confederações sindicais) e particulares, contribui não só para criar empecilhos ao cumprimento dos deveres e atribuições legais da Funai, com reflexos diretos na dificuldade do atingimento de metas do PPA 2012-2015, como para o próprio tensionamento e acirramento dos conflitos fundiários, gerando um clima de instabilidade e insegurança jurídica, prejudicando o conjunto da sociedade brasileira, mas, especialmente, os segmentos mais vulneráveis, como os povos indígenas. Esse contexto de resistência ao reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas se reflete concretamente em proposições legislativas que tendem a dificultar ou restringir esses direitos, como, por exemplo, a Proposta a Emenda a Constituição – PEC n.º 215, que visa retirar a competência exclusiva do poder executivo para condução dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas, trazendo para o Congresso Nacional. Ainda, há que se considerar que a resistência ao reconhecimento dos direitos territoriais se reflete também na esfera judicial, de forma que entes federados, sindicatos rurais e particulares, no exercício legítimo de seus direitos, ingressam com ações judiciais que, em muitos casos, determinam a suspensão temporária dos processos de demarcação de terras indígenas, em todas as suas fases, dificultando o cumprimento das atribuições legais da Funai e, consequentemente, a consecução das metas estabelecidas.

Por seu turno, no âmbito interno, a Diretoria de Proteção Territorial da Funai tem orientado suas ações no sentido de atender ao objetivo 0943 do PPA e as metas estabelecidas, balizando suas ações e procedimentos, dentro do planejamento institucional, para a consecução da garantia da posse plena dos povos indígenas sobre suas terras. Neste sentido, na ação de demarcação e regularização fundiária, foram estabelecidas as seguintes estratégias, ao longo de todo o PPA, refletindo-se nos planejamentos anuais das Coordenações-Gerais da Diretoria e das próprias unidades descentralizadas: (i) conclusão dos procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas em andamento, considerando o número elevado de terras indígenas em estudo e sem finalização dos procedimentos, o que implica, consequentemente, na redução da abertura de novos procedimentos administrativos de identificação e delimitação (ou seja, redução da criação de novos grupos técnicos); (ii) investimento na qualificação das reivindicações fundiárias, etapa anterior ao início do procedimento de identificação e delimitação de terras indígenas, de forma não somente a melhor fundamentar o planejamento dos novos procedimentos demarcatórios, mas a garantir agilidade e transparência num conjunto de manifestações da Funai, seja para áreas de interesse do Governo Federal (Incra, MDA/Terra legal, MMA/ICMBio), seja para áreas de interesse de particulares (Atestado Administrativo, ações de usucapião); (iii) investimento na qualificação e aperfeiçoamento dos instrumentos e procedimentos que regem o processo de demarcação de terras indígenas, bem como na capacitação e qualificação dos servidores para atuarem na etapa de identificação e delimitação, com a realização de um conjunto de oficinas de trabalho e capacitações, além da edição de novos manuais de orientações técnicas; (iv) priorização e avanço nos procedimentos voltados à indenização das ocupações de boa-fé erigidas nas terras indígenas, através da intensificação das reuniões da Comissão Permanente de Análise de Boa-fé – CPAB e das Comissões de Pagamento, com vistas a melhorar o desempenho da execução orçamentaria da ação de demarcação e regularização fundiária, bem como garantir o avanço na posse plena dos povos indígenas sobre suas terras; (v) priorização na regularização fundiária das terras indígenas já regularizadas na esfera cartorial (registradas em Cartório e na SPU), com adoção dos procedimentos voltados a indenização

das ocupações de boa-fé ou realizando as ações de extrusão dos ocupantes não-indígenas considerados de má-fé; (vi) avanço na conclusão das demarcações físicas das terras indígenas, considerando que essa etapa é necessária para instrução do processo de homologação das terras indígenas.

No entanto, cabe observar que a ação de identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas tem apresentado uma execução orçamentaria-financeira não muito satisfatória, quando comparada a outras ações dentro da Diretoria de Proteção Territorial. O principal gasto dos recursos orçamentários da ação de delimitação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas refere-se às indenizações (custeio) pagas pela Funai a particulares pelas benfeitorias implementadas de boa-fé em terras indígenas, no bojo do processo de regularização fundiária, cujo procedimento é normatizado pela Instrução Normativa da Funai n.º 02/2012. No entanto, cabe ponderar que a dificuldade na plena execução da ação de demarcação, especialmente a voltada à regularização fundiária deve-se, em parte, em razão dos seguintes fatores: (i) carência no quadro de técnicos que atuam na área fundiária, especificamente engenheiro agrônomo e técnico agrícola; (ii) a recusa dos ocupantes não-índios em permitir a realização do trabalho de campo no procedimento de vistoria e avaliação das benfeitorias na ocupação; (iii) pouco interesse ou negativa do ocupante em receber a indenização das benfeitorias e desocupar a terra, além da ausência da documentação do ocupante ou do imóvel que possibilite habilitar ao pagamento administrativo, o que demanda procedimento judicial para extrusão do não índio (iv) existência de decisão judicial paralisando o processo da demarcação administrativa da terra indígena.

2. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

Na esfera do monitoramento e fiscalização das terras indígenas as ações realizadas ao longo do PPA demonstram que atuação da Funai nesse campo depende sobremaneira da articulação e da parceria com outras instituições governamentais. As limitações institucionais da Funai (ausência da regulamentação do poder de polícia, orçamento reduzido, deficiência de recursos humanos) restringem a efetividade da ação fiscalizatória da Funai (entendida como ação de comando e controle) nas terras indígenas, o que impõe a necessidade da realização de ações conjuntas com órgãos ambientais e de polícia, tais como Ibama, Icmbio, Polícia Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Exército brasileiro e órgãos ambientais estaduais, dentre outros.

O aspecto positivo dessa realidade é conferir maior sinergia e articulação estratégica (informação, operacional) entre os órgãos governamentais que atuam no combate de ilícitos em terras indígenas. Nesse sentido, a Funai tem buscado aprimorar sua capacidade de diálogo interinstitucional com os órgãos de segurança e de polícia ambiental, participando das instâncias específicas de planejamento dos órgãos de inteligência (Sisbin, Ciccia), bem como das operações conjuntas do Governo Federal relativas ao combate de ilícitos ambientais (Operação Onda Verde e Defesa da Vida) e de proteção da faixa de fronteira (Operação Ágata, Sentinela). Mas esse esforço de articulação interinstitucional tem tido resultados ainda pontuais, de forma que a maioria das ações de fiscalização de terras indígenas tem sido executada exclusivamente pela Funai, sem apoio de outros órgãos de segurança pública e de polícia ambiental.

Nos últimos anos também foram executadas diversas ações visando fortalecer o combate e a prevenção de incêndios em terras indígenas, por meio de estratégias articuladas, principalmente entre a Funai e o Centro Especializado do Prevfogo/lbama, formando indígenas, em vários estados do país, que participaram de cursos de capacitação de brigadistas, com a implementação de novas Brigadas Federais para atuarem contra incêndios florestais nas terras indígenas selecionadas. Esses cursos articulados entre Funai e Ibama valorizam os conhecimentos tradicionais e promovem o diálogo intercultural acerca das práticas de manejo do fogo, com o objetivo de minimizar os impactos desses eventos sem, contudo, desconsiderar as práticas tradicionais dos povos indígenas.

3. FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ILÍCITOS

Por outro lado, a Funai também tem investido nas ações de prevenção de ilícitos como estratégia de proteção e monitoramento das terras indígenas, a partir do apoio das comunidades indígenas para realização de ações de vigilância e monitoramento territorial e do Programa de Capacitação em Proteção Territorial, meta no PPA, cujo resultado tem sido positivo para proteção das terras indígenas, mantendo-as como as áreas protegidas com menor índice de desmatamento, quando comparadas a unidades de conservação e assentamentos rurais, segundo dados do PRODES-Monitoramento do Desflorestamento da Amazônia Legal, do PPCDAM – Programa de Combate ao Desmatamento da Amazônia Legal, e de outras instituições de pesquisa ambiental. Além do modo como as comunidades indígenas exploram os recursos naturais e protegem seus territórios, esse resultado está ligado à atuação da Fundação Nacional do Índio, por meio da Diretoria de Proteção Territorial da Funai, com ações vigilância, fiscalização, prevenção de ilícitos e conflitos em terras indígenas, e gerenciamento de informações de monitoramento territorial e ambiental.

Categoria	Junho de 2014	
	km²	%
Assentamento de Reforma Agrária	110	13
Unidades de Conservação	227	27
Terras Indígenas	4	1
Privadas, Posse & Devolutas	502	59
Total (km²)	**843**	**100**

Fonte: Imazon/SAD 2014 - http://www.imazon.org.br/publicacoes/transparencia-florestal/transparencia-florestal-amazonia-legal/boletim-do-desmatamento-sad-junho-2014

Não obstante a Funai, através da Diretoria de Proteção Territorial, ter atingido as metas relativas às ações de fiscalização, estabelecidas no PPA 2012-2015, o fato é que o universo de terras indígenas a serem protegidas, por meio de ações e estratégias permanentes de proteção, está muito aquém das metas propostas pela Funai, conforme gráfico abaixo:

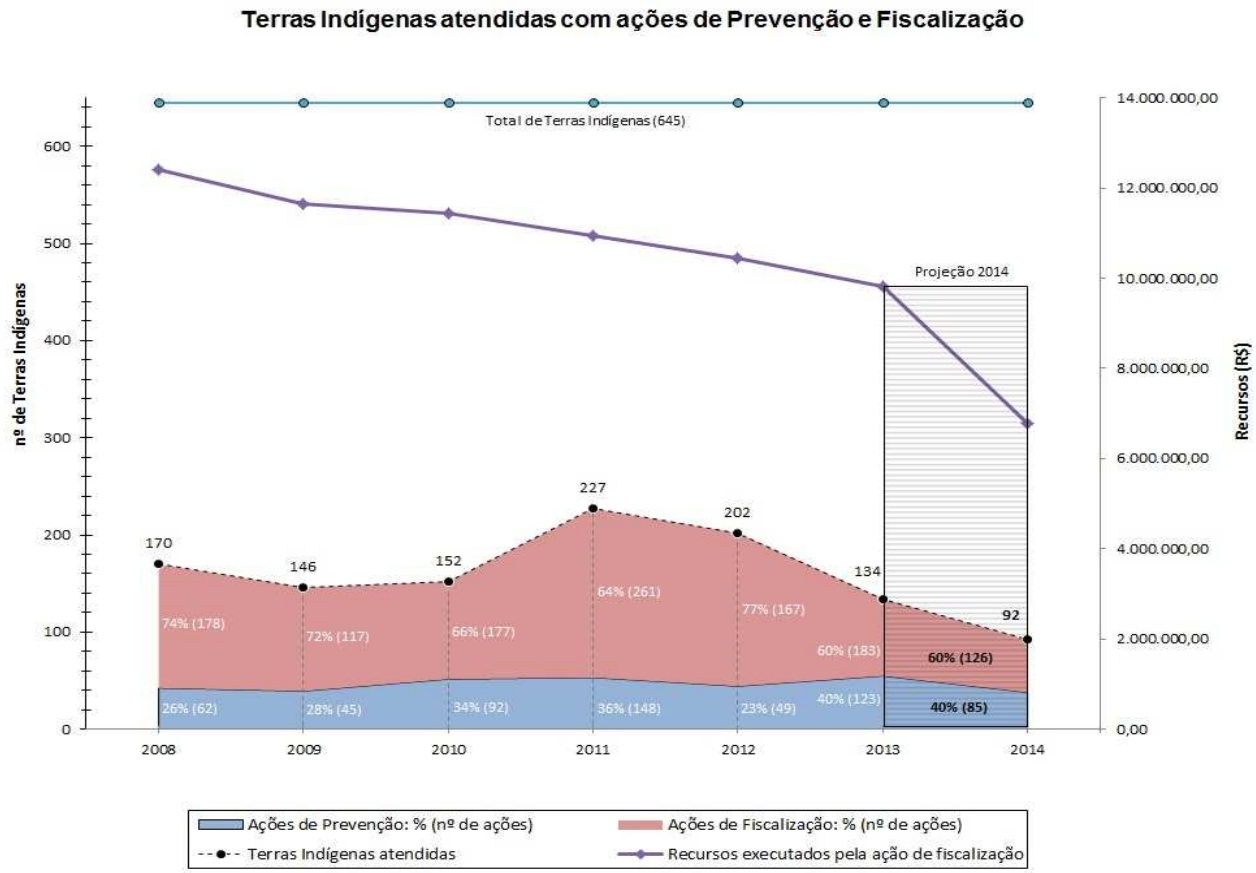

Nesta linha destaca-se a insuficiência de recursos orçamentários como fator que limita o desempenho das ações da Diretoria de Proteção Territorial no cumprimento de suas atribuições legais, principalmente para a implementação de ações de monitoramento territorial, que tem tido uma expressiva redução nos últimos anos, conforme quadro acima. Essa redução contínua no orçamento da Funai na área de z vai no sentido contrário aos dados que comprovam a eficácia das ações de monitoramento territorial realizadas pela Funai, conforme estudos e levantamentos produzidos pelo Governo Federal e outras instituições de pesquisa, que demonstram que as terras indígenas são as áreas mais protegidas ambientalmente e com os menores índices de desmatamento, como acima citado. Essa redução orçamentária também vai de encontro aos dados que demonstram a ótima execução orçamentaria-financeira realizada pela Funai na ação de fiscalização de terras indígenas (PO de Fiscalização e Monitoramento das Terras Indígenas - PTRES 063693), execução essa, frise-se, realizada ao longo de todo o exercício financeiro, e não de forma descontínua, ou restrita tão-somente ao fim do exercício financeiro, o que muitas vezes gera uma boa execução, mas distorcida em relação a resultados. A qualidade na execução orçamentaria-financeira da ação de fiscalização, a cargo da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial, é resultado do investimento da Diretoria de Proteção Territorial no planejamento institucional, no qual um dos pontos significativos é a necessária observância às condições institucionais (estrutura, recursos humanos e gestão) das unidades descentralizadas da Funai, enquanto unidades gestoras e executoras da política indigenista nas regiões, na qual se insere a ação de fiscalização e monitoramento de terras indígenas.

Não obstante tais dados, considerando que os recursos orçamentários aprovados pela LOA são insuficientes para realizar de forma efetiva a fiscalização de cerca 585 terras indígenas - excluindo-se as áreas ainda em reconhecimento (em estudo) - dispostas em todas as regiões do país, que compreendem a 113.112.122,84 milhões de hectares e cerca de 13% do território nacional, esta Diretoria de Proteção Territorial da Funai vem procurando construir estratégias e medidas que permitam ao menos minimizar esse

quadro de limitação orçamentaria, viabilizando a execução das ações de fiscalização das terras indígenas, ainda que com restrições em sua efetividade. Uma das estratégias já foi abordada acima, consistente nas articulações com outros órgãos de segurança pública e de polícia ambiental para ações de fiscalização de terras indígenas.

No âmbito interno, outra medida adotada pela Diretoria de Proteção Territorial tem sido o remanejamento de orçamento do PO de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas (PTRES 063693) para o PO de Fiscalização e Monitoramento das Terras Indígenas (PTRES 063693), dentro da Ação Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e Recente Contato – 20UF, sendo que em 2014 o orçamento remanejado foi da ordem 1,5 milhões. Mas obviamente que a realização do remanejamento orçamentário interno, se traz aspectos positivos para ação de fiscalização, gera, por outro lado, um impacto negativo no planejamento da ação de demarcação e regularização fundiária de terras indígenas, inclusive no atingimento das metas estabelecidas no PPA 2012-2015, a despeito das dificuldades na execução orçamentário-financeira da referida ação, cujas razões já foram apresentadas, as quais, a princípio, justificaria o remanejamento. Esse mesmo procedimento foi realizado também para incrementar a ação de proteção dos índios isolados (PO Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados PTRES n.º 063696) no ano de 2014, remanejando R$ 1.500.000,00 do PO de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas. Esse remanejamento foi necessário para reforçar o orçamento da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recente Contato, em um momento de contingenciamento orçamentário, para viabilizar as atividades e ações voltadas a desintrusão da Terra Indígena Awa, com presença de povo isolado e de recente contato, bem como para suprir a carência de orçamento da ação de proteção dos povos isolados, em relação ao universo de terras indígenas e referências de povos isolados, agravada por situações de crise envolvendo a situação de contato com povos isolados, que motivaram a implementação dos planos de contingência, no caso do contato com grupos isolados do Xinane/AC e com grupo isolado do povo Korubo/AM.

4. LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS

A ação de proteção dos povos isolados mantém uma estreita articulação com a ação de fiscalização e monitoramento territorial e depende também da regularização fundiária, considerando que, para além das atividades de confirmação das referências de índios isolados, o principal foco da política de proteção dos índios isolados, dentro da premissa do não contato, consiste justamente na proteção do seu território, por meio de ações de fiscalização e monitoramento das dinâmicas territoriais destes povos, de forma que todas as estratégias já mencionadas referentes à fiscalização e ao monitoramento das terras indígenas também se aplicam à proteção dos povos isolados, com a observância das especificidades que envolvem esses povos e os de recente contato. Assim, as ações estratégicas para proteção dos povos indígenas isolados ao logo do PPA 2012-2015, incluindo 2014, têm sido a proteção das terras ocupadas por povos indígenas isolados, com foco nas referências já confirmadas, assim como o avanço dos estudos de localização de referências de povos indígenas isolados, além da estruturação das Frentes de Proteção Etnoambiental, enquanto unidades descentralizadas especializadas na proteção dos povos isolados e de recente contato. Para 2015, buscar-se-á aprimorar as ferramentas (administrativas) de qualificação/sistematização dos registros de índios isolados, visando o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desencadeadas, além da elaboração de estratégias de ação para a gestão de terras indígenas compartilhadas por grupos isolados e grupos contatados, bem como de diálogo e interlocução com o entorno das terras indígenas.

A despeito do acréscimo do orçamento verificado nos últimos anos para ação de proteção dos povos isolados, (PO Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados PTRES n.º 063696), conforme gráfico

abaixo, é necessário contextualizar tais dados à luz da ampliação das atribuições da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, principalmente, a partir de 2010, com a edição do Decreto n.º 7056, de 28.12.2009, revogado pelo atual Estatuto da Funai, Decreto n.º 7778/2012. Com a introdução dessas mudanças, ampliou-se o número de Frentes de Proteção Etnoambiental de 06 (seis) para 12 (doze), como consequência da ampliação dos povos e das terras indígenas com presença de índios isolados e de recente contato que passaram a ser de responsabilidade dessas unidades descentralizadas, sob a orientação político-administrativa da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial. Desse modo, os recursos orçamentários destinados à ação de proteção de povos isolados continuam sendo insuficientes para a plena efetivação da política de proteção dos povos isolados, coordenada pela Funai, considerando a importância estratégica dessa política para o Estado brasileiro, visto que o Brasil possui a maior população de povos indígenas isolados do mundo e considerando o grau de vulnerabilidade física desses povos e da pressão exercida sobre seus territórios. Ademais, a política de proteção dos povos isolados pelo Estado brasileiro, baseada na premissa do não contato e do respeito pela autonomia desses povos, é referência para os demais países que possuem povos isolados, como se comprova nas participações brasileiras nos fóruns e grupos de trabalho internacionais. Esse reconhecimento da eficácia da política de proteção dos povos isolados deve-se, sobretudo, para além das legislações existentes, aos procedimentos, às expertises e aos conhecimentos especializados que a Funai e seus servidores possuem na área de proteção dos povos indígenas isolados. Contudo, em razão das limitações de recursos humanos e orçamentários, tal política pode apresentar retrocessos. Por último, observa-se que a própria eficácia da proteção dos povos isolados, com a confirmação de novas referências, exige uma contínua ampliação do orçamento para garantir a proteção desses povos e de seus territórios, cuja existência passa a ser confirmada pela Funai.

Ação: Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados

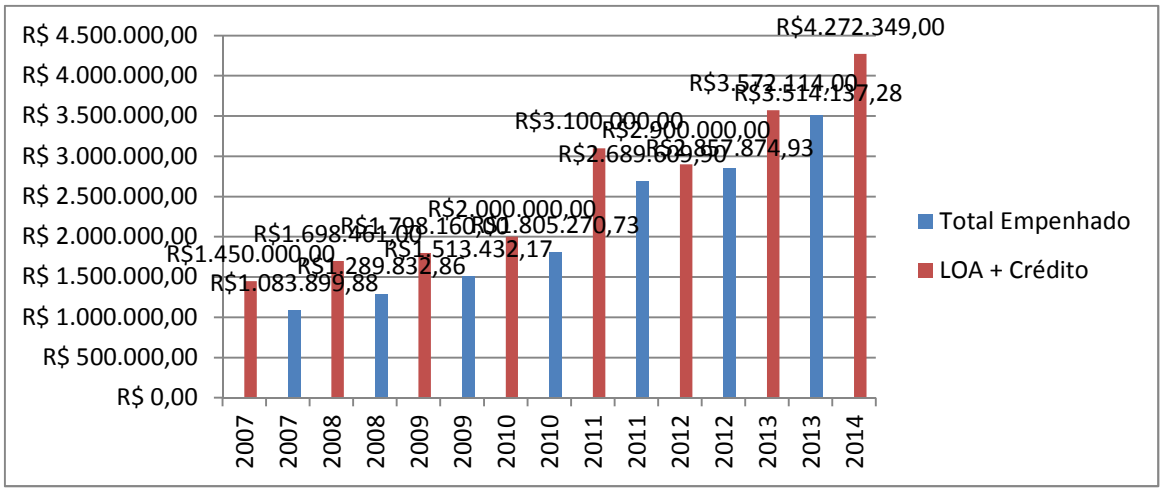

5. ESTRUTURA PRECÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

No âmbito interno da instituição, outro fator - e que deve ser considerado como principal – a limitar o cumprimento das atribuições legais da Diretoria de Proteção Territorial, e consequentemente, o atingimento das metas estabelecidas no PPA 2012-2015, seja na esfera de demarcação de terras indígenas, ou monitoramento territorial e na proteção dos povos indígenas isolados, tem sido a precária estrutura de recursos humanos do órgão. O atual quadro de recursos humanos existente na Diretoria de Proteção Territorial representa a pior situação da condição de pessoal disponível para Ação de Demarcação de Terras Indígenas se levarmos em conta a série histórica dos últimos cincos anos, conforme quadro abaixo:

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL / DPT						
Ano	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
N.º Servidores	102	106	107	103	95	87

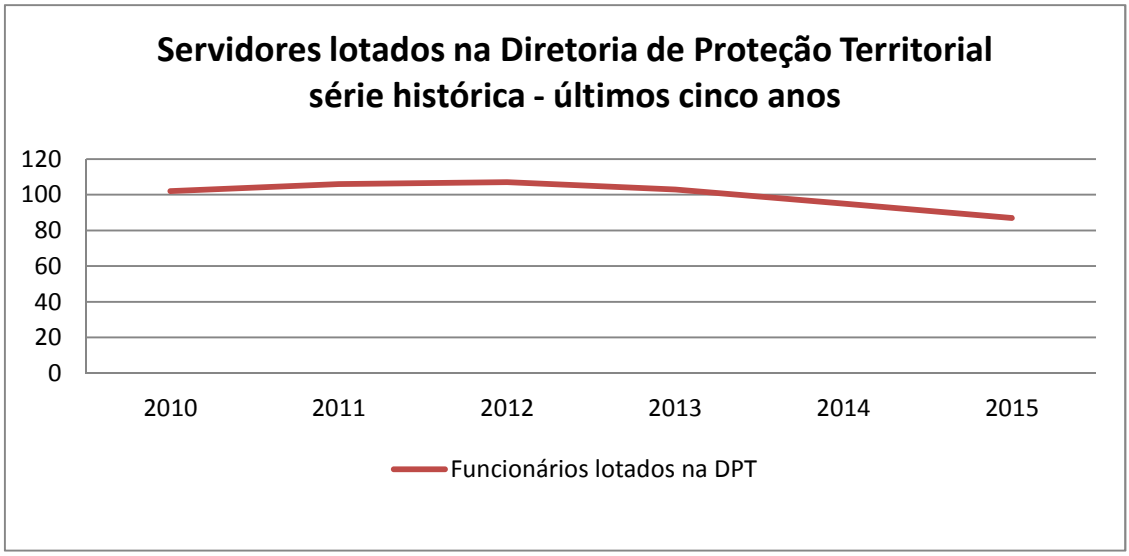

A precária estrutura de pessoal disponível para a execução das ações de demarcação de terras indígenas, proteção territorial e proteção dos povos indígenas isolados, espelha e deve ser compreendida dentro do quadro geral da Funai de insuficiência e carência de servidores, comprometendo, por conseguinte, o desempenho das finalidades institucionais do Órgão Indigenista Federal. Ressalta-se que a execução do conjunto de atividades e ações da Diretoria de Proteção Territorial, principalmente na esfera da proteção de índios isolados e do monitoramento territorial, depende sobremaneira da capacidade das unidades descentralizadas da Funai, seja na área administrativa ou na área finalística, de modo que a precária estrutura de recursos humanos tanto na sede do órgão quanto em suas unidades descentralizadas, deve ser considerada como o principal fator a dificultar o cumprimento das atribuições legais da Funai, especificamente voltadas à proteção das terras indígenas.

No campo da estrutura de recursos humanos, não é somente a falta de servidores que prejudica o desempenho da missão institucional da Funai, a precariedade da estrutura de recursos humanos também inclui a falta de regulamentações específicas que disciplinem o regime de trabalho diferenciado que se exige para a execução da política indigenista nas terras indígenas, sobretudo na área de proteção das terras indígenas, o que resulta na dificuldade de uma atuação e presença mais sistemática da Funai nas terras indígenas, com sérias consequências para os povos indígenas. A ausência de benefícios que reconheçam as especificidades dos trabalhos da Funai (periculosidade, permanência por longos períodos em campo, locais de trabalho em regiões inóspitas, etc..), também dificulta a fixação dos servidores, principalmente, em regiões da Amazônia Legal ou em regiões com permanentes conflitos (fundiários, ilícitos ambientais, etc..), agravado pelo fato do poder de polícia desta Fundação ainda não estar regulamentado, o que inviabiliza o cumprimento de todas as atribuições legais do órgão bem como fomenta o êxodo de servidores do quadro. Uma das situações mais críticas de recursos humanos pode ser verificada no campo da proteção dos povos indígenas isolados, onde o conjunto dessas limitações (número de servidores, falta de regulamentação de regime de trabalho diferenciado, falta de benefícios específicos que reconheçam a especificidade desse

trabalho de forma a contribuir com a fixação dos servidores, falta da regulamentação do poder de polícia), somado a insuficiência de recursos humanos, obrigou a Funai, nos últimos anos, a fechar bases de proteção em regiões estratégicas para proteção dos índios isolados, como no Acre (TI Isolados do Rio Envira), no Amazonas (TI Vale do Javari), Rondônia (Base do Cautário – TI Uru-Eu-Wau- Wau) e em Roraima (TI Yanomami).

6. REGULAMENTAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA

Em relação ao tema do poder de polícia, além da sua regulamentação ser uma meta no PPA 2012-2015, o tema foi selecionado como o projeto prioritário da Diretoria de Proteção Territorial para o ano de 2015, considerando que a sua regulamentação é estratégica para o conjunto das ações de proteção das terras indígenas, seja na demarcação, fiscalização e proteção dos povos isolados, de forma a garantir maior efetividade nas ações de proteção territorial, bem como garantir maior segurança (legal e procedimental) à atuação dos servidores da Funai na esfera da proteção das terras indígenas. Destaca-se que as dificuldades inerentes ao processo de regulamentação decorrem da variedade de atribuições impostas à Funai pela legislação indigenista, bem como pelo fato destas serem genéricas e insuficientes para regular as ações do órgão indigenista no contexto atual.

7. CONTEXTO POLÍTICO, EMPECILHOS E LIMITAÇÕES

Cabe ponderar que o planejamento e as ações estratégicas da Diretoria de Proteção Territorial têm sido formuladas tendo como premissa o contexto político, os empecilhos e as limitações verificadas - sejam estruturais ou conjunturais - não somente para realizar um planejamento realista, que garanta ao atingimento das metas propostas e a entrega dos serviços ao público alvo, mas, sobretudo, para enfrentar e superar tais limitações impostas, dentro da governabilidade institucional, de forma a aperfeiçoar e avançar na política de proteção das terras indígenas. Por exemplo, as ações voltadas ao aperfeiçoamento dos processos administrativos de demarcação de terras indígenas e regulamentação da participação dos entes federados, ao tempo que avança na melhoria dos procedimentos e na sua transparência, visa fazer frente às inúmeras ações judiciais e ao contexto político contrário a demarcação de terras indígenas; a prioridade na conclusão dos processos administrativos das terras em estudos, com a consequente redução da abertura de novos procedimentos, busca garantir o foco estratégico no avanço da posse plena, mas também é uma forma de priorizar procedimentos à luz da limitação de servidores; a capacitação dos servidores da sede e das unidades descentralizadas nas ações de demarcação e proteção de terras indígenas visa otimizar os recursos humanos existentes, qualificando a atuação da Funai e dos procedimentos, ao tempo que objetiva superar as limitações de recursos humanos na Diretoria de Proteção Territorial; a estratégia de articular ações com outros órgãos de segurança e de polícia ambiental, visa garantira maior eficácia as ações de fiscalização de terras indígenas, superando as limitações orçamentárias e a ausência de regulamentação do poder de polícia; a qualificação dos procedimentos e fluxos internos visa garantir maior transparência no procedimento de demarcação e, por fim, a atuação estratégica nas indenizações e nas desintrusões das terras indígenas já regularizadas, visa a garantir a posse plenas dos povos indígenas, dentre outros exemplos.

8. FOCO ESTRATÉGICO

Dando continuidade ao último ano do PPA 2012-2015, na linha preconizada do objetivo 0943 do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Diretoria de Proteção Territorial no âmbito do planejamento institucional são:

1. Realizar ações de indenização de benfeitorias e extrusão de terceiros, com foco nas terras indígenas já regularizadas que ainda não estão na posse plena dos povos indígenas;
2. Continuar ações de Prevenção, monitoramento e combate a incêndios e ilícitos em terras indígenas, em parceria com órgãos ambientais e com foco em ações de vigilância indígena;
3. Continuar ações de Fiscalização das terras indígenas em parceria com órgãos ambientais e de segurança pública;
4. Enfrentar o arrendamento em terras indígenas;
5. 5.Priorizar a conclusão dos processos de identificação e delimitação em curso;
6. Priorizar a qualificação das reivindicações fundiárias;
7. Proteger terras ocupadas por povos indígenas isolados, com foco nas referências já confirmadas e avanço dos estudos de localização de referências de povos indígenas isolados;
8. Monitorar ações governamentais e não governamentais referentes às políticas públicas voltadas para os povos indígenas de recente contato;
9. Consolidar o sistema de informações geográficas;
10. Promover a capacitação de servidores da sede e unidades descentralizadas para execução de ações afetas à Diretoria de Proteção Territorial;
11. Investir na gestão do conhecimento e da informação no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial.

DIREITOS SOCIAIS

Objetivo: 0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas. Unidade (s) responsável (eis): DPDS

Objetivo: 0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos respeitando-se sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições. Unidade (s) responsável (eis): DPDS

Objetivo: 0951 - Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Unidade (s) responsável (eis): DPDS e DPT

Objetivo: 0952 - Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e sustentabilidade desses povos por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social. Unidade (s) responsável (eis): DPDS

CULTURA

Objetivo: 0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade. Unidade (s) responsável (eis): Museu do Índio

GESTÃO

Objetivo: 0950 - Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.

Objetivo 0953 - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.

Para orientar o desenvolvimento das ações da Fundação no decorrer do ano de 2014 foram estabelecidas como diretrizes:

I - Priorizar a conclusão do processo demarcatório e o monitoramento das terras indígenas, bem como a proteção dos povos indígenas isolados, com vistas à efetivação e garantia da posse plena dos povos indígenas de suas terras;

II - Implementar a Politica Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;

III – Promover e articular a formulação e implementação de políticas públicas e programas sociais com vistas à garantia dos direitos sociais e cidadania dos povos indígenas, inclusive aqueles de recente contato, a partir do reconhecimento de suas especificidades e autonomia, contemplando a participação e o controle social indígena;

IV - Formular uma política específica para povos indígenas de recente contato;

V – Fortalecer modelo de gestão em redes como forma de integrar e articular, em nível local, as ações da Funai em suas diversas áreas de atuação;

VI – Fortalecer a atuação institucional, por meio de planos e programas estratégicos e de iniciativas voltadas à melhoria da gestão de pessoas, dos processos e da infraestrutura física e tecnológica;

VII - Consolidar os Comitês Regionais;

VIII – Implementar politica de comunicação voltada à valorização dos povos indígenas e à divulgação das ações institucionais da Funai;

IX – Valorizar a cultura material e imaterial dos povos indígenas nos projetos desenvolvidos no âmbito da Funai;

X – promover e articular iniciativas estratégicas de cooperação regional, acordos bilaterais e ações em áreas de fronteira para a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, bem como qualificar a participação de indígenas e de representantes governamentais em fóruns internacionais.

O planejamento tático e operacional, a cargo das próprias áreas, configura-se como o detalhamento das ações que compõem cada plano operativo, quando são preparados os cronogramas, estabelecidas as metas e previstos os recursos necessários para a implementação das atividades que compõem o plano.

A pactuação dos projetos e atividades pelas Coordenações Gerais da Funai Sede juntamente com as Coordenações Regionais foi conduzida em oficina de planejamento realizada nos meses de fevereiro e março de 20l4 onde foram planejadas estratégias para o biênio 2014/2015.

Conforme consta do documento “Memória da Oficina de Planeamento 2014-2015” no decorrer do planeamento estratégico, encontrava-se em andamento o desenvolvimento de um sistema de planejamento “módulo de planejamento” com a finalidade de lançamento dos planos de trabalho pactuados e detalhamento da previsão orçamentária para prosseguimento das movimentações orçamentárias. Contudo não foi possível, até o momento a homologação daquele sistema, ou de similar, para disponibilizar às unidades. Assim, as próprias diretorias, por intermédio das suas Coordenações Gerais, são incumbidas de acompanhar e prestar

informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física, financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob suas responsabilidades, conforme definido no regimento interno.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

A Funai definiu os seus objetivos pautados nas diretrizes estabelecidas no PPA 2012-2015, conforme a Lei n. 12.593, de 18 de janeiro de 2012, sobretudo, nos preceitos estabelecidos por meio do art. 4º da citada Lei, concernente à garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero; ampliação da participação social; promoção da sustentabilidade ambiental; e valorização da diversidade cultural e da identidade nacional.

A Programação Orçamentária e Financeira previstos na Lei Orçamentária Anual nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, atribuiu à Funai dotação orçamentária inicial de R$ 589.512.955,00 milhões e a dotação final foi de R$ 600.030.567,00 milhões.

Da dotação aprovada na LOA 2014, R$ 184,0 milhões foram destinados ao atendimento das despesas de funcionamento administrativos e finalísticos, excluídas as despesas com pessoal, benefícios, emendas parlamentares e outras fontes de benefícios. Nesse montante, foram consideradas apenas as fontes 0100 (Recursos do Tesouro) e 0250 (Recursos Próprios). Observa-se uma redução de 6,9% no custeio e 48,3% nos investimentos, comprometendo a ampliação da capacidade instalada da Fundação bem como o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2014.

Em 07 de novembro de 2014 foi publicado o Decreto da Presidência da República com reforço de R$ 1,5 milhão para a ação de Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, resultando no total de R$ 185,5 milhões a dotação autorizada no exercício de 2014.

O Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, estabeleceu os limites para movimentação e empenho de dotação orçamentária para 2014. Com base neste Decreto, o Ministério da Justiça contingenciou em 30% a dotação orçamentária da Fundação. A partir do mês de outubro até o final do exercício, o

contingenciamento foi reduzido aos poucos com a liberação adicional de limite orçamentário. No encerramento do ano, o limite autorizado foi de R$ 155,6 milhões, que corresponde a 84 % da Lei Orçamentária aprovada.

Em adição ao total de créditos executados para as ações da Funai, foi estabelecido o limite de R$ 1,19 milhão para emendas parlamentares, do qual foi empenhado o valor de R$ 1,13 milhão. O limite total foi igual a R$ 156,8 milhões que corresponde à soma dos limites para as ações da Funai e para as emendas parlamentares.

O Gráfico 1 mostra a evolução mensal do limite orçamentário autorizado para esta Fundação. Nota-se que o limite concedido permaneceu estável desde o início do ano até o mês de setembro, aumentando linearmente até alcançar um pico em novembro. No mês de dezembro houve redução no limite quando comparado ao mês anterior, resultado de recolhimentos efetuados pelo Ministério da Justiça e cancelamentos de empenhos efetuados pelas Coordenações vinculadas que não seriam utilizados.

Gráfico 4: Evolução do Limite Orçamentário Autorizado em 2014 À Funai

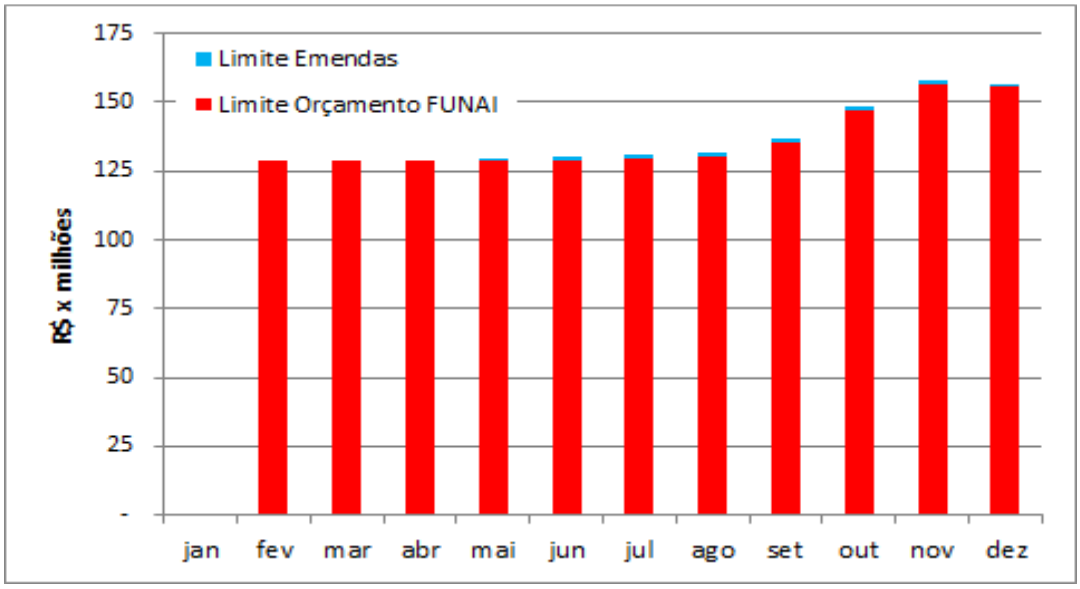

No exercício de 2013, a dotação orçamentária aprovada para a Funai foi R$ 194,0 milhões, enquanto o limite de empenho autorizado correspondeu, também, a 84% da dotação e foi igual a R$ 163,0 milhões. A Lei Orçamentária Anual e o Limite Orçamentário sofreram redução similar de 2013 para 2014, de aproximadamente 4,5%.

Em 2014, o total de créditos empenhados por todas as unidades da Funai somou R$ 154,2 milhões (99,1% do limite autorizado), que representou uma redução de 4,9% em relação ao valor de R$ 162,2 milhões empenhado no exercício de 2013. Os empenhos já liquidados correspondem a R$ 118,6 milhões (77% dos recursos empenhados) e os empenhos a liquidar são R$ 35,6 milhões. O Gráfico II compara os anos de 2012, 2013 e 2014.

Gráfico 5: COMPARAÇÃO da LOA, LIMITE e EMPENHO TOTAL EM 2012, 2013 E 2014

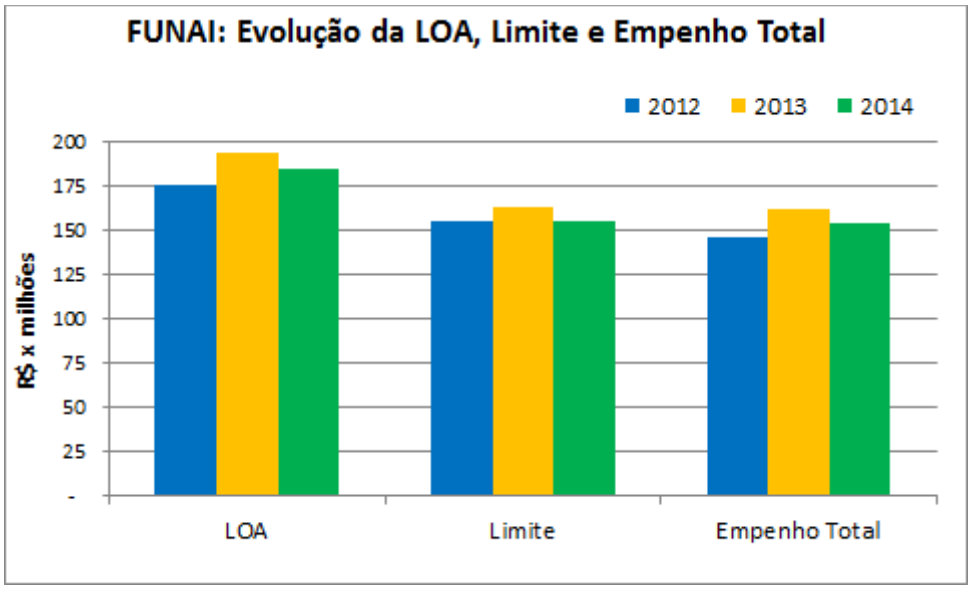

O Processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações constantes da LOA, levou-se em consideração os objetivos e iniciativas para as ações da Funai com o propósito de cumprir, ao máximo, as metas previstas no PPA 2012-2015, dada as limitações orçamentárias, financeiras e de recursos humanos que serão posteriormente detalhados no decorrer deste relatório.

O montante aproximado de recursos para o cumprimento do objetivo 0943 foi de R$ 28,3 milhões, alcançando 82% de empenho referente à dotação atualizada previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, basicamente abarcando 03 (três) planos orçamentários, quais sejam: Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas; Fiscalização e Monitoramento de Terras Indígenas e Proteção de Índios Isolados. Nota-se que o montante executado da Diretoria de Proteção Territorial – DPT vem diminuindo desde 2012, naquele ano empenhou-se 18% dos recursos total da Funai, em 2013 caiu para 17% e em 2014 foi de 15%, em decorrência do forte contingenciamento ocorrido desde o ano de 2012.

Este objetivo tem a finalidade de garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e ampliação da presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.

Política de Proteção Territorial

As ações desenvolvidas pela Funai referentes à política de proteção territorial estão destacadas no capítulo 5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS, item Gestão Ambiental e Territorial. No tocante ao monitoramento e fiscalização das terras indígenas, as ações realizadas demonstram que atuação da Funai, nesse campo, depende sobremaneira da articulação e da parceria com outras instituições governamentais. A despeito das dificuldades políticas, judiciais e institucionais no reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas (demarcação e proteção territorial), o conjunto das ações executadas demonstra o foco estratégico da Funai na garantia da posse plena dos povos indígenas sobre suas terras, por meio da articulação das ações de regularização fundiária com monitoramento e proteção territorial. Neste sentido, no ano 2014 destacam-se as seguintes ações: foram delimitadas 02 (duas)

terras indígenas, 01 (uma) terra indígena declarada pelo Ministério da Justiça. Foram demarcadas fisicamente 03 (três) terras indígenas e aviventados os limites de 02 (duas) terras indígenas, cujo reconhecimento havia se dado em exercícios anteriores. Foi editado pela Presidência da República, o Decreto de desapropriação de Tuxa de Rodelas/BA. Foi realizada a indenização de benfeitorias em 05 (cinco) terras indígenas.

Em relação às ações de retirada de invasores, monitoramento territorial e fiscalização, realizadas em conjunto com o Departamento de Polícia Federal, a Força Nacional de Segurança e demais órgãos fiscalizadores, foram realizadas uma grande operação que resultou na desintrusão da Terra Indígena Awá, no Maranhão. Além disso, foi dada continuidade às operações nas Terras Indígenas Apyterewa e Maraiwatsede. Também foram realizadas 205 (duzentas e cinco) ações de fiscalização em terras indígenas em conjunto com os órgãos ambientais e de segurança.

Foram realizadas, também, operações para contenção de conflitos no Estado do Mato Grosso do Sul, nas cidades de Sidrolândia, Ponta Porã e Dourados. Deu-se continuidade à Operação Ágata, com o propósito de reduzir a incidência dos crimes transfronteiriços e ambientais, bem como coibir as ações do crime organizado, além de intensificar a presença do Estado Brasileiro na faixa de fronteira e incrementar o apoio à população local, em especial, as populações indígenas.

As operações foram realizadas pelas Forças Armadas Brasileiras em cooperação com outros órgãos federais, estaduais e municipais. Realizada, também, expedição de localização de Referência do Afrísio sobre a presença de índios isolados na Terra Indígena Xipaia, no Estado do Pará.

Para o cumprimento do objetivo 0945 foi alocado o valor de R$ 18,8 milhões, abarcando os seguintes planos orçamentários: Promoção do Etnodesenvolvimento, Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas e Licenciamento Ambiental, com o montante empenhado de R$ 14,5 milhões, representando 77% da LOA 2014 e tem a finalidade de implantar e desenvolver a política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.

A assinatura do Decreto nº 7.744 de junho de 2012, que cria a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígena – PNGATI, representa marco institucional relevante para a política indigenista do Governo Brasileiro. Foram incorporados eixos temáticos e objetivos específicos que dialogam com o desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas. A Funai orientou as Unidades Regionais, em entendimento com os indígenas, a implementar projetos com foco em segurança, soberania alimentar e nutricional e, prioritariamente, estruturar sua capacidade produtiva segundo o conceito de cadeias de valor e reverter situações de uso irregular dos recursos naturais em projetos com foco em princípios de sustentabilidade.

Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

O Objetivo 0949 é gerenciado pelo Museu do Índio localizado no Rio de Janeiro, cuja finalidade é de preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Este objetivo contou com o montante de recursos de R$ 6 milhões, sendo empenhado o valor de R$ 5,4 milhões, que representa 90% da LOA 2014. Considerando-se cumulativamente o período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, o Museu do Índio/ FUNAI vem implementando um conjunto de ações fundamentadas na competência institucional adquirida no campo da conservação e tratamento de acervos, pesquisa, documentação e atividades de valorização cultural, visando disponibilizar aos índios o acesso às

informações sistematizadas sobre suas línguas e culturas e aos registros documentais a eles referentes. Sobretudo, com o objetivo precípuo de capacitar tecnicamente pesquisadores provenientes de povos indígenas participantes da iniciativa, para assumirem a gestão de seus patrimônios culturais. Destacam-se entre as principais ações desenvolvidas:

- Preservação de bens culturais sob a guarda do Museu e novas coleções contemporâneas de cultura material adquirida durante o ano;
- - continuidade das atividades de captura digital do acervo de cultura material e dos registros audiovisuais sob a guarda da instituição e a inserção das imagens digitais na base de dados;
- Promoção de atividades de valorização das culturas indígenas junto às Coordenações Regionais da FUNAI;
- - desenvolvimento de projetos de pesquisa e documentação de um conjunto significativo de línguas, culturas e acervos em parceria com populações indígenas de todas as regiões do país;
- Capacitação de pesquisadores indígenas em metodologias e técnicas de documentação linguística, cultural e de acervos;
- Implementação de amplo projeto de digitalização da documentação textual, abrangendo um total de 802 mil páginas de documentos que integram conjuntos arquivísticos de grande relevância para os povos indígenas e para a memória da política indigenista no Brasil – entre os quais os fundos SPI-Serviço de Proteção aos Índios e Comissão Rondon;
- Produção editorial de publicações voltadas para a divulgação dos resultados dos trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos, incluindo livros indígenas, abrangendo narrativas, catálogos, cartilhas, glossários, apostilas, etc.;
- Produção e finalização de filmes etnográficos, realizados e editados com a participação de pesquisadores indígenas das etnias envolvidas nos projetos de pesquisa e documentação em andamento;
- Promoção de cooperação técnica com outras instituições científicas e culturais visando à preservação e difusão dos acervos - a exemplo do acordo celebrado com a Fundação Oswaldo Cruz para a transferência de tecnologia de base de dados para documentos de arquivo e criação de rede para troca de informações arquivísticas;
- Renovação, até junho de 2015, do Acordo de Cooperação Internacional com a UNESCO, voltado para a ampliação da capacidade da comunidade de pesquisadores indígenas e não indígenas para a documentação de línguas, culturas e acervos;
- Recuperação do patrimônio arquitetônico tombado, visando principalmente garantir a segurança dos acervos e espaços expositivos;
- Migração do Portal da instituição na internet para nova plataforma;
- Atendimento direto ao público visitante nas instalações do Museu e por ocasião das exposições itinerantes, além de um numeroso e crescente público virtual, por meio do Portal institucional, blog e redes sociais disponibilizadas.

O conjunto de ações empreendidas visa, em última instância, fazer chegar diretamente aos índios o conhecimento técnico acumulado pelo órgão científico e cultural da FUNAI na área de preservação, documentação e divulgação do patrimônio cultural indígena, propiciando também condições efetivas para a formação de jovens pesquisadores e documentalistas, especialistas em técnicas de documentação linguística, registro audiovisual e edição de filmes, familiarizados com o gerenciamento de bancos de dados e sítios na internet, na gestão de seus acervos, na curadoria indígena de projetos de exposições, na organização de

publicações de sua autoria, etc., capacitando-os para protagonizarem seus próprios projetos de preservação e difusão de suas culturas.

Políticas Públicas para os Povos Indígenas

O objetivo 0950 visa articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do Governo Federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.

Nesse sentido, fazendo um breve histórico dos exercícios anteriores, ressalta-se que em 2011 foram realizados diagnósticos para subsidiar a construção dos Planos Regionais Indigenistas, que resultaram na elaboração de planos e ações em 2012 para serem implementadas junto aos povos indígenas.

Em fevereiro de 2013, toda a Funai, reunindo as Coordenações Regionais, as Coordenadores Gerais - CRs, os Diretores e a Presidência validaram os planos construídos pelas CRs para aquele ano. Esta atividade foi de grande importância para a garantia de recursos para os projetos prioritários de cada CR. Com esse processo de construção e validação de planos, a Funai inaugurou um novo modelo de gestão, focado na implementação da gestão participativa de sua política.

A Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI, criada pelo Decreto de 22 de março de 2006 e instalada em abril de 2007, presidida pela Presidência da Funai, é composta por 20 lideranças indígenas, 02 ONGs indigenistas e 12 representantes governamentais. A CNPI já realizou 19 reuniões ordinárias e 07 reuniões extraordinárias, perfazendo um total de 26 reuniões políticas de grande importância para a definição da política indigenista do Governo Brasileiro.

Em 2013, a CNPI conseguiu realizar uma ampla agenda de trabalho para discussão de temas diversos que afetam diretamente os direitos dos povos indígenas. Neste período, foram realizadas três reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária.

Em março e abril de 2014, realizou-se a etapa de planejamento institucional da Fundação Nacional do Índio, envolvendo a Sede da Funai, todas as Coordenações Regionais, Frentes de Proteção Etnoambiental e Museu do Índio, em continuidade ao modelo de gestão inaugurado no ano de 2013. Por meio desse planejamento, puderam ser pactuados os valores para a execução de planos de trabalho construídos pelas CRs e Frentes para o ano. Esta atividade foi de grande importância para a garantia de recursos para os projetos prioritários da instituição indigenista, além de ter sido um momento em que se discutiu o funcionamento das CRs e Frentes em Rede, e pôde contribuir para a otimização de recursos e força de trabalho da Fundação Nacional do Índio.

Ainda em 2014, a Comissão Nacional de Política Indigenista realizou três Reuniões Ordinárias, momento em que se discutiu a articulação entre diferentes órgãos do Governo Federal acerca das políticas públicas implementadas junto aos povos indígenas.

Ademais, em julho de 2014, foi convocada, por Decreto da Presidenta da República, a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, cuja etapa nacional ocorrerá em novembro de 2015. A referida Conferência tem como objetivos: (i) avaliar a ação indigenista do Estado Brasileiro; (ii) reafirmar as garantias reconhecidas aos povos indígenas no País; e (iii) propor diretrizes para a construção e a consolidação da política nacional indigenista.

Nesse âmbito, a Conferência se propõe a discutir e propor diretrizes para a articulação das políticas públicas elaboradas e implementadas por diferentes órgãos do governo federal, de governos estaduais e municipais para os povos indígenas.

Povos Indígenas de Recente Contato

O objetivo 0951 contou com o montante de recursos no valor de R$ 776 mil, sendo empenhados 96% do valor aprovado na LOA 2014. O Objetivo tem a finalidade de promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato, por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

Estão em andamento 4 (quatro) programas de promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato, com os povos Avá Canoeiro, Zo'é, Korubo e Awá-Guajá. Destacam-se as ações com esse último povo indígena, que foram maximizadas no ano de 2014. Também foi iniciada a elaboração de novo programa piloto para o povo recém-contatado do Xinane, contatado em junho de 2014.

Neste período de 2014, houve continuidade nas ações articuladas voltadas à proteção e promoção dos direitos sociais de 15 povos de recente contato – Araweté (Terra Indígena Araweté do Igarapé Ipixuna); Arara (Terra Indígena Arara); Parakanã (Terra Indígena Apyterewa); Avá Canoeiro (Terra Indígena Avá Canoeiro); Yanomami e Ye´kuana (Terra Indígena Yanomami); família linguística Maku (Terra Indígena Alto Rio Negro); Awá-Guajá (Terras Indígenas Alto Turiaçu, Awá e Caru); Kanoê e Akunt'su (Terra Indígena Rio Omerê); Suruwaha (Terra Indígena Zuruaha); Amondawa e Uru-Eu-Wau-Wau (Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau); Waimiri Atroari (Terra Indígena Waimiri Atroari) e Zo'é (Terra Indígena Zo'é). Iniciou-se projeto de documentação da cultura material dos povos Amondawa e Suruwaha junto ao Museu do Índio. Também está sendo realizado o acompanhamento das ações do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, junto aos três povos de recente contato das Terras Indígenas: Cachoeira Seca; Araweté do Igarapé Ipixuna e Apyterewa; e do PBA do Programa Avá-Canoeiro na Terra Indígena Avá-Canoeiro. Houve participação nas reuniões do Conselho do Programa Waimiri-Atroari, resultante da UHE Balbina. Também foram desenvolvidos trabalhos de esclarecimento do processo de licenciamento da duplicação da estrada de ferro Carajás com o povo Awá-Guajá e análise dos estudos preliminares à licença de instalação.

Houve continuidade na interlocução com a Secretaria Especial da Saúde Indígena (SESAI) e com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DISEIs), com base nas discussões estabelecidas no Grupo de Trabalho Interministerial (Ministério da Saúde/Ministério da Justiça) para formulação de políticas de atenção à saúde dos povos indígenas de recente contato e plano de contingência para situações de contato com os referidos povos indígenas (Portaria Interministerial nº 171, de 6 de fevereiro de 2013), inclusive com grande quantidade de elaboração de expedientes sobre o tema. Além disso, houve participação em diversas reuniões periódicas de trabalho e visitas técnicas às terras indígenas habitadas pelos povos indígenas de recente contato.

Reestruturação Organizacional da Funai

E, por fim, o objetivo 0953, que visa promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.

5.2.1 Programa Temático

Quadro A.5.2.1 – Programa Temático - Proteção e Promoção

Identificação do Programa de Governo

Código Programa	2065			
Título	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)				
Esfera	**a) Global PPA - 2012-2015**	**b)Acumulado Dotações / Posições - 2012 e 2013**	**c)Dotação / Posição - 2014**	**d) Remanescente (a-b-c)**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	5.076.537.136	2.216.201.895	1.386.785.938	1.473.549.303
Orçamento de Investimentos – OI	0	0	0	0
Outras Fontes		0	0	0
Total	5.076.537.136	2.216.201.895	1.386.785.938	1.473.549.303

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					**Orçamento de Investimento**
e)Despesa Empenhada	**f)Despesa Liquidada**	**g)Despesa Paga**	**h)Restos a Pagar (inscrição 2014)**		**i)Despesa Realizada**
			h.1)Processados	**h.2) Não Processados**	
1.210.841.088	1.098.168.062	1.094.057.827	4.110.235	112.673.026	0

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	**j)Posição em 1/01/2014**	**k)Valor Liquidado**	**l)Valor Pago**	**m)Valor Cancelado**	**n)Valor a Pagar**
Não processados	194.673.037	115.525.985	114.677.503	-14.257.581	65.737.954
Processados	4.426.019		3.983.053	-358.340	104.962

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	104.074.718	**Dotação OI**		**Outras Fontes**	

5.2.1.1 Análise Situacional

Considerando que as ações do Programa em questão são desempenhadas por três Unidades Orçamentárias distintas, os dados informados no quadro acima, relativos ao PPA 2012-2015, referem-se à totalidade dos recursos do programa 2065 alocados nos Órgãos do Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Justiça (Funai), 36000, 44000, 30000, respectivamente. Apesar de ser o principal programa das atividades finalísticas da Fundação Nacional do Índio - Funai, ressaltamos que o valor total do PPA, que é dividido anualmente entre os três órgãos, a representatividade da Funai nesse montante anual é de aproximadamente 8%.

5.2.2 Objetivos do PPA

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - de regularização fundiária

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.				
Código	0943	**Órgão**	Ministério da Justiça		
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			**Código**	2065

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas terras indígenas	Un	4	0	1	25
02	Estruturação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental para fiscalizar e monitorar 23 terras indígenas com referências de povos indígenas isolados confirmadas	Un	12	2	6	50
03	Implementação do Programa de Capacitação em Proteção às Terras Indígenas	Un	33	9	28	84
04	Promover o monitoramento permanente nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento - NÃO ACUMULÁVEL	Un	20	17	17	85
05	Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento - NÃO ACUMULÁVEL	Un	80	112	112	71

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**

01	Constituição de 8 reservas indígenas para atender os casos de maior gravidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras	Un	8	0	1	12,5
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	2	0	0	0
02	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	3	0	0	0
03	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Un	3	0	1	33
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
02	Delimitação de 56 terras indígenas	Un	56	2	22	39
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	21	0	11	52
02	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	10	0	4	70
03	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Un	25	2	7	28
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
03	Emissão de 45 portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas	Un	45	1	6	13
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	15	1	4	26
02	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	10	0	1	10

03	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Un	20	0	1	5
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
04	Estruturação de 5 unidades descentralizadas da FUNAI, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela	Un	5	1	3	60
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	5	1	3	60
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
05	Estudos e localização de 8 novas referências de povos indígenas isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas	Un	8	1	4	50
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	8	1	4	50
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
06	Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30% das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente - NÃO ACUMULÁVEL	Un	210	150	150	71
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**

01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	170	115	115	67
02	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	29	3	3	10
03	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Un	11	32	32	290
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
07	Homologação da demarcação de 40 terras indígenas	Un	40	0	8	20
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	24	0	8	33
02	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	5	0	0	0
03	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Un	11	0	0	0
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
08	Indenizar e extrusar ocupantes de boa-fé de 40 terras indígenas	Un	40	5	24	60
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	21	3	12	57
02	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	7	1	6	85
03	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Un	12	1	6	50

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
01	Desenvolvimento, implantação e disponibilização de Sistema de Informação Geográfica das terras indígenas

02	Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das Terras Indígenas
03	Inserção do componente indígena na Política Nacional de Fronteira
04	Inserção do componente indígena na Política Nacional de Mudanças Climáticas
05	Regulamentação do poder de polícia da FUNAI

5.2.2.1 Análise Situacional

METAS QUALITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

9. PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Plano de Trabalho vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a Funai e o Ibama em 2013, com o objetivo de implementar o Programa de Brigadas Federais em terras indígenas e realizar ações conjuntas de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais, começou a ser implementado em 2014, com a formação e contratação de 30 brigadas indígenas nas seguintes terras indígenas: Tenharim Marmelo/AM; Uaçá, Galibi e Juniñã/AP; Coroa Vermelha/BA; Awá/GO; Governador/MA; Araribóia/MA; Bacurizinho/MA; Cana Brava Guajajara/MA; Porquinhos/MA; Kanela/MA; Xacriabá/MG; Kadiwéu/MS; Cachoeirinha/MS; Limão Verde/MS; Utiariti/MT; Bakairi/MT; Paresi/MT; Tapirapé/Karajá/MT; São Marcos/RR; duas em Raposa Serra do Sol/RR; Araçá/RR; Malacacheta/RR; Parque do Araguaia/TO; Parque Indígena do Araguaia/TO; Kraolândia/TO; Xerente/TO; Apinayé/TO; Menkragnotire/PA; Baú/PA, culminando com a significativa redução da degradação e do desmatamento em razão de incêndios florestais. O Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) está em tramitação e tem objetivos similares aos do ACT firmado com o Ibama, contudo, é destinado somente às terras indígenas sobrepostas ou limítrofes a Unidades de Conservação Federais. No momento, o ACT está sob análise do órgão ambiental, mas as ações em parceria já vêm sendo executadas desde 2010, a partir da inserção da Funai no Centro Integrado Multi-Agências (Ciman). A Funai apoiou os processos de formação e seleção das brigadas indígenas, e tem acompanhado as ações de prevenção e combate a incêndios desempenhadas pelas brigadas. Fez-se orientação conjunta entre Funai Sede e suas respectivas unidades descentralizadas, estabelecendo um procedimento comum para atuação articulada com os referidos órgãos no combate aos incêndios florestais em terras indígenas (definição conjunta das terras a serem trabalhadas, apoio logístico, entre outros). Além disso, a Funai também realizou ações de prevenção e monitoramento, como abertura de aceiros e preparo de equipes para monitorar os focos de calor, a exemplo da Terra Indígena Maraiwatsede/MT, e da formação do Grupo de Prevenção a Incêndios na Terra Indígena Sororó/PA. A formação de Grupos de Prevenção a Incêndios valoriza os conhecimentos tradicionais e promove o diálogo intercultural acerca das práticas de manejo do fogo. A Funai vem articulando junto às Secretarias Estaduais de Segurança a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), objetivando a fixação de critérios e normas de articulação entre os órgãos envolvidos, visando a proteção territorial, a fiscalização, o patrulhamento, a prevenção e a repressão às infrações ambientais nas Terras Indígenas pela Polícia Militar, nos aspectos da proteção da flora, fauna e dos demais valores naturais, e apoio à segurança dos servidores/funcionários da Funai no exercício de suas atribuições. O ACT com a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania de Rondônia, bem como com a Secretaria de Segurança Publica do Estado do Maranhão, encontram-se, ambos, em análise pelos respectivos entes estaduais.

10. INFRAESTRUTURA FRENTES DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL

No processo de estruturação das 12 Frentes de Proteção Etnoambiental, a Funai realizou uma série de medidas para incrementar a infraestrutura das Frentes que foram fundamentais. Foi dado incremento na infraestrutura física, principalmente nas Frentes de Proteção Etnoambiental Cuminapanema, Vale do Javari, Yanomami e Awá-Guajá. Foi feito um levantamento refinado dos bens patrimoniais das Frentes de Proteção Etnoambiental, dos mapas logísticos da atuação nas atividades finalísticas, e composição de recursos humanos e metas a serem cumpridas. Deu-se continuidade ao processo de aquisição de equipamentos importantes, como viaturas, caminhões, embarcações e equipamentos de proteção e segurança. Contudo, os recursos disponíveis foram investidos em diferentes Frentes de Proteção Etnoambiental, sendo aplicados em maior volume para as Frentes de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, Yanomami, Cumpinapanema, Awá-Guajá, de modo a incrementar as ações de fiscalização, monitoramento e localização de povos isolados. Em janeiro de 2014 teve início a Operação de desintrusão de ocupantes não-índios da Terra Indígena Awá (MA),coordenada pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC), que teve seu ápice nos meses de fevereiro, março, abril e maio inclusive com grande aporte de recursos para manutenção das Bases de Proteção, extrusão, vigilância e fiscalização, o que culminou com a retirada de 283 famílias e de seus bens, além do desfazimento das benfeitorias existentes, garantindo ao povo Awa-Guajá a posse plena sobre seu território demarcado. A operação de desintrusão finalizou, no entanto a Funai permanece atuando na proteção da terra indígena, fortalecendo a atuação da Frente de Proteção Etnoambiental Awá e a presença do Estado na região. Contudo devido ao Decreto que determinou o contingenciamento de recursos no inicio do ano de 2014, muitas ações desenvolvidas em outras Frentes de Proteção Etnoambiental ficaram estagnadas, em razão da necessidade de priorizar o fortalecimento da Frente de Proteção Awa-Guajá, de forma a viabilizar o processo de desintrusão da terra indígena Awa. Em razão dessa situação a Diretoria de Proteção Territorial teve que remanejar do Plano Operacional- PO da Regularização Fundiária, recursos no valor de 1,5 milhões para o PO de Proteção e Localização de Índios Isolados, de forma a manter a continuidade das ações de proteção dos índios isolados, prejudicando, por sua vez, o planejamento das ações de regularização fundiária. Também foram realizadas atividades de planejamento e diagnóstico na Terra Indígena Yanomami como parte das atividades pós desintrusão da região do Ajarani, realizada no primeiro semestre, além de duas Operações de Fiscalização de combate ao garimpo ilegal com a retirada de mais de 600 garimpeiros em duas calhas de rio, Uraricuera e Apiaú. No âmbito da Frente de Proteção Etnoambiental do Envira, foi reativada a Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) do Xinane para que pudesse proteger os direitos e exercer as atividades de proteção territorial efetiva no território do povo indígena recém-contatado do Xinane em junho de 2014, na terra indígena Kampa e Isolados do rio Envira; Em dezembro, foram realizados trabalhos de estruturação dessa BAPE com utilização de técnicas de bioconstrução, mais adaptadas à realidade ambiental. Com o estabelecimento do contato do povo indígena do Xinane/AC, em junho, somados aos gastos realizados na desintrusão da TI Awa, que obrigou um remanejamento interno de orçamento, houve a necessidade da Funai solicitar ao Ministério da Justiça liberação de credito suplementar para continuidade das ações de proteção e localização de índios isolados. Em outubro e novembro de 2014 uma outra situação de crise na Terra Indígena Vale do Javari acarretou no contato de um grupo indígena isolado do povo Korubo do rio Tronqueira, bem como ocorreu um conflito com mortes de 2 indígenas do povo Matís por um grupo indígena isolado Korubo do rio Coari. Em razão da necessidade de contato com dois povos indígenas isolados distintos, povo korubo e Povo do Xinane, nos estados do Acre e Amazonas, foi executado pela Funai, em parceria com a Secretaria Especial de Saúde Indígena, dois Planos de Contingencia, que são ações voltadas a minimizar os impactos sócio-culturais e contenção de surtos epidêmicos.

A politica de Estado para a proteção de povos indígenas isolados tem como premissa o não contato, considerando os dados históricos de dizimação de povos indígenas pós contato em função de sua susceptibilidade a doenças infecto contagiosas. Até o momento não foram registrados óbitos nem conflitos no processo de contato com esses grupos indígenas, demonstrando a atuação positiva da Funai nos dois povos recém contatados, que juntos somam uma população de quarenta indivíduos. Com o conjunto dessas situações de crises. Em novembro de 2014 foi autorizado o credito suplementar à Funai, solicitado em junho/2014, o que não impediu, entretanto, prejuízos no planejamento das ações de proteção e localização de índios isolados, voltadas à estruturação das Frentes de Proteção, em razão do contingenciamento e dos insuficientes recursos orçamentários. Cabe enfatizar que apesar dos esforços e investimentos para estruturação física das Frentes de Proteção Etnoambiental, mesmo com a escassez de recursos orçamentários, a falta de regulamentação de jornada de trabalho diferenciada para os servidores que atuam naquelas unidades descentralizadas, com a especificidade de atuação na proteção de índios isolados, acarretaram e continuam gerando grande instabilidade institucional e dificuldades na fixação de servidores para atuarem nas Frentes de Proteção Etnoambiental, em razão de remoção, desligamento, demissão e outras situações. A consequência é o prejuízo para atividade proteção dos índios isolados, visto que além da infra-estrutura física e recursos orçamentários, o elemento recursos humanos é fundamental para estruturação das Frentes de Proteção Etnoambiental, enquanto unidades descentralizadas especializadas na execução das ações e atividades de localização e proteção dos índios isolados.

11. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL

O Programa de Capacitação em Proteção Territorial possui sete módulos que visam preparar servidores e indígenas para atuarem em ações atinentes à proteção das terras indígenas:

1. Noções Gerais de Legislação Indigenista e Ambiental;
2. Cartografia Básica e Uso de Global Positioning System (GPS);
3. Prevenção e Monitoramento de Incêndios Florestais em Terras Indígenas;
4. Vigilância e Proteção de Terras Indígenas;
5. Serviços Ambientais: o papel das Terras Indígenas;
6. Monitores Territoriais Indígenas; e
7. Uso Preventivo e Manutenção de Equipamentos e Veículos.

Foram realizadas 9 capacitações, a saber: 1 curso de Cartografia Básica e Uso de GPS para 15 servidores da Coordenação Regional da Funai do Rio Negro; 3 cursos de Vigilância e Proteção de Terras Indígenas distribuídos como segue: i) 50 indígenas das Terras Indígenas Koatinemo, Trincheira Bacajá e Arara; ii) 25 indígenas da Terra Indígena Médio Rio Negro I e iii) 25 indígenas da Terra Indígena Mangueirinha; 2 cursos: 1 de Cartografia e uso de GPS na Terra Indígena Maró (capacitação de 15 indígenas) e 1 em Sobradinho/DF para 30 servidores; 1 de Legislação Indigenista e Ambiental para 30 servidores em Sobradinho/DF; e 1 formação do Grupo de Prevenção a Incêndios com capacitação de 15 indígenas na Terra Indígena Sororó/PA. Em suma, em 2014, foram qualificadas 205 pessoas, sendo 75 servidores e 130 indígenas. Outras capacitações estavam previstas (TIs Uaça, Galibi, Juminã, CR Ponta Porã, CR Dourados e CR Manaus), mas não ocorrem em função da baixa disponibilidade de servidores para atuar como instrutores e, ainda, devido ao contingenciamento orçamentário que afeta, prioritariamente, as agendas preventivas, uma vez que as emergenciais não podem ser proteladas.

12. MONITORAMENTO TERRITORIAL

Esta é uma meta não acumulável, e sim, anual, há a previsão de promover o monitoramento, anualmente, de 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento. As ações de monitoramento

territorial (fiscalização, prevenção e inteligência) vinculadas a essa meta são realizadas de forma diferenciada nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento. Os dados oficiais mais recentes acerca do desmatamento, publicados pelo Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite – PRODES tem como referência o ano de 2012. Considerando esses dados, foram realizadas no 2º semestre de 2014, ações de fiscalização e monitoramento territorial em 11 das 20 Terras Indígenas mais desmatadas, totalizando ações em 17 das 20 com maiores taxas de desmatamento em 2014, tendo como base os dados do ano de 2012. O fato de se utilizar os dados de desmatamento de 2012 como base para o planejamento das ações no segundo semestre de 2014 se deve ao delay das informações prestadas pelo PRODES, de modo que as informações referentes ao ano de 2013 foram disponibilizadas apenas no segundo semestre de 2014. Contudo, é importante destacar que a partir da publicação dos dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE acerca do desmatamento do ano de 2013, foi possível efetuar um comparativo quanto ao comportamento das áreas identificadas em 2012, comprovando a redução nas taxas de desmatamento em 16 das 20 TIs, o que demonstra a efetividade das ações empreendidas pela Funai.

Nº	Terra Indígena	2012	2013
1	TI JACAREUBA/KATAWIXI/AM	22,1	6,22
2	TI CAYABI/PA	16,23	9,26
3	TI CACHOEIRA SECA DO IRIRI/PA	14,51	16,22
4	TI ZORO/MT	10,03	7,86
5	TI MARAIWATSEDE/MT	7,44	3,3
6	TI BACURIZINHO/MA	7,14	6,76
7	PI ARAGUAIA/TO	7,03	4,76
8	TI YANOMAMI/AM e RR	6,5	2,15
9	PI XINGU/MT	5,75	2,79
10	TI INAWEBOHONA/TO	5,74	6,01
11	TI AWA/MA	4,43	12,58
12	TI ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU/PA	3,3	0
13	TI SETE DE SETEMBRO/MT e RO	2,84	1,37
14	TI ANDIRA-MARAU/ AM e PA	2,76	1,81
15	TI APURINA KM-124 BR-317/AM	2,6	0,34
16	TI ALTO TURIACU/MA	2,39	11,14
17	TI ROOSEVELT/RO	2,2	1,56

18	TI KWAZA DO RIO SAO PEDRO/RO	2,1	0,08
19	TI MANOKI/MT	1,95	0,23
20	TI MUNDURUCU/PA	1,88	0,89

Cabe destacar, entretanto, que algumas terras indígenas tiveram acréscimo na taxa de desmatamento, conforme apresentado na tabela acima. Esse quadro está relacionado a diversas variáveis, dentre elas, cita-se: aumento da pressão exercida pelo entorno (empreendimentos, mercado madeireiro, abertura de acessos para pesca ilegal, etc...); invasões, ou seja, ausência da posse plena do território pelos indígenas; baixo número de servidores com disponibilidade para atuar em ações de fiscalização; dificuldades em garantir a participação de instituições parceiras nas ações de fiscalização (há atuação conjunta, contudo, muito aquém do necessário para coibir os ilícitos ambientais). As restrições orçamentárias também afetam negativamente as ações de fiscalização, pois, muitas vezes, impedem a continuidade das atividades em regiões críticas ou, ainda, impossibilitam a verificação in loco e imediata de denúncias de ilícitos. O aprimoramento da atuação da Funai com vistas à redução do desmatamento passa por processos internos de normatização e capacitação, ambos já em andamento. Porém, o maior desafio tem sido o baixo número de servidores, considerando especialmente a diversidade das ações desempenhadas por esta Fundação e a necessidade de especializar servidores em determinadas tarefas.

13. FISCALIZAÇÃO COM ÓRGÃOS PARCEIROS

Esta meta não é acumulável - As atividades articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento realizadas Para o primeiro semestre de 2014 foram realizadas 112 atividades articuladas de fiscalização com órgãos parceiros (Ibama, ICMBio, DPF, Força Nacional, Batalhão Ambiental e Exército), com ação direta em cerca de 50 terras indígenas. As ações realizadas visam coibir principalmente a retirada ilegal de madeira, a pesca e caça predatórias, entrada de invasores, além de promover a desativação de garimpos nas Terras Indígenas. As atividades de fiscalização e monitoramento territorial englobaram a destruição de pistas de pouso irregulares utilizadas por traficantes e garimpeiros; apreensão de maquinários, equipamentos e produtos ilegais utilizados em atividades ilícitas de pesca, garimpo e retirada de madeira; fechamento de serrarias no entorno e no interior de Terras Indígenas, dentre outros. Foram apoiadas também 25 ações de vigilância indígena, com caráter estritamente preventivo, e com foco na valorização da autonomia e das tradições indígenas. As ações foram realizadas em 22 terras indígenas distribuídas nas cinco regiões brasileiras, com maior ênfase na Amazônia Legal.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS

14.1 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS INDÍGENAS

Antes de qualquer aquisição de terras, a Funai procede previamente a consulta à Secretaria de Patrimônio da União, Órgãos Fundiários dos Estados e Prefeituras, quanto a disponibilidade de terras públicas, objeto da demanda fundiária dos índios, que possam ter aptidão para constituição de reservas indígenas. Tal procedimento foi objeto de recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Acórdão n.º 1785/2008: *"(...) quando da eleição de áreas a serem destinadas a comunidades indígenas, consulte os governos estaduais e municipais bem como a União, por intermédio da Secretaria de Patrimônio da União e outros órgãos públicos e demais a respeito da disponibilidade de terras para eventual doação*".

Ressalta-se que em muitos casos as áreas públicas disponíveis possuem embaraços de diversas ordens (disputas judiciais, ocupações, etc..) que dificultam a sua regularização. Essas também podem não apresentar as condições necessárias para constituição da reserva indígena, nos termos do art. 26 da Lei n.º 6001/73. De qualquer forma, é procedimento previsto a consulta da existência de terras públicas disponíveis. Foi constituído dois novos grupos técnicos para eleição de áreas, destinada a criação de reserva indígena, quais sejam Krenyê (reserva) (MA)e Borboleta (reserva) (RS). Foi encaminhada a proposta do decreto desapropriação das terras reservadas à comunidade Kaingang da Aldeia Kondá/SC, uma vez que nessa área ainda falta a compra de 300 hectares para compor a área total reservada, contudo não foram possíveis os entendimentos com os detentores dos imóveis, além de pendências na documentação cartorial desses. O processo se encontra no Ministério da Justiça. Em relação à área proposta que visa atender aos índios Tuxá de Rodelas/BA, ocorreu a publicação do Decreto presidencial de desapropriação em 13.03.2014. A Funai está adotando as providências para regularização das terras para ocupação e usufruto dos índios Tuxá de Rodelas. Com referência às providências para a obtenção das terras aos indígenas Tuxá de Ibotirama, também em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela União, Ministério Público Federal, Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) e comunidade indígena Tuxá, na compensação pela instalação da Usina Hidrelétrica de Itaparica, em se tratando do imóvel Fazenda das Pedras, não houve concordância dos indígenas para esse imóvel e nova área será localizada. Com relação à aquisição dos imóveis Ilhas da Tapera/São Félix e Porto Apolônio Sales/PE, para os índios Truká, continua sem acordo com o proprietário no valor das terras proposto pela Funai. O assunto segue na esfera judicial pelo processo 0000174-06.2007.4.05.8304/PE. Para o imóvel Fazenda Jenipapeiro, a ser reservado aos indígenas Atikum, foram realizados os estudos antropológicos e encaminhados ao proprietário o valor das terras obtido pela avaliação realizada pela Funai/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), contudo, esse pronunciou por não concordar com o valor proposto. Diante dessa situação o processo segue por meio judicial considerando que o proprietário entrou com a Ação de Reintegração/Manutenção de Posse, processo nº 2904-56.2013.4.01.3303 e a Ação de Desapropriação Indireta, processo 558-35.2013.4.01.3303.

Também iniciaram-se os entendimentos para a obtenção das terras a comunidade Guarani do Jaraguá/SP, tratando também do processo da compensação para construção do rodoanel da cidade de São Paulo. Foi assinado o termo de compromisso entre Funai e Terracap, do governo do Distrito Federal, visando a doação de área à União para constituição da reserva indígena Kariri-Xocó do Bananal-DF. Também foram assinados dois Decretos pelo Estado do Rio Grande do Sul, que permitiram, por meio do comodato e cessão de área, a disponibilização de área para o povo Guarani. A Funai não dispõe de recursos orçamentários compatíveis com o alto número de reivindicações por constituição de reservas indígenas que chega ao numero de 60. Para o ano de 2015, foram solicitados R$ 17.000.000,00 para a aquisição de áreas, estando prevista a liberação, até o momento, de apenas R$ 329.839,00 (Projeto de Lei Orçamentária Anual),. na LOA de 2013, foi aprovado cerca de R$ 900.000,00, e em 2014 o valor de aproximadamente R$ 331.582,00. Tanto que o imóvel adquirido em 2012 foi a Fazenda Montana, em um processo de compensação pelos impactos de empreendimentos na construção do rodoanel da cidade de São Paulo, para comunidade indígena Guarani e não houve utilização de recursos da Funai para tal fim. Deste modo, dadas as limitações de recursos orçamentárias, a Funai não está conseguindo atingir a sua meta no PPA 2012 - 2015. Ressalta-se que o recurso para aquisição de terras é um tipo de recurso específico do Grupo de Natureza de Despesa (GND) de n.º 5, o qual não se consegue alterar de um grupo de despesa para o outro (de custeio ou investimento para inversões financeiras), considerando que somente por Lei aprovada pelo Congresso Nacional, por meio de crédito suplementar, que seria possível realizar essa operação, alterando o crédito em orçamento de custeio ou investimento disponível para inversões financeiras. Portanto, ainda que se verifiquem, pelas razões já apontadas, dificuldades na execução orçamentaria-financeira do PO de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas (PTRES 063693), ao ponto de

permitir remanejamento para outros POs da Ação 20 UF, remanesce as limitações orçamentarias para promover a aquisição de terras, face às especificidades do Grupo de Natureza de Despesa (GND). Contudo, mediante tal situação de restrição orçamentária, a Fundação está articulando, além dos órgãos que devem ser provocados por determinação do TCU, com Governos Estaduais outras formas de obtenção de áreas, além de articular junto aos parlamentares a aprovação de emendas individuais, para casos específicos, que possam ser liberadas pelo Governo Federal para serem destinadas a aquisição de terras, com vistas a constituição de reservas indígenas.

15.2 - PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

A partir das diretrizes consubstanciadas no PPA 2012-2015, decidiu-se por concluir procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas iniciados em anos anteriores em todos os estados da Federação, com ênfase nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Foram delimitadas neste exercício as TIs Herarekã Xetá (PR) e Kacriabá (MG), o que resultou no reconhecimento de 46.043 hectares, em benefício de cerca de 8.000 indígenas. Ambas tiveram os estudos concluídos em 2013. Foram concluídos e aprovados no âmbito técnico, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, os relatórios circunstanciados de identificação e delimitação das terras indígenas Enawene Nawe (Rio Preto/Adowina) (MT), Cobra Grande (PA), Comexatibá (Cahy-Pequi) (BA) e Jurubaxi-Téa (AM). Os dois últimos relatórios se encontram em analise na Diretoria de Proteção Territorial, para posterior encaminhamento à Presidência da FUNAI. O procedimento de identificação da TI Enawene-Nawe se encontra paralisado em função de determinação judicial. O processo da TI Cobra Grande, aguarda decisão da presidência da Funai para publicação, juntamente com os seguintes procedimentos concluídos tecnicamente, anos de 2012 e 2013: Kaxuyana-Tunayana (AM/PA), Mato Castelhano (RS), Sawré Muybu (PA) Ypoy/Triunfo (MS). Até o presente momento, no escopo do PPA 2012-2015 foram concluídos tecnicamente 31 procedimentos de identificação e delimitação no âmbito da CGID, dos quais cinca aguardam a decisão da presidência da Funai para aprovação e publicação em Diário Oficial, nos termos do Decreto n.º 1775/96.

Foi constituído 01 novo Grupo Técnico (GT) visando a delimitação das terras indígenas Waimiri-Atroari (reestudo de limites) (AM e RR); e 10 GTs de estudos complementares, com vistas a concluir os procedimentos de identificação e delimitação das terras indígenas Tekoha Guasu Guavirá (Guaíra e Terra Roxa) (PR), Amâncio e Mbiguaçu (SC), Kalancó (AL), Jeju e Areal (PA), Jamamadi do Lourdes/Cajueiro (AM), Puruborá (RO), Sawré Juybu e Sawré Apompu (PA), Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng) (fundiário) (MT), Pipipã (PE) (fundiário) e Lami (RS). Também, foram realizados Diagnósticos Socioambientais das TIs Pilad Rebuá (MS), Lalima (MS), Carretão (GO) e Fulni-o (AL/PE) que contribuirão com a delimitação dessas terras indígenas.

Por fim, foram analisadas 39 contestações interpostas aos procedimentos de identificação e delimitação das TIs Tremembé da Barra do Mundaú/CE (etnia Tremembé); Tuwa Apekuokawera/PA (etnia Suruí-Aikewar); Jaraguá/SP (etnia Guarani); Bragança Marituba/PA (Munduruku); Munduruku Taquara/PA (etnia Munduruku); Caxixó/MG (etnia Caxixó); Wassu-Cocal/AL (etnia Wassu-Cocal); e Ponciano/AM (etnia Mura). Foram analisadas, ainda, três diligências técnicas apresentadas pelo Ministério da Justiça aos procedimentos de identificação e delimitação das TIs Tupinambá de Olivença/BA, Apiaká do Pontal e Isolados/MT e Taego Awã/TO.

Cabe esclarecer que desde 2012 vem sendo envidados esforços no sentido da priorização dos procedimentos a partir da definição de critérios claros, e tem-se primado pela qualificação do diálogo com as unidades descentralizadas e com a representação indígena. Tem-se investido na formação dos servidores para atuarem de forma qualificada nos procedimentos de identificação e delimitação. Merece destaque para a

realização da Oficina sobre os procedimentos de identificação e delimitação de Terras Indígenas, com ênfase nos estudos de natureza fundiária, onde participaram servidores das Coordenações Gerais de Identificação e Delimitação, e de Assuntos Fundiários, da Diretoria de Proteção Territorial, além de servidores das unidades descentralizadas. Além disso, no período analisado foi elaborado o documento "Orientações Básicas para os Estudos de Natureza Fundiária", em articulação entre as citadas Coordenações-Gerais, a fim de aprimorar a qualidade dos dados sobre as ocupação não-indígenas nas áreas em estudo. Igualmente, têm sido realizadas ações voltadas ao aperfeiçoamento da instrução dos autos dos processos administrativos de identificação e delimitação de terras indígenas, tendo sido realizada Oficina sobre o tema com a Procuradoria Federal Especializada junto à Funai.

Dentre os fatores que vêm dificultando a demarcação das terras indígenas nas regiões Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste destacam-se, entre outros, o caráter insuficiente, parcial e/ou distorcido das informações repassadas à sociedade nacional, especialmente à população não indígena que vive próximo às populações indígenas, sobre os direitos territoriais indígenas, dando ensejo a práticas discriminatórias e, em alguns casos, violentas contra os povos indígenas e servidores da Funai. Nesse sentido, a resistência ao reconhecimento de direitos e aos trabalhos da Funai por parte de políticos e setores economicamente influentes nas regiões contribui para o tensionamento entre populações locais que podem e devem se respeitar mutuamente. E ainda há que se considerar que, as ações judiciais que determinam a suspensão temporária dos processos de demarcação de terras indígenas em todas as suas fases dificulta a consecução das metas anuais da Funai, e principalmente, a escassez de recursos humanos.

16.3 - DECLARAÇÃO DE POSSE PERMANENTE INDÍGENA

Foi expedida a Portaria de Declaração de Posse Permanente Indígena, para a Terra Indígena Paquiçamba – PA (etnia: Juruna, superfície: 15.755 hectares, beneficiando 83 indígenas). Foram encaminhados ao Ministério da Justiça, objetivando a expedição de Portaria Declaratória, os processos das Terras Indígenas: Estação Parecis (MT), Kanela Memortumré (MA). Após respondidas as diligências solicitadas pelo Ministério da Justiça, os processos das Terras Indígenas e Jaraguá (SP), Tenondé Porã (SP), Tupinambá de Olivença (BA) e Barra Velha do Monte Pascoal (BA) foram restituídos novamente ao Ministério da Justiça. Até o final de 2014, contabilizavam-se 10 processos de administrativos de identificação e delimitação de terras indígenas, aguarda decisão sobre edição da portaria declaratória. Cumpre registrar que a decisão sobre a edição da Portaria Declaratória é de competência do Ministro da Justiça, nos termo do art.2º, §10 do Decreto n.º 1775/96.

17.4 – REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS TERRAS INDÍGENAS

Essa meta objetiva ampliar a capacidade de atuação da Funai nas ações de monitoramento territorial, reduzindo a vulnerabilidade das terras indígenas em face da presença de ilícitos ambientais e territoriais. Foi possível apoiar a estruturação do Serviço de Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação Regional da Funai do Vale do Javari, localizada no Amazonas, especificamente para apoiar a mobilidade da Coordenação Técnica Local da Funai de Eirunepé, por meio da aquisição de barcos e motores. Houve também investimento na mobilidade da Frente de Proteção Etno-ambiental Guaporé (faixa de fronteira no estado de Rondônia), por meio da aquisição de barcos, e motores. Houve investimentos em duas Coordenações Regionais da Funai e uma Frente de Proteção Etnoambiental. Na Coordenação Regional da Funai de Rio Negro apoiamos a aquisição de barco e motor; e na Coordenação Regional do Juruá, na aquisição de aparelhos Global Positioning System (GPS). Foi possível descentralizar recursos para a estruturação das Bases de Proteção Etnoambientais Ituí/Itaquaí, Curuçá e Quixito da Terra Indígena Vale do Javari com investimentos para aprimorar o sistema de radiofonia e para aquisição de gerador elétrico. onsiderando que

os recursos orçamentários disponibilizados não foram suficientes para o alcance significativo da meta, e, apesar dos esforços para autorizarem um montante maior, a PLOA de 2015 está com previsão de valores a menor para investimento.

18.5 - DEFESA E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECÉM CONTATO

Foram desenvolvidas pela Funai, por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas especializadas na defesa e proteção dos povos indígenas isolados e de recém contato, que atuam na Amazônia Legal, atividades permanentes e ininterruptas de proteção territorial e monitoramento de 26 grupos indígenas isolados confirmados, obtendo-se resultados importantes para garantia da salva guarda daqueles grupos e seus ambientes, além da realização de 07 (sete) expedições de confirmação da presença de índios isolados. Cada atividade de localização compreende um conjunto de atividades como estudos por sensoriamento remoto, expedições terrestres e fluviais e levantamentos por sobrevoo. Em 2014, tendo em vista as informações sobre a presença de índios isolados na Terra Indígena Xipaya, no médio Iriri, repassadas por indígenas da região, foi realizada uma expedição de localização na Referência Riozinho do Anfrísio (PA), e coleta de dados na Reserva Extrativista homônima. Ainda, em continuidade as ações iniciadas em 2012/2013, foi realizada uma expedição de localização da presença de índios isolados na Terra Indígena Jacareuba Katawixi. Com objetivo de localizar para confirmar ou refutar, bem como qualificar a área de ocupação de povos indígenas isolados, foram realizadas expedições em duas regiões, uma em Rondônia e outra no Amazonas. Em Rondônia, os trabalhos se concentraram na expedição da Serra da Cotia (Terra Indígena Uru Eu Wau Wau), em região sob impacto da BR 429. No Amazonas foi realizada a expedição Jaquirana, na Terra Indígena Vale do Javari, em região sob impacto de pesquisa geofísica terrestre no limite sul da referida Terra Indígena. Observa-se que as duas ações foram realizadas em detrimento de ações de proteção territorial de índios isolados, nas Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e Vale do Javari, executadas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental que atuam nestas áreas. No segundo semestre de 2014, foram realizadas três expedições de localização, sendo duas no registro n.º 40, Riozinho do Anfrisío e n.º 77 (rio Piranhaquara/Terra Indígena Araweté do Igarapé Ipixuna) coordenadas e executadas pela Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) Médio Xingu e no registro n.º 12/Terra Indígena Jacareuba Katawixi), coordenadas e executadas pela FPE Madeira Purus. Observa-se ainda que foram mantidas as expedições de localização pelas Frentes de Proteção Etnoambiental Madeira (RO), Madeirinha-Juruena (MT), Awá (MA) e Médio Xingu (PA), nas respectivas Terras Indígenas Jacareuba Katawixi(RO), Apiaká do Pontal e Isolados (MT), Awá (MA) e Ituna – Itatá (PA).

19.6 - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E COMBATE A ILÍCITOS

Meta não acumulável - Em virtude das circunstâncias orçamentárias foi possível realizar 295 atividades de fiscalização, monitoramento e combate a ilícitos em 150 terras indígenas (sendo 115 na Amazônia Legal, 3 no Nordeste e 32 nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul). Dessas, algumas foram executadas, no âmbito da Operação Ágata VIII, em articulação interinstitucional com órgãos parceiros da esfera federal (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio, Polícia federal, Força Nacional de Segurança Pública e Exército Brasileiro) e estadual (Batalhão da Polícia Ambiental). Diversas dessas atividades consistiram em operações interinstitucionais (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Polícia Federal, Força Nacional, Polícia Militar Ambiental, Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio, entre outros) de combate a ilícitos ambientais. Destacamos, o início da Operação de desintrusão de ocupantes não-indígenas da Terra Indígena Awá (MA) em janeiro de

2014, coordenada pela Funai, que teve seu ápice nos meses de fevereiro e março, e foi finalizada no mês de abril. No período pós-desintrusão, que perdura até a presente data, a Funai vem mantendo servidores e Policiais Militares, a fim de evitar possíveis invasões na Terra Indígena. O reduzido número de Terras Indígenas atendidas na região Nordeste justifica-se pelo estabelecimento de áreas prioritárias para atuação, tendo como base os territórios indígenas mais impactados pela extração ilegal de recursos naturais (minérios e madeira) e pelos empreendimentos de infraestrutura, localizados majoritariamente nas regiões da Amazônia legal e Centro-Oeste. Nestas regiões foram realizadas diversas ações exitosas como operações de desintrusão de ocupantes não-indígenas das Terras Indígenas Awá (MA) e Apyterewa (PA), operação de combate à extração ilegal de minérios na Terra Indígena Kayapó (PA), operações para contenção de conflitos no Mato Grosso do Sul (MS), continuidade à Operação Ágata – com o propósito de reduzir a incidência dos crimes transfronteiriços e ambientais. Dentre as operações de combate aos ilícitos ambientais nas terras indígenas destacamos as operações de retirada de garimpeiros ilegais e desfazimento de pistas de pouso clandestinas das terras indígenas Yanomami/RR e AM e Kayapó/PA, focos históricos de atuação de garimpeiros ilegais, contribuindo decisivamente para reduzir as consequências drásticas que tais atividades ilegais geram para saúde, segurança alimentar, organização social desses povos indígenas, além dos severos danos ambientais As ações de fiscalização realizadas pela Funai em parceria com outros órgãos públicos, especialmente o Ibama, bem como como as ações de prevenção e capacitação, realizadas em parceria com os indígenas, foram fundamentais para que as terras indígenas continuem sendo as áreas mais protegidas ambientalmente, segundo dados do PRODES – Programa de Calculo do Desflorestamento da Amazônia, inclusive apresentando diminuição da taxa de desmatamento, com uma média de redução de aproximadamente 16% ao ano. Além disso, é necessário destacar a redução gradual do orçamento destinado às ações de proteção territorial (prevenção e fiscalização) ao longo dos últimos anos. Em 2008 contava com um volume orçamentário de R$ 12.412.792,60, que foi sendo reduzido gradativamente até o montante de R$ 6.779.344,00 para o ano de 2014. Uma redução de aproximadamente 50%. A redução orçamentária implica, necessariamente, o remanejamento de recursos entre as áreas atendidas, tendo como base critérios objetivos focados na proteção das comunidades indígenas e seus territórios. Em setembro de 2014, foi gasto a totalidade do recurso orçamentária do Plano Operacional (PO) Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas, sendo necessário o remanejamento de R$ 1.500.000,00 do PO da Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária para que os trabalhos de fiscalização, monitoramento, redução de ilícitos, desmatamento não fossem paralisados. Apesar de solicitarmos o acréscimo de recursos na LOA, no PLOA de 2015 há previsão de redução do recurso.

20.7 - HOMOLOGAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Foram encaminhados ao MJ os processos de homologação das Terras Indígenas Mapari (AM), Xucuru-Kariri (AL) e Piaçaguera (SP). Foram demarcadas fisicamente 05 (cinco) Terras Indígenas Pindoty/SC (3.294 hectares), Piraí/SC (3.017 hectares), Tarumã/SC (2.172 hectares), Aldeia Velha/BA (2.001 hectares) e Baía dos Guatós/MT (19.164 hectares). Essa etapa administrativa, de competência da Funai, após a edição da portaria declaratória pelo Ministro da Justiça, consiste no georreferenciamento da terra indígena, colocação de marcos físicos, aberturas de picas e colocação e placas sinalizadoras e indicativas, sendo uma etapa que não somente antecede a homologação, como é pré-requisito administrativo para a instrução do processo de homologação, cuja competência é da Presidência da República. Não houve expedição de Decreto de Homologação para Terras Indígenas no exercício de 2014. Até o final de 2014, pode se contabilizar 21 processos administrativos de demarcação aguardando decisão pela expedição do decreto de homologação pela Presidência da Republica.

21.8 - EXTRUSÃO DOS NÃO ÍNDIOS DE TERRAS INDÍGENAS

O processo para extrusão dos não índios de terras indígenas abrange diversos procedimentos e atividades que envolvem trabalhos de campo com o levantamento e avaliação das benfeitorias instaladas pelos ocupantes não índios na terra indígena; a análise técnica do material produzido na avaliação das benfeitorias; a elaboração de parecer dos recursos interpostos pelos não índios contrários ao processo de extrusão; a deliberação sobre a boa-fé na instalação das ocupações e benfeitorias por não índios em terras indígenas; a aprovação jurídica do processo e o deferimento da Presidência da Funai, autorizando o pagamento correspondente indenização das benfeitorias. Após essas etapas, para o processo de indenização pelas benfeitorias é constituída uma Comissão de Pagamento que desloca até a terra indígena, convoca os não índios para que apresentem a documentação visando habilitar ao processo, além dos encaminhamentos junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para o reassentamento desses em outra área dos não índios que atendam o perfil da reforma agrária. Por ser um processo muito complexo, as atividades podem se estender por alguns anos, até a efetivação da indenização de todos ocupantes não índios e a sua retirada destes da terra indígena, que tem por finalidade a posse plena do grupo indígena afetado.

Foram desenvolvidos estudos de campo com a formação de grupo técnico para o levantamento e avaliação de benfeitorias nas Terras Indígenas Caramuru/Paraguassu (BA), Piaçaquera (SP), Cachoeira Seca (PA), Baia dos Guató (MT), Igarapé Grande (AM) e na área reservada Tuxá de Rodelas. Análise do material técnico para adequação de valores das benfeitorias das Terras Indígenas Entre Serras (PE), Serrinha (RS), Arara da Volta Grande do Xingu (PA), Morro dos Cavalos (SC). Processo administrativo sobre a análise da boa-fé na instalação da ocupação e das benfeitorias de não índios para as Terras Indígenas Rio dos Índios/RS, Maraitá (AM), São Domingos do Jacapari e Estação (AM), Barro Alto (AM) e Brejo do Burgo (BA). Designação de Comissão de Pagamento de benfeitorias para as Terras Indígenas Morro dos Cavalos (SC), Apurinã do Igarapé São João (AM), Itixi Mitari (AM), Arara do Rio Amônia (AC), Arara da Volta Grande do Xingu (PA), Boa Vista (PR), Brejo do Burgo (BA), Entre Serras (PE), Maranduba (TO), Las Casas (PA) e para Terra Indígena Pankararu (PE) o cumprimento de decisão de sentença com o deposito em conta judicial. Nas demais terras indígenas (Morro dos Cavalos, Arara do Rio Amônia, Boa Vista, Brejo do Burgo, Entre Serras, Maranduba, Las Casas, Parankararu) realizou-se a indenização e a extrusão parcial dos ocupantes não índios. Foram iniciados os procedimentos de indenização dos ocupantes de boa-fé em 5 Terras Indígenas: Las Casas (PA), Maranduba (TO), Entre Serras (PE), Morro dos Cavalos (SC), Arara da Volta Grande do Xingu (PA). Conforme demonstrado, pode ocorrer longa demora no processo de extrusão de ocupantes não índios de Terras Indígenas, sendo em alguns casos essa situação ocorre devido aos ocupantes não terem a documentação correta ou, pela intransigência desses em não aceitar apenas receber a indenização pelas benfeitorias e sair da área, sem o devido reassentamento em outro local. Em algumas situações o assunto segue por decisão judicial, prolongando muito a regularização da terra indígena. Também devem ser consideradas as situações atípicas de cada região e a localização geográfica da terra indígena, resultando em dificuldades no deslocamento dos técnicos para executar os estudos de campo, o pagamento e a extrusão dos não índios. Tais situações levam a morosidade na conclusão do processo, que pode acarrear alguns anos até a sua efetivação.

Foram indenizadas 149 ocupações de não índios com benfeitorias consideradas de boa-fé nas Terras Indígenas Apurinã do Igarapé São João/AM, Arara da Volta Grande do Xingu/PA, Arara do Rio Amônia/AC, Boa Vista-PR/PR, Morro dos Cavalos/SC e Nonoai/RS. O montante de recursos empregado alcançou R$ 7.870.153,00, sendo R$ 2.814.015,00 do orçamento de 2014 e R$ 5.056.138,00 em restos a pagar (2013) (R$ 4.776.004,00 referem-se ao depósito judicial da Ação de Desocupação da TI Pankararu, R$ 280.134,00 para pagamento de indenizações referentes as TIs Igarapé São João e Arara – 18 ocupações).

Também foi realizada pela Funai, em parceria com o AGU e MPF, a desintrusão integral da TI Yanomami, resolvendo uma pendência histórica do estado brasileiro com o povo Yanomami, em razão da

existência de ocupantes não-indígenas que permaneciam no interior da terra indígena, a despeito de ser uma área homologada e devidamente registrada

METAS QUALITATIVAS

22.01 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE TERRAS INDÍGENAS

O Sistema de Informação Geográfica de terras indígenas já está normatizado de acordo com a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, preconizada pelo IBGE e demais Instituições do Governo Federal. Após os resultados apontados pela consultoria técnica, avaliando a base cartográfica existente na Instituição, quanto aos critérios de precisão e produção cartográfica, deverão ser compatibilizadas e adequadas com as informações provenientes das diversas fontes e realizar parcerias com outras instituições. O Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Meio Ambiente foi assinado em 2013 e possibilitará, através do acesso ao acervo de imagens de satélite e informações disponibilizadas para uso das mesmas, uma evolução no uso de ferramentas de geoprocessamento, permitindo a criação de novos produtos para uso nos diversos setores da Instituição. A criação de mecanismos de monitoramento, avaliação e análise das informações geoespaciais presentes em grande parte de documentos submetidos a consulta e informações a sociedade em geral permite maior qualidade na tomada de decisões, através de informações cartográficas melhor elaboradas e com uma amplitude maior de informação geoespacial. A utilização de software livre tem propiciado uma gama maior de usuários, inclusive com a participação de servidores, nas pontas, ocorrendo assim capacitações realizadas pela equipe de geoprocessamento, o que traz uma redução de custos razoável, viabilizando o acesso rápido as informações espaciais de forma prática. Em 2014, foi definida a metodologia e realizado o desenvolvimento, restando agora a implantação e disponibilização do sistema.

23.02 - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DE ILÍCITOS EM TERRAS INDÍGENAS

O projeto consiste em viabilizar a realização do monitoramento em tempo real de ilícitos em terras indígenas por meio da troca instantânea de informações entre as Coordenações-Gerais e unidades descentralizadas da Funai, Comunidades Indígenas e Órgãos parceiros. Para isso, após a elaboração e aprovação do Projeto Básico para o Monitoramento das Terras Indígenas, foi organizado o processo licitatório para a contratação da fábrica de software em 2013. O sistema começou a ser desenvolvido ainda em 2013, e foi aprimorado durante o 1º semestre de 2014. No segundo semestre, a Instituição consolidou parcerias com outras Instituições, objetivando o aprimoramento do monitoramento espacial das Terras Indígenas. Cabe destacar a parceria firmada com o Ibama, a qual possibilitou o acesso da Funai à plataforma de monitoramento de desmatamento em tempo real do Sistema Compartilhado de Informações Ambientais (SisCom/Ibama) por meio do Projeto Deter. A ferramenta possibilita o direcionamento das equipes de campo até os locais de alteração na cobertura vegetal com informações precisas e confiáveis, incluindo coordenadas geográficas e dimensões estimadas das áreas. A Funai também articulou junto ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam o compartilhamento de dados acerca do desmatamento por meio do Programa de Monitoramento de Terras Especiais (ProAE) e vem recebendo mensalmente estes dados. Em paralelo, a Funai vem desenvolvendo o Sistema do Projeto de Monitoramento Espacial com vistas à melhoria na troca de informações entre a Funai-Sede e suas unidades descentralizadas, no entanto, o desenvolvimento do sistema avançou pouco, em razão da suspensão do serviço de fábrica de software pela Funai.

03 - A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ) convida a Funai para eventos da Enafron, na faixa de fronteira no estado de Roraima, fortalecendo a Política Nacional de Fronteira ao considerar como componente estratégico as terras indígenas existentes nessas áreas. A Funai participou da Operação Ágata VIII, ações do Exército Brasileiro que ocorrem na faixa de fronteira. Ainda não foi possível obter êxito nas articulações que possibilitariam melhorar as estruturas físicas das unidades da Funai nessas regiões de fronteira, assim como também não foi possível o fortalecimento de pessoal nessas regiões, seja com a lotação de servidores ou gratificação específica. Mas ainda assim foram realizadas centenas de ações da Funai, com ou sem o com apoio das forças de segurança pública, nas áreas de fronteira por meio de fiscalização e monitoramento. A Funai promoveu, em agosto de 2014, a I Oficina Regional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) sobre Proteção e Promoção de Direitos dos Povos Indígenas em Regiões Fronteiriças na Amazônia, que teve por objetivo promover a reflexão e diálogo entre os países-membros da OTCA a respeito de temas relacionados a povos indígenas que vivem em regiões de fronteira na Amazônia, a partir do que se pretende definir em linhas gerais para cooperação regional e o fortalecimento desses assuntos na agenda da Organização e de seus países membros.

04 - A partir dos avanços já obtidos em 2012, estão sendo feitas articulações para se obter representatividade do Ministério da Justiça e da Funai no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM, que é o fórum privilegiado para elaboração de agenda específica para a política indigenista na PNMC. Foi promovida discussão técnica sobre o cenário de mudanças climáticas e terras indígenas, em março de 2014, em um evento com o tema REDD+ e Povos Indígenas. A discussão teve como objetivo divulgar e trocar informações para guarnecer e qualificar o trabalho dos servidores da Funai e ainda subsidiar estratégias de ampliação desta temática junto aos povos indígenas. No segundo semestre de 2014, a Fundação Nacional do Índio sediou os 3 Módulos do Seminário "Mudanças Climáticas e Povos Indígenas" realizados pela Funai, Instituto de Pesquisas da Amazônia – IPAM, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB e a filial brasileira da ONG norte americana The Nature Conservancy – TNC. Tal iniciativa contribui para a promoção, sensibilização e capacitação de 21 representantes indígenas de todas as regiões do Brasil e de servidores da Funai (sede e unidades regionais) no tema das mudanças climáticas e suas interfaces com os povos indígenas. O objetivo do encontro foi formar lideranças indígenas de todo o Brasil para a 20º Conferência do Clima. No final de 2014, representantes de povos indígenas de várias regiões do Brasil e servidores da Fundação Nacional do Índio participaram da 20ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-20/UNFCCC), em Lima, no Peru. Alguns dos pontos positivos ressaltados pelos representantes indígenas na COP-20 consistem: i) na iniciativa de ampliar a participação de povos indígenas de territórios não amazônicos nos processos formativos e nos fóruns de discussão sobre mudanças climáticas, ii) no intercâmbio de experiências, cosmovisões, projetos, propostas e desafios relativos ao enfrentamento da crise climática com povos indígenas de toda a América Latina, cujo desdobramento possível é o fortalecimento de alianças consteladas em agendas e pautas comuns, sobretudo as relativas à garantia dos direitos territoriais e de informação, participação e de consulta.

05 - Ao longo dos últimos anos, foram realizadas diversas ações no sentido discutir a adoção de medidas legais voltadas para a regulamentação do poder de polícia da Funai, de forma a atender imperativos constitucionais bem como recomendação expressa do Tribunal de Contas da União - TCU (Acordão 1.226/2008). Foram realizadas reuniões com o Ministério da Justiça para tratar do tema, nas quais foram apresentadas as demandas da Funai decorrentes das atribuições do órgão indigenista relativas à fiscalização e proteção territorial. Como resultado, foi encaminhada a proposta de realização de um Seminário Nacional, com diversos órgãos de segurança pública e Procuradorias Jurídicas, visando aprofundar a discussão sobre os diferentes aspectos (jurídicos, técnicos e tecnológicos) que envolvem o tema. Para tanto, a Funai já está elaborando proposta de normatização a ser apresentada como referência para a discussão. A Funai tem avançado na regulamentação do poder de polícia por meio da elaboração de orientações e normativas que

apresentam instrumentos que permitem a repressão de ilícitos, como as Notificações e Certidões. Ademais, as diferentes facetas do poder de polícia têm sido discutidas internamente, com apoio da Procuradoria Federal Especializada, a fim de esclarecer as obrigações e os limites impostos aos servidores que atuam na proteção territorial.

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas

<table>
<tr><td colspan="8">Identificação da Ação</td></tr>
<tr><td colspan="8">Código 10.30202.14.125.2065.20UF Tipo: Atividade</td></tr>
<tr><td colspan="8">Título: - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato</td></tr>
<tr><td colspan="8">Iniciativa: 0406 - Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato.</td></tr>
<tr><td colspan="6">Objetivo: - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.</td><td colspan="2">Código: 0943</td></tr>
<tr><td colspan="4">Programa: - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</td><td colspan="2">Código: 2065</td><td>Tipo: Temático</td></tr>
<tr><td colspan="8">Unidade Orçamentária: 30202 – Fundação Nacional do Índio - FUNAI</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação Prioritária</td><td colspan="6">( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras</td></tr>
<tr><td colspan="8">Lei Orçamentária 2014</td></tr>
<tr><td colspan="8">Execução Orçamentária e Financeira</td></tr>
<tr><td colspan="2">Dotação</td><td colspan="3">Despesa</td><td colspan="3">Restos a Pagar inscritos 2014</td></tr>
<tr><td>Inicial</td><td>Final</td><td>Empenhada</td><td>Liquidada</td><td>Paga</td><td>Processados</td><td colspan="2">Não Processados</td></tr>
<tr><td>54.103.765</td><td>55.603.765</td><td>24.331.067</td><td>18.969.844</td><td>17.774.508</td><td>1.195.336</td><td colspan="2">5.361.223</td></tr>
<tr><td colspan="8">Execução Física</td></tr>
<tr><td colspan="3" rowspan="2">Descrição da meta</td><td rowspan="2">Unidade de medida</td><td colspan="4">Montante</td></tr>
<tr><td>Previsto</td><td>Reprogramado</td><td colspan="2">Realizado</td></tr>
<tr><td colspan="3">Terra indígena fiscalizada</td><td>Un</td><td>137</td><td>0</td><td colspan="2">93</td></tr>
<tr><td colspan="8">Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</td></tr>
<tr><td colspan="4">Execução Orçamentária e Financeira</td><td colspan="4">Execução Física - Metas</td></tr>
<tr><td>Valor em 1/1/2014</td><td>Valor Liquidado</td><td>Valor Cancelado</td><td colspan="3">Descrição da Meta</td><td>Unidade de medida</td><td>Realizada</td></tr>
</table>

40.890.041	**6.238.795**	**342.969**	Terra Indígena fiscalizada	Un	

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - povos indígenas de recente contato

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	- Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.					
Código	0951	**Órgão**	Ministério da Justiça			
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			**Código**	2065	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos povos indígenas de recente contato	Un	15	3	12	80
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI - META NÃO ACUMULÁVEL	Un	17	17	17	100
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	17	17	17	100
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
02	Monitoramento e avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI - META NÃO ACUMULÁVEL	Un	12	12	12	100
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Un	12	12	12	100
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**					
01	Formulação da política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato.					

5.2.2.1 Análise Situacional – Proteção Territorial

META QUANTITATIVA NÃO REGIONALIZADA

01 - Atenção à Saúde da Mulher e da Criança Indígenas

Com objetivo de definir linhas de cuidado para atenção à saúde da mulher e da criança indígenas do Médio rio Xingu", considerando as especificidades dos povos indígenas, foi realizado um diagnóstico dos fluxos de assistência à saúde, e reconstituição dos itinerários terapêuticos no âmbito do Projeto "Construção das linhas de Cuidado da Mulher e da Criança Indígena", em parceria com a empresa Matres Socioambiental e Secretaria Especial de Saúde Indígena, com recursos provenientes do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS Xingu. A proposta é que o Projeto seja um piloto para reflexão e elaboração de propostas de atenção à saúde da mulher e da criança indígena da Amazônia. Ainda no contexto de delinear diretrizes para orientar as ações governamentais, foi dado início no Projeto de diagnóstico e estudo linguístico dos grupos Akun'tsu e Kanoê, que habitam a Terra Indígena Rio Omerê, no estado de Rondônia. Iniciou-se ainda um diagnóstico da situação atual dos povos Hupd"äh e Yuhupdeh (AM).

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS

01 - Meta não acumulável. Houve um avanço ações de proteção e promoção dos povos de recente contato da região do Alto Rio Negro. No segundo trimestre de 2014 foi realizada a oficina "Autonomia e Participação dos Povos Indígenas do Rio Negro" mais especificamente para os povos de recente contato e Hupd"äh e Yuhupdeh. Tendo em vista o processo de desintrusão da TI Awá, foi realizada uma Oficina de Esclarecimento ao povo Awá-Guajá, sobre o procedimento em curso, levando em conta as especificidades culturais dos Awá-Guajá . Considerados povos indígenas de recente contato, em sua maioria monolíngues, os Awá-Guajá foram informados e esclarecidos sobre esse processo para que pudessem refletir conjuntamente e estabelecer estratégias de médio e longo prazo sobre ações futuras no território após a retirada dos não-indígenas da Terra Indígena Awá. Também foram executadas atividades de promoção aos direitos sociais para os Awá-Guajá, mais especificamente em oficinas de português e matemática instrumental, em apoio à Coordenação-Geral de Promoção a Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável. Junto aos Avá Canoeiro foi realizada uma oficina com um grupo de estudos de educação Avá-Canoeiro, para elaboração de um projeto para o letramento em língua Avá Canoeiro, aulas das línguas Avá e Tapirapé e elaboração de um alfabeto para apoio as aulas. Em relação às ações de educação desenvolvidas pelo Ministério da Educação – MEC, a Frente de Proteção Etnoambiental da Funai Yanomami organizou, em dezembro de 2013, um seminário no Território Etnoeducacional Yanomami que contou com a participação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM , Universidade Federal de Roraima – UFRR, do Instituto Federal de Roraima – IFRR e Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, além das Secretarias Estaduais e Municipais de ensino do estado de Roraima, consolidando o compromisso do Governo Federal pela implementação dos territórios etnoeducacionais em regiões vulneráveis da Amazônia Legal e de promoção dos direitos sociais desses povos em conjunto com o poder judiciário local. Registre-se, ainda, os avanços alcançados nos processos administrativos relacionados a regularização fundiária em 02 (duas) terras indígenas – Awá (MA) e Yanomami (RR/AM). Foi realizado o seminário no Território Etnoeducacional Médio Xingu, apoiado pela empresa Norte Energia no âmbito da execução do PBA CI – UHE Belo Monte. No seminário houve a participação efetiva dos três povos indígenas de recente contato da jurisdição da FPE Médio Xingu. Foram implementadas ações voltadas à proteção e promoção de povos de recente contato em 17 terras indígenas (Terras Indígenas Zuruahã, Omerê, Uru-eu-wau-wau, PiripiKura, Cachoeira Seca, Arawete do Igarapé Ipixuna, Apiterewa, Juma, Vale do Javarí, Yanomami, Waimiri-atroari, Awa, Caru, Alto

Turiaçu, Avá Canoeiro, Alto Rio Negro e Zoé), incluindo atividades continuadas de monitoramento territorial, bem como o acompanhamento e monitoramento das ações provenientes de políticas universais, principalmente as voltadas à assistência a saúde.

02 - Meta não acumulável. As ações realizadas em 2014 tiveram foco na continuidade do monitoramento e avaliação da execução de políticas públicas implementadas nas 12 terras indígenas, em 2012 e 2013, tanto nas atividades de atendimento a saúde indígena, quanto em educação escolar. Realizou-se, ainda, o monitoramento das ações de saúde junto aos povos indígenas Awá-Guajá (MA), Suruwahá (AM), Zo'é (PA), Akun'tsu e Kanoê (RO), Yanomami (RR/AM) e Hupd'äh e Yuhupdeh, Arara e das ações de educação escolar indígena nas Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e Yanomami.

META QUALITATIVA

01 - No primeiro semestre de 2014 foi realizado o seminário no Território Etnoeducacional Médio Xingu, apoiado pela empresa Norte Energia no âmbito da execução do Projeto Básico Ambiental CI – Usina Hidrelétrica Belo Monte. No seminário houve a participação efetiva dos três povos indígenas de recente contato da jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental da Funai do Médio Xingu. Foi realizado um seminário que debateu as diretrizes das políticas de promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato e políticas pós-contato com participação das 12 Frentes de Proteção Etnoambiental, representantes das Coordenações-Gerais da Funai e de alguns colaboradores. A concepção desse encontro foi elaborada, em articulação com a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, por consultora contratada pela Agência de Cooperação Internacional Alemã (GIZ). No ano de 2014 três grupos de índios isolados estabelecem contato e foram executados planos de contingência para salvaguarda desses povos. No final primeiro semestre de 2014, 28 (vinte e oito) indígenas do grupo "Isolados do Xinane" estabelecem contato no Rio Envira (AC). Em outubro do mesmo ano um grupo de 22 indígenas Isolados do grupo "Korubos do Ituí" estabelecem contato no Vale do Javarí (AM). Em dezembro de 2014 uma família de índios isolados do grupo "Awá do Carú" (MA) estabelecem contato após serem pressionados por atividades ilegais de exploração madeireira. Em todos os casos o atendimento prestado neste processo de pós-contato tem sido permanente e específico, com vistas a mitigar os impactos negativos, sejam socioculturais e de saúde, ao qual são acometidos estes povos em situações de contato.

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA – gestão ambiental e territorial

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	- Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.					
Código	0945	**Órgão**	Ministério da Justiça			
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			**Código**	2065	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Coordenar e promover, em articulação com instituições de	Un	A data foi revista para	-	-	-

	governo, indígenas e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas		2016. A meta está classificada errada, pois não é quantitativa.			
02	Coordenar e promover, em articulação com instituições do governo, indígenas e não governamentais, o Ano Internacional da Sociobiodiversidade Indígena	Un				
03	Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas	Un	8	30	43	84,31%
04	Implementar 5 Centros de Formação Indígena	Un	1	1	2	40%
05	Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas	Un	40	316	316	52,66%
06	Realizar duas publicações de materiais didáticos sobre licenciamento ambiental e comunidades indígenas e gestão ambiental e territorial de terras indígenas, com vistas à informação qualificada de órgãos públicos, povos indígenas e parceiros	Un	1	-	1	50%
07	Regulamentar a atuação da FUNAI como interveniente no componente indígena dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos	Un	Essa meta está classificada errada, ela NÃO é quantificável e sim qualitativa, por isso não há como preencher essa informação.			
08	Regulamentar o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas de forma sustentável	Un	1	0	0	0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**

01	Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas	Un	6	0	0	0
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Bioma Amazônia	Un	1	0	0	0
02	Bioma Caatinga	Un	1	0	0	0
03	Bioma Cerrado	Un	1	0	0	0
04	Bioma Mata Atlântica	Un	1	0	0	0
05	Bioma Pampa	Un	1	0	0	0
06	Bioma Pantanal	Un	1	0	0	0
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
02	Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda	Un	2	3	6	75%
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas do Norte	Un	1	2	2	66%
02	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	1	1	3	75%
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
03	Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas	Un	2	0	2	50

	sustentáveis em terras indígenas					
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Bioma Cerrado	Un	1	0	1	50%
02	Bioma Pantanal	Un	0	0	1	50%
03	Bioma Mata Atlântica	Un	1	0	0	0
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
04	Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas	Un	3	2	4	57%
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Bioma Amazônia	Un	0	2	3	100
02	Bioma Cerrado	Un	0	0	1	100
03	Bioma Mata Atlântica	Un	1	0	0	0
04	Bioma Caatinga	Un	1	0	0	0
05	Bioma Pampa	Un	1	0	0	0
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
05	Implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas	Un	A meta prevista para 2015 é 394, porém considerando que os dados não são cumulativos, conforme explicado no SIOP, como preencher a tabela uma vez que ao adotarmos a premissa, a soma do período 2012-2015 superará demasiadamente 100%?			
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas do Norte	Un	48	196	291	86%
02	Territórios Indígenas do Centro-Oeste	Un	21	89	128	86%

03	Territórios Indígenas do Nordeste	Un	14	61	87	86%
04	Territórios Indígenas do Sul	Un	7	26	41	86%
05	Territórios Indígenas do Sudeste	Un	6	22	35	86%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
01	Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante.
02	Garantir a participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.
03	Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas. Nota: Essa meta está classificada errada, pois é quantitativa e não qualitativa

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - direitos sociais e de cidadania

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	- Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.				
Código	0948	**Órgão**	Ministério da Justiça		
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			**Código**	2065

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Apoiar a realização de 150 eventos (seminários, reuniões, cursos e etc) das organizações indígenas nas diversas regiões do país, em suas iniciativas próprias e em processos de formação, para promoção de seus direitos sociais e qualificação das políticas públicas	Un	150	219	2012 – 172 2013 – 108 2014 – 219 Total: 499	333%
02	Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do sub-registro civil de nascimento	Un	Não há como quantificar a contribuição da FUNAI. Não poderia ser uma meta quantitativa. Não foi inserido na época do PPA um valor de contribuição e por isso não há como quantificar.			

03	Definição de legislação específica com diretrizes para a política de implantação de programas e projetos de infraestrutura para povos indígenas e seus territórios, desenvolvidos pelos diferentes órgãos e entes federados	Un	1	0	0	0
04	Executar 10.000 obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em terras indígenas	Un	10.000	0	0	0
05	Implantação de sistema interligado aos canais remotos do Ministério da Previdência Social, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI, adequando e potencializando o acesso aos direitos previdenciários dos povos indígenas	Un	36	5	24	67%
06	Instituição de acordo de cooperação que garanta o respeito às formas de nominação próprias dos povos indígenas por parte dos registradores nas diferentes regiões do país	Un	0	0	1	100%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Realizar 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, distribuída em aldeias com déficit de produção, por outros itens produzidos por comunidades indígenas e mais condizentes com o padrão alimentar indígena	Un	13	0	0	0
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas do Norte	Un	0	0	0	0
02	Territórios Indígenas do Centro-Oeste	Un	0	0	0	0

03	Territórios Indígenas do Sul e Sudeste	Un	0	0	0	0
04	Territórios Indígenas do Nordeste e Minas Gerais	Un	0	0	0	0
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de povos indígenas	Un	0	0	0	0
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Territórios Indígenas do Norte	Un	0	0	0	0
02	Territórios Indígenas do Nordeste e Minas Gerais	Un	0	0	0	0
03	Territórios Indígenas do Centro-Oeste	Un	0	0	0	0
04	Territórios Indígenas do Sul	Un	0	0	0	0
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**					
01	Promoção de Eventos de Capacitação voltados a prevenção à violência contra a criança indígena.					
02	Propor adequações das políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares e etc), para o atendimento dos povos indígenas, inclusive criando mecanismos de acolhimento e escuta para o atendimento a grupos indígenas que se instalam em ambientes urbanos.					

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Promoção e Desenvolvimento Social

Identificação da Ação
Código 0.30202.14.423.2065.2384 Tipo: Atividade
Título: - Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas
Iniciativa: 0428 - Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o

etnodesenvolvimento e as perspectivas de gênero e geracional destes povos.						
Objetivo: - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.						Código: 0948
Programa: - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			Código: 2065			Tipo: Temático
Unidade Orçamentária: 30202 – Fundação Nacional do Índio - FUNAI						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não	Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.349.730,00	40.349.730,00	30.624.908,12	22.263.335,00	20.442.103,46	6.300,00	13.458.544,96
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto implantado			Un	3554	-	2683
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
13.059.665,04	11.205.194,45	318.108,62	Projeto implantado		Un	939

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - políticas públicas

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	- Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.				
Código	0950	**Órgão**	Ministério da Justiça		
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			**Código**	2065

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
01	Elaboração e implementação de 36 Planos Regionais Indigenistas articulados entre as diversas instituições governamentais com atuação no território.
02	Implementação do Conselho Nacional de Política Indigenista.
03	Integração dos sistemas de informação sobre povos indígenas.

5.2.2.1 Análise Situacional

Planos Regionais Indigenistas

A Meta *"Elaboração e implementação de 36 Planos Regionais Indigenistas articulados entre as diversas instituições governamentais com atuação no território"* foi definida com o propósito de elaboração de planejamento regionalizado com vistas à integração das ações dos diversos ministérios que participam do Programa Temático dos Povos Indígenas, sob a coordenação da FUNAI. A proposta é que esse planejamento regionalizado fosse materializado nos Planos Regionais Indigenistas. A elaboração dos Planos Regionais depende ainda de uma articulação interinstitucional a ser construída. Dentre as ações necessárias à consecução dessa meta destaca-se a compatibilização das bases territoriais sobre as quais se assentam as ações de cada instituição, incluindo as jurisdições da FUNAI, os Distritos Sanitários Especiais Indígenas e os Territórios Etnoeducacionais, assim como a organização das bases informacionais únicas que satisfaçam as necessidades de informação de todos os órgãos envolvidos nos planos. As ações para a consecução dessa meta estão sendo desenvolvidas ao longo de 2013 e 2014. O planejamento regionalizado com vista à integração das ações entre diversos Ministérios que participam do Programa Temático dos Povos Indígenas tem observado maior eficácia no contexto da implementação das ações inseridas na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas, implementadas pela Funai, MDA, MDS e MMA, e outros, especialmente após a instalação do Comitê Executivo da PNGATI.

Conselho Nacional de Política Indigenista

"Implementação do Conselho Nacional de Política Indigenista"

A Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI foi criada pelo Decreto de 22 de março de 2006, instalada em abril de 2007. Ela é presidida pela Presidenta da Funai, sendo composta ainda por 20 lideranças indígenas, duas ONGs indigenistas e 12 representantes governamentais. A representação indígena reflete as diferentes realidades socioculturais do país com a presença de diversos povos, de forma que a partir de então, os povos indígenas deixam de ser meros objetos da política indigenista para serem protagonistas das políticas públicas voltadas para eles.

A CNPI faz parte do Ministério da Justiça, porém, espera-se que ela seja transformada em um Conselho, para fins de empoderamento dos representantes indígenas, sendo este o objetivo previsto no PPA 2012/2015. O processo de criação do Conselho está em tramitação no Congresso Nacional, sob Projeto de Lei nº 3571/2008.

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - educação diferenciada

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	- Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social.					
Código	0952	**Órgão**	Ministério da Justiça			
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			**Código**	2065	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Apoiar financeiramente o estudante indígena fora da aldeia	Un	879	879	2012 – 2.200 2013 – 1.900 2014 – 879 Total - 4.979	565%
02	Apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de professores indígenas	Un	8 cursos, sendo cerca de **600** estudantes apoiados.	3 cursos de magistério e 3 de licenciatura Total – 6, sendo cerca de **600** estudantes apoiados.	2012 – 160 2013 – 600 2014 – 600 Total - 1360	226%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**					
01	Elaborar, institucionalizar e aplicar instrumentos de acompanhamento das ações de educação escolar indígena e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis.					
02	Elaborar subsídios na perspectiva de construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena.					
03	Formar técnicos e representantes indígenas para o acompanhamento e o exercício do controle social frente às ações e políticas de educação escolar indígena.					
04	Implantar processos de discussão para implementação dos cursos de ensino médio e ensino médio integrado a partir das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas.					

5.2.2.1 Análise Situacional

Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas

Objetivo: 0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.

A assinatura do Decreto nº 7.744 de junho de 2012, que cria a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígena - PNGATI, representa um avanço importante para o cumprimento do objetivo 0945. Este Objetivo foi elaborado pela FUNAI em 2011, para integrar o Programa de Proteção e Promoção aos Povos Indígenas, no PPA 2012-2015, com base nas propostas aprovadas nas consultas regionais aos Povos Indígenas sobre a minuta do referido Decreto, entre 2009 e 2010.

Marco institucional relevante para a política indigenista do Governo brasileiro. O Decreto da PNGATI incorporou eixos temáticos e objetivos específicos os quais dialogam diretamente com as metas do Objetivo 0945, fundamentais para a promoção de diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas.

Nesse contexto, alguns temas importantes foram priorizados como: a continuidade da implementação do Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros - GEF – Projeto de Gestão Ambiental e Territorial Indígena – GATI; fruto de parceria entre a Funai, Ministério do Meio Ambiente – MMA, PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, GEF- Fundo Mundial de Meio Ambiente, as organizações indígenas regionais ARPIN-SUL, ARPIPAN, APOINME, COIAB e a Organização não-governamental TNC do Brasil, em consonância com a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas-PNGATI, a discussão da proposta de formação continuada em PNGATI para gestores indígenas e não indígenas; a publicação de Diretrizes para Elaboração de Planos de Gestão em Terras Indígenas, apoiou iniciativas que contribuem para o fortalecimento da gestão ambiental das Terras Indígenas, tais como: recuperação ambiental por meio de Sistemas Agroflorestais – SAFs, proteção e recuperação de mata ciliar (nascentes), quintais agroflorestais e outros; capacitação de representantes indígenas e servidores da Funai em PNGATI, ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, participação em oficinas de discussão e planejamento de Mosaicos de Unidades de Conservação e outras Áreas Protegidas e, ainda, diagnósticos e levantamentos etnoambientais de terras indígenas.

Tendo como princípio orientador as diretrizes da PNGATI, a Funai orientou as Unidades regionais em entendimento com os indígenas, implementar projetos com foco em segurança e soberania alimentar e nutricional prioritariamente, estruturar sua capacidade produtiva segundo o conceito de cadeias de valor e reverter situações de uso irregular dos recursos naturais em projetos com foco em princípios de sustentabilidade. Em paralelo, a Funai conduziu discussão relativa à criação de norma referente à atividades de visitação em Terras Indígenas para fins turísticos, a qual está em discussão na Comissão Nacional de Política Indigenista.

Meta: Coordenar e promover, em articulação com instituições de governo, indígenas e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas

Assinada e publicada, em abril de 2013, a Portaria que regulamenta o Artigo 8º do Decreto 7.747, de 05 de junho de 2012, define estrutura, composição e funcionamento do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI. O Comitê realizou sua 1ª reunião em outubro/2013, definindo seu Plano de Trabalho para realização de diversas atividades, entre elas a elaboração de proposta técnica, metodológica e orçamentária da Conferência.

Nos dias 25 e 26 de março de 2014 foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da PNGATI, onde decidiu-se pela criação de uma Câmara Técnica para trabalhos relativos à Conferência. Esta Câmara Técnica reuniu-se em 28 de abril de 2014 havendo sido indicado que a Conferência deveria ser

realizada em 2016, sendo suas preparatórias iniciadas em 2015. Sugerimos revisão de responsáveis pela Meta tendo em vista ser uma meta mais ampla envolvendo a participação de representantes indígenas, vários setores da Funai e outros órgãos federais. A data foi revista para 2016 e a meta é considerada qualitativa.

Meta: Coordenar e promover, em articulação com instituições do governo, indígenas e não governamentais, o Ano Internacional da Sociobiodiversidade Indígena

Considerando o lançamento em 2014 do Ano da Agricultura Familiar pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, essa meta não foi objeto de execução no período.

Meta: Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas

Esta meta ficará para o ano de 2015. A avaliação atual, relativa à capacidade operacional e o contingenciamento da Funai, aponta para a necessidade de cumprimento dessa meta apenas em 2015.

Meta: Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante

Desenvolvimento e articulação com a Coordenação Regional Xavante no sentido de incluir ações relativas ao cultivo do milho tradicional no Plano de Trabalho referente ao Exercício 2015.

Meta: Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda

A Funai - Sede apoiou a participação da Coordenação Regional - CR Médio Purus no "Curso de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros com foco no Manejo Participativo de Pirarucu", oferecido pelo Instituto Mamirauá. Apoiou também à elaboração de Plano de Manejo de pirarucu pela etnia Paumari, aprovado pelo IBAMA/Manaus, e posteriormente a despesca e a comercialização do pirarucu pela CI Paumari. Participação da Funai no II Seminário Regional de Pesca em Lábrea/AM.

Dentre outras ações, apoiadas pela FUNAI, destacam-se: a reelaboração de projeto de entreposto apícola no PIX, participação no Encontro Anual de Apicultores do Parque Indígena do Xingu/PIX e articulação com parceiros, a Associação Terra Indígena Xingu/ATIX e o Instituto Socioambiental/ISA, visando o planejamento das ações relativas à atividade apícola para 2014, realização de oficina de trabalho para definição, mapeamento inicial e planejamento do APL de pesca do Sul da Bahia, na aldeia Coroa Vermelha. Realização de uma rodada de reuniões com os envolvidos nos APLs da castanha e da seringa no Corredor Tupi-Mondé: servidores das CRs Juína, Ji-Paraná e Cacoal; organizações indígenas, lideranças, castanheiros e seringueiros indígenas e parceiros (prefeitura, Pacto das Águas, Associação Kanindé, Empresas de beneficiamento da castanhas e outros). Apoio financeiro para viabilizar o que estava previsto nos Planos de Trabalhos das unidades responsáveis pelos APLs selecionados: apoio na sistematização de informações e reuniões de articulação (APL de fibras do Rio Negro), apoio à produção de castanha dos Suruí, Cinta- Larga, Rikbaktsa, Zoró, Gavião e Arara (APL de castanha no Corredor Tupi- Mondé) e seringa do Povo Rikbaktsa (APL da seringa no Corredor Tupi-Mondé). No 1º semestre de 2014, foi dada continuidade aos procedimentos para registro da marca "Mel dos Índios do Xingu", aprimorando os entendimentos para o trabalho do consultor que conduzirá os trabalhos técnicos referentes à Certificação Participativa.

Cadeias de Valor:

- Pescado na região do Purus: realizados agendamentos e preparativos para a continuidade de participação da FUNAI na atividade de Pesca do Pirarucu na região do Purus", Lábrea/AM na Terra Indígena Paumari.
- Mel no Xingu: realizados procedimentos administrativos relativos à construção do Entreposto de beneficiamento do Mel.
- Castanha e borracha no Corredor Tupimondé: realizada reunião de nivelamento de informações sobre o andamento das ações com o Projeto "Pacto das Águas".
- Criado o Selo Indígena, por intermédio de Portaria Interministerial, com a finalidade de certificar a origem de produtos produzidos por pessoas físicas ou jurídicas integrantes de comunidades indígenas, sendo que a Funai e o MDA estão em processo de definição dos procedimentos para a obtenção pelos indígenas.
- Realizado evento de capacitação de indígenas e servidores da Funai no Estado do Rio Grande do Norte, sobre o arranjo produtivo local da castanha de caju.

Meta: Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas

Foram realizadas reuniões para planejamento da meta na Funai-Sede e nas Coordenações Regionais - CRs e terras indígenas selecionadas: TI Kadiweu/MS, TI Parque do Araguaia/TO (Ilha do Bananal), TI Paresi/MT e TI Ligeiro/RS. Avanços: i) Finalizado processo de acordo com os indígenas, que serviu de base para o Termo Ajustamento de Conduta - TAC - da TI Kadiweu/MS e prevê a regularização da atividade pecuária, com formação de rebanho exclusivo para a comunidade indígena e a retirada de animais pertencentes a terceiros. TAC assinado em abril de 2012 e publicado em agosto; ii) Finalizado processo de acordo com os indígenas e demais interessados (pecuaristas), assinado e publicado o TAC relativo à TI Paresi, que prevê a retirada de terceiros envolvidos em atividades produtivas irregulares na TI e a aquisição de insumos visando a transição para a prática de agricultura sustentável; iii) Finalizado Diagnóstico Preliminar dos Projetos Sustentáveis na TI Parque do Araguaia, realizado com participação dos indígenas, cuja implementação, a partir de 2013, visa à substituição das atividades irregulares nesta TI. Este diagnóstico subsidiará a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta, iniciada em novembro de 2012, com reunião de apresentação formal do Diagnóstico.

Em 2013, ocorreram atividades referentes à implementação de acordo entre as comunidades, no âmbito da TI Parque do Araguaia, e implementação das ações referentes aos dois TACs já publicados, assim como a realização de atividades voltadas para definir procedimentos, para desenvolver a transição para atividades produtivas sustentáveis em outras áreas com irregularidades no usufruto dos recursos naturais não previstas na quantificação e regionalização da meta. Essas atividades têm por finalidade a de fortalecer a autonomia produtiva de povos indígenas por meio do estímulo à adoção de formas produtivas compatíveis com suas culturas.

Essa meta não sofreu alteração, continuou-se os diálogos com a Etnia Paresi, com participação do Ministério Público, no sentido de estabelecer um plano de transição dos sistemas produtivos atuais. No âmbito do CAC - Compromisso de Ajustamento de Conduta, com vigência até a safra 2015/2016, estão em estudos mecanismos de custeio de suas atividades produtivas. Os diálogos envolvem também a transição para práticas de agricultura sustentável, integração lavoura-pecuária-floresta, obtenção de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e viabilidade de financiamento bancário condizente com a atividade e melhoria no acesso aos mercados.

Não houve alteração dessa meta no ano de 2014. Continuam os entendimentos junto aos Paresi, no sentido de articulação com o IBAMA para a realização do licenciamento dos cultivos anuais a ser realizado pelos próprios indígenas.

Meta: Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas

Foram apoiadas reuniões técnicas e feiras de sementes tradicionais, tais como: Feira Ingarikó (RR), Feira Mebengokré (PA) e reunião técnica na área Xavante (MT), com vistas a planejar ações para 2013. Esta meta prevê parceria com a EMBRAPA e articula-se com outras metas relativas à agrobiodiversidade em terras indígenas.

Além dos três eventos já citados, a Funai esteve presente em evento promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em Cuiabá, cujo objetivo foi o de criar e fortalecer a consciência da sociedade sobre o valor da agricultura indígena além da promoção da troca de sementes e de conhecimentos tradicionais, bem como promover a venda de produtos de origem indígena. A Funai participou e promoveu a Feira Krahô de Sementes Tradicionais realizada na TI Kraholândia no Estado do Tocantins com o objetivo de promover a conservação de recursos genéticos tradicionais, estimular a troca de conhecimentos, bem como valorizar os indígenas como guardiães desse patrimônio genético.

No 1º semestre de 2014, a Funai apoiou a realização da III Feira de Ciências e Sementes dos Povos Indígenas de Roraima no período de 01 a 04 de maio no Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol com participação de 400 estudantes indígenas do Ensino Fundamental e Médio de diversas etnias do Estado: exposição de trabalhos sobre conservação da agrobiodiversidade, realização de trocas de sementes, fortalecimento do Banco de Sementes do Centro de Formação e da Rede de Sementes dos Povos Indígenas do Lavrado.

Já no 2º semestre de 2014, não houve realização de eventos.

Meta: Garantir a participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos

A atuação da Funai nos processos de licenciamento ambiental tem como principal objetivo buscar garantir o adequado acompanhamento de processos de empreendimentos passíveis de afetar Terras Indígenas, garantindo o respeito aos direitos indígenas, o desenvolvimento sustentável e a integridade territorial. Um dos pilares dessa meta é a participação dos povos indígenas em todas as fases do Licenciamento Ambiental. Para tanto, além da regulamentação da participação da Funai, tem sido promovidas, no âmbito dos procedimentos nos Processos de Licenciamento, reuniões de esclarecimento, de apresentação/ validação dos estudos, apresentação/validação das análises da Funai, dentre outros. A criação da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC, bem como o trabalho de consolidação da mesma e o fortalecimento da equipe dão condições à Funai de pleno cumprimento dessa meta. Ressalta-se que a garantia da participação indígena nos processos de licenciamento ambiental requerem complementarmente, um processo de consulta e de informação de rotina, não apenas por parte da CGLIC, mas de toda a Funai, em suas áreas de competência.

Uma das ações que deve dialogar profundamente com a CGLIC para o cumprimento pleno desta meta é a ação de mobilização da Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania (CGPC/Funai). Mesmo não se tratando de uma ação diretamente relacionada ao licenciamento ambiental, o fomento à mobilização - qualificada e informada - contribui para a discussão e para a participação, também qualificada, dos povos indígenas, empoderando - os para que possam exercer seu direito de escolha e de intervir nos Processos de

Licenciamento, em todas suas fases. A construção de protocolos de consulta, como a realizada pelos Wajampi, no Amapá tem sido apoiada pela Funai, destacando as ações na TI Parque do Xingu, em Altamira, no Tapajós, dentre outros.

Foi solicitada a alteração da meta para substituir a palavra "garantir" por "promover".

Meta: Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas

A Funai vem dando sequência ao apoio às iniciativas, das Unidades Regionais da Funai – CRs e CTLs - e comunidades indígenas, de projetos e atividades que contribuem para o fortalecimento da gestão ambiental das Terras Indígenas, tais como: projeto de recuperação de áreas degradadas e ampliação de áreas plantadas; implantação, reforma ou ampliação de viveiros de mudas nativas; sistemas agroflorestais – SAF's; ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos; manejo e conservação de fauna, dentre outros.

A implementação do Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros - GEF –Projeto de Gestão Ambiental e Territorial Indígena – GATI, coordenado pela FUNAI em parceria com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, GEF- Fundo Mundial de Meio Ambiente, as organizações indígenas regionais ARPIN-SUL, ARPIPAN, APOINME, COIAB e a Organização não-governamental TNC do Brasil tem contribuído bastante como "piloto" para testar e consolidar novas metodologias e abordagens, em consonância com a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas-PNGATI. O projeto abrange 32 terras indígenas jurisdicionadas em 17 Coordenações Regionais da Funai em todos os biomas brasileiros. Em dezembro de 2014 foi concedida a prorrogação do Projeto por mais 18 meses (previsão de encerramento em jan 2015). Espera-se que, com a prorrogação, conclua-se algumas ações em curso como elaboração de alguns Planos de Gestão, Capacitação de representantes indígenas na PNGATI e fortalecimento das formas étnicas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais nesses territórios, demonstrando assim, a contribuição das Terras Indígenas para a conservação da biodiversidade brasileira.

Dificuldades encontradas: - restrições orçamentárias que provocaram descontinuidade dos alguns projetos e atividades que necessitavam de recursos os quais foram contingenciados ou que tiveram limites insuficientes como ocorrido em 2012, 2013 e 2014; quadro de servidores insuficientes para o cumprimento das ações (ausência de concurso para recompor o quadro de servidores, tanto na sede quanto nas unidades descentralizadas da Fundação).

Como ponto positivo na obtenção das metas para o ano, apesar das restrições orçamentárias, ressaltamos a existência do Projeto GATI como um importante e fundamental catalizador de ações (sinergias do Projeto com ações da FUNAI). Com o apoio do Projeto, várias ações já demonstraram mudança qualitativa relevante, nos resultados. Em 2014 alguns projetos apresentaram status de continuidade, considerando o período de chuvas e os acessos às Terras Indígenas para implementação dos mesmos. Houve ainda realizações de oficinas, diagnósticos socioambientais, intercâmbios para conhecimento e formação de multiplicadores de técnicas em Sistemas Agroflorestais, coleta de sementes e produção de mudas.

Em 2014, continuamos a apoiar a execução e implementação de diversos projetos iniciados em 2013. Iniciamos 10 novos projetos dentre eles de reposição florestal, proteção de nascentes, sistemas agroflorestais que perfazem aproximadamente 137 há de área em processo de recuperação nas Terras Indígenas. No 2° semestre apoiamos 17 projetos nas mesmas linhas. Alguns tiveram sua execução comprometida, parcialmente no final do exercício, tendo em vista restrições já apontadas anteriormente.

Ressaltamos que essa meta está vinculada a um Plano Orçamentário, no entanto, o orçamento destinado a este PO também atende a outras metas de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental – CGGAM –, formação PNGATI e Planos de Gestão, por exemplo.

Acumulado - 47 projetos apoiados.

Na oportunidade, informamos que o Projeto GATI foi prorrogado por mais 18 meses e tem previsão de encerramento em 31/06/2015. Apresentamos na época da revisão do PPA, a solicitação de alteração da descrição da meta a fim de adequá-la. Até a presente data não foi atendida.

Meta: Implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas

Em função do processo de planejamento da Funai, estendeu-se às Coordenações Regionais, via processo contínuo de capacitação a mesma diretriz: a elaboração e execução conjunta, de planos de trabalho locais, com aos indígenas e parceiros. Como consequência, ocorreu incremento de 396 projetos em 2012 para 407 em 2013 contemplando o protagonismo indígena e a sustentabilidade das ações. As principais diretrizes passadas foram a utilização de sementes e dos conhecimentos tradicionais, com apoio de assistência técnica específica às formas de produção indígena.

As Unidades regionais da Funai estão em processo de implantação dos projetos de segurança alimentar e nutricional e de geração de renda, bem como sistematização dos resultados.

No início do Exercício de 2014, em processo de planejamento conduzido pela Direção da Funai, junto às Coordenações Regionais, foram pactuados projetos e atividades, bem como montantes orçamentários a serem descentralizados com a finalidade de implantação dos mesmos. Após a descentralização dos recursos, os projetos foram avaliados em seu detalhamento, estando em fase atual de acompanhamento e execução.

Durante o acompanhamento da evolução desta meta, verificou-se um vício de origem, tendo em vista que, na aba regionalização da meta, o quantificável são projetos e processos de etnodesenvolvimento, enquanto que, na quantificação da meta, nesta aba, a quantidade a ser alcançada é referente à Terras Indígenas. E ainda, que o registro dos quantificados não tem sido cumulativo. Assim, enquanto as informações prestadas são apuradas, para definir o acumulado, seja 678 Terras Indígenas ou 678 Processos e Projetos de Etnodesenvolvimento, até o final deste exercício, informamos que, no 1º semestre de 2014, foi contabilizado a implementação ou implantação de 185 Processos e Projetos de Etnodesenvolvimento em 394 Terras Indígenas, conforme registrado na regionalização da meta. As informações prestadas não acumulam os anos anteriores.

Já no 2º semestre de 2014, segundo o Calendário Agrícola, boa parte dos projetos e atividades estavam em fase de plantio em função do período de chuvas e os resultados somente serão obtidos com a colheita da safra 2014/2015 no período de março a maio de 2015. Foi constatado que são os mesmos 394 projetos e atividades identificados no primeiro semestre 2014, uma vez que não houve aporte de recursos adicionais, apenas a continuidades dos mesmos.

Ademais, é necessário ressaltar a dificuldade de mensuração da meta. A unidade de medida “terra indígena” não é a mais adequada para tal mensuração. Primeiro, não é possível atingir 100% desta meta, uma vez que o universo de 678 Terras Indígenas abrange situações onde a Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento desta Fundação / CGETNO não atua, como terras reivindicadas, áreas de ocorrência de índios isolados, algumas áreas com índios de recente contato e áreas em litigio judicial. Segundo, a forma de trabalho, na maioria das vezes a partir da demanda das Coordenações Regionais junto às comunidades indígenas, e não por ofício, resulta na tendência de manter o número de terras indígenas atingidas e/ou processos e projetos implantados praticamente inalterado de ano a ano. Não há uma obrigatoriedade da

Regional em atender outras Terras Indígenas não contempladas em anos anteriores. E Por fim, não está definido o momento de apuração da meta ao longo do projeto ou processo: se na sua apresentação à CGETNO, se durante a sua consecução, ou no término.

Quantidade alcançada: 394 Terras indígenas

Meta: Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTAs se configuram como processos participativos de construção de acordos políticos comunitários em prol da gestão sustentável das terras indígenas. A publicação das "Diretrizes para elaboração de PGTAs de terras indígenas" procurou, dentre outras coisas, fornecer uma ideia qualitativa do tempo necessário para elaboração de um PGTA. Nessas diretrizes, sinaliza-se que um PGTA é organizado segundo uma série de etapas, identificadas como estruturantes do processo de sua construção: a)Sensibilização e Mobilização; b)Diagnóstico; c)Planejamento; d)Execução; e e)Monitoramento e Avaliação. Essa divisão por etapas leva em consideração as experiências indígenas de elaboração de PGTAs, assim como os instrumentos e ferramentas definidas na PNGATI para o mesmo fim. Essas considerações iniciais são importantes para podermos construir uma análise mais refinada quanto ao cumprimento da Meta, cujos elementos quantificáveis demandam um maior tempo para serem apresentados.

No que se refere ao 1º semestre de 2014, algumas ações realizadas foram importantes para o atendimento da Meta PPA 2012-2015.

1. Foi iniciada a elaboração de 15 PGTAs no âmbito da Amazônia Legal financiados pelo Projetos Demonstrativos de Povos Indígenas (edital do PDPI/MMA).
2. Foi iniciada a elaboração de 5 PGTAs com apoio do Projeto GATI nas Tis Bracui, Ibirama, Entre Serras Pankararu, Caiçara Ilha de São Pedro e Trincheira Bacajá. Foi iniciada a revisão de 4 PGTAs com apoio do Projeto GATI nas Tis Jumina, Galibi, Uaça, Waiãpi.
3. Foi iniciado a elaboração de 6 PGTAs pela Funai nas Tis Rio Urubu, Jarawara, Paumari do Lago Marahã, Agua Preta/Inari, Ingaricó, Lago do Aiapuá e Itixi Mitari.

No que se refere ao 2º semestre de 2014, algumas ações realizadas foram importantes para o atendimento da Meta PPA 2012-2015.

1. Publicação de edital para apoio a elaboração de PGTAs em Tis nos Biomas Cerrado e Caatinga no valor de R$2.800.000,00

2. Publicação de edital para apoio a elaboração e implementação de PGTAs no Bioma Amazônia através do Fundo Amazônia em parceria com Funai e MMA

TOTAL 13 em elaboração, atualizados ou em implementação em 2013. 26 PGTAs em elaboração e 4 em revisão no 1º semestre de 2014. TOTAL: 30

TOTAL PARCIAL DA META: 43

Apresentamos na época da revisão do PPA a solicitação de alteração da descrição da meta a fim de adequá-la. Até a presente data não foi atendida.

Meta: Implementar 5 Centros de Formação Indígena

Destacamos que se encontra em discussão duas estratégias distintas, tendo como perspectiva as possibilidades de atender concretamente esta Meta: i)construir os centros de formação, com estrutura predial e projeto político pedagógico; ii)construir o projeto político pedagógico em interface com a gestão territorial e ambiental de terras indígenas, utilizando-se de outras estruturas já dadas (as próprias aldeias, escolas, universidades, etc.). Essa é uma sinalização presente nos levantamentos dos assessores do projeto GATI, a

partir de dois intercâmbios realizados com representantes indígenas das áreas de referência (Sul e Cerrado/Pantanal), para conhecerem centros de formação na Amazônia. Nesses intercâmbios, os indígenas puderam conhecer pessoalmente as potencialidades, mas, sobretudo as dificuldades de se manter e gerir uma estrutura de centro de formação.

Para aprofundar ainda mais essas reflexões, foram realizados três seminários, nos quais foram debatidos com os indígenas e parceiros as melhores estratégias regionais e locais para implementação dos centros: 1 seminário no Sul e 2 seminários de menor porte no Pantanal, um abarcando o povo Terena, outro contemplando os Guarani.

Estratégias distintas surgem a partir dessas discussões, sendo uma a proposta de atender concretamente esta Meta por meio da construção de um CFI, com estrutura predial e projeto pedagógico, caso do entendimento da organização indígena ARPINSUL, sediada em Curitiba. Já os representantes Guarani de RJ e SP solicitaram mais reuniões para definir uma posição. Quanto aos dois seminários realizados no MS, os representantes Terena definiram uma proposta de "Casa de Formação", com estrutura simples e que privilegia a autogestão, com mínima interferência externa. Os representantes Guarani-Kaiowá, por sua vez, definiram um processo modular e itinerante de formação de "Semeadores", com cada módulo a ser realizado em uma TI diferente, sendo estas 3 áreas de referência do Projeto GATI (TIs Pirakuá, Jaguapiré e Sassoró) e as TIs Caarapó e Panambizinho, que desenvolvem trabalhos com agroecologia, sistemas agroflorestais e recuperação ambiental. Em todas as propostas, porém, foi percebida a insatisfação com o atual modelo de escola indígena, que conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases, deva ser diferenciada e atender à realidade e anseios das comunidades, mas não tem cumprido esse papel. Há, portanto, a expectativa que o CFI venha suprir essa lacuna, como espaço onde se privilegia a cultura e os conhecimentos indígenas.

Em 2014 destacamos as seguintes ações apoiadas pela Funai:

- Foi construído a "Casa de Formação/Espaço GATI Ovuku Tumuné Terenoe" na aldeia Mãe terra, TI Cachoeirinha, em uma área de 5 hectares designada pela comunidade. A casa (centro) foi construída com materiais rústicos, pelos próprios indígenas, com apoio do projeto GATI.

- Foi construído Centro de Formação na TI Uaçá, com recursos de emenda parlamentar administrada pela Coordenação Regional de Macapá/Funai. O Centro deverá iniciar a implementação de cursos de formação de gestores ambientais indígenas no ano de 2015, a partir de projeto da TNC com o Fundo Amazônia/BNDES.

Apresentamos na época de revisão do PPA a solicitação de alteração da descrição da meta a fim de adequá-la bem como o quantitativo (eram 3 e não 5- erro de origem). Até a presente data não foi atendida.

Meta: Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas

Elaboramos 3 modalidades distintas de cursos de formação, tendo como foco norteador a gestão ambiental e territorial e a PNGATI: i) curso modular, a ser desenvolvido em 1 ano, totalizando 5 módulos e 200 horas/aula; ii)curso destinado às regionais, especialmente aos chefes de Serviços de Gestão Ambiental e Territorial - SEGATs, com duração de 5 dias; iii)curso itinerante para atender localmente as CRs ou Redes de CRs, de caráter intensivo (2 a 3 dias) e abarcando um número maior de servidores, especialmente os Comitês Regionais da Funai.

No primeiro semestre de 2014 destacamos as seguintes ações apoiadas pela Funai:

1. Iniciado o Curso de Formação Continuada em PNGATI Nordeste/Leste, Em 40h/aula/módulo participaram quarenta e dois cursistas, sendo doze gestores públicos vinculados a três coordenações regionais do ICMBio, cinco Coordenações Regionais da FUNAI (MG ES, Sul da Bahia, Baixo São Francisco, Nordeste I, Nordeste II); e trinta indígenas de vinte e uma etnias (Tingui Botó, Xocó, Tuxá Kanãnahá, Tuxá São Francisco, Kiriri, Tuxá Aldeia Mãe, Pataxó, Tupinambá, Pataxó Hãhãhãe, Tapeba, Pitaguary, Tremembé, Guarani, Tupiniquim, Tuxá Setsôr Bragagá, Xakriabá, Pankararu, Fulniô, Potiguara), residentes em várias Terras indígenas da região Nordeste e Leste, nos domínio da caatinga e Mata Atlântica costeira .

2. Foi iniciado um Curso de Formação em PNGATi executada pela FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, em uma parceira FUNAI, ISA, ICMBio e IFAM-SGC/AM com recursos do PDPI/MMA. São ao todo 40 participantes, sendo 7 gestores não indígenas e 33 gestores indígenas.

No segundo semestre de 2014 destacamos as seguintes ações apoiadas pela Funai:

1. Conclusão dos 5 módulos dos cursos de Formação Continuada em PNGATI nas regiões de Rondônia, Roraima e Sul do Amazonas totalizando 35 gestores públicos e 56 indígenas.

2. Realização dos módulos 1, 2 e 3 do Curso de Formação Continuada em PNGATI da região Nordeste/Leste, com a participação de 12 gestores públicos e 30 indígenas.

3. Conclusão dos 5 módulos do curso de Formação Continuada em PNGATI na região Sul/Sudeste, totalizando 09 gestores públicos e 16 indígenas.

4. Realização dos módulos 1, 2 e 3 do Curso de Formação Continuada em PNGATI da FOIRN, com a participação de 7 gestores públicos e 33 indígenas.

5. Realização do curso de difusão cultural "A PNGATI e os desafios da gestão territorial das terras indígenas no Amapá e Norte do Pará", que contou com a participação de 50 técnicos e gestores públicos estaduais e federais que trabalham com a temática indígena e socioambiental no Estado do Amapá. A iniciativa foi uma realização do Iepé em parceria com o Projeto GATI, Funai e TNC.

6. Realização do módulo "Entendendo a PNGATI" do curso de formação em PNGATI da Rede de Cooperação Amazônica – RCA, que contou com a participação de 30 lideranças indígenas.

OBS: No ano de 2013, 97 gestores não indígenas participaram de 5 cursos de formação continuada em PNGATI e 82 gestores indígenas participaram de 4 cursos de formação continuada em PNGATI, perfazendo um total de 179.

No ano de 2014, 151 gestores não indígenas e 165 gestores indígenas participando de 9 cursos de formação em PNGATI, perfazendo um total de 316, acumulativo, tendo em vista o início da formação em 2013 e finalização em 2014.

Apresentamos na época da revisão do PPA, a solicitação de alteração do quantitativo de 300 para 200 cada. Até a presente data não foi atendida.

Meta: Realizar duas publicações de materiais didáticos sobre licenciamento ambiental e comunidades indígenas e gestão ambiental e territorial de terras indígenas, com vistas à informação qualificada de órgãos públicos, povos indígenas e parceiros

Em 2013 a Funai publicou material didático sobre gestão ambiental e territorial de terras indígenas, intitulado "Diretrizes para elaboração de PGTAs de terras indígenas", procurando, dentre outras coisas, fornecer uma ideia qualitativa do tempo necessário para elaboração de um PGTA.

Meta compartilhada entre a Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM) e Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic) da FUNAI. Material a ser elaborado ao longo do PPA: 1 em 2013.

Embora houvesse a expectativa de publicação no ano de 2014, não foi possível o cumprimento da meta. A publicação, em fase de elaboração será publicada em 2015.

Meta: Regulamentar a atuação da FUNAI como interveniente no componente indígena dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos

Em 2012 foram publicadas duas Instruções Normativas com base na Portaria Interministerial 419, publicada em 2011. Como parte do processo de regulamentação da Funai como interveniente, foi promovida, em 2103, uma Oficina com as unidades regionais da Funai, denominada "Oficina Sobre Compensação e Mitigação e Controle Ambiental do Componente Indígena no Processo de Licenciamento Ambiental". A referida oficina teve como alvo o público interno da FUNAI, especialmente os técnicos da sede e das regionais envolvidos na análise de impactos e acompanhamento dos planos de compensação e mitigação voltados às comunidades indígenas afetadas por empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. Especificamente em 2014 a Funai trabalhou para o pleno cumprimento da Portaria Interministerial nº 419/2011, que vem passando por discussões para sua revisão. Entretanto, a instabilidade imposta à Funai acerca de sua direção foi um dos fatores que não permitiu grandes avanços nessa área, havendo interferência nos procedimentos e nos processos sem haver lastro legal e/ou técnico, fato esse que gerou a judicialização de vários processos que estão sendo acompanhados pela Coordenação de Licenciamento Ambiental da Funai. Buscou-se ainda trabalhar na organização de procedimentos para os empreendimentos chamados de pequeno porte, caracterizados pela existência do Licenciamento Ambiental Único.

A Funai ainda trabalhou na atualização do sistema construído (SII) e que não está ainda disponível, para melhorar os procedimentos e o acompanhamento dos processos, permitindo a transparência do trabalho realizado. No ano de 2014, foram realizados cerca de 266 (duzentos e sessenta e seis) deslocamentos, totalizando mais de 200 (duzentas) missões envolvendo Processos de Licenciamento Ambiental, havendo, portanto, um aumento significativo em relação ao ano de 2013. Destaca-se que a atuação da Funai foi prejudicada neste ano de 2014 devido à perda de recursos humanos, sem haver reposição dos quadros. Em termos qualitativos e como vem acontecendo ao longo dos anos, conseguimos desenvolver missões que extrapolaram o acompanhamento dos processos, como realizado ordinariamente, passando da participação em eventos para explicar o que é o componente indígena no licenciamento ambiental (fato esse que também contribuiu para o aperfeiçoamento técnico dos servidores da Funai), quanto trabalhar na moderação de conflitos causados, em sua maior parte, pelo descumprimento das normas que regem o licenciamento e o componente indígena. Destaca-se ainda que, além dos mais de 600 Processos com acompanhamento, foram abertos cerca de 140 (cento e quarenta) processos de janeiro a junho de 2014 e mais de 150 (cento e cinquenta) de julho a dezembro. Destacam-se o acompanhamento de grandes projetos previstos no PAC e, mais recentemente, no PIL (Programa de Infraestrutura Logística) do Governo Federal.

Ressaltamos que a referida meta é qualitativa, pois não há como mensurar a regulamentação da atuação da Funai como interveniente no componente indígena dos processos de licenciamento. No quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA – DPDS – página 39, a informação está equivocada, pois está classificada como meta quantitativa.

Meta: Regulamentar o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas de forma sustentável

Entre o segundo semestre de 2012 e o primeiro de 2013, foram realizados os diagnósticos previstos para subsidiar a regulamentação: TI Rio Gregório (Yawanawá) e TI Seringal Independência (Huni Kuin) /AC; TIs Barra Velha, Aldeia Velha, Coroa Vermelha e Reserva Indígena da Jaqueira (Pataxó) /BA; TIs

Bracuí, Piaçaguera e Aguapeú (Guarani) / RJ e SP; TI Tenharim do Marmelos (Tenharim) /AM. Complementando o levantamento de informações dos casos piloto, no mesmo período acompanhamos outras ações complementares, que são: Reunião com a comunidade indígena da TI Yanomami sobre a gestão das atividades turísticas no Pico da Neblina (AM); Oficina sobre a regulamentação do turismo no Parque Indígena do Xingu-PIX (MT) junto às 14 etnias do PIX; Reunião com a comunidade Parintintin da TI Nove de Janeiro para acompanhar a apresentação de Plano de Trabalho de Turismo na TI.

Foi realizada reunião com a comunidade indígena Tapurupuara-Mirim/médio Rio Negro, rio Marié (AM) sobre a demanda por Acordo de Cooperação de Turismo.

Redação da proposta de regulamentação concluída e, discutida em reuniões com as demais Coordenações-Gerais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Funai.

No 1º semestre de 2014, realizou-se, em Brasília, uma Oficina com a participação das unidades descentralizadas da FUNAI, parceiros institucionais e indígenas para discussão e validação da regulamentação do turismo em Terras Indígenas, ocorrida no mês de janeiro de 2014. Finalizada a redação da Minuta de Instrução Normativa e identificada a necessidade de apreciação pelos indígenas, decidindo-se por discussão na Comissão Nacional de Política Indigenista com a finalidade de definir estratégias para os próximos encaminhamentos.

Já no 2º semestre de 2014, houve continuidade dos entendimentos com indígenas Tenharin no sentido de iniciar atividade de visitação na TI Tenharin Marmelos para fins turísticos, em parceria com empresa privada. Previsão de retomada em 2015 do diálogo interno na Funai - e com o Ministério do Turismo - no sentido de regulamentação da atividade.

Também foi sugerida a inclusão da meta: Atuar nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que impactem povos ou terras indígenas.

Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas

Objetivo 0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.

Este objetivo vem sendo alcançado por meio de articulações com os entes que são diretamente responsáveis pelas políticas e programas de direitos sociais e cidadania do Governo Federal. Como exemplo, foi construído um acordo de cooperação com a Secretaria Nacional de Assistência Social que está sendo avaliado pela Procuradoria Federal Especializa, bem como a Assessoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI); no primeiro semestre de 2014, a FUNAI assinou um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) visando à realização de Oficinas de Acessibilidade a documentação civil básica nas regiões onde apresentam um alto índice de sub-registro civil, bem como a promoção de mutirões da cidadania, de forma a abarcar o passivo existente entre as populações indígenas do país. Nesse sentido, foi realizada a oficina com enfoque na Acessibilidade dos Povos Indígenas na Coordenação Regional do Rio Negro. O diálogo com os parceiros tem sido fortalecido e consequentemente tem avançado o acesso dos povos indígenas às políticas públicas. Dentre eles, podemos citar os avanços com o Ministério das Cidades (MCidades) no que tange ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR – no âmbito do Minha Casa Minha Vida; o programa Luz para Todos junto ao Ministério do Meio Ambiente (MME); e as questões de segurança alimentar e nutricional, principalmente em relação à distribuição de alimentos emergenciais – qualificação dos beneficiários e melhoria dos produtos ofertados nas cestas.

Destaca-se a articulação com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que está dialogando, no âmbito de todas as suas secretarias, além do Programa Bolsa família, sobre as questões relativas à proteção social, segurança alimentar e acesso à água. Todas essas ações são monitoradas no âmbito do programa Brasil Sem Miséria. Foi lançada, no primeiro semestre de 2014, a primeira Cartilha sobre Registro Civil de Nascimento para os Povos Indígenas, em parceira com a SDH/PR, a qual visa informar os gestores locais e os próprios indígenas sobre seus direitos e deveres na busca pela emissão do Registro Civil de Nascimento, apontando os caminhos e os fluxos para obtenção da Certidão de Nascimento Civil. Já as atividades de mobilização voltadas à participação dos povos indígenas na construção e avaliação de políticas públicas bem como de difusão de informações sobre direitos sociais e de cidadania continuam sendo centrais ao processo de diálogo do Governo Federal com os Povos Indígenas. Nesse sentido, a ação articulada da Funai com o Ministério da Justiça, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Política para as Mulheres, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria dos Direitos Humanos, o Ministério de Desenvolvimento Social, da Cultura, da Saúde e da Educação e ainda, organizações não governamentais como a Organização Internacional do Trabalho - OIT, Unicef, GIZ, PNUD juntamente com povos e organizações indígenas permitiu a participação representativa de lideranças indígenas de todas as regiões do país em seminários, encontros, reuniões de Conselhos e Comitês de saúde e educação, mesas de diálogos sobre a questão fundiária, e outras atividades culturais como é o caso da I Oficina de Formação e Informação de Mulheres Indígenas no Espaço Nacional de Diálogo com Mulheres Indígenas, Projeto Séculos Indígenas, Aldeia Multiétnica, 8ª Assembleia Geral da APOINME, Oficina sobre Consulta Livre Prévia e Informada com povos do Acre, Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e SBPC Indígena. Fundamentalmente, a ação de mobilização vem apoiando a discussão governamental, indígena e indigenista sobre a realização da I Conferência Nacional de Política Indigenista no âmbito da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), cujo Decreto Ministerial convocatório foi publicado em julho de 2014. Localmente, as atividades de difusão de direitos contribui para o fortalecimento das organizações indígenas e para o engajamento de outros poderes, órgãos e instituições na defesa e promoção dos direitos sociais e de cidadania sendo chave para o enfrentamento de situações de violações de direitos, inclusive casos de violência, discriminação e desigualdade. Nessa linha, 2014 também foi marcado pelos avanços da Funai nas discussões internas com o Gabinete da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS), a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS), Ouvidoria e Procuradoria Federal Especializada sobre o papel da Funai na garantia do direito à convivência familiar de crianças e jovens indígenas em situação de vulnerabilidade social, apoiamos o acompanhamento técnico da Funai de casos judiciais de adoção, guarda, tutela e risco de perda de poder familiar e construímos uma proposta de fluxo de atendimento pela Funai, de capacitação de servidores para atuação no tema e de medidas cabíveis para a sensibilização da rede de atendimento e dos operadores de Direito. Assim, apesar da meta de apoiar a realização de 150 eventos já ter sido atingida nos anos anteriores, percebe-se que o conceito amplo de eventos abarca iniciativas, projetos e ações que se desdobram em inúmeras atividades. Também desenvolvemos atividades de informação sobre o direito de consulta previsto na Convenção 169 da OIT junto aos povos indígenas do Acre, Mato Grosso e Amapá utilizando uma cartilha desenvolvida pela Funai. Por fim, em 2014, foram realizadas 06 Oficinas de Diálogo sobre Promoção da Cidadania com as Coordenações Regionais (Maranhão, Araguaia Tocantins, Dourados, Campo Grande, Ponta Porã, Xavante, Ribeirão Cascalheira, Cuiabá, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Noroeste de Mato Grosso, Nordeste I e Baixo São Francisco) e suas Coordenações Técnicas Locais para a difusão e aprimoramento dos documentos orientadores construídos sobre gênero e assuntos geracionais, mobilização, participação e consulta que orientam sobre o trabalho da Funai no campo da Cidadania.

Apoiar a realização de 150 eventos (seminários, reuniões, cursos e etc) das organizações indígenas nas diversas regiões do país, em suas iniciativas próprias e em processos de formação, para promoção de seus direitos sociais e qualificação das políticas públicas.

Em 2014 foram realizados 219 atividades junto às Coordenações Regionais para desenvolverem ações envolvendo as pautas de gênero, assuntos geracionais e mobilização social, inclusive de educação, com vistas ao fortalecimento Organizacional e político das iniciativas dos Povos Indígenas (projetos, reuniões, encontros, assembleias e oficinas). Apoiamos, por exemplo, o projeto Cem anos de contato do Povo Xokleng, as Assembleias Aty Guassu, o encontro de Kujã Kaingang, o projeto Grito da Terra Nonoai, a reunião de anciões Pataxó Hahahãe, o Seminário sobre Sistema Jurídico Kaingang, intercâmbios de saberes entre povos, inclusive de recente contato, Projetos de cultivos e artesanatos tradicionais na TI Marãiwatsédé, o projeto Dzomori, Oficinas e encontros de jovens e de estudantes indígenas, apoiamos ainda encontros, reuniões, assembleias e oficinas para mulheres indígenas, principalmente com a realização do 1º Encontro de Formação e Informação de Mulheres Indígenas.

Foi solicitada a adequação da meta em 2013 e 2014, sem respostas do setor competente para Promover atividades e apoiar a realização de 150 eventos (seminários, reuniões, cursos e etc) das organizações dos povos indígenas nas diversas regiões do país, em suas iniciativas próprias e em processos de formação, para promoção de seus direitos, sociais e qualificação das políticas públicas e exercício do controle social.

Desde a criação da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania ampliamos nossa atuação para além dos "direitos sociais", incluindo eventos e reuniões relacionados aos "direitos de cidadania" e visando à qualificação das políticas públicas de um modo geral e não apenas na área de saúde, assistência e seguridade social. Seguindo nossa competência regimental definida em 2012 (após a elaboração do PPA), e as diretrizes do Governo Federal de fortalecimento da participação social, passamos a atuar também com vistas ao exercício do controle social indígena para o aprimoramento de políticas públicas voltadas a povos indígenas. Por isso a importância de corrigir a redação da meta para o período no sentido de transformá-la numa meta mais qualitativa.

Meta: Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do sub-registro civil de nascimento

Com o intuito de reduzir o sub-registro civil de nascimento junto à população indígena, foram realizadas ações em todas as regiões do país. A estimativa é que temos efetivadas até a presente data, aproximadamente 13.773 mil novas emissões de documentos civis, com destaque para a realização de mutirões nas regiões jurisdicionadas às Coordenações Regionais Amapá e Norte do Pará/AP; Centro Leste do Pará/PA; Médio Purus/AM; Vale do Javari/AM; Roraima e Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami/RR; Rio Negro/AM; Ji-Paraná/RO; Noroeste do Mato Grosso/MT; Cuiabá/MT; Xavante/MT; Baixo São Francisco/BA; Maranhão/MA e Coordenação Regional Baixo Tocantins/TO. Em parceria com os Governos dos Estados, Conselho Nacional de Justiça e Secretaria de Direitos Humanos, a Fundação Nacional do Índio empenhou-se em 2013 nas ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e a ampliação do acesso à documentação básica, incluindo o direito a formas de nominação próprias dos indígenas, conforme a Resolução Conjunta entre CNJ e CNMP de 2012.

Quantidade alcançada: 13.773

Data de Referência: 30/12/2014

OBS: Conseguimos sucesso na entrega desses dados somente no 2º semestre de 2014, tendo em vista os dados completos enviados pelas Coordenações Regionais da Funai somente no final do ano de 2014, bem

como a maioria dos mutirões de documentos ocorridos em especial, depois das eleições, por isso conseguimos uma valoração mais alta.

Meta: Definição de legislação específica com diretrizes para a política de implantação de programas e projetos de infraestrutura para povos indígenas e seus territórios, desenvolvidos pelos diferentes órgãos e entes federados

A elaboração da Instrução Normativa que estabelecerá diretriz e orientará a atuação das Unidades (Sede e Regionais) da Funai, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - foi, temporariamente, suspensa devido a criação do Grupo de Trabalho sobre Ingresso em Terra Indígena. Pois as diretrizes que estão sendo propostas nesse GT impactam diretamente na IN-PNHR, portanto, para que a Fundação não publique normatizações conflitantes, adotamos o princípio da precaução. Lembrando que a IN-PNHR está sendo construída com os parceiros - CAIXA, Ministério das Cidades e Banco do Brasil. A Funai tem avaliado a possibilidade de elaboração de uma Instrução Normativa que estabeleça diretrizes para todos os projetos de infraestrutura comunitárias em terras indígenas.

Meta: Executar 10.000 obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em terras indígenas

Salientamos que a Funai não possui recursos orçamentários suficientes e não é o órgão federal responsável por financiar a construção direta de moradias em larga escala ou de outras obras de infraestrutura comunitária, como por exemplo, estradas, pontes, rede de energia elétrica, sistemas de abastecimento de água e pistas de pouso. Trabalha-se somente com financiamento de casas tradicionais ou ainda dentro das nossas competências com obras de pequeno porte como os abrigos provisórios. Entre janeiro e dezembro de 2014 foram autorizadas: a) a construção de 2409 (duas mil quatrocentos e nove) unidades habitacionais (casas) via Programa Nacional de Habitação Rural; b) a construção de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde em Terras Indígenas; c) a construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas; d) a construção de 01 (um) CRAS na Terra Indígena Tupiniquim no Estado do Espírito Santo; e) a implantação de um projeto de eletrificação pelo Programa Luz para Todos na Terra Indígena com 120 unidades contempladas. A Funai garantiu recursos para reconstrução de 04 casas de indígenas da Etnia Xokleng e que se encontram em situação de risco de desmoronamento no Estado de Santa Catarina. Também foram destinados recursos para manutenção de casas atingidas pelas chuvas (RS/SC/PR), recursos para adquirir kits removíveis de madeira que atendem a população de indígenas acampados no estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Também foram destinados recursos para fomentar a construção de casas tradicionais nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Rio Grande do Sul. A Funai ainda destinou recursos para a manutenção de 170km de estradas em Terras Indígenas (MT) e autorizou a manutenção 100km de estradas por prefeituras em estradas das Terras Indígenas de Parabubure (MT) e Igarapé Lourdes (RO). Realizamos também, articulação com SESAI para discutir projetos alternativos de captação de água e esgotamento sanitário em Terras Indígenas. Ao todo, foram 32 etnias atendidas, 40 projetos autorizados em TI sendo que esses atendimentos contemplam 16 Coordenações Regionais.

Meta: Implantação de sistema interligado aos canais remotos do Ministério da Previdência Social, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI, adequando e potencializando o acesso aos direitos previdenciários dos povos indígenas.

Realizou-se um curso on-line a fim de capacitar servidores da FUNAI à acessar o referido canal remoto. O curso contabilizou 232 servidores capacitados.

No total foram 19 as Coordenações Regionais da FUNAI inscritas para operar o sistema em 2013.

No ano de 2014, sistema interligado implantado e em funcionamento em 24 Coordenações Regionais da FUNAI. A principal dificuldade enfrentada tem sido a implantação de estrutura física (sede, computadores e acesso à internet) em todas as 298 Coordenações Técnicas Locais da Funai. No ano de 2014, não houve a inclusão de novas Coordenações Regionais, tendo em vista as dificuldades listadas acima.

Meta: Instituição de acordo de cooperação que garanta o respeito às formas de nominação próprias dos povos indígenas por parte dos registradores nas diferentes regiões do país

Meta cumprida integralmente, através da assinatura do Acordo de Cooperação entre Funai, CNJ, SDH e outros órgãos, publicado no Diário da Justiça, Edição nº 38/2012 Brasília - DF, em 7 de março de 2012. Além do Acordo, foi viabilizada a publicação de Resolução Conjunta entre CNJ e CNMP.

Meta: Propor adequações das políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares e etc), para o atendimento dos povos indígenas, inclusive criando mecanismos de acolhimento e escuta para o atendimento a grupos indígenas que se instalam em ambientes urbanos.

A aproximação com o MDS data de 2012, ganhando forças quando uma comissão de indígenas foi recebida pela Presidenta Dilma. Logo após o convite, o MDS convocou a instalação de uma sala de situação que monitora o Programa Brasil sem Miséria onde o recorte indígena e a Assistência Social, estão presentes. Após a realização de uma reunião, se avançou a parceria estabelecida com o MDS e se efetivou a pactuação de construção de um Acordo de Cooperação Técnica para qualificação da Política Nacional de Assistência Social para os povos indígenas.

Em 2014, foi realizada a Oficina entre FUNAI e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) com vistas a construção de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política Nacional de Assistência Social para os povos indígenas.

Meta: Realizar 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, distribuída em aldeias com déficit de produção, por outros itens produzidos por comunidades indígenas e mais condizentes com o padrão alimentar indígena

Diante das dificuldades para a operacionalização dos 13 projetos de substituição, decidiu-se por levar a demanda da substituição dos alimentos da cesta básica para o Comitê das Ações Integradas em Saúde e Segurança Alimentar instituído pela Casa Civil que é o responsável pela gestão das ações de saúde e segurança alimentar para os indígenas. O referido Comitê acatou as sugestões da FUNAI e SESAI para a substituição dos alimentos e encaminhou ao MDS para qualificação da oferta de alimentos nas cestas básicas.

Dessa maneira, havendo a impossibilidade da realização dos 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, como medida alternativa, tentou-se alcançar a meta de substituição de alimentos da atual cesta básica por meio de uma discussão no Comitê das Ações Integradas em Saúde e Segurança Alimentar, no qual deliberou-se que as sugestões enviadas pela Sesai e Funai acerca da substituição de alguns alimentos como por exemplo, a farinha de mandioca, mais específica de acordo com a região do país, fossem acatadas pelo MDS e CONAB. Assim sendo, tais órgãos estão trabalhando para a referida substituição em todas as regiões do país que recebem as cestas básicas. Sendo assim, não foram necessários os 13 projetos de substituição para alcançar tal meta. Ressaltamos que há dificuldades na substituição dos alimentos, porém o MDS e Conab estão empenhados para que a questão seja equacionada.

Quantidade alcançada: 0 Projetos

Data de Referência: 30/12/2014

Meta: Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de povos indígenas

Não será possível a realização das pesquisas, tendo em vista a impossibilidade de operacionalização desta agenda. Foi considerada a possibilidade dessa questão ser abarcada no âmbito do Comitê das Ações Integradas de Saúde e Segurança Alimentar. Sendo assim, informamos que a Funai tem enfrentado muitas dificuldades para executar a meta, tendo em vista o contingenciamento e a falta de servidor.

Promoção de Eventos de Capacitação voltados a prevenção à violência contra a criança indígena.

Em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foi apoiada a participação dos jovens indígenas na Mesa Redonda do Fórum Nacional de Direitos Humanos. Assim como a Funai apoiou e participou da audiência pública no Senado Federal com as crianças Guarani sobre a situação de violência e fundiária na região.

No ano de 2014, a Funai avançou nas discussões internas com o Gabinete da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Ouvidoria e Procuradoria Federal Especializada sobre o papel da Funai na garantia do direito à convivência familiar de crianças e jovens indígenas em situação de vulnerabilidade social, apoiamos o acompanhamento técnico da Funai de casos judiciais de adoção, guarda, tutela e risco de perda de poder familiar e construímos uma proposta de fluxo de atendimento pela Funai, de capacitação de servidores para atuação no tema e de medidas cabíveis para a sensibilização da rede de atendimento e dos operadores de Direito.

Em 2013 e 2014 foi apontado que a referida meta não foi inserida pela Funai e sim pelo Congresso Nacional e solicitada sua retirada, contudo sem respostas do setor responsável.

Educação Diferenciada para os Povos Indígenas

Objetivo 0952 - Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social.

A garantia de uma educação diferenciada e de qualidade ainda segue sendo um desafio para o Estado Brasileiro e depende de arranjos de gestão mais inclusivos e participativos, que respeitem e valorizem as especificidades dos diferentes povos indígenas e seus processos educativos próprios. Particularmente, a qualificação dos órgãos estaduais e municipais de educação para a execução de políticas diferenciadas, construção de projetos político pedagógicos adequados e garantia de mecanismos de participação e controle social pelos povos indígenas constitui o cerne da questão. Nesse sentido, a Funai está trabalhando orientações institucionais com suas unidades descentralizadas e em apoio aos povos indígenas para dar efetividade ao acompanhamento das referidas políticas públicas de educação. Ainda no campo da educação escolar, no ano de 2014, foi marcado pela implementação do Programa Bolsa Permanência (MEC) e um maior esforço da Funai no acompanhamento do Ensino Universitário que permita o acesso, permanência e a conclusão dos estudos pelos estudantes indígenas, além de uma cooperação aditiva mais ampla com o MEC, inclusive para explicitar a parceria no campo da formação para a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial. A FUNAI seguiu apoiando aos estudantes do ensino superior - nos cursos de licenciatura intercultural e curso regulares de graduação, por meio de Termos de Cooperação entre a FUNAI e IES, e/ou amparados pelas Portarias 744/PRES/2007 e 849/PRES/2009, de modo a garantir as mesmas condições de permanência para os estudantes que ingressaram em IES com o apoio das parcerias. No componente de acompanhamento das políticas de educação foram apoiadas as inciativas de mobilização e

discussão sobre os direitos educacionais, com reuniões dos indígenas com o MPF, Conselhos e Secretarias, e Encontros específicos de professores indígenas. As dificuldades de gestão enfrentadas pelo Órgão, a exemplo da falta de contratos com fornecedores de serviços/insumos essenciais nas CR's, pressões externas sobre as Unidades Regionais que dificultam executar ações planejadas e carência de recursos humanos e a falta de um sistema de organização e sistematização de dados. O acirramento de discursos públicos contrários ao reconhecimento de direitos indígenas também impactam negativamente nas gestões e pactuações com outros órgãos e entes federados no tocante à educação diferenciada para povos indígenas. Foram pactuados 24 (vinte e quatro) Territórios, sendo 1 (um) em 2014, planejadas 08 (oito) e realizadas 04 (quatro) reuniões de formação de comitê e de pactuações de territórios etnoeducacionais em parceria com o MEC. A Funai tem investido em capacitação de servidores e representantes indígenas para qualificar o acompanhamento e monitoramento da implementação de políticas de educação escolar efetivamente diferenciada e que observe as especificidades dos povos indígenas e atua como articuladora junto ao MEC e ao MPF no caso de denúncias de violação de direitos relacionados à educação escolar. No âmbito das ações educativas comunitárias foram realizadas 20 (vinte) iniciativas em 2014. Estes projetos tem interface com ações de etnodesenvolvimento, proteção e gestão territorial, contemplando diretrizes da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de terras indígenas PNGATI. Adicionalmente, desenvolvemos ações de valorização das culturas, formas de organização social e autonomia dos povos indígenas por meio de processos educativos dentro dos programas especiais de recente contato (Zo'é, Awá, Korubo, Yanomami e Akuntsu e Canoe) e em contexto de fronteiras internacionais. A Funai ainda acompanha ações relativas à educação junto a programas de desenvolvimento regional, de mitigação e de compensação relacionados a empreendimentos, como o caso da UHE Belo Monte em Altamira.

Apoiar financeiramente o estudante indígena fora da aldeia

Com vistas a garantia do direito ao acesso e permanência de estudantes indigenas no ensino superior, a FUNAI fez gestões junto ao MEC que resultou na criação da Portaria 389/2013, do Programa Bolsa Permanência, que assegura o apoio à estudantes indígenas nas Universidades Federais. Em 2014 a Funai avançou no apoio à inscrição dos alunos no Programa por meio da sensibilização e informação e também vem informando ao MEC sobre a possibilidade de melhoras ao Programa. Atualmente são 9.906 (nove mil, novecentos e seis) estudantes cadastrados pelo MEC. Desta forma a FUNAI poderá priorizar ações de acompanhamento e apoio à extensão comunitária no período de formação. Ainda assim, foram apoiados tecnica e financeiramente pela Funai cerca de 879 (oitocentos e setenta e nove) estudantes indígenas, matriculados em Instituições do Ensino Superior (IES) em vários estados da Federação por meio das cooperações firmadas pela Funai com as IES que se mantem em vigor e que complementa a política de assistência estudantil de forma a garantir a permanência dos estudantes indígenas no ensino superior nas mesmas condições de seu ingresso. A redução de alunos apoiados com relação a 2012 deveu-se à conclusão dos cursos, não atendimento de critérios pelas normativas, ou encerramentos de termos de cooperação. Cabe ressaltar que a redução de alunos apoiados no ano de 2014 deveu-se a:

a) - conclusão dos cursos pelos estudantes;

b) - não atendimento de critérios pelas normativas;

c) - encerramentos de termos de cooperação;

d) - principalmente: o incentivo à inscrição no Programa Bolsa Permanência do MEC.

Em 2013 e 2014, em função da reestruturação da Funai de 2012 que cria a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania – CGPC – e extingue a CGE, foi solicitada alteração de meta para Contribuir na implementação de políticas de acesso e na consolidação de políticas de permanência de estudantes indígenas

no ensino superior, na perspectiva da garantia dos direitos específicos e do compromisso com os interesses coletivos das comunidades.

Apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de professores indígenas

A FUNAI apoiou junto a UFG,UNEMAT,UFSC,UFGD, UFMG e UFRR Cursos de Licenciatura Intercultural, voltados para formação, bem como garantiu a participação de professores em cursos de formação além de apoiar a inscrição dos estudantes indígenas no Bolsa Permanência (MEC). Nos cursos de magistério indígena dos Projetos Ibaorebu (três etapas), Mêbêngôkre, Panará e Tapajuna (MPT) e Ka'apor foram realizadas atividades no processo de formação para que os indígenas possam atuar como pesquisadores e multiplicadores de práticas sustentáveis e dos conhecimentos próprios. Realizamos 06 seminários com professores, gestores e lideranças sobre a situação da educação escolar indígena nas terras indígenas da região do Rio Negro (AM) e fizemos articulações junto à Secretaria de Estado para Povos Indígenas (SEIND), bem como à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (SEDUC) para aprimorar o atendimento das políticas estaduais aos povos indígenas. Também foi realizada reunião com a SEDUC/MT para tratar da necessidade de garantir formações pelo governo estadual aos professores indígenas. Trabalhamos conteúdos da Convenção 169 da OIT junto aos professores indígenas do Acre.

No ano de 2014 foram prestadas assessoria técnica aos Programas voltados a povos indígenas de "recente contato" (Awá-Guajá, Zo'é, Korubo, Yanomami, Akuntsu e Kanoé) em articulação com a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial / CGIIRC/DPT.

Foram apoiados 03 cursos de formação de professores em magistério, sendo eles o projeto Ibaorebu, o projeto Pirayawara e o projeto de educação Ka'apor todos para que os indígenas possam atuar como pesquisadores e multiplicadores de práticas sustentáveis e dos conhecimentos próprios. Além do magistério, apoiamos os cursos de licenciatura na UEMS, na UFSC, e na UNEMAT, que atendem, respectivamente, 75, 61 e 100 estudantes.

Em 2013 e 2014, em função da reestruturação da Funai de 2012 que cria a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania – CGPC – e extingue a CGE, foi solicitada alteração de meta para Articular parcerias e apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de professores indígenas.

Elaborar, institucionalizar e aplicar instrumentos de acompanhamento das ações de educação escolar indígena e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis.

Foi firmado termo aditivo de cooperação entre FUNAI e MEC para garantir o direito à educação e implementar políticas públicas educacionais para as populações indígenas brasileiras, inclusive prevendo atividades de preparação, mobilização e acompanhamento dos TEEs - territórios etnoeducacionais e da ação Saberes Indígenas nas Escolas. A cooperação visa promover a participação dos Povos Indígenas e o exercício do controle social nas políticas públicas educacionais, em consonância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, estimular a articulação entre instituições da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Indígenas, Instituições de Ensino e demais órgãos de governo, com vista ao aprimoramento das políticas públicas educacionais e à colaboração com os Programas para Povos Indígenas de recente contato, coordenados pela Funai. Atualmente são 22 (vinte e dois) TEEs pactuados e 03 (três) em fase de consulta. A FUNAI elaborou documentos orientadores objetivando estabelecer um fluxo de acompanhamento adequado das politicas de educação pelas unidades descentralizadas e pelos próprios indígenas. Foram realizados estudos para o desenvolvimento de um banco de dados das politicas de educação indígena, além de intercâmbio de dados qualificados com o MEC.

Também foram feitas articulações da Funai para o aperfeiçoamento do acompanhamento da situação da educação escolar indígena no âmbito de tratativas de cooperações com governos estaduais como é o caso do Acre, do Mato Grosso e do Amazonas sendo que a conclusão das cooperações de caráter mais amplo dependem da Presidência do órgão.

Em 2013 e 2014, em função da reestruturação da Funai de 2012 que cria a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania – CGPC – e extingue a CGE, foi solicitada alteração de meta para Institucionalizar e aplicar instrumentos de acompanhamento das ações de educação escolar indígena e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis.

Elaborar subsídios na perspectiva de construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena.

Em 2014, a Funai elaborou documentos orientadores para dialogar com as suas Coordenações Regionais sobre o acompanhamento da Educação Escolar Indígena e realizou articulações junto ao MEC acerca da realização da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena onde deverá ser debatida a demanda pela construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena. Para o próximo período está prevista a retomada das discussões para implementação de um banco de dados e sistema de informações indigenistas relativas às ações de educação (escolar e comunitária).

A Funai ainda participou das reuniões do Conselho Nacional de Educação Escolar Indígena.

Em 2013 e 2014, em função da reestruturação da Funai de 2012 que cria a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania – CGPC – e extingue a CGE, foi solicitada alteração de meta para Assegurar a participação da Funai nas ações voltadas à construção de um Sistema próprio de educação escolar indígena.

Formar técnicos e representantes indígenas para o acompanhamento e o exercício do controle social frente às ações e políticas de educação escolar indígena.

No ano de 2014, a Funai deu continuidade às ações articuladas com MEC/SECADI para a implantação dos territórios etnoeducacionais. Apoio à realização de 04 (quatro) reuniões para formação de comitê e de pactuação dos TEEs.

Em 2014, a Funai ainda acompanhou as ações de educação escolar indígena no âmbito do Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte e discussões acerca da educação escolar na Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena/MEC. Também foram realizadas reuniões e audiências sobre Educação Escolar Indígena de acompanhamento com lideranças indígenas junto ao MPF, Estadual, Justiça Federal no Amazonas (Vale do Javari), Pará, Rondônia, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul. A FUNAI tem representação em conselhos estaduais de educação escolar indígena alguns estados e participa a nível nacional da Comissão Nacional de Apoio a Produção de Materiais Didáticos Indígenas, Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, e das Comissões dos Programas de Ações Afirmativas das Universidades Federais e Estaduais com as quais possui parceria, espaços estes de controle social estratégicos para a política de educação.

Em 2013 e 2014, em função da reestruturação da Funai de 2012 que cria a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania – CGPC – e extingue a CGE, foi solicitada alteração de meta para Apoiar processos de formação e informação de técnicos e representantes indígenas para o acompanhamento das políticas de educação escolar indígena e para o exercício do controle social.

Implantar processos de discussão para implementação dos cursos de ensino médio e ensino médio integrado a partir das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas.

Foi dada continuidade ao curso de agroecologia de Marabá-PA, além do curso de magistério, agroecologia e técnico de enfermagem com o Instituto Federal do Pará, de agricultura familiar Mehi com o povo Canela do MA, em parceria com o Instituto Federal do Maranhão-IFMA. Foram feitas reuniões de articulação com Ministério da Educação (MEC) -SECADI e SETEC- para discutir o PRONATEC Campo e organização de demanda indígena de cursos de ensino médio, bem como o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Foi difundido junto às Coordenações Regionais e aos representantes indígenas, informações sobre o PRONATEC com o intuito de aprimorar o acesso dos povos indígenas ao programa e garantir as especificidades dos mesmos.

Além disso, a FUNAI desenvolve ações de educação para a sustentabilidade e acompanha a instituição de centros de formação para povos indígenas em articulação interna (Coordenação Geral de Promoção da Cidadania - CGPC, Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento - CGETNO, Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM) no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de terras indígenas PNGATI e dos Programas Especiais para Povos Indígenas de Recente Contato (Zo'é, Korubo, Awá, Akuntsu e Canoe e Yanomami).

Em 2013 e 2014, em função da reestruturação da Funai de 2012 que cria a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania – CGPC – e extingue a CGE, foi solicitada alteração de meta para Contribuir na implementação de políticas de acesso e no estabelecimento das políticas de permanência dos indígenas no ensino médio, médio integrado e educação profissional a partir das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas.

Também foi sugerida a inclusão da meta: Apoiar técnica e financeiramente processos educativos dos povos indígenas voltados à valorização das culturas e à sustentabilidade.

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA - reestruturação organizacional

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	- Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.					
Código	0953	**Órgão**	Ministério da Justiça			
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			**Código**	2065	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
01	Capacitar e informar 100% dos representantes indígenas dos comitês regionais da FUNAI quanto ao conjunto das políticas públicas	%	100		89	0,89
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**					

01	Adequação da infraestrutura física e de tecnologia de informação e comunicação da sede e das coordenações regionais da FUNAI.
02	Desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e sobre a realidade indígena.
03	Desenvolvimento e implementação de um Programa de Capacitação de Recursos Humanos para a FUNAI com foco na melhoria de gestão
04	Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da FUNAI

Análise Crítica

Para o alcance desse objetivo destacaram-se como principais realizações no período de 2012-2014: modernização dos equipamentos com contratação de infraestrutura de redes, microcomputadores e link de internet de maior capacidade, aquisição de solução de HelpDesk;

- Instalação, até dezembro de 2014, de 33 Comitês Regionais, favorecendo a participação de representantes de outros órgãos do governo federal que atuam com a pauta indígena na circunscrição das unidades descentralizadas da FUNAI. A fim de atingir a meta de um Comitê para cada uma das 37 Coordenações Regionais, está prevista a instalação de 4 Comitês em 2015;

- Assinatura de contrato com a Universidade de Brasília para promover I Curso de Especialização em Direito dos Povos Indígenas, com o objetivo de proporcionar o aperfeiçoamento e a reformulação de práticas jurídicas e periciais para promover a aplicação dos direitos dos povos indígenas no Brasil;

- Reforma e construção de imóveis onde estão instaladas as Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais e realização dos procedimentos legais inicias para a contratação dos serviços de construção de imóvel para a administração central da Fundação com o objetivo de reduzir gastos com locação de imóvel;

- Implementação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação, o que permitiu a realização de 127 ações de capacitação nas modalidades presencial, especialização/MBA, mestrado/doutorado e educação à distância, abrangendo o total de 2.697 participações de servidores, sendo computadas aproximadamente 6.650 horas-aulas;

- Capacitação de indígenas que compõe os 33 Comitês Regionais instalados em temas como políticas públicas, legislação indigenista, controle social e outros temas correlatos, o que vem possibilitando o acompanhamento mais efetivo, pelos membros dos Comitês, do trabalho indigenista desenvolvido pelas Coordenações Regionais, com membros formados para efetiva participação na gestão compartilhada da política indigenista;

- No tocante a práticas para a melhoria da gestão é importante mencionar a institucionalização de uma sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação por meio da Portaria Nº 1.746/PRES, de 28 de dezembro de 2012, com a finalidade de promover a atuação integrada das unidades da Funai e consolidar a cultura de planejamento institucional a médio e longo prazo;

Como dificuldades destacamos que a Fundação possui pouco mais de 2.500 servidores, divididos entre todas as suas unidades (sede, Museu do Índio, 37 Coordenações Regionais, 291 Coordenações Técnicas Locais e 12 Frentes de Proteção etnoambiental). Desse total, 58% (cinquenta e oito por cento) dos servidores têm mais de 50 anos. A despeito de inúmeros pedidos de realização de concurso público, em razão de mais de três mil vagas, criadas por lei e que se encontram ociosas, a FUNAI teve aprovado apenas um único

concurso de nível nacional após a Constituição de 1988. Esse quadro certamente compromete a capacidade de execução e de prestação de serviços da FUNAI, principalmente considerando o seu público alvo que atinge mais de 305 povos indígenas distintos, falantes de mais de 270 línguas diferentes, conforme último Censo do IBGE.

Análise Situacional das Metas do Objetivo 0953:

Meta: Adequação da infraestrutura física e de tecnologia de informação e comunicação da sede e das coordenações regionais da FUNAI

No exercício de 2014 foi realizada a reforma e construção de imóveis onde estão instaladas as Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais e a realização de investimentos visando substituir equipamentos obsoletos e dotar as unidades descentralizadas da FUNAI de uma estrutura mínima de funcionamento.

No planejamento para utilização da limitada dotação orçamentário disponível para esta meta e considerando a situação física precária de grande parte dos imóveis onde estão instaladas as unidades descentralizadas da FUNAI, priorizou-se a reforma e adequação da infraestrutura física das Frentes de Proteção Etnoambiental, que atuam na localização e proteção de povos indígenas isolados. Foram efetuados consertos e reformas em imóveis da FPE Yanomami, FPE Médio Xingu, FPE Uru-Eu-Wau-Wau e FPE Envira.

Outra parte do orçamento foi direcionada para a reforma de Coordenações Técnicas Locais, que são as unidades localizadas mais próximas dos povos indígenas e servem como canal direto para atendimento às suas demandas.

Foi empenhado o valor de R$ 188 mil para efetuar reformas em quatro CTL's: Barcelos/AM, Joinville/SC, Diauarum/MT e Pavuru/MT.

Foram realizadas ainda reforma emergencial na Coordenação Regional do Madeira após invasão que danificou partes do imóvel e reforma para melhoria na sede da CR Interior Sul, além de outras intervenções de menor valor em outros imóveis da FUNAI.

Ainda no que se refere a imóveis, a FUNAI tem buscado a redução do gasto com locação visando mudança de suas sedes para imóveis próprios. Foi contratado um projeto básico para futura construção da sede da CR Ji-Paraná.

Para melhor estruturação das FPE's, foram adquiridos uma caminhonete, uma motocicleta, um quadrículo, um barco e motores de popa. No caso específico da FPE Envira, foi adquirido mobiliário, utensílios domésticos e outros equipamentos para dotar a unidade de condições mínimas de funcionamento.

Dos recursos utilizados para adequação da infraestrutura das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais a maior parte foi utilizada para aquisição de mobiliários e condicionadores de ar, em um montante de R$ 322 mil para diversas unidades.

No exercício de 2014 não houve aquisição volumosa de equipamento de tecnologia da informação, principalmente pelas aquisições realizadas no exercício anterior. Dentro do plano orçamentário de "Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI" foi empenhado o valor de R$ 40 mil, que foi utilizado para aquisição de impressoras, estabilizadores, no-breaks e roteadores.

Meta: Capacitar e informar 100% dos representantes indígenas dos comitês regionais da FUNAI quanto ao conjunto das políticas públicas

O Comitê Regional é a instância regional de planejamento, articulação, gestão compartilhada e controle social, inserida na estrutura das Coordenações Regionais da Fundação Nacional do Índio. É também o espaço onde, indígenas, servidores da FUNAI e de outros órgãos do Governo Federal planejam, em conjunto, as ações da CR, acompanham sua execução e avaliam os resultados da política indigenista.

A Fundação Nacional do Índio iniciou a formação dos Comitês Regionais em atendimento a uma determinação constante no Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009, o qual estabeleceu que, como parte de nova estruturação da Fundação, deveriam ser instituídos Comitês Regionais de composição paritária entre servidores e representantes indígenas locais. Com a edição do Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012, ficou revogado o Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009, sendo mantida a instância dos Comitês Regionais, possibilitando a participação de representantes de outros órgãos do governo federal que atuam com a pauta indígena na circunscrição das unidades descentralizadas da FUNAI. A instalação dos Comitês foi iniciada em 2011 com a respectiva formação dos seus membros. Neste primeiro momento, com foco tanto para a participação na gestão da política indigenista, como também para a colaboração na construção dos Planos Regionais Indigenistas.

Entre 2011 e 2012 foram instalados 27 Comitês Regionais em todo o Brasil.

Em 2013, foram instalados 03 Comitês Regionais, procedendo-se à devida capacitação dos membros de cada Comitê sobre temas tais como gestão compartilhada, participação cidadã, controle social e política indigenista do estado brasileiro. Também se realizou, na instalação dos Comitês, a discussão e a aprovação dos Regimentos Internos e a posse dos seus membros.

Em 2014, se iniciou o processo de implantação do Comitê Regional do Juruá por meio de reuniões formativas sobre a finalidade dessa instância de gestão compartilhada da política indigenista. Além disso, foram realizadas duas reuniões preparatórias para implantação do Comitê no Xingu, tendo sido instalados os Comitês no Médio Purus, Noroeste do Mato Grosso e Xavante.

No mesmo período, foram realizadas 20 Reuniões Ordinárias dos Comitês Regionais em diferentes CRs, além de reuniões das subcomissões e do Núcleo Diretivo em diferentes unidades descentralizadas, possibilitando um acompanhamento mais efetivo dos membros dos Comitês no trabalho indigenista desenvolvido pelas Coordenações Regionais, com membros respectivos formados para efetiva participação na gestão compartilhada da política indigenista.

A agenda de trabalho nas Coordenações Regionais, com reuniões periódicas dos membros dos Comitês Regionais e a Coordenação da CR, tem gerado resultados bastante positivos, no que diz respeito à transparência do trabalho indigenista, à qualificação do controle social realizado e à otimização na gestão da FUNAI.

Meta: Desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e sobre a realidade indígena

Em 2013, as áreas gestoras da FUNAI iniciaram a utilização da primeira etapa do Sistema Indigenista de Informações da FUNAI (SII) para o cadastro das informações/dados pertinentes a cada um de seus módulos. Ainda no referido exercício foram levantadas necessidades de adequação deste sistema às novas atividades finalísticas da FUNAI.

A segunda etapa de desenvolvimento do Sistema Indigenista de Informações (SII) encontrava-se, no início de 2014, em processo de correção e ajuste pela empresa responsável pela execução deste projeto.

No ano de 2014, após auditoria realizada pela CGU, em articulação com a Auditoria Interna da Funai, constatou-se alguns pontos da área de tecnologia da informação que necessitavam de correções e

ajustes, tendo os contratos vigentes da Funai passado por minuciosa análise de Grupo de Trabalho instituído pela Presidência da Funai.

Desse modo, com a recomposição da equipe de TI iniciada no final de 2014 e com a realização de novas licitações, substituindo os contratos anteriores, espera-se que o sistema de informações gerenciais, denominado de Sistema Indigenista de Informações – SII, possa ser efetivamente implantado em sua totalidade, gerando dados confiáveis sobre a realidade indígena no país.

Meta: Desenvolvimento e implementação de um Programa de Capacitação de Recursos Humanos para a FUNAI com foco na melhoria de gestão

Para regulamentar as ações de capacitação no âmbito da FUNAI foi instituída a Norma de Implementação dos Programas de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, mediante a PORTARIA Nº 797/PRES, de 25 de junho de 2012 e com a finalidade de disciplinar, acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos na capacitação e formação do quadro funcional, foi publicada a PORTARIA Nº 1.137/PRES, de 11 de setembro de 2013, instituindo o Comitê Gestor de Capacitação da Funai – CGCAP que conta em sua composição com representantes de todas as unidades da FUNAI. Na busca do alinhamento ao planejamento estratégico da Instituição, as ações de capacitação passaram a ser programadas tendo como foco os eixos de atuação da FUNAI, a saber: Direitos sociais e Cidadania, Gestão Territorial e Ambiental, Gestão e Cultura.

Para o período de 2012 a 2014 foram promovidas 127 ações de capacitação nas modalidades presencial, especialização/MBA, mestrado/doutorado e educação à distância, tendo sido realizadas 47 ações em 2012 resultando em 891 participações de servidores; 32 ações no ano de 2013 resultando em 762 participações; e 48 ações no exercício de 2014, resultando em 1044 participações. No total, contabilizamos 2.697 participações de servidores, sendo computadas aproximadamente 6.650 horas-aulas.

Para o exercício de 2014, foram programados 88 (oitenta e oito) eventos, mas devido ao contingenciamento de recursos, somente 48 ações foram efetivadas e mesmo assim a Fundação conseguiu capacitar um efetivo corresponde a 25% do quantitativo da força de trabalho. Merece destaque o investimento em capacitações dos servidores lotados nas Coordenações Regionais que somou 55% das participações nos eventos. O ano 2014 foi marcado também pelo incentivo aos servidores para participarem de congressos, seminários e em cursos de pós-graduação. Cabe registrar que foram feitas parcerias com diversos órgãos do serviço público, como ENAP, ESAF, TCU, CGU, Ministério da Fazenda e outros, o que resultou em 12 (doze) eventos de capacitação e 79 (setenta e nove) participações.

No que se refere à meta "Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da FUNAI", em 2014 foram identificados os macroprocessos da instituição. Para 2015 está prevista a implementação de modelo de gestão por processos no âmbito da Fundação, mediante o desenvolvimento de metodologia de melhoria de processos, treinamento e capacitação dos servidores, visando eliminar gargalos e melhorar a eficiência e eficácia das ações.

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações – OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Construção da Sede

Identificação da Ação

Código 10.30202.14.122.2065.13D6 Tipo: Projeto						
Título - Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio						
Iniciativa: 042I - Construção do edifício sede da FUNAI						
Objetivo: - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.					Código: 0953	
Programa: - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		Código: 2065			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária: 30202 – Fundação Nacional do Índio - FUNAI						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
0,Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sede construída			Un	01	01	00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Sede construída		Un	00

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS – DAGES – CGOF

As informações deste item já constam no Quadro 5.2.3.1.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS – DAGES – CGOF

São ações que não estão na LOA da Funai, razão porque o Quadro 5.2.3.3 não foi preenchido.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

No contexto da implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, instituída pelo Decreto nº 7.747/2012, foi dado continuidade ao curso de formação continuada em PNGATI para gestores indígenas e não indígenas de todas as regiões do País e apoios para a elaboração e a implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs), com editais para os biomas amazônico, caatinga e cerrado. Os Planos de Gestão para Terras Indígenas situadas na Mata Atlântica e nos Pampas Sulinos devem ser contemplados em edital a ser aberto em 2015.

Buscou-se, em 2014, organizar uma estratégia institucional de enfrentamento a situações de arrendamento em terras indígenas, a partir de casos prioritários, para pactuação de metas conjuntas, além do apoio a processos de turismo de base comunitária em terras indígenas e do mapeamento das boas práticas nas cadeias produtivas prioritárias. Espera-se que, em 2015, a estratégia de enfrentamento esteja consolidada para adoção nas demais Terras Indígenas onde essa prática ilegal tem ocorrido.

A celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2014, entre a Funai e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, favoreceu o acesso dos povos indígenas ao Registro Civil de Nascimento, em especial no que se refere à qualificação, por meio de oficinas, da rede de atendimento que presta serviços de documentação, incluindo cartórios, Centros de Referência em Assistência Social e Conselhos Tutelares. Tais oficinas ocorrerão em 2015, previsão de iniciarem no estado do Mato Grosso do Sul.

Na política de proteção dos povos indígenas isolados, a Funai participou do Programa Marco Estratégico para Elaboração de uma Agenda Regional de Proteção de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Ainda na perspectiva de proteção de povos indígenas isolados em região de fronteira, foi firmado Termo de Cooperação junto ao Vice Ministério de Interculturalidade do Peru por meio do qual foi elaborado plano de trabalho com vistas a responder situações de crises em regiões fronteiriças.

Sobre o controle e fiscalização das Terras Indígenas, a Funai empreendeu esforços em 2014 para incrementar o controle sobre ingressos ocorridos nesses territórios, buscando o estabelecimento e a atualização de protocolos de intenções com instituições de pesquisa e de controle como CNPq/MCTI e CONEP/MS, com a finalidade de embasar os processos com informações ainda mais qualificadas e o devido monitoramento dessas pesquisas científicas em Terra Indígena. Nesse sentido, em 2014, foram emitidas cerca de 90 autorizações de ingresso em Terra Indígena para fins de pesquisa e elaboração de material audiovisual, incluindo matérias jornalísticas.

Uma série de ações estabelecidas pelo órgão indigenista em 2014 nas áreas de educação, inclusive na implantação dos territórios etnoeducacionais; em etnodesenvolvimento; na elaboração e a implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs), bem como no estabelecimento de cadeias produtivas com a consolidação de suas boas práticas, foram executadas em parceria com instituições de direito público e privado, com órgãos federais, governos estaduais e municipais e instituições não governamentais. Foram 25 cooperações que, com vigência no ano de 2014, auxiliaram na otimização de recursos humanos e financeiros dos partícipes e significaram uma importante atuação integrada de diferentes órgãos e entidades, com o objetivo final de coordenar e otimizar os recursos humanos e financeiros no desenvolvimento de ações de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil.

No contexto internacional, o ano de 2014 propiciou maior inserção dos temas relacionados aos direitos dos povos indígenas em espaços de debate, como o Foro Permanente da ONU e a Conferência

Mundial dos Povos Indígenas. Além disso, houve avanços em discussões multilaterais sobre os direitos dos povos indígenas em áreas de fronteira, espaços regionais (OTCA e Mercosul), mudanças climáticas (COP-20 da UNFCCC), conservação da biodiversidade (Conferência Mundial de Parques, da IUCN, e intercâmbios no exterior), bem como no contexto da agenda de desenvolvimento sustentável. Em 2015, deverá ocorrer no Brasil a Reunião de Altas Autoridades em Questões Indígenas do Mercosul, sendo essa agenda coordenada pela Fundação Nacional do Índio.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

A importância do estabelecimento de indicadores para a Funai é inequívoca dado que possibilita a avaliação da Política Pública Indigenista e por consequência aprimora o processo de planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e principalmente os resultados de projetos e atividades em executados. Mas a ação precede de arcabouço teórico, por parte da instituição, que ainda esta em processo de revisão, dentre eles o planejamento estratégico institucional vigente no PPA 2012-2015.

Há que se destacar que toda a construção do PPA (2012-2015) foi efetivada com o apoio de consultorias externas que não trouxeram a expertise necessária a internalização de conceitos e incorporação de ferramentas básicas de planejamento na rotina institucional, a exemplo dos indicadores.

Por esse motivo no exercício de 2014 foram realizadas diversas iniciativas com o objetivo de qualificar os servidores da Sede da Funai para o uso das ferramentas de Gestão, dentre eles curso de Gestão por Processos, pelo Ministério da Justiça, que possibilitou que a equipe capacitada pudesse utilizar o arcabouço teórico obtido na prática ao identificar os Macroprocessos da Instituição. Esse trabalho teve como vantagem a construção de um conteúdo institucional, em um esforço interno, pelos próprios servidores e gestores, além do cumprimento de recomendação já exarada em análises pelo TCU de Relatório de Gestão em exercícios anteriores.

Houve ainda curso para servidores da Sede em “Gestão e Planejamento Estratégico” que propiciou, além de aprendizado do conteúdo programático, a elaboração de uma proposta metodológica para a condução do planejamento estratégico da Funai, exercício 2015. Esse esforço de planejamento propiciou que fossem identificadas as forças e fraquezas (passíveis de controle institucional), assim como de oportunidades e ameaças (fora da governabilidade institucional), o que equivale à Análise de Ambiente no processo de Planejamento Estratégico. Além disso revisitou-se os conceitos de Missão, Visão e as Diretrizes para o planejamento das ações da FUNAI para o período 2015-2019.

Tem-se atualmente como desafio, a qualificação das equipes de todas as Unidades Jurisdicionadas para uso de conceitos e ferramentas da Gestão, conforme feito realizado na Sede da Instituição, além da execução das próximas etapas do planejamento que envolve a definição de metas, indicadores, e a revisão do próximo PPA (2016-2019) ações estas previstas para o atual exercício.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Com relação a este item temos a informar que esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio de seus servidores, participou em outubro de 2014 do “Encontro sobre Sistemas de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do Governo Federal.

A iniciativa do Ministério da Justiça buscou sensibilizar a alta gestão do órgão para a importância da apuração de custos para melhoria da gestão dos recursos públicos disponíveis. No âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai ainda encontra-se em estudo a criação da Setorial de Custos, cuja iniciativa

demandará alterações no Regimento Interno da Fundação visando incluir as atividades inerentes ao sistema de informações de custos.

Após as necessárias alterações regimentais serão executadas atividades relativas ao treinamento da equipe nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal e no Sistema de Informações de Custos – SIC, as formulações de pesquisas e estudos de caso, a realização de reuniões com a STN e visitas técnicas a Órgãos do Executivo que já possuem setorial de custos em pleno funcionamento.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			**Código UO:**		**UGO:**	
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Correntes**			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**		**3- Outras Despesas Correntes**
DOTAÇÃO INICIAL			351.788.776	0,00		210.894.179
CRÉDITOS	**Suplementares**		10.608.746	0,00		1.704.600
	Especiais	**Abertos**	0,00	0,00		0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00
	Extraordinários	**Abertos**	0,00	0,00		0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00
	Créditos Cancelados		1.172.473	0,00		2.177.661
Outras Operações			0,00	0,00		0,00
Dotação final 2014 (A)			361.225.049	0,00		210.421.118
Dotação final 2013(B)			357.991.700	0,00		226.013.544
Variação (A/B-1)*100			0,90%	0,00		-6,90%
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Capital**			**9 - Reserva de Contingência**
			4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 - Amortização da Dívida**	
DOTAÇÃO NICIAL			24.157.267	2.672.733	0,00	0,00
CRÉDITOS	**Suplementares**		1.500.000	54.400	0,00	0,00
	Especiais	**Abertos**	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	**Abertos**	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (A)			25.657.267	2.727.133	0,00	0,00

Dotação final 2013(B)	33.339.477	619.191	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100	-23,04%	340%	0,00	0,00

6.1.1.1 Análise Crítica

A programação orçamentária da Fundação em 2014 sofreu redução nas dotações em custeio e investimentos, 6,9% e 23,4%, respectivamente, além disso, apesar da redução nas dotações orçamentárias, ainda houve o contingenciamento de 30% dos recursos por força do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça.

As ações desenvolvidas por esta Fundação tais como demarcação, monitoramento territorial, fiscalização, gestão ambiental, proteção social e outras, sofreram cortes orçamentários na ordem de R$ 9,9 milhões, que necessitaram de recomposição orçamentária, representando 5,4% da LOA 2013 em relação à LOA 2014.

Considerando ainda, que o orçamento desta Funai não suporta adequadamente suas necessidades orçamentárias para dar cabo às despesas, principalmente as de manutenção e investimento requeridos pela reestruturação da Funai promovida por meio do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009. Considerando que desde 2012 esta Fundação vem priorizando, dentro do plano de fortalecimento institucional, a melhoria e ampliação da capacidade instalada das 36 Coordenações Regionais e 297 Coordenações Técnicas Locais, sendo que dessas últimas muitas ainda não foram instaladas, com decorrente e inevitável aumento dos gastos de funcionamento com novas obrigações contratuais, reformas, aquisições de mobiliários e tecnologia da informação.

Resta prejudicado, portanto, o planejamento da Fundação nestas circunstâncias, por mais que seja bem elaborado, pois os objetivos e as metas são cumpridos parcialmente, necessitando realizar grandes ajustes no planejamento no exercício em andamento, para adequar as necessidades conforme as políticas públicas estabelecidas para as populações indígenas.

Destaca-se como ponto positivo a suplementação da ação de Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas no montante de R$ 1,5 milhão, por meio da publicação do Decreto da Presidência da República com o objetivo de atender as fiscalizações de terras indígenas bem como reforçar o plano orçamentário da Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato.

Cumpre destacar que houve em 2014 solicitação de créditos adicionais para reforço das dotações administrativas e finalísticas no montante de R$ 61,9 milhões, tendo em vista a redução da dotação e o contingenciamento, entretanto, não houve atendimento do pleito considerando que a Funai não poderia dispor de crédito em compensação. Seguem as justificativas, à época, para o atendimento do pleito:

Despesas Administrativas

Ressalta-se a necessidade de recomposição da dotação administrativa, pois o não atendimento poderia acarretar em sérios problemas de inadimplência junto aos fornecedores, tendo em vista que foram firmados novos contratos em 2013, destacando-se o valor do novo aluguel da Funai no montante de R$ 17,4 milhões anuais, bem como o contrato de recepcionistas no valor de R$ 7,4 milhões e de Tecnologia da Informação no valor de R$ 6,1 milhões anuais. Ademais, constata-se um crescimento vegetativo dos contratos administrativos da Fundação, em média 11%, e as repactuações decorrentes de acordos coletivos e reajustes das tarifas administradas, para cerca de 300 unidades administrativas da Funai em todo território nacional.

Reforma, Adequação e Modernização das Unidades Descentralizadas e Instaladas

As necessidades são prementes, a exemplo a CR MADEIRA que foi incendiada durante manifestação popular em dezembro de 2013, tendo danificado totalmente veículos e barcos, com prejuízos estimados de R$ 1,1 milhão. Em situação semelhante, mas pelo motivo de longo período sem manutenção, a maior parte das unidades descentralizadas não detém condições mínimas de funcionamento e requer a reforma estrutural, adaptativa e corretiva, ao ponto de expor os servidores ali lotados em risco constante.

Registra-se que o Plano Orçamentário "Reforma, Adequação e Modernização das Unidades Descentralizadas e Instaladas" sofreu significativa redução orçamentária.

Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Destaca-se a importância da recomposição da dotação do Plano Orçamentário, assim, com o intuito de eliminar a elevada despesa de locação da sede, urge a necessidade de contratação de empresa para a elaboração do projeto básico, arquitetônico, elétrico e hidráulico no montante de R$ 10,5 milhões, para fins de dar início à construção da nova sede, com resultado de redução das relatadas despesas de locação de imóvel de valor anual da ordem de R$ 17,4 milhões.

Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas

Necessidade de complementar os recursos orçamentários de capital já disponível – que sofreram uma redução de 70% no PLOA/2014 – do Plano Orçamentário "Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas" a fim de permitir a conclusão da construção já iniciada do Centro Audiovisual Guayás, em Goiânia-GO.

Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

Continuidade das ações de desintrusão e o grande esforço para minimizar e dirimir os conflitos existentes, bem como, os ilícitos ambientais nas Terras Indígenas, a negativa de suplementação da dotação orçamentária poderia corroborar com as dificuldades já existentes, como também impactar negativamente nas ações de fiscalização que apresentam interface direta com as seguintes obras do PAC: Belo Monte, BR158 e BR070, Jirau, Santo Antonio, Teles Pires, Tapajós e Gasoduto Cacimbas Catu, inclusive as previstas em áreas de conflito.

Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Consequências nas operações de desintrusões, principalmente na da TI AWA, em cumprimento a sentença judicial nº 2012.37.00.003918-2/MA, e no que tange as atribuições definidas no âmbito do grupo de trabalho interministerial criado para dar cumprimento à sentença, coube à Funai o acompanhamento das notificações judiciais, identificação e apreensão de materiais provenientes de ilícitos no interior da Terra Indígena, acompanhamento do ato da desintrusão, desfazimento de imóveis e outras benfeitorias de não índios, desfazimento de estradas, e implementação de infraestrutura necessária a garantia da proteção territorial da Terra Indígena AWA.

Gestão Ambiental E Territorial Das Terras Indígenas

Necessidade de firmar os compromissos acordados em dezembro de 2013 no âmbito da CNPI, para desenvolver ações de participação e consulta a povos indígenas sobre medidas administrativas ou políticas públicas federais (ex. Conferências Regionais sobre a PNGATI; regulamentação da consulta conforme convenção 169; Política Indigenista; turismo em Terras Indígenas; direitos territoriais; entre outros), que precisam também ser incorporados na dotação orçamentária aprovada na LOA 2014.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos	194088	190004	302021412221122000	0,00	0,00	908.323,44
	194088	190004	3020214125206520UF	0,00	0,00	468.426,79
	194088	190004	302021442320652384	0,00	0,00	264.608,41
	194088	194003	302021339120658635	0,00	0,00	23.497,03
	194088	194003	302021412221122000	0,00	0,00	991.261,24
	194088	194003	3020214125206520UF	0,00	0,00	95.149,75
	194088	194003	302021442320652384	0,00	0,00	391.207,76
	194088	194004	302021412221122000	0,00	0,00	275.150,39
	194088	194004	3020214125206520UF	0,00	0,00	3.751,66
	194088	194004	302021442320652384	0,00	0,00	186.474,67
	194088	194005	302021412221122000	0,00	0,00	792.158,73
	194088	194005	3020214125206520UF	0,00	0,00	188.790,84
	194088	194005	302021442320652384	0,00	0,00	312.815,78
	194088	194006	302021339120658635	0,00	0,00	18.430,19
	194088	194006	302021412221122000	0,00	0,00	1.359.638,82
	194088	194006	3020214125206520UF	0,00	0,00	249.304,40
	194088	194006	302021442320652384	0,00	0,00	489.201,11
	194088	194006	3020221606203421OY	0,00	0,00	11.999,63
	194088	194008	302021339120658635	0,00	0,00	63.054,44
	194088	194008	302021412221122000	0,00	0,00	723.714,73
	194088	194008	3020214125206520UF	0,00	0,00	268.509,55

	194088	194008	3020214422206420ZN	0,00	0,00	53.350,29
	194088	194008	302021442320652384	0,00	0,00	1.649.099,95
	194088	194009	302021412221122000	0,00	0,00	1.038.001,80
	194088	194009	3020214125206520UF	0,00	0,00	466.423,30
	194088	194009	3020214125206520UF	0,00	0,00	350.000,00
	194088	194009	302021442320652384	0,00	0,00	1.020.728,48
	194088	194010	302021339120658635	0,00	0,00	30.212,05
	194088	194010	302021412221122000	0,00	0,00	1.152.119,35
	194088	194010	3020214125206520UF	0,00	0,00	2.526.016,43
	194088	194010	3020214125206520UF	0,00	0,00	39.986,30
	194088	194010	302021442320652384	0,00	0,00	511.390,67
	194088	194012	3020212122210920RH	0,00	0,00	80.396,33
	194088	194012	302021412221122000	0,00	0,00	730.283,43
	194088	194012	3020214125206520UF	0,00	0,00	67.371,86
	194088	194012	302021442320652384	0,00	0,00	622.254,87
	194088	194020	302021339120658635	0,00	0,00	6.806,00
	194088	194020	302021412221122000	0,00	0,00	423.957,32
	194088	194020	3020214125206520UF	0,00	0,00	45.580,47
	194088	194020	302021442320652384	0,00	0,00	461.833,00
	194088	194022	302021339120658635	0,00	0,00	3.695.959,22
	194088	194022	302021412221122000	0,00	0,00	3.230.602,07
	194088	194028	302021339120658635	0,00	0,00	17.737,28
	194088	194028	302021412221122000	0,00	0,00	2.599.154,79
	194088	194028	3020214125206520UF	0,00	0,00	335.763,99
	194088	194028	302021442320652384	0,00	0,00	621.031,91
	194088	194029	302021339120658635	0,00	0,00	12.577,51
	194088	194029	302021412221122000	0,00	0,00	1.217.640,68
	194088	194029	3020214125206520UF	0,00	0,00	33.656,22

	194088	194029	302021442320652384	0,00	0,00	786.719,50
	194088	194029	30202216062034210Y	0,00	0,00	35.448,32
	194088	194033	302020612221122000	0,00	0,00	2.948,20
	194088	194033	302021339120658635	0,00	0,00	53.453,42
	194088	194033	302021412221122000	0,00	0,00	3.297.091,03
	194088	194033	3020214125206520UF	0,00	0,00	251.694,07
	194088	194033	302021442320652384	0,00	0,00	1.110.387,25
	194088	194036	302021339120658635	0,00	0,00	64.225,77
	194088	194036	302021412221122000	0,00	0,00	1.283.277,78
	194088	194036	3020214125206520UF	0,00	0,00	83.641,08
	194088	194036	302021442320652384	0,00	0,00	1.196.785,16
	194088	194041	302021339120658635	0,00	0,00	5.288,00
	194088	194041	302021412221122000	0,00	0,00	1.003.840,65
	194088	194041	3020214125206520UF	0,00	0,00	34.036,59
	194088	194041	302021442320652384	0,00	0,00	290.631,08
	194088	194042	302021412221122000	0,00	0,00	534.054,39
	194088	194042	3020214125206520UF	0,00	0,00	76.052,70
	194088	194042	302021442320652384	0,00	0,00	659.676,17
	194088	194044	302020612221122000	0,00	0,00	22.830,00
	194088	194044	302021339120658635	0,00	0,00	94.787,63
	194088	194044	302021412221122000	0,00	0,00	1.950.594,40
	194088	194044	3020214125206520UF	0,00	0,00	1.656.171,41
	194088	194044	3020214125206520UF	0,00	0,00	98.700,00
	194088	194044	302021442320652384	0,00	0,00	1.246.922,16
	194088	194045	302021412221122000	0,00	0,00	1.107.645,50
	194088	194045	3020214125206520UF	0,00	0,00	197.038,31
	194088	194045	302021442320652384	0,00	0,00	668.548,19
	194088	194046	302021339120658635	0,00	0,00	48.824,43

	194088	194046	302021412221122000	0,00	0,00	1.360.321,97
	194088	194046	3020214125206520UF	0,00	0,00	99.066,44
	194088	194046	302021442320652384	0,00	0,00	495.287,62
	194088	194047	302020612221122000	0,00	0,00	710,00
	194088	194047	302021339120658635	0,00	0,00	72.934,34
	194088	194047	302021412221122000	0,00	0,00	1.175.657,84
	194088	194047	3020214125206520UF	0,00	0,00	828.854,14
	194088	194047	302021442320652384	0,00	0,00	782.847,14
	194088	194063	302021412221122000	0,00	0,00	289.497,25
	194088	194063	3020214125206520UF	0,00	0,00	192.642,20
	194088	194063	302021442320652384	0,00	0,00	90.520,14
	194088	194064	302021339120658635	0,00	0,00	5.888,40
	194088	194064	302021412221122000	0,00	0,00	939.332,93
	194088	194064	3020214125206520UF	0,00	0,00	85.632,38
	194088	194064	302021442320652384	0,00	0,00	491.763,72
	194088	194067	302021339120658635	0,00	0,00	3.687,60
	194088	194067	302021412221122000	0,00	0,00	2.493.228,46
	194088	194067	3020214125206520UF	0,00	0,00	149.323,25
	194088	194067	302021442320652384	0,00	0,00	970.778,82
	194088	194068	302020612221122000	0,00	0,00	675,00
	194088	194068	302021339120658635	0,00	0,00	950,00
	194088	194068	302021412221122000	0,00	0,00	833.455,53
	194088	194068	3020214125206520UF	0,00	0,00	196.321,43
	194088	194068	302021442320652384	0,00	0,00	151.655,22
	194088	194075	302021339120658635	0,00	0,00	9.503,60
	194088	194075	302021412221122000	0,00	0,00	708.113,57
	194088	194075	3020214125206520UF	0,00	0,00	110.573,47
	194088	194075	302021442320652384	0,00	0,00	322.551,71

Recebidos	200094	194088	30000.06.122.2112.2000	-	-	675.115,37
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos	194088	190004	302021412221122000	38.984,87	0,00	0,00
	194088	190004	302021442320652384	48.312,00	0,00	0,00
	194088	194003	302021412221122000	98.439,60	0,00	0,00
	194088	194003	3020214125206520UF	17.599,31	0,00	0,00
	194088	194003	302021442320652384	7.500,00	0,00	0,00
	194088	194004	302021412221122000	25.841,00	0,00	0,00
	194088	194004	302021442320652384	7.250,00	0,00	0,00
	194088	194005	302021412221122000	253.402,38	0,00	0,00
	194088	194005	302021442320652384	23.999,00	0,00	0,00
	194088	194006	302021412221122000	115.047,50	0,00	0,00
	194088	194006	3020214125206520UF	75.600,00	0,00	0,00
	194088	194006	302021442320652384	79.979,00	0,00	0,00
	194088	194008	302021412221122000	290.660,55	0,00	0,00
	194088	194008	3020214125206520UF	58.000,00	0,00	0,00
	194088	194008	302021442320652384	501.719,00	0,00	0,00
	194088	194009	302021412221122000	12.180,00	0,00	0,00
	194088	194009	302021442320652384	38.954,00	0,00	0,00
	194088	194010	302021339120658635	4.590,00	0,00	0,00
	194088	194010	302021412221122000	112.830,35	0,00	0,00
	194088	194010	3020214125206520UF	7.328,00	0,00	0,00
	194088	194010	302021442320652384	120.438,00	0,00	0,00
	194088	194012	302021412221122000	12.250,00	0,00	0,00
	194088	194012	302021442320652384	8.764,98	0,00	0,00

	194088	194020	302021412221122000	646,99	0,00	0,00
	194088	194020	302021442320652384	9.484,14	0,00	0,00
	194088	194022	302021339120658635	814.118,80	0,00	0,00
	194088	194022	302021412221122000	498.733,46	0,00	0,00
	194088	194028	302021412221122000	1.245.992,55	0,00	0,00
	194088	194028	3020214125206520UF	105.999,00	0,00	0,00
	194088	194028	302021442320652384	188.549,98	0,00	0,00
	194088	194028	302021442320652384	42.000,00	0,00	0,00
	194088	194029	302021412221122000	111.703,60	0,00	0,00
	194088	194029	302021442320652384	9.995,00	0,00	0,00
	194088	194033	302021412221122000	165.933,77	0,00	0,00
	194088	194033	302021442320652384	433.223,86	0,00	0,00
	194088	194033	302021442320652384	458.000,00	0,00	0,00
	194088	194036	302021339120658635	300,00	0,00	0,00
	194088	194036	302021412221122000	115.883,00	0,00	0,00
	194088	194036	302021442320652384	448.314,60	0,00	0,00
	194088	194041	302021412221122000	9.384,00	0,00	0,00
	194088	194042	3020214125206520UF	15.460,28	0,00	0,00
	194088	194042	302021442320652384	9.085,78	0,00	0,00
	194088	194044	302021412221122000	1.790,00	0,00	0,00
	194088	194044	3020214125206520UF	16.600,94	0,00	0,00
	194088	194044	302021442320652384	28.027,80	0,00	0,00
	194088	194045	302021412221122000	31.757,00	0,00	0,00
	194088	194045	302021442320652384	38.148,00	0,00	0,00
	194088	194046	302021412221122000	47.878,84	0,00	0,00
	194088	194046	3020214125206520UF	22.213,42	0,00	0,00
	194088	194046	302021442320652384	128.942,27	0,00	0,00
	194088	194047	302021412221122000	56.678,87	0,00	0,00

	194088	194047	302021442320652384	80.488,41	0,00	0,00
	194088	194063	3020214125206520UF	4.000,00	0,00	0,00
	194088	194063	302021442320652384	3.339,00	0,00	0,00
	194088	194064	302021412221122000	14.985,70	0,00	0,00
	194088	194067	302021412221122000	30.546,00	0,00	0,00
	194088	194067	302021442320652384	22.045,20	0,00	0,00
	194088	194068	302021412221122000	6.780,00	0,00	0,00
	194088	194075	302021412221122000	48.060,20	0,00	0,00
	194088	194075	3020214125206520UF	14.926,20	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão

Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00

Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	194088	114702	30202.14.122.2112.2000	0,00	0,00	8.400,00
	194088	170006	30202.14.122.2112.2000	0,00	0,00	15.200,00
	194088	170009	30202.14.122.2112.2000	0,00	0,00	7.524,00
	194088	170531	30202.14.122.2112.2000	0,00	0,00	8.000,00
	194088	04001	30202.14.122.2112.2000	0,00	0,00	2.400,00
	194088	153065	30202.14.423.2065.2384	0,00	0,00	60.000,00
	194088	090031	30202.28.846.0901.00G5	9.756,00	0,00	0,00
	194088	090032	30202.28.846.0901.00G5	143.134,00	0,00	0,00
	194088	090033	30202.28.846.0901.00G5	5.007,00	0,00	0,00
Recebidos	153164	194047	26247.12.364.2032.20RK	0,00	0,00	1.560,00
	152734	194088	26000.12.122.2109.20RH	0,00	0,00	141.526,18
	200016	194088	64000.14.422.2064.20ZN	0,00	0,00	350.000,00
	490002	194088	49000.21.606.2034.210Y	0,00	0,00	47.447,95
	170009	194088	30202.14.122.2112.2000	0,00	0,00	3.204,00
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**

Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	393003	194088	39252.26.121.2126.20UA	4.405.732,00	0,00	0,00

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Fundação Nacional do Índio - FUNAI		**Código UO: 30202**		**UGO: 194088**
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**60.598.209,87**	**63.911.557,25**	**55.593.113,82**	**61.907.439,22**
a) Convite	33.470,70	0,00	33.470,70	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	60.564.739,17	63.911.557,25	55.559.643,12	61.907.439,22
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Difer. Contra. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**34.960.527,12**	**22.838.184,04**	**34.132.714,23**	**22.340.467,12**
h) Dispensa	32.531.123,39	20.595.515,29	31.867.641,12	20.219.390,70
i) Inexigibilidade	2.429.403,73	2.242.668,75	2.265.073,11	2.121.076,42
3. Regime de Execução Especial	**56.011,31**	**61.995,95**	**56.011,31**	**61.995,95**
j) Suprimento de Fundos	56.011,31	61.995,95	56.011,31	61.995,95
4. Pagamento de Pessoal (k+l+m)	**366.256.441,01**	**361.655.589,01**	**363.630.951,31**	**361.591.964,48**
k) Pagamento em Folha	354.476.363,37	349.096.596,75	351.867.430,20	349.069.261,03
l) Diárias	9.847.400,09	11.093.147,03	9.842.974,56	11.072.484,42
m) Diárias colaborador eventual	1.932.677,55	1.465.845,23	1.920.546,55	1.450.219,03
5. Outros – Não aplicável	**29.256.419,10**	**32.783.088,71**	**29.144.521,03**	**32.188.574,82**
6. Total (1+2+3+4+5)	**491.127.608,41**	**481.250.414,96**	**482.557.311,70**	**478.090.441,59**

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: FUNAI		Código UO: 30202		UGO: 194088
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**28.779.657,52**	**30.556.083,25**	**27.657.607,21**	**30.105.256,83**
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	28.779.657,52	30.556.083,25	27.657.607,21	30.105.256,83
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**26.662.276,17**	**14.995.930,07**	**26.398.605,29**	**14.901.169,83**
h) Dispensa	25.333.043,86	13.822.390,46	25.127.990,36	13.769.734,02
i) Inexigibilidade	1.329.232,31	1.173.539,61	1.270.614,93	1.131.435,81
3. Regime de Execução Especial	**51.689,53**	**57.870,54**	**51.689,53**	**57.870,54**
j) Suprimento de Fundos	51.689,53	57.870,54	51.689,53	57.870,54
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**362.762.407,27**	**356.782.681,35**	**360.141.218,00**	**356.762.018,74**
k) Pagamento em Folha	354.476.363,37	349.291.257,81	351.867.430,20	349.291.257,81
l) Diárias	6.902.854,30	6.437.073,91	6.902.109,70	6.432.037,50
m) Diárias colaborador eventual	1.383.189,60	1.054.349,63	1.371.678,10	1.038.723,43
5. Outros	**24.848.777,30**	**29.403.674,38**	**24.804.049,45**	**28.912.897,79**
6. Total (1+2+3+4+5)	**443.104.807,79**	**431.796.239,59**	**439.053.169,48**	**430.739.213,73**

Fonte: SIAFI Gerencial

Unidades Gestoras consideradas:
194035,194151,194152,194007,194049,194011,194018,194019,194027,194031,194048,194061,194074,194077, 194085

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:			**Código UO:**		**UGO:**			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Vencimentos e vantagens fixas - 319011	215.276.275	217.413.044	215.036.785	217.413.044	239.489	0	213.112.281	217.386.934
Aposentadoria RPPS - 319001	70.028.996	62.804.758	69.663.039	62.804.758	365.957	0	69.241.253	62.804.758
Obrigações patronais - 319113	45.566.322	44.679.856	42.740.307	44.679.856	2.826.014	0	42.516.240	44.679.299
Demais elementos do grupo	28.317.424	24.198.938	27.036.231	24.198.938	1.281.193		26.997.656	24.198.270
2. Juros e Encargos da Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Outras Despesas Correntes	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - 339039	43.634.414	39.226.498	33.521.009	28.503.705	10.113.406	10.722.793	32.909.734	28.042.739
Locação de mão-de-obra - 339037	33.500.163	30.842.855	29.164.129	26.921.481	4.336.033	3.921.373	27.763.951	26.343.321
Auxílio alimentação - 339046	24.433.531	13.089.432	16.606.439	13.089.432	7.827.092	0	14.337.249	13.089.432

Demais elementos do grupo	64.234.077	107.334.725	54.933.329	57.685.398	9.300.748	49.649.327	53.474.072	56.047.954
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Equipamentos e material permanene – 449052	7.542.740	18.318.793	2.346.623	4.319.784	5.196.117	13.999.009	2.130.815	3.983.948
Obras e instalações – 449051	2.351.426	1.730.574	71.761	154.098	2.279.665	1.576.476	66.104	49.493
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 449039	7.955	3.702.378	7.955	11.455	0	3.690.923	7.955	11.455
Demais elementos do grupo	0	2.620,00	0	2.620	0	0	0	2.620
5. Inversões Financeiras	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Aquisição de imóveis - 459061	0	928.786	0	0	0	928.786	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3.4 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS **Diretamente pela UJ**

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Fundação Nacional do Índio – FUNAI			**Código UO: 30202**				**UGO: 194088**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Vencimentos e vantagens fixas - 319011	215.276.275	217.413.044	215.036.785	217.413.044	239.489	0	213.112.281	217.386.933
Aposentadoria RPPS - 319001	70.028.996	62.804.758	69.663.039	62.804.758	365.957	0	69.241.253	62.804.758
Obrigações patronais - 319113	45.566.321	44.679.856	42.740.307	44.679.856	2.826.014	0	42.516.239	44.679.299
Demais elementos do grupo	28.317.423	24.198.938	27.036.231	24.198.938	1.281.192	0	26.997.656	24.198.270
2. Juros e Encargos da Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Outras Despesas Correntes	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - 339039	31.975.125	28.085.109	26.315.088	21.523.235	5.660.037	6.561.874	26.130.512	21.468.463
Locação de mão-de-obra - 339037	18.161.409	16.048.065	16.448.386	14.300.629	1.713.022	1.747.435	16.255.061	14.243.026
Auxílio alimentação - 339046	13.199.455	13.089.431	11.962.475	13.089.431	1.236.979	0	11.962.475	13.089.431

Demais elementos do grupo	41.128.837	63.181.078	33.248.511	33.102.513	7.880.326	30.078.565	32.229.290	32.233.974
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Equipamentos e material permenente - 449052	2.277.090	5.526.462	625.143	477.717,41	1.651.947	5.048.745	579.560	401.604
Obras e instalações – 449051	388.689	152.475,61	20.883	0	367.805	152.475,61	20.883	0
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - 449039	7.955	3.701.098	7.955	11.455	0	3.689.643	7.955	11.455
Demais elementos do grupo	0	0	0		0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Aquisição de imóveis - 459061	0	928.786	0	0	0	928.786	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial

Unidades Gestoras consideradas: 194035,194151,194152,194007,194049,194011,194018,194019,194027,194031,194048,194061,194074,194077,194085.

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R$ 1,00

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**611.633**	**648.583**	**564.481**	**648.583**
a) Convite		0,00		0,00
b) Tomada de Preços		0,00		0,00
c) Concorrência		0,00		0,00
d) Pregão	611.633	648.583	564.481	648.583
e) Concurso		0,00		0,00
f) Consulta		0,00		0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		0,00		0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**0,00**	**6.246**	**0,00**	**5.946**
h) Dispensa	0,00	6.246	0,00	5.946
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	150	999	150	999
j) Suprimento de Fundos	150	999	150	999
4. Pagamento de Pessoal (k+l+m)	**254.040**	**136.494**	**254.040**	**136.494**

k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	67.504	18.414	67.504	18.414
m) Diárias colaborador eventual	395.470	127.586	395.470	127.586
5. Outros – Não aplicável	**1.202.662**	**2.631.282**	**1.202.662**	**222.642**
6. Total (1+2+3+4+5)	**2.068.485**	**3.422.605**	**2.021.333**	**1.013.665**

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
1. Despesas de Pessoal	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2. Juros e Encargos da Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Outras Despesas Correntes	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Passagens e despesas com locomoção - 339033	486.284	850.27	480.978	594.252	5.307	256.019	471.057	594.252
Outros serviços de terceiros pessoa física - 339036	197.735	128.648	197.735	128.648	0	0	197.735	128.648
Material de Consumo - 33903001	132.407	67.581	128.406	47.866	4.001	19.715	91.174	47.566
Demais elementos do grupo	102.574	3.179.724	97.574	179.724	5.000	3.000.000	97.574	179.724
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - 449039	3.583.632	2.482.620	1.174.992	2.482.620	2.408.640	0	1.174.992	73.980
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 445039	822.100	1.213.400	0	0	822.100	1.213.400	0	0
5. Inversões Financeiras	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
6. Amortização da	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Dívida								

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Foram observadas algumas alterações nas despesas no exercício em analise, quando comparado com o ano anterior, dentre elas, destacam-se as reduções nos volumes de pagamentos das compras e contratações de serviços por meio do pregão eletrônico, pois as grandes aquisições e contratações foram realizadas no ano de 2013, com isso caiu 5,8% as despesas liquidadas e 9,5% as despesas pagas por pregão eletrônico.

Também a grande alteração significativa ocorreu na modalidade por dispensa de licitação, sobretudo, porque a Funai contratou nova locação de imóvel para o funcionamento da Sede em Brasília/DF, efetuando a mudança paulatinamente em 2013, até a conclusão das obras, dessa forma, pagou-se parcialmente o aluguel em 2013 e no exercício seguinte foi pago na sua totalidade, com isso aumentou o montante de recursos empenhados liquidados em 83,3%, pois o custo mensal da locação do imóvel é de R$ 1,4 milhão, que totaliza R$ 17,4 milhões anuais.

Destacamos o volume de recursos empenhados como Restos a Pagar não processados na rubrica aposentadorias RPPS no valor de R$ 365 mil em 2014, evidenciando que um grande numero de servidores aposentaram em 2014 e muitos outros seguirão o mesmo caminho em 2015, resultado principalmente do prazo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício para incorporar a gratificação da Funai.

As demais despesas por elemento e grupo de despesa permaneceram dentro da normalidade de gastos, próximos aos valores praticados no exercício de 2013.

Um dos principais eventos internos que prejudicou a execução da despesa foi a insuficiência de servidores, considerando que a Funai conta com 2.500 servidores, distribuídos da seguinte forma: Sede, Museu do Índio, 37 Coordenações Regionais, 291 Coordenações Técnicas Locais e 12 Frentes de Proteção etnoambiental, desse total, 58% (cinquenta e oito por cento) dos servidores tem mais de 50 anos. A despeito de inúmeros pedidos de realização de concurso público, em razão de mais de três mil vagas, criadas por lei e que se encontram ociosas, a Funai teve aprovado apenas um único concurso de nível nacional após a Constituição de 1988. Esse quadro certamente compromete a capacidade de execução e de prestação de serviços da Funai, principalmente considerando o seu público alvo que atinge mais de 305 povos indígenas distintos, falantes de mais de 220 línguas diferentes, conforme último Censo do IBGE.

Em 2014, o valor total de R$ 154,2 milhões de créditos empenhados foi distribuído da seguinte forma: R$ 95,0 milhões em ações de responsabilidade da Diretoria de Administração e Gestão - DAGES (62% do total de créditos da FUNAI); R$ 29,9 milhões em ações da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS (19%); R$ 23,9 milhões da DPT (15%) e R$ 5,4 milhões do Museu do Índio (4%).

O Quadro I mostra a evolução dos valores empenhados por Diretoria, no período de 2012 a 2014. Nota-se que houve aumento no valor empenhado em ações de responsabilidade da DAGES, tanto em valor absoluto (aumento de 2% em relação a 2013) quanto relativo (passou de 57% do total empenhado pela Funai em 2013 para 62% do total em 2014). O valor empenhado em ações das demais Diretorias sofreu redução em 2014 quando comparadas ao valor empenhado em 2013. A maior redução - de 19% - deu-se no valor empenhado nas ações da DPDS.

Quadro 1: Evolução dos créditos empenhados pela Funai por Diretoria

valores em R$ x 1.000

	2012		2013			2014		
DIRETORIA	Total Empenhado 2012 (A)	% em relação ao Total da FUNAI 2012	Total Empenhado 2013 (B)	% Empenhado 2013 / Empenhado 2012 (B/A)	% em relação ao Total da FUNAI 2013	Total Empenhado 2014 (C)	% Empenhado 2014 / Empenhado 2013 (C/B)	% em relação ao Total da FUNAI 2014
DAGES	82.676	56%	92.856	12%	57%	94.957	2%	62%
DPDS	31.121	21%	36.950	19%	23%	29.935	-19%	19%
DPT	25.676	18%	26.815	4%	17%	23.885	-11%	15%
MUSEU	6.927	5%	5.564	-20%	3%	5.423	-3%	4%
TOTAL FUNAI	146.401	100%	162.185	11%	100%	154.201	-5%	100%

O Gráfico III e o Quadro II a seguir sumarizam a execução orçamentária da FUNAI por ações – exceto Emendas Parlamentares – até o dia 31 de dezembro de 2014. O Anexo I mostra a execução até o detalhamento dos planos internos que compõem as ações.

Gráfico 6: Execução Orçamentária até 31/dezembro/2014 Por Diretoria – exceto emendas parlamentares

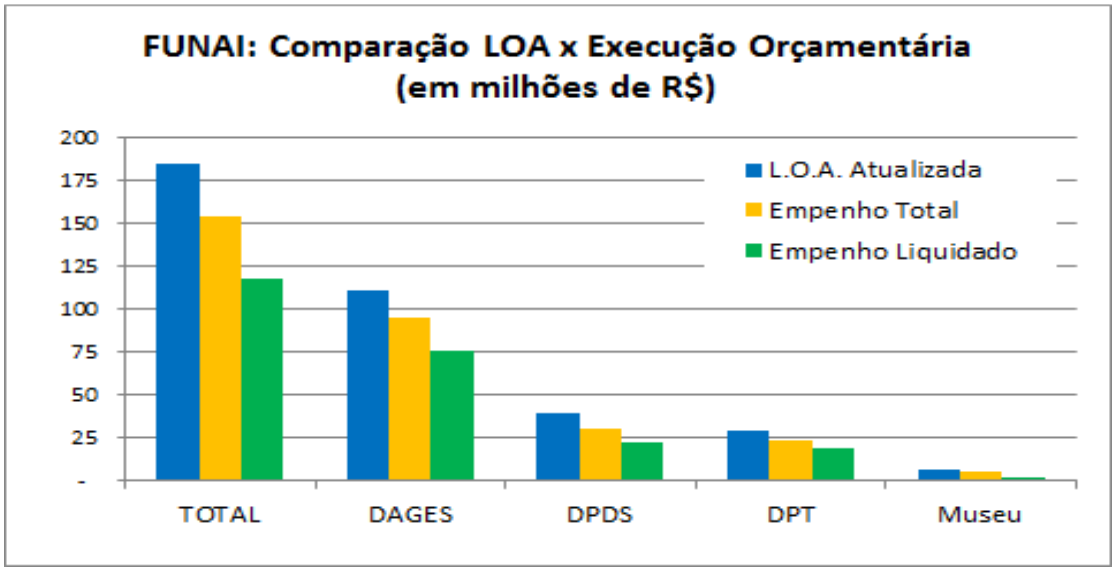

Quadro 2: Execução orçamentária até 31/dezembro/2014 por PTRES (exceto emendas parlamentares)

Valores em R$ x 1.000

PTRES	L.O.A. + Crédito (A)	Limite Recebido do Ministério da Justiça (B)	Empenho Liquidado (C)	Empenho à Liquidar (D)	TOTAL EMPENHADO (E)	Pré-Empenho (F)	Crédito Disponível (G)	Subtotal Despesas não executadas H = (F + G)	Total Empenhado / L.O.A. + Crédto (E / A)	Limite - Total Empenhado (B - E)
DAGES	**110.715**		**75.907**	**19.051**	**94.957**	**-**	**116**	**116**	**86%**	
Despesas Administrativas	*96.955*		*74.790*	*17.942*	*92.733*	*-*	*86*	*86*	*96%*	
Reforma/ Adequação/ Modernização	*1.830*		*467*	*1.091*	*1.558*	*-*	*30*	*30*	*85%*	
Reforma de imóvel	*4.000*		*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	
Construção e instalação de novas unidades	*7.000*		*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	
Construção da sede	*100*		*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	
Capacitação de servidores	*730*		*642*	*12*	*654*	*-*	*0*	*0*	*90%*	
Capacitação indígenas para Comitês	*100*		*7*	*5*	*12*	*-*	*-*	*-*	*12%*	
DPDS	**39.650**		**22.257**	**7.678**	**29.935**	**1**	**202**	**203**	**75%**	
CGETNO - Promoção do etnodesenvolvimento	*11.561*		*5.817*	*3.480*	*9.297*	*-*	*28*	*28*	*80%*	
CGGAM - Gestão ambiental e territorial das TIs	*5.238*		*2.810*	*684*	*3.494*	*-*	*56*	*56*	*67%*	
CGLIC - Licenciamento Ambiental	*2.000*		*1.590*	*158*	*1.748*	*-*	*11*	*11*	*87%*	
CGPC - Promoção da Cidadania	*9.119*		*4.998*	*949*	*5.947*	*-*	*77*	*77*	*65%*	
CGPDS - Proteção social dos povos indígenas	*10.828*		*6.346*	*2.340*	*8.687*	*1*	*27*	*28*	*80%*	
CGPDS - Territórios da Cidadania	*903*		*696*	*67*	*762*	*-*	*2*	*2*	*84%*	
DPT	**29.114**		**18.539**	**5.347**	**23.885**	**-**	**68**	**68**	**82%**	
CGAF/CGID/CGGEO - Del./Dem./Regul. de TIs	*13.786*		*6.911*	*2.661*	*9.572*	*-*	*4*	*4*	*69%*	
CGMT - Fiscalização e Monitoramento Territorial	*8.779*		*6.658*	*1.284*	*7.942*	*-*	*2*	*2*	*90%*	
CGIIRC - Índios Isolados	*5.772*		*4.433*	*1.197*	*5.629*	*-*	*60*	*60*	*98%*	
CGIIRC - Índios Recente Contato	*776*		*537*	*205*	*742*	*-*	*2*	*2*	*96%*	
MUSEU	**6.021**		**1.882**	**3.542**	**5.423**	**-**	**25**	**25**	**90%**	
Pesquisa populações indígenas	*1.922*		*177*	*1.709*	*1.886*	*-*	*-*	*-*	*98%*	
Preservação do conhecimento	*2.428*		*1.173*	*1.045*	*2.218*	*-*	*5*	*5*	*91%*	
Promoção do patrimônio cultural	*1.671*		*532*	*787*	*1.319*	*-*	*20*	*20*	*79%*	
TOTAL	**185.500**	**155.647**	**118.584**	**35.617**	**154.201**	**1**	**411**	**412**	**83%**	**1.445**
% sobre o Total Empenhado	120,3%	100,9%	76,9%	23,1%	100,0%	0,0%	0,3%	0,3%		
% sobre a L.O.A. + Crédito	100,0%	83,9%	63,9%	19,2%	83,1%	0,0%	0,2%	0,2%		
% sobre o Limite	119,2%	100,0%	76,2%	22,9%	99,1%	0,0%	0,3%	0,3%	0,0%	0,9%

(*) sem despesas de pessoal, benefícios, emendas parlamentares e fonte 0195

A maior parte dos empenhos da ação de *Administração da Unidade*, autorizados pela DAGES refere-se a despesas fixas de funcionamento da sede e das unidades descentralizadas. O valor empenhado para estas despesas – locação de imóveis, apoio administrativo, vigilância, conservação e limpeza, telefone, energia elétrica, correio, água e esgoto, internet, taxas e IPTU – atingiu R$ 63,8 milhões. Desse montante, as despesas fixas de funcionamento da sede correspondem a R$ 34,3 milhões e as despesas das demais unidades a R$ 29,5 milhões no exercício de 2014.

Outro valor significativo ordenado pela DAGES refere-se a serviços de informática empenhados na sede da Funai que somaram R$ 4,4 milhões e abrangem o suporte da infraestrutura de informática e prestação de serviços pelas empresas Ewawe, Abrantes, Simple Logística da Informação e Cast.

O total de investimentos empenhado nas ações da DAGES foi de R$ 4,7 milhões. O maior valor - R$ 1,57 milhão - refere-se a reformas no Centro Cultural de Goiânia, na Coordenação Regional da Funai Nordeste I, nas Coordenações Técnicas Locais da Funai de Assis Brasil/AC, Boca do Acre/AM, Barcelos/AM, Joinville/SC e Recife/PE, e na construção de Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas à Coordenação Regional da Funai de Cuiabá, da Coordenação Técnica Local da Funai de Sena Madureira/AC e na construção do muro de terreno da Coordenação Regional da Funai do Nordeste I.

Outros valores significativos em investimentos autorizados pela DAGES foram usados na aquisição de veículos (R$ 1,16 milhão), mobiliário (R$ 620 mil), barcos (R$ 456 mil) e aparelhos de ar condicionado (R$ 349 mil).

Na ação de *Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas*, cujas atividades são autorizadas pela Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS, o maior valor empenhado foi o do plano orçamentário de *Proteção Social dos Povos Indígenas* (R$ 9,45 milhões, incluindo as atividades ligadas aos *Territórios da Cidadania*) que corresponde a 31,6% do total da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS. Em seguida, com valores da mesma ordem de grandeza, está o total empenhado no plano

orçamentário de *Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas* (R$ 9,30 milhões), que corresponde a 31,1% do total da DPDS.

Destacam-se entre os valores empenhados no plano orçamentário de *Proteção Social dos Povos Indígenas* as despesas relativas ao acesso a direitos sociais e previdenciários que alcançaram R$ 5,1 milhões, infraestrutura comunitária (R$ 1,98 milhão), Territórios da Cidadania (R$ 762 mil) e segurança alimentar (R$ 728 mil).

As unidades que receberam mais créditos orçamentários para ações relacionadas ao acesso a direitos sociais e previdenciários foram a Coordenação Regional da Funai do Kayapó Sul do Pará (R$ 581 mil), CR Rio Negro (R$ 326 mil), CR Baixo São Francisco (R$ 318 mil) e CR Madeira (R$ 306 mil).

Nas ações de infraestrutura comunitária, os maiores valores empenhados foram descentralizados à Coordenação Regional da Funai do Araguaia-Tocantins (R$ 280 mil utilizados na aquisição de um micro-ônibus e em outras despesas de custeio), à Coordenação Regional da Funai de Passo Fundo (R$ 275 mil utilizados na construção de casas emergenciais de madeira para comunidades indígenas do Rio Grande do Sul), à Coordenação Regional da Funai do Vale do Javari (R$ 200 mil utilizados na aquisição de barcos, motores de popa e equipamentos energéticos e de comunicação) e à Coordenação Regional da Funai do Interior Sul (R$ 179 mil utilizados na aquisição de casas de madeira para comunidades indígenas jurisdicionadas à própria Coordenação Regional da Funai do Interior Sul, Coordenação Regional da Funai do Litoral Sul e Coordenação Regional da Funai de Cuiabá).

Do valor total de R$ 762 mil da ação de Proteção Social dos Povos Indígenas em Municípios com até 50 mil habitantes – Território da Cidadania, 97% foi empenhado pela Coordenação Regional da Funai do Rio Negro e o restante pela Coordenação Regional da Funai de Roraima. A Coordenação Regional da Funai do Rio Negro utilizou os valores para aquisições de três caminhonetes, para despesas com combustível e auxílio financeiro na realização de seminário específico de proteção social de indígenas da família linguística Nadahup, combustível para emissão de documentação básica de indígenas Yanomami, aquisição de passagens fluviais para deslocamento das delegações indígenas participantes de assembleia realizada em Santa Isabel do Rio Negro, reforma de onze escolas nas comunidades indígenas e aquisição de combustível e gêneros alimentícios para outras ações.

Outro valor significativo são as despesas com segurança alimentar que alcançaram R$ 728 mil e cuja execução orçamentária ocorreu principalmente na Coordenação Regional da Funai do Maranhão (R$ 116 mil), na Coordenação Regional da Funai de Dourados (R$ 74 mil), na Coordenação Regional da Funai de Ponta Porã (R$ 68 mil), na Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins (R$ 49 mil), na Coordenação Regional da Funai do Baixo Tocantins (R$ 46 mil) e na Coordenação Regional da Funai do Litoral Sul (R$ 41 mil).

No plano orçamentário de *Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas* os maiores valores empenhados em despesas de custeio foram na Sede (R$ 750 mil referente ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), na Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso (R$ 599 mil utilizados principalmente na aquisição de sementes e mudas, ferramentas, aves e combustível, para projetos da própria Coordenação Regional da e de outras Coordenações Regionais da Funai, na Coordenação Regional da Funai do Noroeste do Mato Grosso (R$ 414 mil utilizados principalmente na aquisição de combustível e manutenção de veículos), na Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco (R$ 386 mil utilizados principalmente na aquisição de ração para animais, limpeza de barragens na TI Fulni-ô, combustível e manutenção de veículos), na Coordenação Regional da Funai do Araguaia-Tocantins (R$ 382 mil utilizados principalmente na implantação de projeto de apicultura entre os indígenas Karajá, projetos de etnodesenvolvimento na TI Krahô e outros projetos de menor valor) e na Coordenação

Regional da Funai do Xingu (R$ 339 mil utilizados principalmente na aquisição de ferramentas, panelas, tachos para torrar farinha e combustível para apoio às atividades relacionadas às roças tradicionais das comunidades jurisdicionadas).

Em investimentos, o valor empenhado nesse plano orçamentário de etnodesenvolvimento atingiu R$ 1,4 milhão. Foram adquiridos seis tratores (R$ 555 mil), um caminhão (R$ 149 mil), uma caminhonete (R$ 96 mil), catorze barcos e dezenove motores de popa (R$ 162 mil) e ainda diversos equipamentos utilizados na produção de alimentos (R$ 333 mil) como arados, carretas, roçadeiras, forno de casa de farinha, etc.

Nos demais planos orçamentários sob responsabilidade da DPDS foi empenhado o valor total de R$ 11,2 milhões que corresponde a 37% do total da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS.

No plano orçamentário de *Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas* foi empenhado o valor total de R$ 5,9 milhões. As maiores despesas nesse montante foram com aquisição de combustível (R$ 1,1 milhão), auxílio financeiro a estudantes indígenas (R$ 969 mil), pagamento de diárias (R$ 826 mil), pagamento de alimentação (R$ 822 mil), locação de meios de transporte (R$ 788 mil) e passagens (R$ 751 mil). As Coordenações Regionais que utilizaram mais recursos foram a Coordenação Regional da Funai do Litoral Sul (R$ 443 mil) em despesas com estudantes indígenas da UFSC, as Coordenação Regional da Funai do Rio Negro (R$ 410 mil) e Coordenação Regional da Funai do Maranhão (R$ 396 mil) com despesas em diversos projetos educacionais e na realização de assembléias regionais de povos indígenas, e a Coordenação Regional da Funai de Tapajós (R$ 383 mil) com a realização do Projeto Ibaorebu que visa à afirmação da identidade e autonomia dos Munduruku valorizando a educação e cultura.

No plano orçamentário de *Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas* foram empenhados R$ 3,5 milhões. Os maiores valores são com despesas em diárias (R$ 657 mil), passagens (R$ 596 mil) e combustível (R$ 605 mil). Destaca-se o valor empenhado para investimentos de R$ 157 mil, utilizado principalmente na aquisição de um trator, três barcos e equipamentos agrícolas. As Coordenações Regionais que utilizaram mais recursos foram a Coordenação Regional da Funai do Médio Purus (R$ 244 mil), a CR Maranhão (R$ 240 mil) e a Coordenação Regional da Funai do Rio Negro (R$ 197 mil).

Ainda dentro da ação de *Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas*, foi empenhado o valor de R$ 1,7 milhão no plano orçamentário de *Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental*. Os maiores valores são com despesas com passagens (R$ 596 mil), diárias (R$ 356 mil) e combustível (R$ 234 mil). As Coordenações Regionais que utilizaram mais recursos foram a Coordenação Regional da Funai do Kayapó Sul do Pará (R$ 208 mil), a Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará (R$ 142 mil) e a Coordenação Regional da Funai do Maranhão (R$ 138 mil).

Na ação de *Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas*, cujas atividades são autorizadas pela DPT, o maior valor empenhado foi para o plano orçamentário de *Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas* (R$ 9,6 milhões) que corresponde a 40% dos créditos desta Diretoria. Em seguida o maior valor foi para o plano orçamentário de *Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas* onde foi empenhado o valor de R$ 7,9 milhões, correspondente a 33% do total empenhado pela DPT. No plano orçamentário de *Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados* foi empenhado o valor de R$ 5,6 milhões e mais R$ 742 mil no plano de *Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato*.

No total de créditos empenhados para atividades do plano orçamentário de *Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas – TI's* maiores valores referem-se à

indenização de benfeitorias nas Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu/PA (R$ 2,2 milhões), TI's Entre Serras/PE e Brejo do Burgos/BA (R$ 1,3 milhão) e TI Morro dos Cavalos/SC (R$ 794 mil). Destacam-se ainda despesas com reintegração de posse, delimitação e localização de marcos de algumas Terras Indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional da Funai do Maranhão (R$ 834 mil).

No plano orçamentário de *Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas*, os maiores valores são com despesas em diárias (R$ 2,2 milhões), combustível (R$ 1,4 milhão), locação de meios de transporte (R$ 1,3 milhão), manutenção de veículos (R$ 535 mil) e auxílio financeiro (R$ 464 mil). A Coordenação Regional que utilizou mais recursos foi a Coordenação Regional da Funai do Kayapó Sul do Pará (R$ 1,3 milhão), principalmente em atividades na Terra Indígena - TI Apyterewa.. Em seguida vem a CR Baixo Tocantins (R$ 397 mil) com reintegração de posse na TI Alto Rio Guamá e outras operações nas Terras Indígenas Sororó e Xikrin do Cateté. Destacam-se ainda a Coordenação Regional da Funai do Maranhão com empenho de R$ 218 mil, e a Coordenação Regional da Funai do Manaus que empenhou R$ 209 mil em atividades de fiscalização de Terras Indígenas.

Ressalta-se ainda no orçamento do plano orçamentário *Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas* o valor de R$ 738 mil empenhado em investimentos. Esse valor contém a aquisição de cento e sessenta GPS, uma caminhonete para ações nas Terras Indígenas Piripikura e Kawahiva, uma lancha para a CR Rio Negro, treze barcos e sete motores de popa para as Coordenações Regionais da Funai do Vale do Javari, Manaus, Cacoal, MG e ES, Litoral Sudeste e Maranhão; e outros equipamentos de menor valor.

Também de responsabilidade da DPT estão as atividades de *Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados* e *Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato* , sob coordenação da Coordenação Geral de índios Isolados e Recém Contatados - CGIIRC. Do valor total de R$ 6,4 milhões empenhados, destaca-se o valor empenhado pela Coordenação Regional da Funai do Maranhão para utilização na Frente de Proteção Etnoambiental - FPE Awá-Guaja (R$ 2,6 milhões), em sua maior parte para a operação de desintrusão na Terra Indígena Awá. Em seguida as Frentes de Proteção Etnoambiental que receberam mais recursos foram a FPE Purus (R$ 486 mil), FPE Yanomami (R$ 327 mil) e a FPE Vale do Javari (R$ 310 mil). O valor empenhado em investimento nesses planos orçamentários foi R$ 141 mil utilizados para aquisição de duas motocicletas e dois quadriciclos para a FPE Awá-Guajá, barcos e outros equipamentos para a FPE Vale do Javari e equipamentos diversos para a FPE Purus.

Convém destacar que na Oficina de Planejamento da FUNAI, realizada em março de 2014, a DAGES se comprometeu a utilizar parte de sua dotação orçamentária para a estruturação das Frentes de Proteção Etnoambiental, visto o reduzido valor de investimento contido no orçamento para ações de proteção dos índios isolados e de recente contato. O valor empenhado para as Frentes de Proteção Etnoambiental oriundos do orçamento da DAGES foi de R$ 541 mil, sendo R$ 159 mil para reforma de Coordenações Técnicas Locais da Funai - CTL's jurisdicionadas à FPE Yanomami, R$ 120 mil para estruturação de bases da FPE Envira, R$ 105 mil para reforma da Coordenação Técnica Local - CTL Cachoeira seca, R$ 96 mil para aquisição de uma caminhonete para Frente de proteção Etnoambiental - FPE Médio Xingu, R$ 33 mil para aquisição de um quadriciclo e uma motocicleta para a FPE Awá-Guajá, e R$ 28 mil para perfuração de poço para a FPE Uru-Eu-Wau-Wau.

Na ação de *Preservação Cultural dos Povos Indígenas*, de responsabilidade do Museu do Índio, foi empenhado o montante de R$ 5,4 milhões. O maior valor foi para atividades do plano orçamentário de *Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas*, que alcançou R$ 2,2 milhões (41% do total empenhado na ação). No plano orçamentário de *Pesquisa sobre Populações Indígenas*, foi empenhado o valor de R$ 1,9 milhão (35% da ação), e no plano

orçamentário de *Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas* foi empenhado o valor de R$ 1,3 milhão (24% do total empenhado na ação).

Destaca-se nesta ação orçamentária o valor empenhado para investimentos que atingiu R$ 859 mil. Esse montante foi distribuído para obras (R$ 500 mil) e aquisição de mobiliário (R$ 310 mil) para o Centro Cultural de Goiânia. Os maiores valores empenhados em despesas de custeio foram para criação de biblioteca multimídia virtual (R$ 1,0 milhão), Projeto "Documentação de Línguas e Culturas Brasileiras" com a UNESCO (R$ 686 mil), digitalização de trezentas e seis mil páginas de acervo textual do Museu do Índio (R$ 593 mil), e apoio a atividades culturais nas Coordenações Regional da Funai do Kayapó Sul do Pará (R$ 95 mil), Litoral Sul (R$ 73 mil), Baixo São Francisco (R$ 69 mil), Norte do Mato Grosso (R$ 64 mil), Xingu (R$ 64 mil), Rio Negro (R$ 63 mil), Maranhão (R$ 59 mil), Araguaia-Tocantins (R$ 53 mil), Litoral Sudeste (R$ 49 mil) e outras.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.

Do valor total de R$ 154,2 milhões de créditos orçamentários empenhados pelas unidades da FUNAI em 2014, R$ 93,0 milhões (62%) foi realizado pelas Coordenações Regionais e Museu do Índio e R$ 58,2 milhões (38%) pela sede. Em 2013 esta proporção foi idêntica. O gráfico IV exibe a execução orçamentária da sede da FUNAI detalhada por cada Diretoria.

Gráfico 7: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014 da SEDE

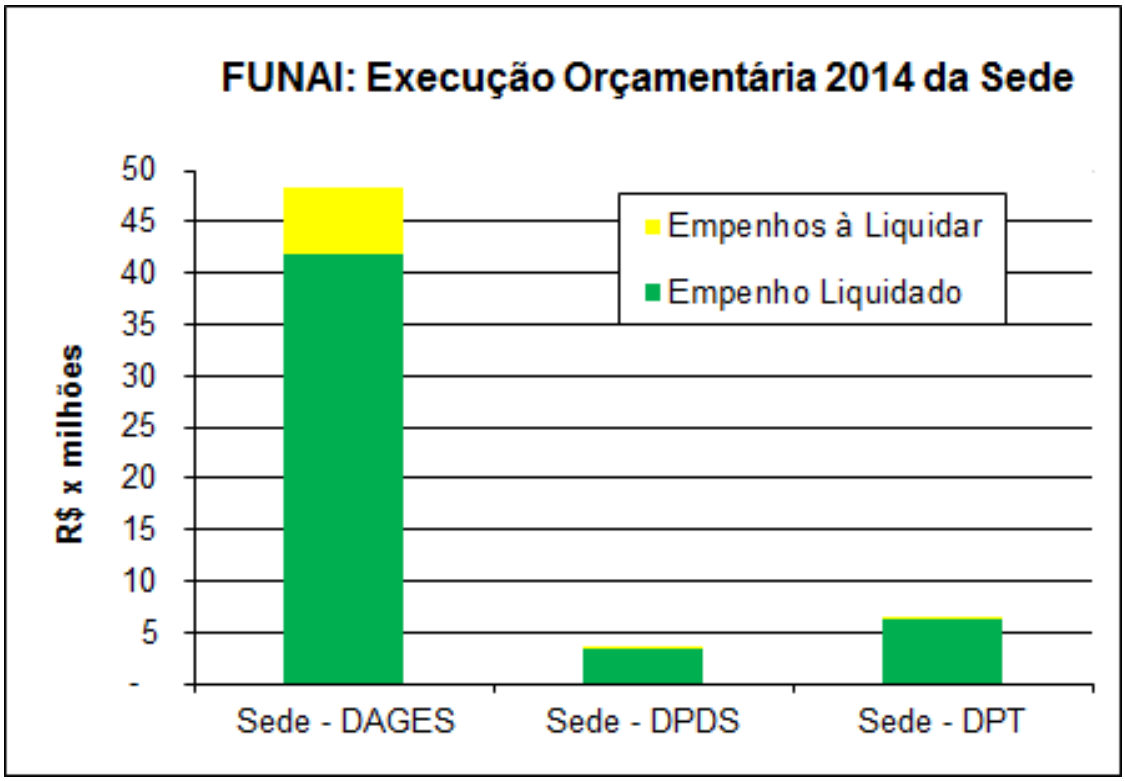

As Unidades Gestoras – exceto as da sede - que receberam maior volume de recursos foram o Museu do Índio, a Coordenação Regional da Funai do Maranhão, a Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins, a Coordenação Regional da Funai de Cuiabá e a Coordenação Regional da Funai do Kayapó Sul do Pará. O Gráfico V mostra as dez unidades que mais empenharam créditos orçamentários em 2014. É necessário destacar que, aproveitando licitações realizadas pelas Coordenações Regional da Funai do Cuiabá e Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso, parte dos créditos orçamentários recebidos por estas duas unidades foram empenhados na aquisição de materiais para utilização em outras Coordenações Regionais.

Gráfico 8: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014: UGs com mais de R$ 3,0 milhões em créditos

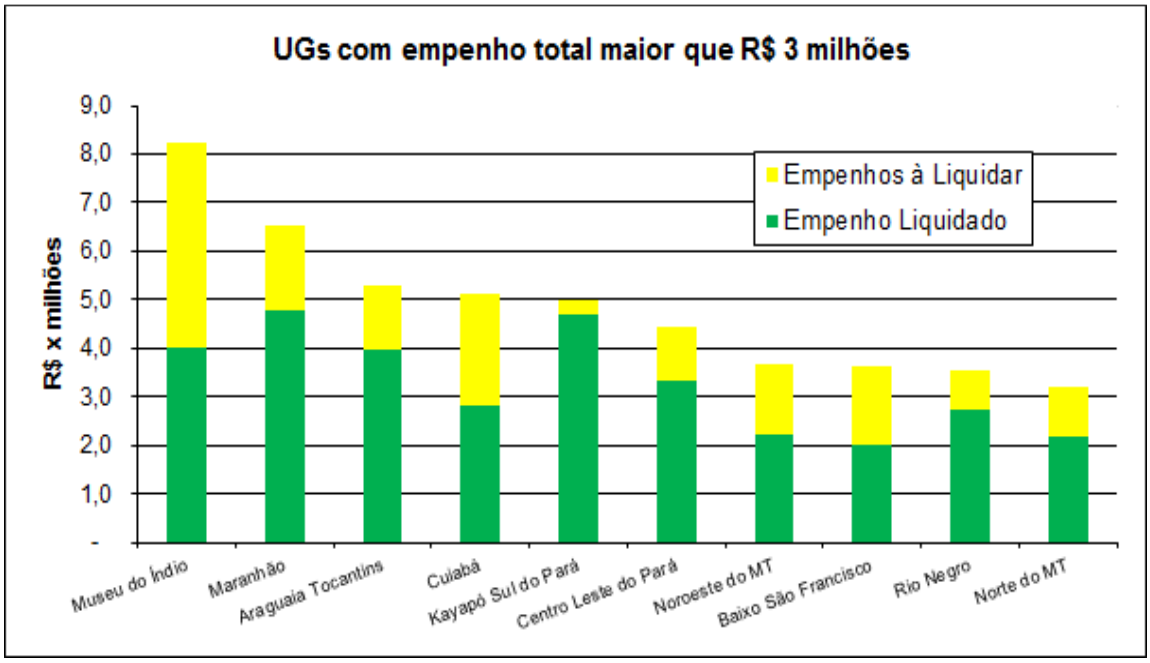

Destaca-se que a Coordenação Regional da Funai do Rio Negro empenhou no exercício de 2013 o valor de R$ 2,0 milhões e em 2014 elevou o total para R$ 3,6 milhões, que representa um aumento de 80% no valor empenhado. As demais unidades gestoras que aparecem no gráfico V já figuravam no topo da classificação em valores empenhados no exercício de 2013, e mantiveram sua capacidade de execução.

As unidades gestoras que receberam menos créditos foram Coordenação Regional da Funai do Juruá, Coordenação Regional da Funai do Guajará-Mirim, Coordenação Regional da Funai do Alto Solimões, Coordenação Regional da Funai do Campo Grande e Coordenação Regional da Funai do Sul da Bahia. O Gráfico VI mostra as dez Coordenações Regionais que empenharam menos créditos orçamentários no exercício de 2014.

Necessário ressaltar que a Coordenação Regional da Funai do Juruá, que apresentou o menor valor entre todas as Coordenações, está em fase inicial de funcionamento e passou a realizar a execução orçamentária de suas atividades somente a partir do mês de junho de 2014, o que explica em parte o pequeno volume de créditos empenhados pela mencionada Coordenação Regional.

A Coordenação Regional da Funai do Campo Grande foi a Coordenação que apresentou, em percentual, a maior redução de créditos empenhados em 2014, com uma queda no valor empenhado de 53% em comparação com o exercício anterior. Em 2013 a Coordenação Regional da Funai do Campo Grande empenhou R$ 2,0 milhões e em 2014 o valor foi de R$ 947 mil. Houve redução no valor empenhado em todas as ações, mas a maior diferença concentrou-se nas ações de etnodesenvolvimento e fiscalização de terras indígenas.

Citação especial deve ser feita à Coordenação Regional da Funai de Guajará-Mirim, que apresenta desde 2012 um dos menores montantes de créditos orçamentários empenhados, mas ao mesmo tempo possui altíssimo índice de liquidação de despesas. Em 2014, a mencionada Coordenação Regional liquidou 93% do total empenhado, deixando para o exercício seguinte um valor muito pequeno em restos a pagar. Isso demonstra um planejamento eficaz por parte da Coordenação Regional e sugere um potencial de crescimento para a utilização de maiores valores no futuro.

Gráfico 9: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014: UGs com menos de R$ 1,5 milhão em créditos

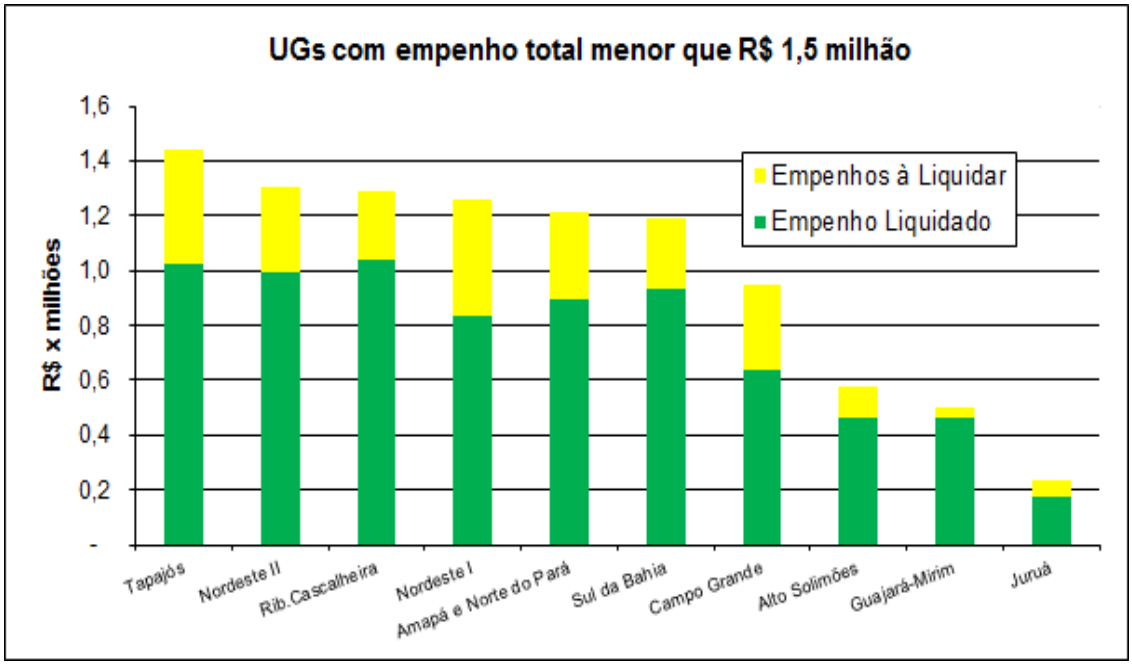

No Gráfico VII, a seguir, estão as Coordenações Regionais que apresentaram valor empenhado total entre R$ 1,5 milhão e R$ 3,0 milhões. É necessário ressaltar o expressivo aumento no valor empenhado em 2014 quando comparado ao exercício de 2013 que algumas Coordenações Regionais da Funai – CRs conseguiram. Destacam-se a Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará com um aumento de 271% no valor empenhado, devido principalmente ao pagamento de indenizações referentes à Terra Indígena - TI Arara da Volta Grande. As outras Coordenações Regionais que apresentaram um maior crescimento percentual no valor empenhado de 2014 em relação a 2013 foram a Coordenação Regional da Funai do Rio Negro (79%), Coordenação Regional da Funai do Médio Purus (76%), Coordenação Regional da Funai do Litoral Sul (65%), Coordenação Regional da Funai do Baixo Tocantins (60%), Coordenação Regional da Funai do maranhão (59%), Coordenação Regional da Funai do Vale do Javari (59%) e Coordenação Regional da Funai do Xingu (36%).

Por outro lado, além da já mencionada Coordenação Regional da Funai do Campo Grande que apresentou expressiva redução do valor total empenhado, a Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco e a Coordenação Regional da Funai do Roraima apresentaram decréscimo de 51% no valor empenhado de um exercício para o outro. No caso de Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco a redução é resultado do empenho de R$ 5,0 milhões para pagamento de indenizações no exercício de 2013 que não se repetiu nesse exercício. Na Coordenação Regional da Funai de Roraima a diferença encontra-se na redução de créditos empenhados na Fiscalização de Terras Indígenas e nos planos orçamentários de responsabilidade da DPDS.

Gráfico 10 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dez/2014 da SEDE: UGs com créditos entre R$ 1,5 e R$ 3,0 milhões

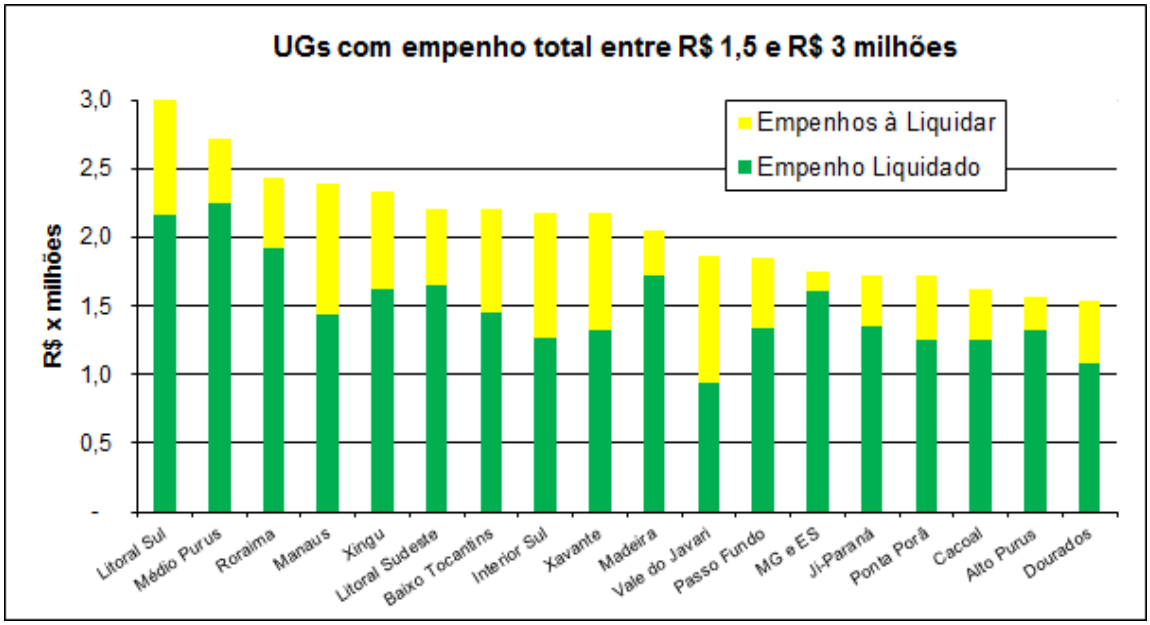

Após o encerramento do exercício orçamentário, em 31 de dezembro de 2014, algumas unidades gestoras cancelaram créditos orçamentários já empenhados, principalmente valores não liquidados de diárias que estavam na conta contábil de "empenhos a liquidar". O valor total desses cancelamentos atingiu R$ 400 mil. A Coordenação Regional da Funai de Roraima foi a Coordenação Regional que apresentou maior cancelamento, com o valor de R$ 147 mil, que representa 13,6% dos créditos descentralizado para a CR. Outras Coordenações que fizeram o mesmo foram a Coordenação Regional da Funai do Vale do Javari que cancelou R$ 67 mil (3,5% dos créditos recebidos pela Coordenação), a Coordenação Regional da Funai do Nordeste I com R$ 37 mil (2,8% dos créditos recebidos) e a Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco com R$ 44 mil (1,2% dos créditos recebidos). Trata-se de recursos perdidos, que caso fossem cancelados antes do final do exercício orçamentário poderiam ser remanejados e aproveitados em outras unidades gestoras ou outras ações. Apesar da sensível redução do volume de créditos cancelado em relação a 2013 (quando foi cancelado R$ 2,0 milhões), trata-se de um assunto que merece um planejamento específico para o final do próximo exercício, visando a eliminação dessas perdas de recursos.

O Quadro III mostra a execução orçamentária por Unidade Gestora em 2013, e o Anexo II mostra a execução orçamentária em 2013 com o cruzamento de valores entre as Unidades Gestoras e Ações Orçamentárias.

Quadro 3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA até 31/dezembro/2014 POR UNIDADE GESTORA

valores em R$ x 1

UG	Orçamento FUNAI					
	Empenho Liquidado	Empenhos à Liquidar	Total Empenhado	% Total Empenhado em relação ao total da FUNAI	Créditos Cancelados após encerramento do exercício (*)	% Créditos Cancelados / Total Empenhado
Alto Purus	1.325.035	246.084	1.571.120	1,0%	47	0,0%
Alto Solimões	459.789	117.155	576.943	0,4%	3.055	0,5%
Amapá e Norte do Pará	898.408	315.321	1.213.729	0,8%	-	0,0%
Araguaia Tocantins	3.957.191	1.334.035	5.291.227	3,4%	20.557	0,4%
Baixo São Francisco	2.012.644	1.604.012	3.616.655	2,3%	44.257	1,2%
Baixo Tocantins	1.451.345	746.862	2.198.208	1,4%	-	0,0%
Cacoal	1.256.855	367.800	1.624.655	1,1%	-	0,0%
Campo Grande	634.644	311.963	946.607	0,6%	1.701	0,2%
Centro Leste do Pará	3.329.744	1.114.521	4.444.266	2,9%	20.659	0,5%
Cuiabá	2.813.475	2.291.264	5.104.738	3,3%	9.491	0,2%
Dourados	1.080.585	457.018	1.537.603	1,0%	-	0,0%
Guajará-Mirim	462.856	35.612	498.468	0,3%	-	0,0%
Interior Sul	1.262.105	912.321	2.174.427	1,4%	-	0,0%
Ji-Paraná	1.356.094	371.908	1.728.002	1,1%	653	0,0%
Juruá	173.584	58.928	232.512	0,2%	-	0,0%
Kayapó Sul do Pará	4.698.836	289.265	4.988.102	3,2%	6.792	0,1%
Litoral Sudeste	1.650.450	552.085	2.202.535	1,4%	-	0,0%
Litoral Sul	2.157.717	839.744	2.997.461	1,9%	-	0,0%
Madeira	1.723.318	319.819	2.043.137	1,3%	-	0,0%
Manaus	1.434.888	952.313	2.387.201	1,5%	-	0,0%
Maranhão	4.792.844	1.742.173	6.535.017	4,2%	-	0,0%
Médio Purus	2.247.782	469.799	2.717.581	1,8%	2.748	0,1%
MG e ES	1.600.686	145.892	1.746.578	1,1%	-	0,0%
Museu do Índio	3.996.120	4.239.173	8.235.293	5,3%	4.121	0,1%
Nordeste I	836.893	422.578	1.259.470	0,8%	-	0,0%
Nordeste II	994.046	311.599	1.305.644	0,8%	37.359	2,8%
Noroeste do MT	2.205.889	1.463.720	3.669.609	2,4%	-	0,0%
Norte do MT	2.188.059	1.004.369	3.192.427	2,1%	-	0,0%
Passo Fundo	1.344.312	499.922	1.844.234	1,2%	-	0,0%
Ponta Porã	1.258.091	457.456	1.715.547	1,1%	26.197	1,5%
Rib.Cascalheira	1.037.357	250.470	1.287.827	0,8%	6.502	0,5%
Rio Negro	2.739.906	814.853	3.554.758	2,3%	-	0,0%
Roraima	1.918.940	509.244	2.428.184	1,6%	147.113	5,7%
Sul da Bahia	934.323	254.397	1.188.720	0,8%	443	0,0%
Tapajós	1.020.428	420.497	1.440.925	0,9%	-	0,0%
Vale do Javari	937.220	928.347	1.865.567	1,2%	67.436	3,5%
Xavante	1.316.974	855.318	2.172.293	1,4%	-	0,0%
Xingu	1.624.570	713.804	2.338.373	1,5%	-	0,0%
SUBTOTAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	**67.134.003**	**28.741.639**	**95.875.642**	**62,2%**	**399.133**	**0,4%**
Sede - DAGES	41.817.086	6.430.976	48.248.062	31,3%	431	0,0%
Sede - DPDS	3.382.872	123.463	3.506.335	2,3%	-	0,0%
Sede - DPT	6.153.246	321.018	6.474.264	4,2%	447	0,0%
SUBTOTAL DA SEDE	**51.353.203**	**6.875.457**	**58.228.660**	**37,8%**	**878**	**0,0%**
Outros Órgãos (destaque)	96.920	-	96.920	**0,1%**		
TOTAL GERAL	**118.487.206**	**35.617.096**	**154.201.222**	**100%**	**400.011**	**0,3%**

(*) Inclui os empenhos cancelados pelas unidades gestoras após 31/dez/14 e os empenhos não inscritos na conta de restos a pagar por falta de indicação do ordenador de despesa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TIPO DE DESPESA

Gráfico 11:: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em 31/dezembro/2014 POR TIPO DE DESPESA

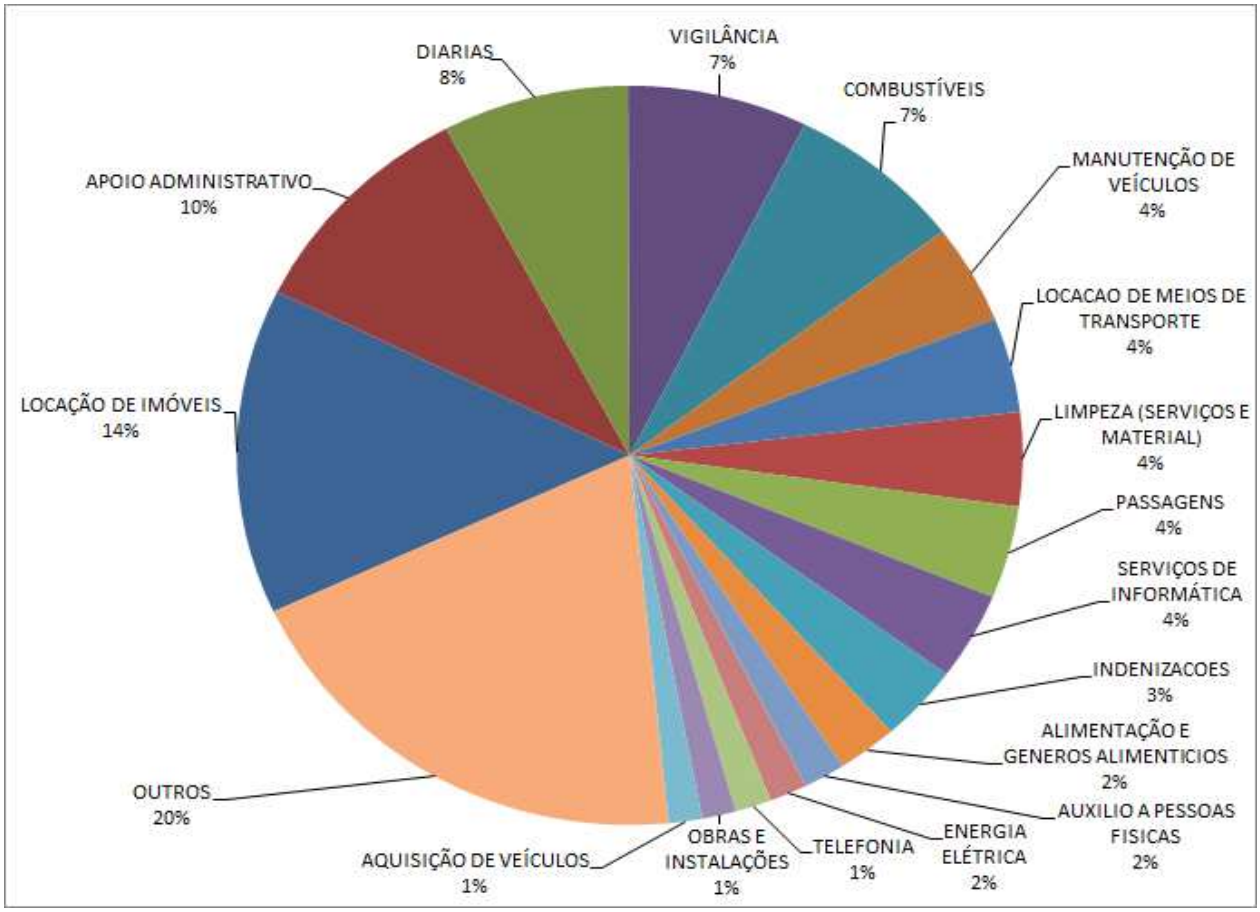

No exercício de 2014, os créditos empenhados em locação de imóveis alcançaram R$ 22,0 milhões e corresponderam a 14% do total empenhado pela FUNAI. Em 2013 o valor empenhado para esse tipo de despesa foi de R$ 16,8 milhões, que representou 10% do empenho total da FUNAI. O pagamento do aluguel da sede da FUNAI durante o todo o ano de 2014 foi a principal causa para esse aumento, já que em 2013 a mudança da sede foi realizada no decorrer do primeiro semestre.

Comparando-se os valores mais significativos empenhados por item de despesa em 2014 com o exercício anterior, houve acréscimo nos valores empenhados em locação de imóveis (31%), apoio administrativo (24%), diárias (7%), combustível (9%), manutenção de veículos (34%), locação de meios de transporte (4%), Limpeza (9%), e passagens (3%). Houve redução do valor empenhado nos itens de vigilância (6%), informática (26%) e indenizações (30%).

São diferentes as distribuições das despesas da sede da FUNAI e das Coordenações Regionais. O Gráfico IX mostra as despesas empenhadas somente pela sede da FUNAI, que atingiram o valor de R$ 58,3 milhões.

Gráfico 12: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEDE em 31/dezembro/2014 POR TIPO DE DESPESA

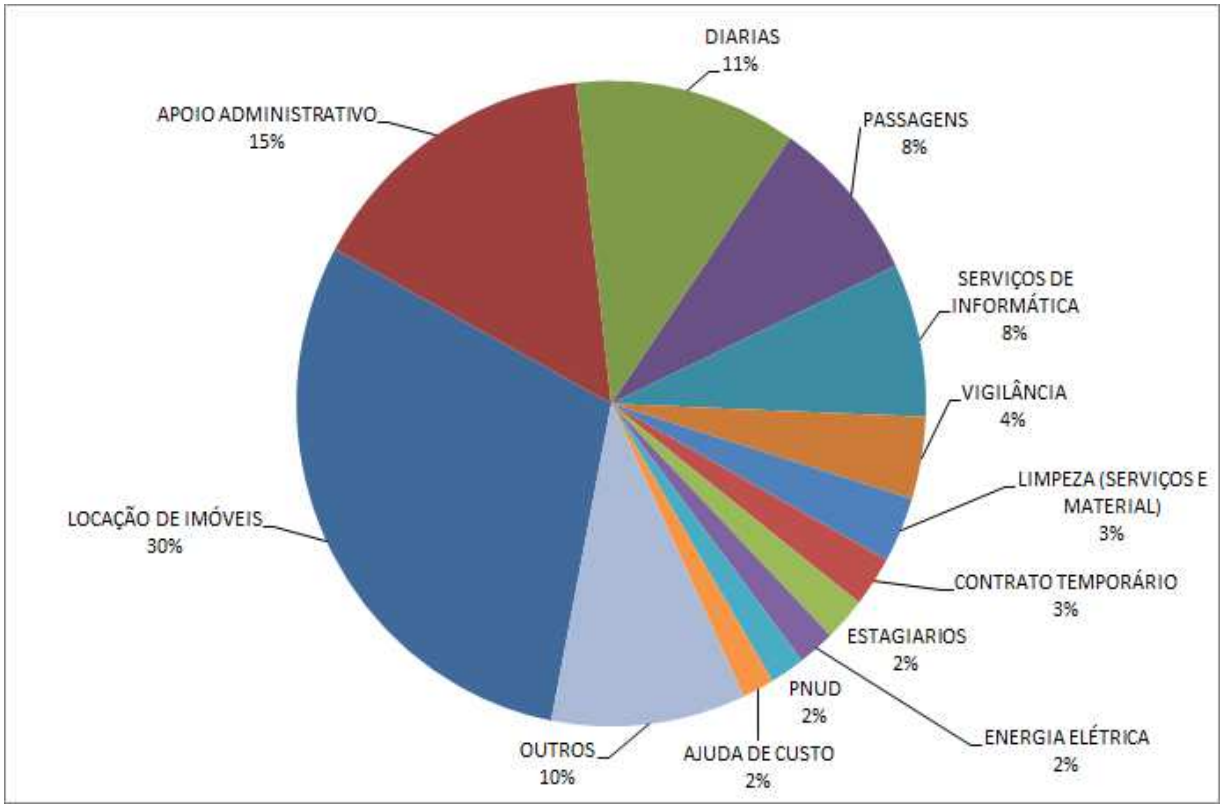

Nota-se que o valor com locação do imóvel corresponde a 30% do total empenhado pela sede. Diferente da sede, nas Coordenações Regionais e no Museu do Índio somente as despesas com vigilância e apoio administrativo encontram-se entre as mais significativas. As despesas com combustível, vigilância, manutenção de veículos, apoio administrativo, locação de meios de transporte, diárias e indenizações representam 52% do total de R$ 95,8 milhões empenhados pelas unidades descentralizadas. No exercício de 2013 o percentual do empenho desses itens era o mesmo.

Gráfico 13: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS CRs E MUSEU DO ÍNDIO em 31/dezembro/2014 POR TIPO DE DESPESA

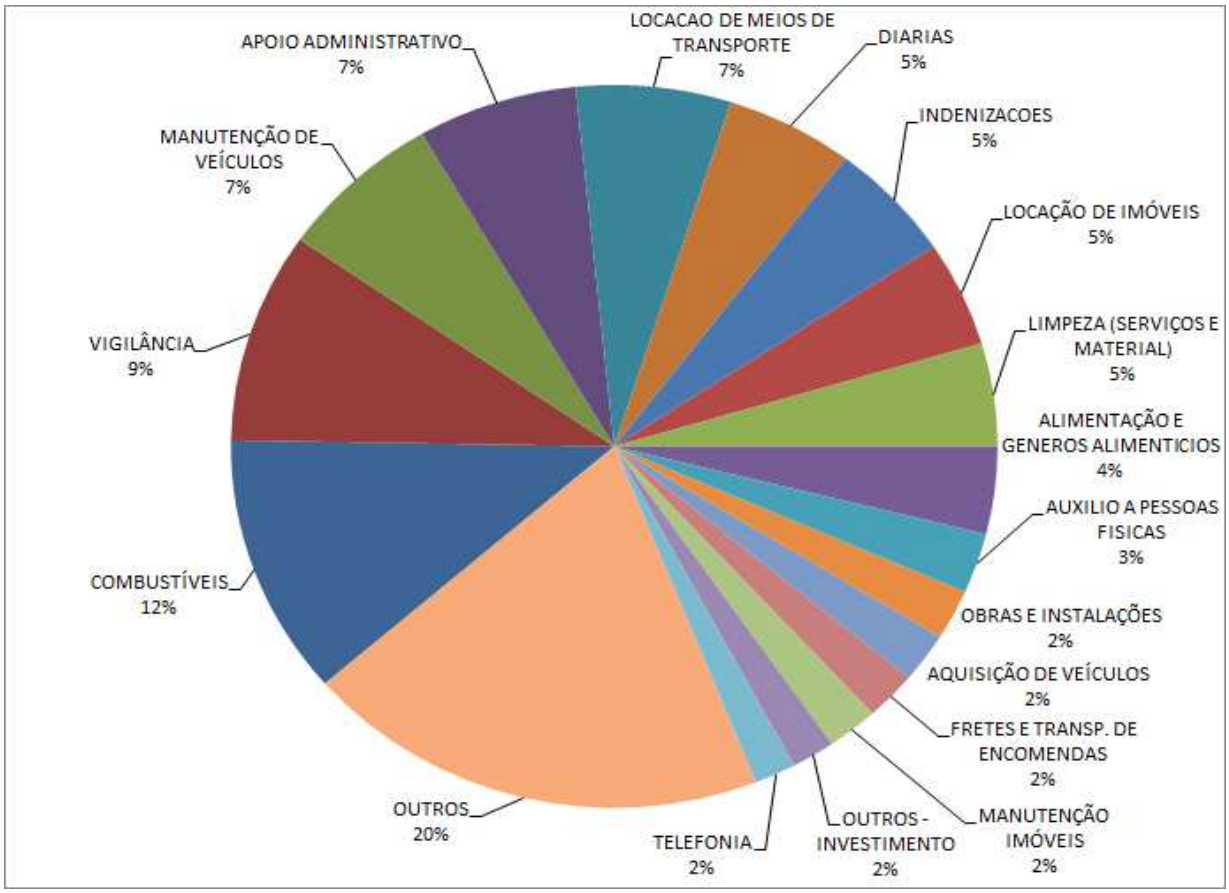

Em 2014 o valor total empenhado pela Funai em investimentos foi de R$ 9,2 milhões, que corresponde a 6% do empenho total. Em 2013 o total empenhado para investimentos foi R$ 23 milhões (14% do empenho total naquele exercício). Os principais motivos para essa queda foi a redução de 24% na dotação orçamentária específica para investimentos e o contingenciamento do limite orçamentário que forçou a Funai a optar pelo pagamento de suas despesas de funcionamento antes de realizar investimentos.

A maior parte do valor empenhado em investimentos foi utilizada para a aquisição de veículos, barcos, mobiliários e realização de obras. Além desse montante, foram ainda utilizados créditos orçamentários provenientes de emendas parlamentares no valor de R$ 689 mil especificamente para a aquisição de veículos e obras, que somados ao valor do orçamento próprio da Funai resultam em R$ 9,9 milhões empenhados para investimentos. O anexo IV mostra os valores empenhados com investimentos detalhados por ação orçamentária e quantidade de equipamentos.

EMENDAS PARLAMENTARES

Além do valor de R$ 185,5 milhões determinado na Lei Orçamentária Anual de 2014 para a Funai, foi aprovado um valor adicional de R$ 23,2 milhões para Emendas Parlamentares. A Funai empenhou 4,9% do orçamento para as emendas, que corresponde a R$ 1,1 milhão.

As emendas parlamentares que apresentaram execução orçamentária referem-se a obras para melhoria da infraestrutura da Terra Indígena Fulni-ô em Pernambuco, aquisição de veículos para atendimento de comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional da Funai do Araguaia-Tocantins e a locação de aeronaves para atividades relacionadas aos povos indígenas isolados e de recente contato.

No Quadro IV está demonstrada a execução orçamentária das emendas parlamentares aprovadas no orçamento da Funai no exercício de 2014.

DESTAQUES DE OUTROS ÓRGÃOS

Além dos valores determinado na Lei Orçamentária anual de 2014, a Funai executou créditos recebidos como destaques orçamentários de outros órgãos do Governo Federal no valor total de R$ 5,3 milhões.

Foram recebidos os seguintes destaques: R$ 4,4 milhões do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT referente à construção de trechos rodoviários em Rondônia e no Pará, R$ 675 mil do Ministério da Justiça para reuniões da Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI, R$ 142 mil do Fundo Nacional de Educação, R$ 53 mil da Secretaria de Direitos Humanos e R$ 47 mil do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

ANEXO V: Destaques Orçamentários de outros Órgãos – 2014

UNIDADE GESTORA	DAGES		DPDS					PT	
	Ministério da Justiça – CNPI	Universidade Federal de Santa Maria – Ocorrência de Trânsito com veículo da FUNAI	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Ministério da Educação	Secretaria de Direitos Humanos - Oficina de Acessibilidade	DNIT - Construção de Trecho Rodoviário no Pará (BR230/BR422 - Parakanã)	DNIT - Construção de Trecho Rodoviário no Pará (BR163/BR230)	DNIT – Programa de Proteção a Índios Isolados na BR429/RO	TOTAL 1,00) (R$ X
Araguaia Tocantins Total	2.948	-	-	-	-	-	-	-	2.948
Baixo São Francisco Total	417	-	-	-	-	-	-	-	417
Kayapó Sul do Pará Total	22.830	-	-	-	-	-	-	-	22.830
Litoral Sul Total	710	1.560	-	-	-	-	-	-	2.270

Manaus Total	-	-	12.000	-	-	-	-	-	12.000
Maranhão Total	128	-	-	-	-	-	-	-	128
Nordeste I Total	5.319	-	-	-	-	-	-	-	5.319
Rio Negro Total	-	-	-	-	53.350	-	-	-	53.350
Sede - DAGES Total	642.089	-	-	-	-	-	-	-	642.089
Sede - DPDS Total	-	-	-	61.130	-	822.100	1.174.992	-	2.058.222
Sede - DPT Total	-	-	-	-	-	-	-	2.408.640	2.408.640
Sul da Bahia Total	675	-	-	-	-	-	-	-	675
Tapajós Total	-	-	-	80.396	-	-	-	-	80.396
Xavante Total	-	-	35.448	-	-	-	-	-	35.448
TOTAL	675.115	1.560	47.448	141.526	53.350	822.100	1.174.992	2.408.640	5.324.732

Quadro 4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA até 31/dezembro/2014 DAS EMENDAS PARLAMENTARES

RESPONSÁVEL / PTRES	Empenho Liquidado (A)	Empenho à Liquidar (B)	Subtotal Despesas Empenhadas C = (A + B)	Pré-Empenho (D)	Crédito Disponível (E)	Subtotal Despesas não executadas F = (D + E)	Subtotal Despesas Empenhadas C = (A + B)	L.O.A. + Crédito (H)	*Saldo de Dotação I = (H - C)*	Limite Recebido do Ministério da Justiça
	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
DAGES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-			-	-	-	-	
DPDS	**6**	**682**	**689**	**-**	**11**	**11**	**689**	**700**	**11**	**700**
CGPDS - Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas no município de Águas Belas-PE / Proponente: Fernando Ferro/ UG Executora: CR Baixo São Francisco	*6*	*194*	*200*		*-*	*-*	*200*	*200*	*-*	*200*
CGPDS - Aquisição de Veículos na Região Norte / Proponente: Vicentinho Alves/ UG's Executoras: CR Araguaia-Tocantins e CR Cuiabá	*-*	*489*	*489*		*11*	*11*	*489*	*500*	*11*	*500*
DPT	**431**	**15**	**446**	**-**	**43**	**43**	**446**	**20.490**	**20.044**	**490**
CGAF/CGID/CGGEO - Indenização aos atuais possuidores de títulos das áreas sob demarcação indígena / Proponente: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	*-*	*-*	*-*		*-*	*-*	*-*	*20.000*	*20.000*	*-*
CGIIRC - Manutenção e Operação de Aeronaves / Proponente: Chico Alencar/ UG's Executoras: CR Roraima, CR Kayapó Sul do Pará e CR Centro-Leste do Pará	*431*	*15*	*446*		*43*	*43*	*446*	*490*	*44*	*490*
MUSEU	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.000**	**2.000**	**-**
Preservação Cultural dos Povos Indígenas Proponente: Comissão de Diretos Humanos e Minorias	*-*	*-*	*-*		*-*	*-*	*-*	*2.000*	*2.000*	*-*
TOTAL	**437**	**697**	**1.134**	**-**	**54**	**54**	**1.134**	**23.190**	**22.056**	**1.190**
% sobre o Total Empenhado	38,5%	61,5%	100,0%				100,0%			104,9%
% sobre a L.O.A. + Crédito	1,9%	3,0%	4,9%	0,0%	0,2%	0,2%	4,9%	100,0%	95,1%	5,1%
% sobre o Limite	36,7%	58,6%	95,3%	0,0%	4,6%	4,6%	95,3%			100,0%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor total de R$ 162,1 milhões empenhados pela Funai em 2014 correspondeu a 99,1% do limite de empenho autorizado para esta Fundação. É um índice elevado e que deve ser valorizado. Outra característica positiva da execução orçamentária em 2014 foi o menor volume de créditos não liquidados, que passaram para o exercício de 2015 como restos a pagar. Em 2014 o valor total na conta de "empenhos a liquidar" foi de R$ 35,6 milhões que correspondeu a 23% do total empenhado. Nos anos de 2012 e 2013 esses valores eram da ordem de R$ 50 milhões e chegaram a 32% do valor empenhado.

Houve redução do valor total empenhado de 2013 para 2014. O decréscimo foi de 4,9% no orçamento das ações da Funai e é reflexo da queda de 4,5% na dotação orçamentária e no limite de empenho autorizado. Nota-se que a queda se deu no valor empenhado em investimento, que oscilou nos últimos anos entre R$ 15 milhões e R$ 25 milhões e passou para R$ 9,2 milhões em 2014.

Quando consideradas as Emendas Parlamentares o decréscimo de um exercício para o outro atinge 20%, consequência da redução na dotação orçamentária e da não autorização do limite de empenho para a emenda de maior valor (R$ 20 milhões), de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para indenizações de áreas indígenas demarcadas. Apesar desta redução em relação a 2013, o valor total empenhado em 2014 é maior do que os anos anteriores a 2013, conforme o Quadro V que mostra a evolução do total empenhado desde 2010.

Quadro 5: EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS EMPENHADOS PELA FUNAI

valores em R$ x 1.000.000

	2010	2011	2012	2013	2014
CUSTEIO	117,2	123,7	121,3	139,2	145,0
INVESTIMENTO/INVERSÕES	19,5	15,3	25,1	23,0	9,2
TOTAL	**136,6**	**139,1**	**146,4**	**162,2**	**154,2**
EMENDAS PARLAMENTARES	3,6	0,0	0,1	33,3	1,1
TOTAL + EMENDAS	**140,2**	**139,1**	**146,6**	**195,5**	**155,3**

Um ponto que merece atenção especial refere-se ao limite não utilizado pela Funai. Verifica-se que a Funai devolveu ao Ministério da Justiça no dia 31 de dezembro o montante de R$ 2,2 milhões referente a créditos não empenhados pelas unidades, e que a diferença entre o limite autorizado – não devolvido ao MJ - e o total empenhado foi de mais R$ 1,45 milhão. A soma dessas duas parcelas e de R$ 3,6 milhões e representam créditos orçamentários que foram autorizados para a Funai, mas que deixaram de ser empenhados por problemas na execução orçamentária. Esse é um valor bastante significativo dentro de um contexto de restrição de recursos que é previsto para o exercício de 2015.

Do montante de limite não utilizado, R$ 400 mil foram resultado do cancelamento de empenhos pelas unidades após o encerramento do exercício, inviabilizando o remanejamento e utilização dos créditos orçamentários em outras Coordenações Regionais ou sua devolução ao Ministério da Justiça para utilização em outros órgãos subordinados a ele.

Por outro lado, um fator que influenciou de forma positiva a execução orçamentária da Funai e a redução de custos foi o trabalho em rede, com aproveitamento de licitações em que uma Coordenação Regional realizou despesas e aquisições para outras Coordenações que não puderam concluir seus processos administrativos por falta de tempo ou recursos.

O cenário para 2015 prevê orçamento de R$ 186 milhões, que em valor absoluto é 0,5% maior que o orçamento de 2014, mas que terá de absorver todas as repactuações de contrato e aumento de preços ocorridos desde o ultimo exercício. Há previsão também de forte contingenciamento do limite orçamentário que pode impactar na execução das atividades e projetos.

Esse contexto exigirá um planejamento de gastos mais minucioso e a necessidade de adoção de medidas que melhorem a qualidade dos gastos, buscando o melhor aproveitamento dos escassos recursos disponíveis, tanto em termos financeiros quanto em termos de recursos humanos, com vistas à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Não foram realizadas despesas dessa natureza pelas Unidades Gestoras consolidadas no exercício de 2014.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não ocorreram registros dessa natureza no exercício de 2014 nas Unidades Gestoras consolidadas no presente relatório de gestão.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
no de crição	ontante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	o a pagar 31/12/2014
013	52.560.466,13	26.862.207,59	-781.309,35	24.916.949,19
012	4.351.726,89	1.482.762,95	-799.846,20	2.069.117,74
011	1.916.990,50	3.626,90	-70.897,87	1.842.465,73
010	253.521,29	0	-40.068,48	213.452,81
009	83.534,02	0	0	83.534,02
008	56.753,92	0	0	56.753,92
007	12.020,50	0	0	12.020,50
Restos a Pagar Processados				
no de crição	ontante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	o a pagar 31/12/2014
013	3.493.301,56	3.456.374,93	-18.235,52	18.691,11
012	14.921,76	14.921,76	0	0
011	36.283,85	0	-26.186,70	10.097,15
010	15.565,87	0	0	15.565,87
009	122.222,79	0	0	122.222,79
008	26.135,49	0	-2.560,00	23.575,49
007	58.811,21	0	-58.811,21	0

Fonte: SIAFI Gerencial

Unidades Gestoras consideradas:
194035,194151,194152,194007,194049,194011,194018,194019,194027,194031,194048,194061,194074,194077, 194085

6.4.1 Análise Crítica

Conforme o quadro A.6.4, verifica-se que no início de 2014 os restos a pagar aumentaram quando comparado com o exercício de 2013, essa evolução está relacionada a três fatores principais:

Liberação do limite orçamentário no último semestre, em especial nos últimos 3 (três) meses do ano, insuficiência de financeiro no decorrer de 2014 e a emissão de empenhos por determinação judicial.

A situação dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores estava em processo de redução desde 2012, entretanto, o acréscimo verificado no exercício de 2013 foi em decorrência da determinação judicial na ação cautelar Incidental nº 0001628-72.2013.403.6006, ajuizada incidentalmente ação civil publica 000150341.2012.4.03.6006, Ofício nº 3067/2013-CCJ/CGJUDI/CONJUR/MJ-CGU/AGU, que determinou o empenho no valor de R$ 20 milhões no exercício de 2013, referente à Emenda Parlamentar da Comissão de Justiça e Cidadania, com a seguinte finalidade: Assegurar aos atuais possuidores das áreas sob demarcação uma reparação financeira, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas a terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito, para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. No Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar aquela região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando o nulo; Por este motivo a indicação dos recursos aprovisionados naquela emenda teve por objetivo apoiar a União a acatar os títulos que concedeu e promover a indenização necessária.

Após o empenho realizado em 2013, a Funai aguarda o posicionamento em definitivo com relação à questão, considerando que o Ministério do Planejamento determinou a suspensão do prosseguimento da ação até a decisão final por parte da Justiça.

Por conseguinte, houve o empenho no valor de R$ 928.786,00 referente à indenização de imóvel rural, denominada Fazenda Jenipapeiro, localizada no Município de Santa Rita de Cássia/BA, conforme Processo nº 08620.431/2001-70, e aguarda decisão definitiva sobre o pagamento considerando que o valor foi recusado pelo proprietário do imóvel, restando a Funai aguardar a decisão em definitivo da Justiça para prosseguir com o pagamento.

Os demais valores que estão na condição de RAP Processados e Não Processados foram avaliados no final do exercício de 2014 pelos Ordenadores de despesas da Sede e das Coordenações Regionais quanto à permanência dos saldos, dessa forma, após análise dos empenhos, foram cancelados os valores de R$ 1.692.121,90 de RAP não Processados e R$ 105.793,43 RAP Processados.

Destacam-se as indenizações de terras indígenas, cujos empenhos totalizaram R$ 22,8 milhões em RAP não processados de exercícios anteriores, e que a demora é decorrente da judicialização acerca dos pagamentos dessas indenizações, bem como das inúmeras etapas até a concretização dos pagamentos.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

CNPJ: 00.059.311/0001-26			UG/GESTÃO: 194035/19208						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	011/2000	Universidade do Estado do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	15/12/2000	31/07/2015	1
3	001/2004	Fundação Universidade de Brasília	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2004	15/02/2014	4
3	003/2008	Centro de Trabalho Indigenista	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2009	01/01/2014	4
4	001/2009	Maggi Energia S.A. e Juruena Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	02/07/2009	Até o cumprimento das obrigações	1
3	001/2009	Prefeitura Municipal de Oiapoque	0,00	0,00	0,00	0,00	12/06/2009	11/06/2014	4
3	001/2009	Universidade Federal de Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00	20/04/2009	19/04/2014	4
3	002/2009	ABC e PNUD	0,00	0,00	0,00	0,00	30/10/2009	03/10/2014	4
3	002/2009	Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	24/04/2009	23/04/2014	4
4	002/2009	Monel Monjolinho Energética e Comunidades Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	14/12/2009	Até o cumprimento das obrigações	1
3	003/2009	Estado da Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2009	17/08/2014	4
4	003/2009	Zarwal de Participação Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2010	28/01/2015	1
3	004/2009	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	14/09/2009	13/09/2014	4
3	005/2009	Prefeitura Municipal de Normandia	0,00	0,00	0,00	0,00	11/12/2009	10/12/2014	4
3	006/2009	Estado do	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2010	24/02/20	1

		Amazonas						15	
3	001/2010	Departamento de Polícia Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	09/04/2010	08/04/2015	1
3	001/2011	Universidade Católica Dom Bosco	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2011	15/02/2015	1
3	001/2011	Associação Indígena Moygu Comunidade Ikpeng	0,00	0,00	0,00	0,00	19/04/2011	18/04/2021	1
3	001/2011	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MG.	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2011	19/01/2015	1
3	001/2011	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2011	08/09/2015	1
3	002/2011	Universidade Anhanguera – UNIDERP	0,00	0,00	0,00	0,00	14/10/2011	13/10/2014	4
3	002/2011	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2011	23/03/2015	1
3	002/2011	Universidade Federal de Feira de Santana	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2011	17/01/2014	4
3	003/2011	Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2011	24/08/2014	4
3	003/2011	Associação Indígena Tupiniquim Guarani-AITG	0,00	0,00	0,00	0,00	08/02/2011	07/02/2016	1
3	004/2011	Universidade Federal do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	24/05/2011	23/05/2015	1
3	005/2011	Associação Indígena Tupiniquim Comboios – AITC	0,00	0,00	0,00	0,00	05/12/2011	04/12/2016	1
4	001/2012	Estado do Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	19/04/2012	Até o cumprimento das obrigações	1

1	001/2012	GEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	09/10/2012	08/10/2017	1
3	001/2012	Cravari geração de Energia S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2012	06/07/2034	1
4	002/2012	Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Álcool.	0,00	0,00	0,00	0,00	20/04/2012	19/04/2015	1
3	002/2012	Defensoria Pública do Estado do Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	02/10/2012	01/10/2017	1
3	004/2012	Fundação Oswaldo Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2012	12/12/2017	1
4	001/2013	Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados – AGECOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	04/12/2013	04/12/2014	4
3	001/2013	Ministério da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1
1	793179/2013	Associação de Apoio às Atividades do Programa Parakanã – AAPP	2.035.500,00	0,00	0,00	1.213.400	16/12/2013	31/12/2015	1
3	001/2013	Estado do Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	20/11/2013	31/12/2015	
1	001/2010	Instituto Kabu (Renda Indígena)	7.382.475,29	0,00	0,00	7.382.475	29/03/2010	30/04/2015	1
3	001/2014	Centro de Trabalho Indigenista – CTI	0,00	0,00	0,00	0,00	21/07/2014	21/07/2019	1
4	001/2014	Companhia Imobiliária de Brasília Terracap.	0,00	0,00	0,00	0,00	01/08/2014	01/08/2019	1
3	001/2014	IEB – Instituto de Internacional de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	19/02/2014	18/02/2017	1
3	002/2014	IEPÉ – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00	01/08/2014	01/08/2019	1

LEGENDA

Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 - Convênio	1 - Adimplente

2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado
Fonte: Siconv	

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					
CNPJ:	00.059.311/0001-26					
UG/GESTÃO:	194035/19208					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	01	01	01	2.403.257,08	1.207.297,08	2.281.352,51
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	04	02	07			
Termo de Compromisso	01	01	02			
Totais	06	04	10	2.403.257,08	1.207.297,08	2.281.352,51

Fonte: Siconv

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente			
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			
CNPJ: 00.059.311/0001-26	**UG/GESTÃO:** 194035/19208		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**	**Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)**	
		Convênios	**Contratos de Repasse**

2014	**Contas Prestadas**	**Quantidade**		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**		
		Montante Repassado		
2013	**Contas Prestadas**	**Quantidade**		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**		
		Montante Repassado		
2012	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	02	
		Montante Repassado	8.782.356,00	
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	02	
		Montante Repassado	1.175.942,40	
Anteriores a 2012	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**		
		Montante Repassado		
Fonte: Siconv				

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. Posição 31/12 em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
CNPJ: 00.059.311/0001-26		**UG/GESTÃO: 194035/19208**			
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2014	**Quantidade de Contas Prestadas**			1	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	**Contas Analisadas**	**Quantidade Aprovada**		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R$)		
		Contas NÃO	**Quantidade**		

		Analisadas	**Montante Repassado (R$)**		
	Com Prazo de Análise Vencido	**Contas Analisadas**	**Quantidade Aprovada**	1	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R$)	3.077.240,00	
		Contas NÃO Analisadas	**Quantidade**		
			Montante Repassado (R$)		
2013	**Quantidade de contas prestadas**				
	Contas Analisadas	**Quantidade Aprovada**			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	**Quantidade**			
		Montante repassado (R$)			
2012	**Quantidade de Contas Prestadas**			1	
	Contas analisadas	**Quantidade Aprovada**			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado		5.705.116,00	
	Contas NÃO Analisadas	**Quantidade**			
		Montante Repassado			
Exercício Anterior a 2012	**Contas NÃO Analisadas**	**Quantidade**			
		Montante Repassado			
Fonte: Siconv					

6.5.5 Análise Crítica

Visando o saneamento das transferências na situação de inadimplente, foram implementadas medidas de acordo com a situação de cada processo. Cabe registrar que para alguns desses processos de transferências já foi instaurada Tomada de Contas Especial –TCE, tendo sido, também encaminhadas notificações e cobranças de valores aos convenentes em débito, com envio da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como o envio de três (03) processos ao setor competente para a devida instauração de TCE.

No exercício de 2014, as análises das prestações de contas de convênios foram intensificadas, principalmente daqueles cujos prazos de vigências se encontravam expirados já há alguns anos, sem conclusão da análise. Contudo, o setor responsável pelas análises tem encontrado dificuldade em concluí-las, em face da ausência de parecer técnico referente à execução física dos projetos, essencial à avaliação de seus resultados, cuja emissão é de responsabilidade das áreas finalísticas, em que pese às várias solicitações efetuadas a essas áreas. Por sua vez, as escassas e precárias fiscalizações "in loco" da execução dos planos de trabalho avençados, dificultam não apenas um atendimento pleno dos objetivos dos projetos conveniados, como também, a segurança na análise da execução financeira efetuada pelo Convenente. Inobstante as dificuldades encontradas, ocorreu uma significativa evolução no saneamento dos processos pendentes.

No exercício de 2014, o setor responsável pelas análises de Contratos e Convênios enfrentou dificuldades no desempenho das suas atividades, em função da sua reduzida força de trabalho, a exemplo de toda a Fundação, entretanto, a direção da Funai vem envidado esforços no sentido de recompor o seu quadro de pessoal, de forma a proporcionar maior celeridade nas análises das prestações de contas.

Desse modo, com a grande demanda de análises e divulgação dos processos de contratos, além de outras oriundas tanto de outros setores da FUNAI quanto externas, os quais exigiram urgência na apreciação e despacho, avaliamos como positivo os resultados alcançados na evolução das análises dos processos de prestação de contas, embora ainda não tenha conseguido atingir um nível adequado quanto à tempestividade. Ressalta-se que o objetivo é sanear todos os processos pendentes de análise e conclusão, para, a partir daí manter atualizado o processo de análise.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	194018	COORDENAÇÃO REG.BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	-	-	95	24.720,37	8.000,00
	194019	COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	-	-	01	1.469,93	8.000,00
	194035	FUNAI-SEDE BRASILIA/DF	-	-	10	16.121,18	8.000,00
	194077	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1/AL	-	-	07	9.528,05	8.000,00
2013	194018	COORDENAÇÃO REG.BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	-	-	120	31.473,51	8.000,00

	194019	COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	-	-	06	3.299,17	8.000,00
	194035	FUNAI-SEDE BRASILIA/DF	-	-	04	9.717,18	8.000,00
	194077	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1/AL	-	-	10	14.379,78	8.000,00
2012	194018	FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE PAULO AFONSO/BA	-	-	103	38.035,96	8.000,00
	194019	COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	-	-	61	21.046,24	8.000,00
	194035	FUNAI-SEDE BRASILIA/DF	-	-	03	2.580,20	8.000,00
	194077	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1/AL	-	-	21	14.300,39	8.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	194019	FUNAI/CR/MG-ES	__	__	01	R$2.000,00	R$2.000,00
					07	R$3.715,00	R$2.500,00
2013	194019	FUNAI/CR/MG-ES	__	__			
2012	194019	FUNAI/CR/MG-ES	__	__	68	R$1.316,00	R$1.600,00

Fonte: SIAFI/Conta 19.996.24,02 – Fatura Conta19.996.24.01 - Saque/Conta 19.911.06.00 - SF

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	194018	COORDENAÇÃO REG.BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	-	-	95	0,00	24.720,37	24.720,37
	194019	COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	-	-	01	0,00	1.469,93	1.469,93
	194035	FUNAI-SEDE BRASILIA/DF	-	-	10	0,00	16.121,18	16.121,18
	194077	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1/AL	-	-	07	0,00	9.528,05	9.528,05
2013	194018	COORDENAÇÃO REG.BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	-	-	120	0,00	31.473,51	31.473,51
	194019	COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	-	-	06	0,00	3.299,17	3.299,17
	194035	FUNAI-SEDE BRASILIA/DF	-	-	04	0,00	9.717,18	9.717,18
	194077	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1/AL	-		10	0,00	14.379,78	14.379,78
Fonte: SIAFI Gerencial								

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	**Nome ou Sigla**	**Elemento de Despesa**	**Subitem da Despesa**	**Total**
194018	COORDENAÇÃO REG.BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	339030	01	24.690,37
		339030	39	30,00
194019	COORD.REG.DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	339030	01	1.469,93
194028	COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABA/MT	339030	01	4.321,78
194035	FUNAI-SEDE BRASILIA/DF	339030	01	15.546,18
		339039	19	575,00
194077	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1/AL	339030	01	1.750,01
		339030	07	1.702,56
		339030	16	1.536,21
		339030	17	2.814,60
		339030	26	174,39
		339030	28	66,68
		339039	27	486,00
		339039	59	184,80
		339039	63	326,00
		339039	83	166,80
		339039	97	320,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Unidades Gestoras consideradas: 194035, 194151, 194152, 194007, 194049, 194011, 194018, 194019, 194027, 194031, 194048, 194061, 194074, 194077, 194085.

6.6.4 Análise Crítica

As concessões de suprimentos de fundos às Unidades Gestoras consolidadas no presente Relatório de Gestão tiveram como objetivo, na maioria dos casos, os abastecimentos e realização de pequenos reparos em viaturas oficiais em deslocamentos para várias localidades, cujos trechos percorridos ultrapassaram a quilometragem assegurada pela autonomia de consumo de cada veículo, considerando as grandes distâncias percorridas para atendimento às demandas da Fundação Nacional do Índio no cumprimento de suas competências institucionais, bem como a ausência de rede de abastecimento que atendam tanto nos centros próximos as Unidades demandantes quanto nos itinerários a serem percorridos. Quanto ao acompanhamento e controle da aplicação dos recursos foram seguidas, rigorosamente, as recomendações constantes dos normativos que disciplinam a matéria.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da SEDE, em Brasília-DF

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**3619**	**434**	**27**	**28**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3619	434	27	28
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3619	339	-	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	35	12	9
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	2	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	58	14	8
2. Servidores com Contratos Temporários	**6**	**6**	**-**	**21**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**82**	**23**	**28**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**3625**	**522**	**50**	**77**

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – CR do Baixo São Francisco

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**84**	**76**	**-**	**-**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	84	76	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	84	75	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício	-	0	-	

provisório				-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	**6**	**0**	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**10**	**1**	**1**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**90**	**86**	**1**	**1**

Fonte: SIAPE

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ da CR de Minas Gerais e Espírito Santo

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	51	45	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	51	45	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	51	45	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	57	48	1	2

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DO BAIXO TOCANTINS-PA

Tipologias dos Cargos	**Lotação**		**Ingressos no Exercício**	**Egressos no Exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**22**	**32**	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	22	32	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	22	32	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-

1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	**6**	**0**	**-**	**-**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**8**	**-**	**-**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**28**	**40**	**0**	**0**

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DO JURUÁ-AC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**13**	**13**	**-**	**-**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	13	13	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	13	13	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	**6**	**0**	**-**	**-**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**2**	**-**	**-**
4. Total de Servidores (1+2+3)	19	15	0	0

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DO VALE DO JAVARI-AM

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	42	31	-	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	42	31	-	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	42	31	-	1

1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	11	4	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	48	42	4	2

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – CR Interior Sul - Chapecó

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	92	79	-	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	92	79	-	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	92	79	-	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	98	81	0	1

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR MARANHÃO-MA

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	131	114	1	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	131	114	1	2

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	131	114	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	3	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	137	121	4	6

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR DE MÉDIO PURUS-AM

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	26	20	-	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	26	20	-	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	26	20	-	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	9	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	32	29	1	2

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR NORDESTE I-AL

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	151	121	1	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	151	121	1	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	151	120	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	1	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	8	1	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	157	129	2	0

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR PASSO FUNDO-RS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	39	37	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	39	37	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	39	37	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	45	40	0	0

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da CR PONTA PORÃ-MS

Tipologias dos Cargos	Lotação	Ingressos no	Egressos

	Autorizada	Efetiva	Exercício	no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	26	25	-	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	26	25	-	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	26	25	-	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	4	2	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	32	29	2	2

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – CR do XINGU

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	37	31	-	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	37	31	-	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37	31	-	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	6	0	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	43	38	1	3

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR BAIXO SÃO FRANCISCO-BA

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**

	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	4	72
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4	72
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	72
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	2	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	6	80

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR BAIXO TOCANTINS-PA

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**2**	**30**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2	30
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	30
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**1**	**7**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**3**	**37**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva – CR Interior Sul - Chapecó

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**

1. Servidores de Carreira (1.1)	**8**	**71**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	8	71
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	71
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**2**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**8**	**73**

Fonte: Siape 07jan2015**:**

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR JURUÁ-AC

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**3**	**10**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3	10
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	10
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**2**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**3**	**12**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR MARANHÃO-MA

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**12**	**102**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	12	102

1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	102
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**1**	**6**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**13**	**108**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR MÉDIO PURUS-AM

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**6**	**14**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	6	14
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6	14
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**9**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**6**	**23**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR de Minas Gerais e Espírito Santo

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	**14**	**31**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	14	31
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	31
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0

1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**3**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**14**	**34**

Fonte: Serviço de Apoio Administrativo da UJ.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR NORDESTE I-AL

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**22**	**99**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	22	99
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	22	98
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**1**	**7**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**23**	**106**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR PASSO FUNDO-RS

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**11**	**26**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	11	26
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	11	26
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0

2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**3**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**11**	**29**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR PONTA PORÃ-MS

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**12**	**13**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	12	13
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	13
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**4**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**12**	**17**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR VALE DO JAVARI-AM

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**4**	**27**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4	27
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	27
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**1**	**10**

4. Total de Servidores (1+2+3)	**5**	**37**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da CR XINGÚ-MT -

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**7**	**24**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	7	24
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	24
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**0**	**7**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**7**	**31**

Fonte:

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva da SEDE, em Brasília-DF

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	**247**	**187**
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	247	187
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	195	144
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	4	31
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	2
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	48	10
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**6**
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	**37**	**45**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**284**	**238**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da

SEDE, Brasília- DF - UJ 194035

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**223**	**196**	**60**	**41**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	223	196	60	41
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	87	19	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	6	3	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	18	5	4
1.2.4. Sem Vínculo	-	82	33	27
1.2.5. Aposentados	-	3	0	0
2. Funções Gratificadas	**62**	**46**	**9**	**10**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	**41**	**8**	**10**
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	**0**	**0**	**0**
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	**5**	**1**	**0**
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**285**	**242**	**69**	**51**

Fonte: Siape 07jan2015**:**

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR BAIXO SÃO FRANCISCO-BA

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**15**	**15**	**3**	**2**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**15**	**15**	**3**	**2**
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	**5**	**2**	**1**
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	**0**	**0**	**0**
1.2.4. Sem Vínculo	-	**10**	**1**	**1**
1.2.5. Aposentados	-	**0**	**0**	**0**
2. Funções Gratificadas	**7**	**6**	**1**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	**6**	**1**	**0**
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	**0**	**0**	**0**

2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**22**	**21**	**4**	**2**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR BAIXO TOCANTINS-PA

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**14**	**14**	**0**	**0**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	14	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	6	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	8	0	0
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
2. Funções Gratificadas	**7**	**5**	**1**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	5	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**21**	**19**	**1**	**0**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR INTERIOR SUL-SC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**14**	**14**	**2**	**1**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	14	2	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	12	2	1

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	0	0
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
2. Funções Gratificadas	**7**	**4**	**3**	**3**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	4	3	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**21**	**18**	**5**	**4**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR JURUÁ-AC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**11**	**8**	**1**	**1**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	8	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	6	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	0	0
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
2. Funções Gratificadas	**0**	**0**	**0**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**11**	**8**	**1**	**1**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da

CR MARANHÃO-MA

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**19**	**14**	**7**	**4**
1.1. Cargos Natureza Especial	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**19**	**14**	**7**	**4**
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	**-**	**7**	**4**	**0**
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2.4. Sem Vínculo	**-**	**7**	**3**	**4**
1.2.5. Aposentados	**-**	**0**	**0**	**0**
2. Funções Gratificadas	**7**	**6**	**1**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	**-**	**6**	**1**	**0**
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	**-**	**0**	**0**	**0**
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	**-**	**0**	**0**	**0**
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**26**	**20**	**8**	**4**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR MÉDIO PURUS-AM

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**13**	**12**	**6**	**3**
1.1. Cargos Natureza Especial	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**13**	**12**	**6**	**3**
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	**-**	**3**	**1**	**2**
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2.4. Sem Vínculo	**-**	**9**	**5**	**1**

1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	3	0	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	3	0	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	15	6	4

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO-MG

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	12	12	5	4
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	12	5	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	9	4	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	3	1	2
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	5	4	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	5	4	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	19	17	9	6

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR NORDESTE I-AL

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Cargos em Comissão	**16**	**14**	**3**	**2**
1.1. Cargos Natureza Especial	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**16**	**14**	**3**	**2**
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	**-**	**5**	**1**	**2**
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	**-**	**1**	**1**	**0**
1.2.4. Sem Vínculo	**-**	**8**	**1**	**0**
1.2.5. Aposentados	**-**	**0**	**0**	**0**
2. Funções Gratificadas	**7**	**6**	**0**	**2**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	**-**	**6**	**0**	**2**
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	**-**	**0**	**0**	**0**
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	**-**	**0**	**0**	**0**
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**23**	**20**	**3**	**4**

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR PASSO FUNDO-RS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	**Lotação**		**Ingressos no Exercício**	**Egressos no Exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1. Cargos em Comissão	**13**	**13**	**2**	**0**
1.1. Cargos Natureza Especial	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**13**	**13**	**2**	**0**
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	**-**	**10**	**2**	**0**
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	**-**	**0**	**0**	**0**
1.2.4. Sem Vínculo	**-**	**3**	**0**	**0**
1.2.5. Aposentados	**-**	**0**	**0**	**0**
2. Funções Gratificadas	**7**	**5**	**0**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	**-**	**5**	**0**	**0**

2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**20**	**18**	**2**	**0**

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR PONTA PORÃ-MS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**11**	**10**	**6**	**3**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	10	6	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	6	4	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	4	2	0
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
2. Funções Gratificadas	**7**	**7**	**3**	**2**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	7	3	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**18**	**17**	**9**	**5**

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR VALE DO JAVARI-AM

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**17**	**14**	**5**	**2**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	17	14	5	2

1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	**3**	**0**	**1**
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	**0**	**0**	**0**
1.2.4. Sem Vínculo	-	**11**	**5**	**1**
1.2.5. Aposentados	-	**0**	**0**	**0**
2. Funções Gratificadas	**7**	**3**	**2**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	**3**	**2**	**0**
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	**0**	**0**	**0**
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	**0**	**0**	**0**
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**24**	**17**	**7**	**2**

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CR XINGÚ-MT

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	**Lotação**		**Ingressos no Exercício**	**Egressos no Exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1. Cargos em Comissão	**14**	**13**	**3**	**3**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**14**	**13**	**3**	**3**
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	**6**	**2**	**1**
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	**0**	**0**	**0**
1.2.4. Sem Vínculo	-	**7**	**1**	**2**
1.2.5. Aposentados	-	**0**	**0**	**0**
2. Funções Gratificadas	**7**	**6**	**1**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	**6**	**1**	**0**
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	**0**	**0**	**0**
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	**0**	**0**	**0**
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**21**	**19**	**4**	**3**

Fonte:Siape 07jan2015

A análise crítica abaixo Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3

A força de trabalho da Funai, em dezembro de 2014, era composta por 2.236 servidores de carreira vinculada ao órgão, 37 em exercício descentralizado, 5 em exercício provisório, 64 requisitados de outros órgãos e esferas, 6 contratos temporários e 340 sem vínculo. Os 2.688 servidores no total estão distribuídos no território nacional entre a Sede desta Fundação, em Brasília-DF, e as 38 Coordenações Regionais, 297 Coordenações Técnicas Locais, 15 Frentes de Proteção Etnoambiental e o Museu do Índio.

Comparando a lotação autorizada com a lotação efetiva podemos verificar facilmente um déficit de 3.153 servidores, sendo que deste 2.463 são cargos ainda não autorizados para provimento, criados pela Lei nº 11.357/2006, e os outros 690 provenientes de vacâncias diversas como exoneração, demissão e aposentadoria.

Analisando o quadro A.7.1.1.1 outra desigualdade que merece destaque é a comparação do número de ingressos com o de egressos no exercício de 2014, ou seja, 95 para 149. Considerando, ainda, só os servidores de carreira temos 57 egressos para 33 ingressos, sendo que deste último 13 são servidores de exercício descentralizado, em sua maior parte Procurador Federal, e 15 requisitados de outros órgãos e esferas. Dos egressos, 36 são de carreira vinculada ao órgão.

Quanto à distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim, demonstrada no quadro A.7.1.1.2, temos 754 servidores atuando na área meio e 1.932 atuando na área fim. Contudo, vale ressaltar que dos 88 cargos efetivos, do Plano-Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, que compõe o quadro da Funai 51 são administrativos.

Já, na análise do detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, quadro A.7.1.1.3, temos a esclarecer que desde o Acordão nº 2255/2012 – TCU esta Fundação tem respeitado o artigo 14 da Lei nº 8460/1992, adequando a distribuição de seus cargos de DAS de níveis 1, 2 e 3. Assim, dos 680 cargos em comissão ocupados em dezembro, 50% estavam preenchidos por servidores de carreira e 50% por sem vínculo.

Uma grande preocupação da Gestão de Pessoas da Funai é o número de aposentadorias que, por sua vez, vêm aumentando gradativamente. Hoje já são 657 servidores com Abono Permanência, podendo se aposentar a qualquer tempo, e 1.782 com mais 20 anos de serviço público. Observando a faixa etária dos 2.342 servidores, 1.674 são maiores de 50 anos, o que representa cerca de 71% dos servidores de carreira.

Fora as aposentadorias que já causam um grande déficit, ainda, temos a outras vacâncias, como exoneração a pedido, posse em cargo inacumulável e falecimento, que aumentam a cada ano, defasando a força de trabalho sem que haja a devida reposição por Concurso Público. O último Concurso da Funai foi realizado em 2010 e venceu em 2012. De lá pra cá, dos 637 cargos autorizados na época 120 já estão vagos.

Os afastamentos decorrentes de cessão também merecem destaque. Em dezembro de 2014 tínhamos 76 servidores cedidos, contudo, no mesmo período, a nova gestão iniciou um trabalho de retorno desses servidores. Desse modo, vem solicitando gradativamente a devolução dos mesmos para Funai e indeferindo novas solicitações e prorrogações.

Outros afastamentos que reduzem a força de trabalho momentaneamente são as licenças, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Licença para tratar de assuntos particulares	7
Licença Capacitação	1

Licença-Prêmio	93
Licença para acompanhar cônjuge	2
Licença Gestante	6
Licença Médica	91

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Esta Fundação tem como finalidade a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas, bem como formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista no Estado brasileiro, conforme dispõe o estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012.

A gestão de políticas públicas voltadas para os povos indígenas é de natureza complexa, pois exige constante articulação da Fundação com outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais em seus programas e ações voltados para essas populações, além de outras organizações não governamentais. Desse modo, exige-se cada vez mais uma melhor formação dos nossos servidores e, principalmente, para atender as tipicidades do órgão, servidores com formação em Engenharia, Assistência Social, Antropologia, Economia entre outros.

Quando analisamos a distribuição dos servidores de carreira por cargo temos 475 de Nível Superior, 1402 de Nível Intermediário e 359 de Nível Auxiliar, conforme tabela abaixo:

Quadro de Pessoal 1: Distribuição dos servidores de carreira por cargo - Nível Superior

	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	**QTD. DE SERVIDORES**
1	476002 - ECONOMISTA	16
2	476005 - ENGENHEIRO	24
3	476007 - ENGENHEIRO AGRONOMO	29
4	476009 - ENGENHEIRO FLORESTAL	2
5	480002 - ADMINISTRADOR	35
6	480025 - ANALISTA DE SEG NAC E MOBILIZACAO	1
7	480026 - ANALISTA DE SISTEMA	2
8	480043 - ANTROPOLOGO	26
9	480047 - ARQUIVISTA	1
10	480058 - ASSISTENTE DE PRODUCAO	2
11	480061 - ASSISTENTE SOCIAL	6

12	480065 - AUDITOR	1
13	480067 - BIBLIOTECARIO	3
14	480087 - CONTADOR	8
15	480098 - EDITOR	1
16	480106 - ENGENHEIRO	1
17	480121 - ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1
18	480137 - GEOGRAFO	4
19	480155 - MEDICO VETERINARIO	1
20	480161 - MUSEOLOGO	3
21	480178 - PESQUISADOR	8
22	480183 - PILOTO DE AERONAVE	3
23	480188 - PRODUTOR EXECUTIVO	1
24	480199 - PROGRAMADOR EDUCACIONAL	16
25	480203 - PSICOLOGO	3
26	480207 - REDATOR	2
27	480209 - REPORTER	1
28	480215 - SERTANISTA	6
29	480216 - SOCIOLOGO	9
30	480245 - TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3
31	480246 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	6

32	480270 - ZOOTECNISTA	2
33	480271 - ODONTOLOGO 30HORAS	1
34	480279 - INDIGENISTA ESPECIALIZADO	248
	TOTAL	**476**

Quadro de Pessoal 2: Distribuição dos servidores de carreira por cargo - Nível Médio

	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	**QTD. DE SERVIDORES**
1	481004 - AGENTE ADMINISTRATIVO	32
2	481014 - AGENTE DE ATIV AGROPECUARIAS	2
3	481026 - AGENTE DE PORTARIA	11
4	481035 - AGENTE DE VIGILANCIA	1
5	481041 - AGENTE SERVICOS ENGENHARIA	1
6	481042 - AGENTE TELEC ELETRICIDADE	1
7	481043 - ALMOXARIFE	1
8	481049 - ARMAZENISTA	4
9	481051 - ARTIFICE	25
10	481060 - ARTIFICE DE MECANICA	3
11	481072 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	286
12	481095 - ASSIST TECNICO DE ENSINO	33
13	481097 - ASSIST TECNICO OPERACIONAL	2
14	481100 - ATENDENTE DE ENFERMAGEM	6

15	481103 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	101
16	481117 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1
17	481126 - AUX DE SERVICOS GERAIS	221
18	481138 - AUX OPERAC DE SERV DIVERSOS	4
19	481175 - DATILOGRAFO	2
20	481177 - DESENHISTA	3
21	481181 - DIGITADOR	3
22	481186 - EDITOR DE VIDEO-TAPE	2
23	481216 - GUARDA DE ENDEMIAS	1
24	481232 - LABORATORISTA	1
25	481259 - MONITOR DE SAUDE	5
26	481261 - MOTORISTA	108
27	481262 - MOTORISTA OFICIAL	6
28	481273 - OPERADOR DE COMPUTADOR	6
29	481293 - PERFURADOR DIGITADOR	1
30	481300 - PROFESSOR DE 1 GRAU	95
31	481311 - RADIOTELEGRAFISTA	9
32	481334 - TECNICO DE CONTABILIDADE	59
33	481335 - TECNICO DE ENFERMAGEM	7
34	481336 - TECNICO DE INDIGENISMO	64

35	481346 - TECNICO DE TELECOMUNICACOES	1
36	481347 - TEC EM AGRICULTURA E PECUARIA	96
37	481348 - TECNICO EM AGRIMENSURA	7
38	481362 - TEC EM MANUTENCAO E VIDEO	1
39	481390 - TELEFONISTA	6
40	481399 - VIGILANTE	12
41	481405 - AGENTE EM INDIGENISMO	173
	TOTAL	**1403**

Quadro de Pessoal 3 Distribuição dos servidores de carreira por cargo - Nível Auxiliar

	CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR	**QTD. DE SERVIDORES**
1	482032 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
2	482048 - AUXILIAR DE ENSINO	44
3	482061 - AUXILIAR DE SERTANISTA	17
4	482079 - AUX OPERAC SERV DIVERSOS	1
5	482080 - AUXILIAR RURAL	4
6	482113 - INTERPRETE	2
7	482122 - MONITOR BILINGUE	135
8	482139 - PILOTO DE LANCHA	18
9	482153 - TAIFEIRO	1
10	482159 - TRATORISTA	37

11	482160 - VAQUEIRO	4
12	482161 - VENDEDOR DE ARTESANATO	4
13	482164 - AUXILIAR EM INDIGENISMO	91
	TOTAL	**359**

Comparando a tabela acima com a qualificação servidores, independentemente do cargo que ocupa, temos 4 servidores com nível de Doutorado, 9 com nível de Mestrado, 765 de nível Superior e 1457 com nível médio. Ou seja, 65,20% dos servidores não tem curso superior.

No que se refere à realidade do capital humano da Fundação, é importante destacar dois fatores importantes: existe disparidade entre a força de trabalho disponível e as demandas de trabalho, fazendo com que um servidor assuma várias atribuições ao mesmo tempo. Isso faz com que esse servidor participe de mais de um evento de capacitação no decorrer do ano, impedindo que a área de desenvolvimento de pessoal do órgão consiga disponibilizar, pelo menos, uma oferta de treinamento para cada servidor da instituição, tendo em vista que a indicação para participação em curso é feita pelas chefias imediatas dos servidores.

Por outro lado, as ofertas de capacitação à distância também são responsáveis pela definição desse quadro, tendo em vista que a participação dos servidores em cursos dessa modalidade ocorre de maneira bastante individualizada.

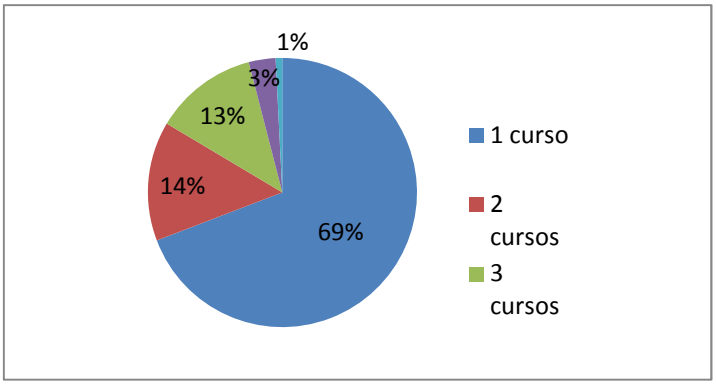

Diante desse contexto, infere-se do gráfico acima que 69% dos servidores participaram de um evento de capacitação, representando a maior parcela do gráfico. Em contrapartida, 14% do público é constituído por servidores que participaram de 2 eventos de capacitação no ano, representando a segunda maior parcela. Em terceiro lugar, 13% dos servidores participaram de 3 eventos. Em quarto lugar, estão os servidores que participaram de quatro ações, representando 3%. Por último, 1% dos servidores fez presença em 5 eventos de capacitação ao longo do ano. Ao somarmos a quantidade de servidores que participaram de 2 ou mais eventos ao ano, temos o seguinte resultado:

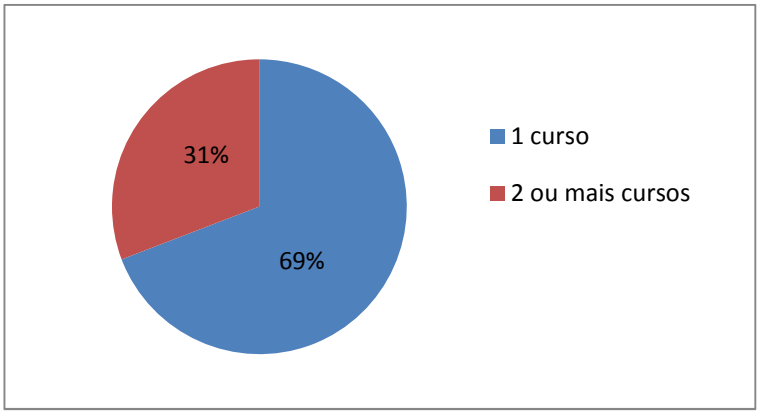

Observa-se que mais de um quarto dos servidores tiveram participação em duas ou mais ações de aprendizagem. Tal fato representa uma tendência merecedora de atenção para os próximos anos: enquanto o capital humano for menor que a

demanda de trabalho, a capacitação irá, cada vez mais, se concentrar nos mesmos servidores, impedindo que as ações de treinamento e desenvolvimento sejam ofertadas de forma igualitária, beneficiando a todos os servidores e contribuindo para a melhora do serviço público, sendo assim necessário que ocorra sensibilização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em autorizar a realização de Concurso Público.

Com base na situação exposta, o número real de servidores capacitados é calculado desconsiderando ocorrências repetidas, ou seja, desconsiderando a quantidade de participações do mesmo servidor em vários cursos. Desse modo, temos o seguinte:

Quadro de Pessoal 4: participações em eventos de capacitação

Total de participações nos eventos de capacitação - 1044	
Servidores que se capacitaram em apenas 1 curso	429
Servidores que se capacitaram em 2 cursos	89
Servidores que se capacitaram em 3 cursos	77
Servidores que se capacitaram em 4 cursos	20
Servidores que se capacitaram em 5 cursos	5
Total de servidores capacitados em 2014	**620**

O Plano Anual de Capacitação – PAC 2014, elaborado em parceria com as unidades da FUNAI, previu 88 (oitenta e oito) eventos de aprendizagem agrupados em eixos:

Quadro de Pessoal 5: Ações de capacitação por eixo

Ações de capacitação por eixo	
Direitos Sociais e Cidadania	5 ações
Gestão Territorial e Ambiental	38 ações
Gestão	45 ações
TOTAL	**88 ações**

Do total previsto, foram efetivamente realizados 17 (dezessete) eventos, nos quais foram contabilizadas 946 participações de servidores. O quadro abaixo reflete substancialmente os resultados alcançados por meio do PAC 2014:

Quadro de Pessoal 6 CURSOS DO PAC - 2014

CURSOS DO PAC - 2014	
Eventos de Aprendizagem	**Servidores participantes**
Cartografia básica e uso de GPS em Terras Indígenas	28
Noções gerais de legislação indigenista e ambiental	38
Oficina sobre o procedimento de identificação e delimitação de terras indígenas com ênfase no levantamento fundiário	69
Sistemas de informações geográficas com Quantum GIS	36
Código de ética	11
Consulta e participação – Convenção 169 OIT	1
Contabilidade pública e seus aspectos patrimoniais e legais	78
Elaboração de projetos	31
Elaboração de termos de referência e projetos básicos para contratação de bens e serviços no setor público	31
Formação de instrutores	20
Formação e aperfeiçoamento de pregoeiros com SRP	2
Fundamentos da gestão da logística pública e teoria geral da licitação	29
Gestão de materiais, suprimentos, compras, almoxarifado e patrimônio	78
Gestão e fiscalização de contratos administrativos	55

Lei 8.666/93, pregão e registro de preços aplicados à logística de suprimento	3
Orçamento público básico – elaboração e execução	1
Planejamento estratégico na administração pública – oficinas	435
TOTAL	**946**

Com relação às parcerias firmadas com instituições públicas que atuam na área de capacitação e desenvolvimento de pessoal, foram ofertados 12 cursos nos quais houve a participação de 79 servidores, conforme o quadro que segue:

Quadro de Pessoal 7: PARCERIAS

PARCERIAS		
Eventos de Aprendizagem	**Órgão parceiro**	**Servidores participantes**
Alterações realizadas pela in06 na contratação de serviços por órgãos do governo federal	SLTI/MPOG	2
Avaliação socioeconômica de projetos - Macroeconomia	ENAP	1
Controles na administração pública	TCU	8
Planejamento governamental e gestão orçamentária e financeira	TCU	17
Atendimento ao cidadão	ENAP	2
Estruturas de gestão pública	TCU	15
Didática para facilitadores de aprendizagem	ENAP	1
Legislação aplicada a logística de suprimentos	ENAP	2
Fundamentos da gestão da logística pública	ENAP	1

Resolução consensual de conflitos coletivos	ENAM/MJ	28
Gestão e apuração da ética pública	Comissão de Ética Pública - PRESIDÊNCIA	1
Gestão de projetos	ENAP	1
TOTAL		**79**

Eventos de capacitação - Iniciativa do servidor por intermédio da unidade de lotação

Uma das diretrizes do Decreto 5.707/06 é de incentivar e apoiar o servidor público em suas inciativas de capacitação e aprimoramento que estejam voltadas para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais. Isso significa que, embora a regra seja a Administração Pública ofertar eventos de capacitação para seu pessoal, não existe impedimento para que os próprios servidores públicos postulem iniciativas de capacitação junto às suas unidades, desde que estejam presentes a conveniência e o interesse da Administração.

Participação em Congressos, Encontros e Seminários

Quadro de Pessoal 8: Eventos de Aprendizagem

Eventos de Aprendizagem	**Servidores participantes**
40º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas	2
12º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	2
Seminário Governança e Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal: Perfil e Boas Práticas	1
12ª Conferência Internacional sobre Representações Sociais	1
III Encontro de Corregedores	1
29ª Reunião Brasileira de Antropologia	3
TOTAL	**10**

Participação em cursos e treinamentos em serviço

Quadro de Pessoal 9: Eventos de Aprendizagem

Eventos de Aprendizagem	Servidores participantes
Metodologia científica: inferência estatística e aplicação da regressão linear simples múltipla	1
Protocolo e Arquivo no Módulo de Planejamento (treinamento)	1
Prática da gestão e fiscalização de contratos e novo SCDP (treinamento)	1
XXXVI Curso sobre SIASG (Operacional)	1
TOTAL	**4**

Participação em cursos de pós-graduação

Quadro de Pessoal 10: Participação em cursos de pós-graduação

Pós-Graduação	Servidores
Metrado em Educação (afastamento concedido - PORTARIA Nº 1093/PRES, de 22 de setembro de 2014)	1
Mestrado em Ciências Sociais (afastamento concedido - PORTARIA Nº 549/PRES, de 29 de maio de 2014)	1
Mestrado em Análise Ambiental Integrada (afastamento concedido - PORTARIA Nº 432/PRES, de 07 de maio de 2014)	1
Doutorado em Antropologia Social (afastamento concedido - PORTARIA Nº 113/PRES, de 06 de fevereiro de 2014)	1
Auditoria em Organizações do Setor Público (pós-graduação *lato sensu* à distância)	1
TOTAL	**5**

Quadro Resumo

Quadro de Pessoal 11: Resumo de ações de capacitação

Origem	Ações de capacitação	Participações
Cursos – PAC 2014	17	946
Cursos em parceria	12	79
Participação em Congressos, Encontros e Seminários	6	10
Cursos e treinamentos - iniciativa do servidor	4	4
Participação em cursos de Pós-Graduação	5	5
TOTAL	**44**	**1044**

Distribuição dos servidores participantes

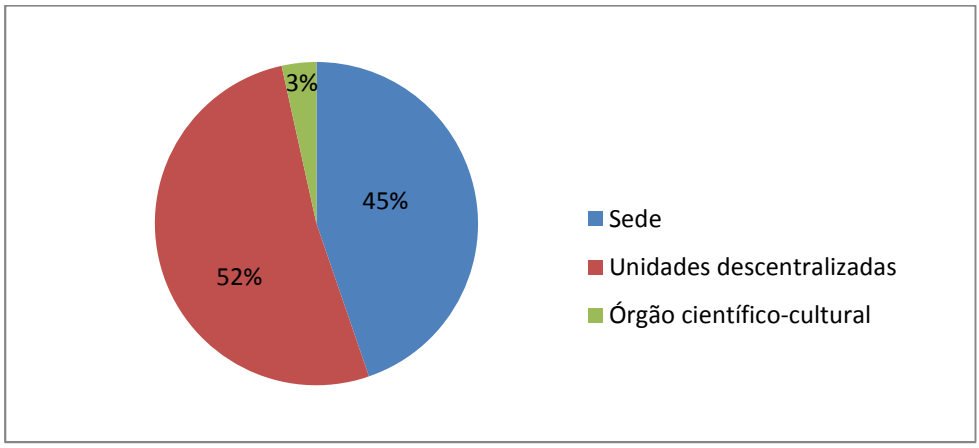

Órgãos descentralizados (Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etnoambientais); Órgão científico-cultural (Museu do Índio).

De acordo com os registros da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, as participações dos servidores em eventos de capacitação estão assim distribuídas: 467 participações foram de servidores lotados na Sede, representando 45% do total. Com relação às unidades descentralizadas, houve 541 participações. Já o Museu do Índio, órgão científico-cultural da FUNAI, foi a unidade que menos teve participação nas ações de capacitação promovidas pela Sede, tendo participado apenas 36 servidores.

Cabe destacar que o Museu do Índio possui verba própria para capacitação e, desse modo, também realiza ações de treinamento e desenvolvimento para os servidores lotados naquela unidade de forma mais autônoma.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Baixo São Francisco-BA - UJ 194018 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	2.238.350,45	92.366,14	685.304,61	154.153,70	361.133,19	239.827,33	3.250.351,77	-	32.765,04	7.054.252,23
	2013	1.914.409,52	72.078,36	671.420,29	146.631,61	310.767,24	189.056,79	2.544.387,55	10.215,92	25.499,28	5.884.466,56
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto											

temporários)											
Exercícios	**2014**	-	302.389,78	34.258,48	7.062,29	47.035,45	8.793,84	4.265,39	-	-	403.805,23
	2013	-	288.866,00	36.316,40	7.323,77	46.383,40	11.763,20	6.549,18	103,50	-	397.305,45
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Baixo Tocantins-PA - UJ 194011 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											

jurisdicionada											
Exercícios	2014	900.893,93	133.710,85	322.928,59	64.015,70	156.331,53	119.993,98	1.374.492,21	-	-	3.072.366,79
	2013	1.246.570,90	161.337,89	281.699,12	82.586,03	223.876,21	161.111,91	1.725.677,03	12.931,37	-	3.895.790,46
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	217.414,92	27.176,83	6.051,74	38.350,47	3.429,81	1.933,73	-	-	294.357,50
	2013	-	248.347,70	26.713,08	6.914,98	45.299,12	353,76	17,15	-	-	327.645,79
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	19.801,88	-	-	74,16	1.561,00	4.816,24	24.213,20	-	-	50.466,48
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape 07jan2015:

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Vale do Javari-AM - UJ 194007 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/	Vencimentos	Despesas Variáveis	Despesas	Decisões	Total

Exercícios		e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	de Exercícios Anteriores	Judiciais	
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	637.703,56	84.203,57	222.437,55	54.148,75	151.505,41	55.877,60	1.182.349,58	8.173,42	19.458,84	2.415.858,28
	2013	584.449,52	68.317,65	245.283,08	43.43,57	144.356,51	49.218,08	995.100,73	-	13.035,16	2.143.195,30
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	322.906,57	36.060,35	8.462,02	51.265,95	3.870,64	6.900,95	1.910,03	-	431.376,51
	2013	-	250.259,41	35.056,76	9.110,26	41.777,60	1.923,90	5.946,66	3.243,13	-	347.317,72
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	34.688,16	-	7.057,02	1.670,52	5.044,56	3.302,84	21.768,00	-	-	73.531,10
	2013	23.125,44	-	6.569,46	2.919,76	3.495,04	2.194,80	11.911,68	-	-	50.216,18
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Xingu-MT - UJ 194031 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	807.595,77	123.280,21	263.751,81	60.163,09	142.220,20	33.670,88	1.236.397,22	2.160,19	-	2.669.239,37
	2013	875.963,79	119.913,35	271.736,89	63.660,44	153.270,95	33.714,32	1.218.598,16	7.343,53	-	2.744.201,43
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	203.035,03	23.279,30	5.289,30	36.921,54	-	22.091,26	-	-	290.616,43
	2013	-	187.875,12	22.408,16	6.157,02	34.035,00	-	3.542,80	3.329,42	-	257.347,52

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	29.845,08	-	9.841,63	2.275,37	5.316,72	2.926,28	48.939,40	1.314,22	-	100.458,70
	2013	29.303,16	-	9.444,13	2.220,02	4.877,50	3.512,64	45.865,68	-	-	95.223,13
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape 07jan2015

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Interior Sul-SC - UJ 194061 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios		**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Despesas Variáveis**						**Despesas de Exercícios Anteriores**	**Decisões Judiciais**	**Total**
			Retribuições	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	2.525.186,21	230.659,10	751.391,74	166.983,90	385.094,20	484.305,96	3.570.085,01	18.766,95	26.117,94	8.158.591,01
	2013	2.769.821,01	208.729,22	830.363,51	195.904,93	430.702,40	458.162,57	3.621.873,90	21.017,82	25.468,33	8.562.043,69

Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	52.555,92	5.474,57	754,86	8.952,00	-	5.594,99	-	-	73.332,34
	2013	-	62.636,58	9.686,07	3.444,76	11.255,00	-	5.328,31	-	-	92.350,72
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	62.851,68	-	19.227,96	4.349,27	4.847,76	-	90.972,00	-	-	182.248,67
	2013	79.351,75	-	21.649,29	8.741,15	7.664,78	6.820,52	113.862,48	-	-	238.089,97
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Juruá-AC - UJ 194049 – Situação apurada em 31/12										
Tipologias/ Exercícios	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Despesas Variáveis**						**Despesas de Exercícios Anteriores**	**Decisões Judiciais**	**Total**
		Retribuições	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**			
Membros de poder e agentes políticos										

Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	324.646,81	86.126,39	125.727,35	23.997,78	60.254,00	27.344,50	574.865,44	168,40	-	1.223.130,67
	2013	424.359,92	91.228,51	126.076,98	47.738,89	85.514,12	23.012,08	658.668,24	11.236,95	6.548,88	1.474.384,57
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	71.200,05	5.763,88	1.487,48	9.371,00	-	-	-	-	87.822,41
	2013	-	84.335,58	8.551,98	2.133,16	13.585,23	-	10.105,34	6.613,77	-	125.325,06
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	11.562,72	-	-	-	2.014,52	1.097,40	5.955,84	2.425,24	-	23.055,72
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Maranhão-MA - UJ 194074 – Situação apurada em 31/12											
Tipologias/ Exercícios		**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Despesas Variáveis**						**Despesas de Exercícios Anteriores**	**Decisões Judiciais**	**Total**
			Retribuições	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	2.911.515,61	104.592,16	955.508,41	233.061,18	549.587,85	316.949,47	4.636.725,98	13.466,53	19.458,84	9.740.866,03
	2013	2.959.133,41	81.602,49	912.289,13	205.725,53	559.423,81	344.672,56	4.288.216,14	16.536,29	19.934,92	9.387.534,28
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	262.933,61	24.011,21	6.500,84	44.724,22	1.665,76	4.061,60	-	-	343.897,24
	2013	-	331.263,80	35.809,12	6.739,44	53.701,32	2.502,56	2.602,85	-	-	432.619,09

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	54.849,24	-	20.092,99	5.730,81	9.837,36	3.551,76	83.112,00	-	-	177.174,16
	2013	54.849,24	-	16.315,15	1.933,70	9.975,36	3.696,35	75.713,33	-	-	162.483,13
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Médio Purus-AM - UJ 194048 – Situação apurada em 31/12											
Tipologias/ Exercícios		**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Despesas Variáveis**						**Despesas de Exercícios Anteriores**	**Decisões Judiciais**	**Total**
			Retribuições	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	374.566,05	78.240,80	135.175,88	36.242,41	88.680,87	54.041,60	722.694,18	-	-	1.489.641,79
	2013	446.653,94	101.174,10	154.655,55	52.346,70	106.046,48	52.513,00	742.128,30	3.762,95	-	1.659.281,02
Servidores de carreira SEM VÍNCULO											

com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	266.124,84	30.595,36	6.649,58	38.594,54	3.718,80	2.423,20	-	-	348.106,32
	2013	-	234.534,92	30.931,21	13.465,13	37.227,00	6.915,44	1.506,72	2.826,84	-	327.407,26
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Minas Gerais e Espírito Santo-MG - UJ 194019 – Situação apurada em 31/12										
Tipologias/ Exercícios	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Despesas Variáveis**						**Despesas de Exercícios Anteriores**	**Decisões Judiciais**	**Total**
		Retribuições	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**			
Membros de poder e agentes políticos										

Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	1.182.582,20	160.825,93	406.299,16	95.531,66	195.038,84	109.324,22	1.841.417,12	1.138,95	10.854,36	4.003.012,44
	2013	1.223.627,74	121.864,24	377.439,70	87.199,28	204.397,16	149.012,65	1.690.807,67	3.319,46	10.854,36	3.868.522,26
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	92.118,84	9.854,22	2.202,28	16.072,90	2.074,80	-	-	-	122.323,04
	2013	-	115.984,42	13.990,99	3.587,40	21.254,05	3.541,26	-	-	-	158.358,12
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Nordeste I-AL - UJ 194077 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	4.056.746,54	136.629,90	1.294.438,43	301.293,70	586.420,80	611.487,15	5.765.315,46	-	323.305,49	13.075.637,47
	2013	4.555.629,91	117.125,75	1.275.570,99	325.814,24	684.756,17	595.838,62	5.997.867,51	7.143,54	358.408,19	13.918.154,92
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	233.845,52	30.051,83	10.311,74	35.062,00	18.546,17	-	-	-	327.817,26
	2013	-	258.148,27	28.971,42	8.116,93	40.737,81	13.749,73	1.396,57	-	-	351.120,73

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	355.685,72	-	97.232,43	21.153,29	15.170,40	48.687,88	464.849,28	-	10.615,20	1.013.394,20
	2013	341.443,29	-	108.391,81	28.853,59	15.377,40	48.638,92	414.176,04	-	10.615,20	967.496,25
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Passo Fundo-RS - UJ 194027 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios		**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Despesas Variáveis**						**Despesas de Exercícios Anteriores**	**Decisões Judiciais**	**Total**
			Retribuições	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	969.235,27	187.228,60	334.635,48	83.768,00	175.065,61	160.108,82	1.498.124,49	2.933,11	6.451,20	3.417.550,58
	2013										

		1.104.013,06	164.701,31	345.522,32	89.974,97	210.573,71	184.651,70	1.568.859,97	7.321,91	9.194,44	3.684.813,39
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	78.833,88	9.854,22	4.385,45	13.428,00	1.704,96	-	-	-	108.206,51
	2013	-	117.127,78	10.733,37	5.700,37	17.466,00	2.491,41	10.617,66	-	-	164.136,59
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da CR Ponta Porã-MS - UJ 194085 – Situação apurada em 31/12										
Tipologias/ Exercícios	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**Despesas Variáveis**						**Despesas de Exercícios Anteriore**	**Decisões Judiciais**	**Total**
		Retribuições	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**			

									s		
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	580.169,07	135.219,44	206.202,13	54.546,63	112.690,00	43.850,46	1.003.076,76	1.258,51	-	2.137.013,00
	2013	713.254,69	174.611,23	226.268,87	70.248,85	135.377,00	61.823,72	1.180.844,98	269,47	-	2.562.698,81
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	-	86.819,65	11.864,37	1.484,80	13.800,99	-	2.253,91	-	-	116.223,72
	2013	-	52.827,22	7.599,67	2.882,16	9.241,41	-	1.063,02	-	-	73.613,48
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.3 – Custo de Pessoal da SEDE, em Brasília-DF - UJ 194035 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	11.127.198,96	3.461.694,40	3.946.594,01	959.390,57	1.756.204,40	1.540.477,63	18.332.262,84	50.189,12	51.302,62	41.225.314,55
	2013	12.688.066,14	3.273.960,57	4.059.234,24	1.032.563,71	2.029.232,57	1.593.295,34	18.087.759,53	151.321,24	43.818,99	42.959.252,33
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014										

		-	3.606.047,69	412.677,55	114.178,56	392.768,34	54.392,87	426.885,62	11.327,94	-	5.018.278,57
	2013	-	3.828.848,20	435.148,79	103.300,77	444.449,75	42.996,58	160.724,36	8.978,30	-	5.024.446,75
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	1.503.529,86	-	404.337,15	84.610,27	196.008,95	184.342,37	1.837.965,38	11.205,42	29.994,36	4.251.993,76
	2013	1.444.615,77	-	390.295,08	91.333,78	191.992,17	173.706,04	1.640.569,86	6.164,14	33.498,92	3.972.175,76
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	1.225.407,31	-	92.255,56	2.099,42	81.108,64	684,18	142.407,96	-	-	1.543.963,07
	2013	2.192.273,33	-	258.801,66	9.592,22	147.247,47	3.478,06	137.737,31	-	-	2.749.130,05

Fonte: Siape 07jan2015

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Na eventualidade da ocorrência de irregularidades relacionadas à área de pessoal, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas encaminha o fato para averiguação junto aos Órgãos de Controle e Correição.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

Quando da posse em cargo na Funai, todo servidor deve declarar em formulário específico a existência ou não de acumulação de cargo público. Caso haja acumulação, são recolhidas as informações dos dados cadastrais do outro cargo ocupado para análise e verificação quanto à licitude da acumulação. Em caso de dúvida por parte desta Fundação, é dirigida consulta a CGU para orientação.

- Tipos de controle implementados e periodicidade de revisão.

O Sistema SIAPE está habilitado para detectar os casos de acumulação por meio do CPF, quando da inclusão do provimento do cargo, seja este efetivo, comissionado, contrato temporário, inclusive estagiário, que tem a percepção de remuneração pelo Sistema SIAPE. Já, para o caso de servidores que ocupam cargos nas esferas estaduais, municipais, ainda se existe um controle automático para detectar possíveis casos de acumulação. Entretanto, como informado acima, no ato da posse, todos os servidores assinam declaração quanto à existência de acumulação.

- A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência.

A automaticidade no controle pelo Sistema SIAPE facilita o processo e dá maior transparência e eficiência para o controle de acumulação. Contudo, como o Sistema não detecta a acumulação com cargos estaduais ou municipais, essas situações dependem de controle manual. Este último depende dos dados levantados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, em razão do Acordo de Cooperação Técnica da União, firmado entre a Secretaria de Gestão Pública-SEGEP/MPOG e o Ministério da Previdência Social.

- A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.

- O resultado das notificações realizadas.

- A quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos.

No exercício de 2014 não ocorreram casos de acumulação, porém ainda encontram-se pendentes de conclusão alguns já citados anteriormente, que aguardam posicionamento da Corregedoria e da Procuradoria Federal Especializada da Funai.

- Processo nº 08620.021303/2012-12 – Referente **Maria Irene Pena Farias**, lotada na Coordenação Regional da Funai em Manaus-AM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais X cargo na Secretaria do Estado de Saúde do Amazonas. O processo foi encaminhado para a Corregedoria e encontra-se aguardando elaboração de Juízo de Admissibilidade.

- Processo nº 08620.000500/2011-13 – Referente **Otávio Moura Carvalho**, lotado na Sede da Funai, em Brasília-DF. Após análise, foi apurada a acumulação licita pelo servidor, estando apenas com excesso de horas de trabalho, ou seja, carga horária incompatível. Assim, foi encaminhado para

conhecimento da chefia imediata e manifestação do servidor, documento quanto à possibilidade de opção pela de redução da jornada de trabalho na forma da MP nº 2.174-28 de 24.08.01. Entretanto, ao invés de fazer a opção de redução de carga horária nesta Fundação ou na Fundação Hospitalar do Governo do Distrito Federal, o servidor impetrou ação Processo Judicial nº 0078378-33.2013.4.01.3400, 27ª VF-DF, que exarou parecer de força executória, para que a FUNAI se abstenha de adotar medidas que obriguem a parte autora a optar por um dos cargos exercidos ou a reduzir a jornada de trabalho para 60 (sessenta) horas semanais, até conclusão final do processo. A CGGP aguarda decisão judicial para dar prosseguimento ao caso.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Os riscos identificados na gestão de pessoas estão relacionados à alta rotatividade de pessoal, em razão de vacâncias diversas.

A Lei 11.357/2006, criou 3.100 novos cargos para Funai, sendo 600 de Indigenista Especializado (Nível Superior), 1.800 de Agente em Indigenismo (Nível Intermediário) e 700 de Auxiliar em Indigenismo (Nível Auxiliar). Entretanto, só foram autorizados para provimento, por meio do Concurso Público de 2010, 637 vagas, sendo 300 de Nível Superior, 225 de Nível Intermediário e 112 de Nível Auxiliar, mesmo com o grande déficit de pessoal e o alto número de servidores com abono permanência.

Dos 637 cargos, 120 já se encontram em aberto em razão de desistências, vacâncias por posse em outro cargo inacumulável e exonerações. Após o vencimento do certame de 2010, foi encaminhada nova solicitação que tramita no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Se comparamos a força de trabalho dos últimos três anos podemos perceber facilmente que a mesma só vem diminuindo cada vez mais sem contudo ter a devida reposição.

QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS			
Exercício Ano	**2012**	**2013**	**2014**
Servidores Efetivos	2531	2395	2238

Vale destacar que hoje já são 647 servidores com abono permanência, ou seja, quase 30% dos servidores ocupantes de cargo efetivo podem se aposentar a qualquer tempo.

A Lei nº 11.357/2006, alterada pela Lei nº 11.907/2009, cria 3.100 (três mil e cem) novos cargos específicos para a FUNAI, de níveis superior, intermediário e auxiliar, sendo 600 cargos de Indigenista Especializado, 1.800 de Agente em Indigenismo e 700 de Auxiliar em Indigenismo para serem providos por concurso público. Desses cargos, 637 (seiscentos e trinta e sete) já foram autorizados para provimento pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, sendo 425 (quatrocentos e vinte e cinco) por meio da Portaria nº 191, de 14 de julho de 2009, e 212 (duzentos e doze) pela Portaria nº 335, de 03 de setembro de 2011, assim distribuídos: 300 (trezentos) cargos de Indigenista Especializado, 225 (duzentos e vinte e cinco) cargos de Agente em Indigenismo e 112 (cento e doze) cargos de Auxiliar em Indigenismo. Assim restam, ainda, 300 (trezentos) cargos de Indigenista Especializado, 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) cargos de Agente em Indigenismo e 588 (quinhentos e oitenta e oito) cargos de Auxiliar em Indigenismo. O concurso autorizado para o provimento dos cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo em 2010, Edital 01/2010, venceu em 18 de maio de 2012, e para os cargos de Auxiliar em Indigenismo; Edital 02/2010, venceu em 27 de junho de 2012.

A solicitação de autorização para a realização de concurso público no exercício de 2014 e tomada de posse em 2015 seria para o preenchimento de 182 vagas para o provimento de cargos de nível superior da Funai, sendo: 170 (cento e setenta) para Indigenista Especializado e 12 (doze) para o Cargo da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos – Engenheiro. Desse total, 7 (sete) cargos para formação em Engenharia Civil e 5 (cinco) com formação em Engenharia Agronômica, para elaborar, executar, projetar, dirigir e fiscalizar trabalhos e atividades dentro do campo de engenharia civil e agronômica, de agrimensura, sanitária, florestal, de telecomunicações, de pesca, geologia e cartografia.

O cargo de Indigenista Especializado é integrante do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, criado pela Lei nº 11.907/2009, com atribuições voltadas às atividades especializadas de promoção e defesa dos direitos assegurados pela legislação brasileira às populações indígenas, a sua proteção e melhoria de sua qualidade de vida, realização de estudos voltados à demarcação, regularização fundiária e proteção de suas terras, regulação e gestão do acesso e do uso sustentável das terras indígenas, cabendo qualquer formação.

A FUNAI vem sofrendo uma perda de sua força de trabalho em decorrências de exonerações a pedido e vacâncias para outro cargo inacumulável, Das 300 (trezentas) vagas de Indigenista Especializado, restam ocupadas 263 (duzentos e sessenta e quatro), das 225 (duzentos e vinte e cinco) de Agente em Indigenismo, restam 183 (cento e oitenta e três), e das e 112 (cento e doze) de Auxiliar em Indigenismo, restam 97.

Desta forma encontra-se em abertos 37 cargos de Indigenista Especializado, 42 de Agente em Indigenismo e 15 de Auxiliar em Indigenismo, cargos estes liberados e já previstos na despesa de pessoal.

A força de trabalho desta Fundação, considerando servidores ativos, requisitados, ocupantes de cargo em comissão, contrato temporário, estagiários, exercício descentralizado de carreira, exercício provisório, corresponde a 2.915 (dois mil, novecentos e quinze), distribuídas entre a Sede, Museu do Índio, 37 (trinta e sete) Coordenações Regionais, 291 (duzentos e noventa e uma) Coordenações Técnicas Locais e 12 (doze) Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental, sendo que destes servidores ativos 76 encontram-se cedidos a outros órgãos, conforme descrito:

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM FEVEREIRO 2014		
01	Ativo Permanente	2.366
03	Requisitado	53
04	Nomeado Cargo em Comissão	348
08	Cedido	76
14	Requisitado de outros Órgãos	4
18	Exercício Descentralizado	34
19	Exercício Provisório	5
40	Contrato Temporário	27
43	CLT ANS – Dec. 6657/08	2
TOTAL		2.915

Destaca-se que o quadro de pessoal de servidores efetivos da Funai, em fevereiro de 2014, correspondia a 2.444 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil); destes, 519 (quinhentos e dezenove) eram de nível superior, dos quais 20 (vinte) estavam cedidos.

Vários empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), tais como a Usina Hidroelétrica de Belo Monte e Teles Pires, a BR 230 (Transamazônica), as Linhas de Transmissão do Complexo Madeira, a pavimentação da BR 319, tem obras de infraestrutura que ocorrem em uma ou mais terras indígenas e afetam direta ou indiretamente, seja o território, seja a população indígena, ocasionando transformações nos modos de vida e nas áreas onde vivem grupos étnicos, e que, em virtude disso, requerem servidores da Fundação capacitados e especializados para o trato com os povos indígenas.

Não apenas no contexto do PAC, e nem menos importante, as fortes vulnerabilidades física, alimentar, cultural e social em que se encontram as diversas etnias indígenas que sofrem constantemente os impactos de invasão de suas áreas, seja pelo Estado, seja pela ocupação ilegal por terceiros - a exemplo da reserva Raposa Serra do Sol -, são situações que requerem pessoal altamente especializado e de larga experiência no trato com os povos indígenas. Tais situações demandam a presença da Funai nas diversas regiões do Brasil, desde as grandes capitais e as áreas de difícil acesso. Há uma evidente necessidade de fortalecimento da Funai, como órgão indigenista do estado brasileiro.

Conforme informações contidas no Relatório Anual de Contas da Funai elaborado pela Coordenadoria-Geral da União – CGU, relativa ao exercício de 2013, a concentração maior dos servidores efetivos desta Fundação encontra-se nas faixas etárias de 51 a 60 anos e acima de 60 anos de idade, que representam 58% dos servidores da Fundação, fato que demonstra claramente a situação preocupante, visto que nos próximos exercícios a Funai tende a ter grande redução de sua força de trabalho em decorrência de aposentadorias, demonstrando claramente a necessidade de fortalecimento da força de trabalho da Entidade. Esse quadro certamente compromete a capacidade de execução dos serviços prestados pela Funai, principalmente considerando o seu público alvo que representa mais de 305 povos indígenas distintos, falantes de mais de 220 línguas diferentes, conforme último Censo do IBGE.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Funai não tem indicadores desenvolvidos para a área de pessoal.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Vale do Javari

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional Vale do Javari													
UG/Gestão: 194007				**CNPJ: 00.059.311/0065-90**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	167/2014	09406386/0001-00	30/09/14	29/09/15	-	-	4	4	-	-	A

Observações:
LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siape - 07jan2015SIAFI/SIASG

Análise Crítica:

Referente ao Contrato nº 167/2014 celebrado com a empresa TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – ME, para prestação dos serviços contínuos de Vigilância Ostensiva Aramada e Desarmada. O Contrato é recente e até o momento está em situação Satisfatória, pois a empresa atende todos os requisitos exigidos no contrato e cumpri com todas as suas obrigações de Contratada, tanto com esta CRVJ quanto com seus Contratados Terceirizados. Diante do exposto não temos nada mais a declarar.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Baixo São Francisco

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional do Baixo São Francisco													
UG/Gestão: 194018				**CNPJ: 00.059.311/0040-32**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2012	L	O	205/2012	05248988/0001-26	23/10/14	22/10/15	01	01	01	01			P
2014	V	O	124/2014	10.423.421/0001-89	22/09/2014	21/09/2015			04	04			A
Observações: O contrato de limpeza e vigilância só existem na Sede da Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

No exercício de 2014 não foram registradas ocorrências no cumprimento das obrigações trabalhistas por parte das empresas de vigilância ostensiva e mão de obra de motorista, havendo inclusive rescisão dos contratos vigentes.
Os servidores de contrato temporário com a administração atendem apenas a área meio, são lotados na sede da CR , se faz necessário a contratação de mais servidores para atender a área fim , nas CTL's, como motoristas, vigilantes, limpeza e recepcionistas.
Existem muitos servidores para aposentar aguardando apenas alguma mudança nas leis que garantam os vencimentos integrais do GDAIN e GAPIN.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Baixo Tocantins

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional Baixo Tocantins													
UG/Gestão: 194011				**CNPJ: 00.059.311/0054-38**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	078/2011	02650833 /0001-23	15/06 /11	14/06 /14			4	4			E
2014	V	O	107/2014	02650833 /0001-23	15/06 /14	14/06 /15			4	4			A
2010	L	O	255/2010	11883936 /0001-24	26/11 /10	25/11 /14	4	4					E
2012	L	O	247/2012	04436855 /0001-10	05/12 /2014	04/12 /2015	2	2					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

Dentre os contratos listados na planilha acima todos estão sendo prestados a contendo, no que diz respeito aos serviços contratados. Todavia, em alguns momentos, as prestadoras de serviços atrasam o pagamento dos seus empregados sob a alegação de atrasos ocorridos no pagamento de faturas de serviços pela administração. A administração vem adotando providências de acordo com as cláusulas previstas em contratos.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Interior Sul

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional Interior Sul													
UG/Gestão: 194061				**CNPJ: 00.059.311/0059-42**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	142/2012	07809721/0001-96	01/09/12	30/08/14	1	1					E
2013	L	O	030/2013	07618334/0001-72	01/02/13	02/02/16	1	1					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

O contrato em questão é indispensável para manter as áreas da Sede da Coordenação Regional e das Coordenações Técnicas Locais em boa situação de limpeza, higiene e asseio das dependências, visto que, não disponibilizamos de servidores contratados de forma efetiva para realização destes trabalhos.
As Empresas desenvolvem suas atribuições a contento da Administração, inclusive, nas contratações há previsão de fornecimento de material pela contratada o que tem facilitado a execução dos serviços. A nosso ver a contratação destes serviços é vantajosa para a administração pública e nossa intenção a continuidade dos contratos.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Juruá

Unidade Contratante

Nome: Coordenação Regional do Juruá

UG/Gestão: 194049/19208

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada(CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	231	13.993.675/0001-20	18/122013	17/12/2014		2					P
2012	V	O	005	02764609/0001-62	13/12/2013	14/12/2014				4			P

Observações: Empresa de Limpeza e Conservação. (E. J. RODRIGUES-ME)

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

ANÁLISE CRÍTICA

O contrato Nº 231/2013 em nome da empresa de Limpeza e Conservação E. J. Rodrigues foi sub-rogado no ano de 2014 da CR Alto Purus para a CR do Juruá. O mesmo encontra-se atualmente com sua primeira prorrogação efetivada estando, portanto ativo. Esse contrato dispõe 2 (duas) vagas de servente para trabalho no prédio que sedia a CR Juruá, na cidade de Cruzeiro do Sul-AC. Na prorrogação de contrato não houve acréscimo no valor pactuado, mantendo-se o mesmo valor desde o início do contrato. Não houve irregularidades contratuais, fiscais ou trabalhistas identificadas durante o período de 2014. O contrato possui fiscais de contrato potariados, porém ainda executam a fiscalização sem realizar a medição (cronograma) no Sistema SIASG. Os fiscais foram designados para participar de um curso na CODEP, porém o curso foi cancelado. Por fim, esse contrato de limpeza e conservação é de suma importância para a manutenção da realização dos atendimentos e tarefas exercidas pelos servidores que atuam na sede da CR Juruá.

O contrato Nº 005/2012 em nome da empresa de vigilância armada Gold Service sub-rogado no ano de 2014 da CR Alto Purus para a CR do Juruá. O mesmo encontra-se atualmente em sua segunda prorrogação efetivada estando, portanto ativo. Esse contrato dispõe 4 (quatro) vagas de vigilante armado para trabalho no prédio que sedia a CR Juruá, na cidade de Cruzeiro do Sul-AC. Na prorrogação de

contrato houve acréscimo no valor pactuado devido a alteração de salário acordado na convenção coletiva da categoria. Não houve irregularidades contratuais, fiscais ou trabalhistas identificadas durante o período de 2014. O contrato possui fiscais de contrato potariados, porém ainda executam a fiscalização sem realizar a medição (cronograma) no Sistema SIASG. Os fiscais não possuem capacitação específica, e devem ser incluídos nas próximas turmas que por ventura venham a ser disponibilizadas pela FUNAI. Por fim, esse contrato de vigilância armada 24 horas com dois postos diurnos e dois noturnos, é de suma importância para a manutenção da realização dos atendimentos e tarefas exercidas pelos servidores que atuam na sede da CR Juruá.

Na Coordenação Regional do Juruá não houve contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra exceto Limpeza e vigilância celebrados entre particulares e a CR Juruá no ano de 2014

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Maranhão

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional do Maranhão													
UG/Gestão: 194074				**CNPJ: 00.059.311/0057-80**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	226/2010	11029232/0001-99	04/11/10	03/11/15			04				P
2012	L	O	281/2012	07965721/0001-85	03/01/13	02/01/14	04						E
2012	L	O	282/2012	07965721/0001-85	03/01/13	02/01/14	04						E
2014	L	O	119/2014	17508476/0001-30	12/08/14	11/08/15	11						A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

Vigilância: S H Vigilância e Segurança Ltda. - Contrato 226/2010 Este contrato teve início em 04/11/2010 e já tendo sido realizados 05 aditivos em conformidade com a legislação vigente, sendo que o último aditivo encerra a vigência em 03/11/2015, ao longo deste período da execução do contrato nenhuma anormalidade foi constatada; Limpeza e Higiene: Soma Locação de Mão de Obra Ltda. Contratos 281/2012 e 282/2012 ao longo do período de execução destes contratos nenhuma anormalidade foi constatada, ambos os contratos encerraram-se em 02/01/2014, após uma demanda, da empresa contratada, por aumento ter sido desaconselhada pela Procuradoria da AGU; Vitória D Serviços de Limpeza e Portaria – Contrato 119/2014 Iniciado 12/08/14 até agora nenhuma anormalidade foi constatada.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Médio Purus

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional Médio Purus													
UG/Gestão: 194048				**CNPJ: 00.059.311/0074-81**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	120/2014	07030464/0001-90	18/08/14	17/08/15				02			A
2014	L	O	060/2014	12599481/0001-82	23/05/14	22/05/15	03			01			A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

Os serviços de vigilância ostensiva e de limpeza e conservação são fundamentais para o funcionamento da CRMP/FUNAI, mantendo a guarda do patrimônio e da segurança dos servidores em situações de risco e ao mesmo tempo zelando pela conservação das instalações de trabalho e atendimento aos povos indígenas. No entanto, por limitação orçamentária, só pudemos contratar vigilância noturna (contrato 120/2104) para o flutuante da FUNAI, onde ficam atracadas as embarcações e onde são guardados os materiais e combustíveis utilizados pelas equipes de proteção etnoambiental; na sede da CRMP, onde há equipamentos, mobiliário e veículos, não há

nenhum tipo de vigilância, necessidade que se agravou com a emissão da Recomendação Nº 15/2014, 5º Ofício Cível – PR/AM, de 14/11/2014, Processo Administrativo nº 1.13.000.001826/2014-96, inciso III, que recomenda à FUNAI a adoção de providências para assegurar a integridade física de indígenas em cumprimento de pena especial. Em nenhuma das 4 CTL's há serviços de vigilância. No caso dos serviços de limpeza (contrato 60/2014), também estamos com pessoal reduzido: na sede da CRMP funciona em um prédio com 3 pisos, com salas, garagem, auditório, depósito, plano atendimento aos indígenas e só dispomos de duas pessoas para realizar os serviços de limpeza e conservação; das quatro CTL's, apenas duas dispõem de um agente de limpeza e conservação. Levando em conta que a unidade não dispõe em seu quadro de nenhum servidor do quadro efetivo nessas funções, o quantitativo de terceirizados é reduzidíssimo para atender as necessidades de serviços de vigilância e de limpeza e conservação.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Minas Gerais e Espírito Santo

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo													
UG/Gestão: 194019				**CNPJ: 00.0059.311/0012-89**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	053/2012	03108004/0001-86	20/05/12	19/05/14	-	-	02	02	-	-	E
2012	L	O	014/2012	11871623/0001-56	01/08/12	31/07/15	02	02	-	-	-	-	P
2014	V	O	106/2014	08711810/0001-68	23/06/14	22/06/15	-	-	04	04	-	-	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

Os contratos têm contribuído nas atividades registro, encaminhamento e organização de documentos da CR, na organização e trâmite da documentação da FUNAI, bem como a

comunicação com indígenas e terceiros, no trato diário.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva FUNAI/SEDE/DAGES

Unidade Contratante													
Nome: FUNAI/SEDE/DAGES													
UG/Gestão: 194035/19208.				**CNPJ: 00.059.311/0001-26**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	028/2010	09267406/0001-00	16/03/10	15/03/15			12	12			P
2010	V	O	108/2010	72619976/0001-58	07/07/10	06/07/15	13	13	1	1			P
2011	L	O	146/2011	10782186/0001-31	05/10/11	04/10/14		22		16			E
2012	L	O	016/2012	10782186/0001-31	27/02/12	26/02/15	8	8					E
2014	L	O	144/2014	05922287/0001-20	06/10/14	05/10/15		22		16			A

Observações:

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza (MISTRAL SERVIÇOS LTDA), (Contrato nº 144/2014), de forma continuada, conservação e higienização predial, com fornecimento de todo materiais, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, a ser desempenhado nas instalações da contratante, sito ao Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles – Brasília/DF.
- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, de forma continuada (ÁGIL VIGILÂNCIA), (Contrato nº 108/2010), sito ao Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles – Brasília/DF.
- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza (IMPERIAL SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA), (Contrato nº 016/2012), conservação e higienização predial, com fornecimento de todo materiais, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, a ser desempenhado nas instalações da contratante, sito Área Especial 9 Quadra 3 , Sobradinho/DF.
- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza (IMPERIAL SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA), (Contrato nº 146/2011), conservação e higienização predial, com fornecimento de todo materiais, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, a ser desempenhado nas instalações da contratante, sito ao Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles – Brasília/DF.
- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, de forma continuada (VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA), (Contrato nº 028/2010), a ser desempenhado nas instalações da contratante, sito Área Especial 9 Quadra 3 , Sobradinho/DF.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIAFI/SIASG

ANÁLISE CRÍTICA:

Quanto as prestações dos serviços dos Contratos n.ºs 028/2010, 108/2010 e 144/2014, esses vem sendo efetivados de forma satisfatória e plena, face ao teor de seus objetos contratuais firmados com a Funai. Ademais, no que tange as ausências por motivos de força maior e cunho pessoal de alguns funcionários (prestadores dos serviços), conforme evidenciados nas Planilhas Resumo encaminhadas junto às instruções de pagamentos respectivos, quando ocorrem, cabe-nos registrar que são devidamente supridas por outros prestadores, não ocorrendo prejuízo para esta Fundação durante as prestações dos respectivos serviços. Registre-se ainda que essas empresas contratadas vêm mantendo frequentemente suas situações fiscais regulares, precipuamente no que pertine à Receita, INSS e FGTS. Observa-se, também, os cumprimentos das obrigações trabalhistas pelas empresas face aos seus empregados, tendo em vista os seus respectivos Relatórios SEFIP's referentes aos FGTS e INSS, bem como demonstrativos de pagamentos de auxílios transportes para os optantes por receber tal benefício, além dos pagamentos de auxílio alimentação.

Quanto aos Contratos nº 146/2011 e 016/2012, referente, ambos, a prestação de serviço de limpeza e higienização pela empresa Imperial Serviços de Mão de Obra Ltda., encerrados (prazos de vigências contratuais) em 05/10/2014 e em 26/02/2015, respectivamente, não foram realizado de forma satisfatória, praticamente em nenhum dos seus aspectos. Os pagamentos de salários e direitos trabalhistas atrasaram a tal ponto que foi necessário que a FUNAI realizasse os pagamentos de forma direta a partir do mês de março de 2014, para ambos os contratos. Houve também atrasos nas entregas/fornecimentos de materiais de higienização e limpeza. As fiscalizações desses contratos realizaram diversas reuniões com o representante da empresa, encaminharam comunicados por e-mail, correio, telefone, etc., bem como aplicou as multas cabíveis, de acordo com as cláusulas contratuais. As situações fiscais passaram por diversas irregularidades, referentes aos recolhimentos junto à Receita, INSS e FGTS, que foram devidamente notificadas e advertidas. Os contratos ainda não foram devidamente encerrados, pois há pendências trabalhistas a resolver, que se encontram em análise junto a PFE/Funai, por pedido de orientações por parte das fiscalizações desses contratos, para verificação de possíveis acionamentos perante a Justiça, a fim de que todos as pendências sejam resolvidas.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Nordeste I

Unidade Contratante									
Nome: Coordenação Regional Nordeste I									
UG/Gestão: 194077				**CNPJ: 00.059.311/0046-28**					
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
						F	M	S	

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	210/2009	01873815/0001-48	18/09/09	17/09/14	4	4					E
2011	V	O	122/2011	08165946/0001-10	09/08/11	08/08/15	4	4					P
2014	V	O	128/2014	11179264/0007-66	18/09/14	17/09/15	4	4					A
2011	L	O	192/2011	10633938/0001-00	01/12/11	30/11/14	2	2					E
2013	L	O	251/2013	10633938/0001-00	06/02/14	05/02/15	4	4					E

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

Os serviços de limpeza e conservação nas dependências da Coordenação Regional Nordeste I e Coordenação Técnica Local da FUNAI em Recife foram executados pela Empresa Confiança Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.633.938/0001-00, detentora dos dois contratos erigidos sob manto licitatório, no entanto, a prestação dos serviços ao final do contrato na CR NE I, em 30.11.14, não se demonstrou satisfatória para a Coordenação Regional, e de igual sorte na CTL Recife, em 05.02.15, razão pela qual, extinguiu-se por temporalidade contratual cumprida, ambas avenças, abrindo-se dessa forma, perspectiva para a dupla contratação de forma simultânea, na observância ao Principio da Vantajosidade, perquirindo-se uma economia de escala para os serviços de limpeza e conservação, onde o processo administrativo para aqueles serviços pretendidos, já encontra-se instruído para certame licitatório ao crivo do escólio técnico jurídico, e a posteriori, concebimento da contratação junto a futura tomadora dos serviços.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Passo Fundo

Unidade Contratante									
Nome: Coordenação Regional de Passo Fundo									
UG/Gestão: 194027				**CNPJ: 00.059.311/0028-46**					
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
						F	M	S	

					Contratadas								
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	162/2013	05.912.569/0001-47	01/10/2013	30/09/2014	8	8					E
2014	L	O	111/2014	10.399.898/0001-76	01/09/2014	31/08/2015	6	6					A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

O Contrato nº 162/2013 foi rescindido unilateralmente pela administração dada a incapacidade operacional da empresa contratada em executar as obrigações contratuais assumidas. A administração foi interpelada judicialmente pelos empregados, gerando grandes transtornos administrativos a Unidade.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Xingu

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional do Xingu													
UG/Gestão: 194031					**CNPJ: 00.059.311/0061-67**								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	068/2013	09382131/0001-55	09/05/13	08/05/14	1	1					E
2014	L	O	154/2014	04075740/0001-48	13/10/14	13/04/15	1	1					A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

A empresa contratada para terceirizar os serviços de limpeza e conservação do imóvel onde funciona a sede da Coordenação Regional do Xingu atendem aos requisitos definidos no contrato, satisfazendo a demanda desta CR tanto no emprego de material, quanto na prestação dos serviços.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva CR Ponta Porã

Unidade Contratante														
Nome: Coordenação Regional Ponta Porã														
UG/Gestão: 194085				**CNPJ: 00.059.311/0050-04**										
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	338/2012	09.016.469/0001-93	12/2012	12/2014	07	07					E
2012	V	O	137/2012	07.293.694/0003-03	07/2012	07/2015	08	08					P
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

• Contrato 137/2012 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada:

Sem maiores problemas na execução do mesmo.

• Contrato 338/2012 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, higiene e conservação:

Apesar do encerramento do referido contrato, não houve problema significativo com a condução do mesmo, uma vez que houve intenção desta CR em renovar o contrato, manifestado por meio do Ofício nº252/GAB/CRPP-MS/FUNAI/2014.

Contudo a empresa encaminhou em 11/11/14 o Ofício nº 134/2014 Planalto Ltda que declara o não interesse na prorrogação do contrato nº 338/2012, diante disso iniciamos novo processo para a contratação desse serviço, haja vista sua indispensabilidade de continuidade, e posteriormente retificou o ofício anterior, informando ter interesse na renovação, no entanto esta CR optou em dar continuidade no processo já iniciado que se encontrava em andamento.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - sede

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO														
UG/Gestão: 19208				**CNPJ: 00.059.311/0001-26**										
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	(L)	(O)	144/2014	Mistral Serviços Ltda. (05.922.287/0001-20)	03/10/2014	03/10/2015		22		16			(A)
2011	(L)	(O)	146/2011	Imperial Serviços em Mão de Obra Ltda. 10.782.186/0001-31	04/10/2011	04/10/2014		22		16			(E)
2010	V	O	108/2010	Empresa Ágil Vigilância (72.619.936/0001-58)	07/07/2010	06/07/2015	13	13	1	1			P

Observações:

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza (MISTRAL SERVIÇOS LTDA), conservação e higienização predial, com fornecimento de todo materiais, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, a ser desempenhado nas instalações da contratante, sito ao Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles – Brasília/DF.
- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza (IMPERIAL SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA), conservação e higienização predial, com fornecimento de todo materiais, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, a ser desempenhado nas instalações da contratante, sito ao Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles – Brasília/DF.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Administração Predial – FUNAI/SEDE

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - SEDE

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - SEDE													
UG/Gestão: 194035/19208	**CNPJ: 00.059.311/0001-26**												
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	(4)	(O)	037/2014	Wk Serviços de Limpeza de Ruas Urbanas Ltda.- ME.(16.880.672/0001-79)	22/05/2014	22/05/2015		07		11			(E)
2012	(4)	(O)	186/2012	Zarcone Construções, Serviços e Transporte Ltda. (01.757.138/0001-00)	22/10/2012	22/05/2014		06		05			(E)
2012	(2)	(O)	263/2012	Première Consultoria e Terceirização de Serviços Ltda. (01.588.672/001-22)	06/12/2012	05/12/2015			11	07			P

2012	12	(O)	187/2012	Première Consultoria e Terceirização de Serviços Ltda. – ME (01.588.672/001-22)	22/10/2012	21/10/2015		04					(P)

Observações:

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados terceirizados de copeiragem e de garçons (WK SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS URBANAS LTDA-ME), (Contrato nº 037/2014), com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e produtos (café, chá, leite, açúcar, adoçante, equipamentos necessários, materiais de limpeza para higienização dos equipamentos e utensílios, além de uniformes para os empregados).
- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados terceirizados de copeiragem e de garçons (ZARCONE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA), (contrato nº 186/2012), com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e produtos (café, chá, leite, açúcar, adoçante, equipamentos necessários, materiais de limpeza para higienização dos equipamentos e utensílios, além de uniformes para os empregados).
- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados terceirizados de motorista e encarregado (PREMIÈRE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.), (Contrato nº 263/2012).
- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de carregadores de móveis com fins de atender demandas desta Fundação (PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME), (Contrato nº 187/2012).

LEGENDA - Área:	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
1. Segurança;	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
2. Transportes;	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
3. Informática;	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
4. Copeiragem;	
5. Recepção;	
6. Reprografia;	
7. Telecomunicações;	
8. Manutenção de bens móvies	
9. Manutenção de bens imóveis	
10. Brigadistas	
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes	
12. Outras	

Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Administração Predial (SEAPRE), do Serviço de Transporte (SETRAN) e do Serviço de Patrimônio (SEPAT) – FUNAI/SEDE.

ANÁLISE CRÍTICA:

Quanto as prestações dos serviços dos Contratos n.ºs 037/2014, 263/2012 e 187/2012, esses vem sendo efetivados de forma satisfatória e plena, face ao teor de seus objetos contratuais firmados com a Funai. Ademais, no que tange as ausências por motivos de força maior e cunho pessoal de alguns funcionários (prestadores dos serviços), conforme evidenciados nas Planilhas Resumo encaminhadas junto às instruções de pagamentos respectivos, quando ocorrem, cabe-nos

registrar que são devidamente supridas por outros prestadores, não ocorrendo prejuízo para esta Fundação durante as prestações dos respectivos serviços. Registre-se ainda que essas empresas contratadas vêm mantendo frequentemente suas situações fiscais regulares, precipuamente no que pertine à Receita, INSS e FGTS. Observa-se, também, os cumprimentos das obrigações trabalhistas pelas empresas face aos seus empregados, tendo em vista os seus respectivos Relatórios SEFIP's referentes aos FGTS e INSS, bem como demonstrativos de pagamentos de auxílios transportes para os optantes por receber tal benefício, além dos pagamentos de auxílio alimentação.

Quanto ao Contrato nº 186/2012, referente a para prestação dos serviços continuados terceirizados de copeiragem e de garçons, encerrados (prazo de vigência contratual) em 22/05/2014, não foi realizado de forma satisfatória, praticamente em nenhum dos seus aspectos. Os pagamentos de salários e direitos trabalhistas de seus funcionários atrasaram a tal ponto que foi necessário que a FUNAI realizasse os pagamentos de forma direta, da metade ao fim do contrato. Houve também atrasos nas entregas/fornecimentos de materiais e produtos. A fiscalização desse contrato realizou diversas reuniões com o representante da empresa, encaminhou comunicados por e-mail, correio, telefone, etc., bem como aplicou as multas cabíveis, de acordo com as cláusulas contratuais. A situação fiscal passou por diversas irregularidades, referentes aos recolhimentos junto à Receita, INSS e FGTS, que foi devidamente identificadas pela fiscalização, mas que, ao fim e ao cabo, ao término do contrato, notificados e advertidos os órgãos competentes, e a Administração do órgão, conseguiu-se encerrar efetivamente o contrato, com o pagamento das verbas rescisórias e trabalhistas aos funcionários da empresa contratada, não restando pendências a resolver.

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Vale do Javari

Unidade Contratante														
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Vale do Javari														
UG/Gestão: 194007					**CNPJ: 00.059.311/0065-90**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	025/2014	84019389/0001-07	22/04/14	21/04/15	-	-	1	1	-	-	A
Observações:														
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

Referente ao Contrato nº 025/2014 celebrado com a empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME, para prestação dos serviços contínuos de Motorista de categoria “D”. O Contrato está com vigência se encerrando e não será prorrogado, pois a empresa não cumpri com suas obrigações de Contratada, como: atrasa em meses o pagamento do Salário do Motorista Terceirizado; não justifica o interrompimento do pagamento; Certidões Negativas vencidas; não atende os chamados desta CR; envia notas fiscais sem as certidões exigidas e sem os comprovantes de pagamento de imposto e tributos fiscais. A situação com seu contratado e com esta CR é insatisfatória. Diante do exposto informamos que já está sendo realizado um novo processo de adesão de ata para contratação de uma nova empresa especializada na prestação desse serviço.

Unidade Contratante

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Baixo Tocantins													
UG/Gestão: 194011					**CNPJ: 00.059.311/0054-38**								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						
							F		**M**		**S**		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	**Sit.**
2013	5	O	188/2013	08538011/0001-31	09/10/13	08/10/15			3	3			P
2013	12	O	224/2013	07525262/0001-19	02/12/13	01/12/14			3	3			E
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras					**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

Dentre os contratos listados na planilha acima todos estão sendo prestados a contendo, no que diz respeito aos serviços contratados. Todavia, em alguns momentos, as prestadoras de serviços atrasam o pagamento dos seus empregados sob a alegação de atrasos ocorridos no pagamento de faturas de serviços pela administração. A administração vem adotando providências de acordo com as cláusulas previstas em contratos.

Unidade Contratante							
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Baixo São Francisco							
UG/Gestão: 194018				CNPJ: 00.059.311/0040-32			
Informações sobre os Contratos							
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.

			Contrato	(CNPJ)	Atividades Contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	277/2012	12939762/0001-37	10/12/12	09/12/15			4	4			P
2012	12	O	278/2012	05674519/0001-79	10/12/12	30/06/14			4	4			E
2014	12	O	149/2014	14513052/0001-76	24/10/14	23/10/15			4	4			A
Observações:													

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

No exercício de 2014 não foram registradas ocorrências no cumprimento das obrigações trabalhistas por parte das empresas de vigilância ostensiva e mão de obra de motorista, havendo inclusive rescisão dos contratos vigentes.

Unidade Contratante

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Minas Gerais e Espírito Santo

UG/Gestão: 194019	CNPJ: 00.059.311/0012-89

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	257/2012	13964979/0001-60	12/11/12	11/11/15	-	-	06	06	-	-	P
Observações:													

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

O contrato tem contribuído nas relações profissionais de subordinação, na organização e trâmite da documentação da FUNAI, bem como a comunicação com indígenas e terceiros, no trato diário.

Unidade Contratante

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Passo Fundo

UG/Gestão: 194027	**CNPJ: 00.059.311/0028-46**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	269/2013	09.310.539/0001-11	04/12/2013	03/12/2014			4	4			E
2012	5	O	265/2012	68.774.033/0001-22	2012				7	7			P

Observações:

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

O Contrato nº 269/2013 foi rescindido unilateralmente pela administração dada a incapacidade operacional da empresa contratada em executar as obrigações contratuais assumidas. A administração foi interpelada judicialmente pelos empregados, gerando grandes transtornos administrativos a Unidade.
A unidade optou por substituir o serviço terceirizado de vigilância ostensiva, cujo custo mensal estava estimado em R$ 11.000,00 por um sistema de monitoramento 24 horas com alarme e câmeras de segurança ao custo mensal de R$ 600,00.

Unidade Contratante

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Xingu

UG/Gestão: 194031	**CNPJ: 00.059.311/0061-67**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	5 e 12	O	027/2013	11699013/0001-17	28/02/13	27/02/14			12	12			E
2013	12	O	093/2013	07417370/0001-78	03/06/13	02/06/15			6	6			P
2013	5	O	094/2013	10919956/0001-45	03/06/13	02/06/15			6	6			P

Observações:

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

A empresa terceirizada contratada satisfaz a necessidade da coordenação regional, atendendo a demanda da área apoio administrativo de recepcionista e dois motoristas, sem os quais não haveria celeridade nos trabalhos dos diversos setores que atende as comunidades indígenas subordinadas.

Unidade Contratante

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Médio Purus

UG/Gestão: 194048	**CNPJ: 00.059.311/0074-81**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
						F	M	S	

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	057/2014	12599481/0001-82	01/07/14	30/06/15				03		01	A
2014	12	O	118/2014	12599481/0001-82	22/08/14	21/08/15	03		01				A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente Quadro A.7.2.1 contratada.								

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise crítica

Os serviços de recepção (contrato 057/2014) foram contratados conforme disponibilidade de recursos e não correspondem ao necessário para atender as demandas por pessoal, tendo em vista que no quadro de pessoal permanente da FUNAI existe apenas uma auxiliar administrativa, lotada na CTL de Lábrea; duas recepcionistas terceirizadas estão lotadas na CTL de Tapauá e CTL de Pauini; não há nenhuma recepcionista lotada na CTL de Canutama. Na sede da CRMP há duas recepcionistas terceirizadas, quando a necessidade seriam 4. Na CFPE Madeira-Purus não há nenhuma recepcionista. Diante do fato de que todo o deslocamento entre a CR, a CFPE, as CTLs e as aldeias só pode ser feito por via fluvial, percorrendo a microrregião do Rio Purus, os serviços de apoio fluvial (contrato 118/2014) são mínimos, não cobrindo nem 50% da necessidade. Atualmente só há 2 marinheiros de convés contratados para comandar 3 embarcações oficiais da CRMP/FUNAI, sem o restante da tripulação, com 2 marinheiros de esporte e recreio (piloteiros de embarcação metálica com até 7 metros) quando temos embarcações e necessidade destes tipos de profissionais no apoio aos deslocamentos dos técnicos da CRMP, das 4 CTLs, da CFPE e das 4 BAPEs. Além do fato de não haver servidores no quadro da FUNAI para atuar nessas áreas, nos últimos dois anos foram removidos 6 servidores para outras unidades e 1 pediu exoneração, sem que nenhum outro servidor tenha sido lotado na CRMP, o que deixa o quadro de recursos humanos bem reduzido e dependente desse tipo de contratação para suprir sua necessidade de pessoal.

Unidade Contratante													
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Interior Sul													
UG/Gestão: 194061				**CNPJ: 00.059.311/0059-42**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

2014	5 e 2	O	141/2014	11967535/0001-52	07/10/14	06/10/15			2	1			A
2014	5 e 2	O	158/2014	00.482.840/0001-38	05/11/14	06/11/15	2	2	1	1			A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

Os contratos citados são de grande relevância nesta Sede da Coordenação Regional e na Coordenação Técnica Local de Guaíra/PR, pois o quadro de pessoal permanente ativo está deficiente, e os empregados terceirizados executam suas atividades dentro da expectativa prevista, preenchendo a lacuna de forma eficiente. Entendemos que estas contratações são vantajosas para a Administração Pública.

Unidade Contratante

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Maranhão

UG/Gestão: 194074	**CNPJ: 00.059.311/0057-80**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	118/2013	05333566/0001-59	22/07/13	21/07/14			10				E
Observações:													

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

TopService Terceirização Eirelli EPP – Contrato 118/2010 – Encerrado em 21/07/2014. Ao longo deste período de execução nenhuma anormalidade foi constatada; este contrato teve a duração de um ano, não tendo sido aditivado, pois a Procuradoria da AGU rejeitou pedido de reajuste de valores propostos pela empresa contratada.

Unidade Contratante

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CR Ponta Porã

UG/Gestão: 194085	**CNPJ: 00.059.311/0050-04**

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	346/2012	14.379.512/0001-15	12/2012	12/2014	06	06					E
2012	12	O	346/2012 - Motorista	14.379.512/0001-15	12/2012	12/2014	03	03					E

Observações:

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI/SIASG

Análise Crítica

Contrato 346/2012: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motorista e recepcionista:

Após averiguar falhas, faltas e atrasos nos pagamentos dos colaboradores contratados pela empresa Aliança que prestam serviços nas dependências da Coordenação Regional de Ponta Porã e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, foram feitas, com início em fevereiro de 2013, inúmeras notificações e cobranças à empresa visando a regularização da situação. Entretanto tal situação se manteve constante e se arrastou até o final do contrato.

Objetivando solucionar as pendências da empresa e executar a aplicação de penalidades relacionadas foi emitido por essa Coordenação Regional Memo n° 118/GAB/FUNAI/CRPP/MS, de 05 de junho de 2014 e Memo n° 223/GAB/CRPP/FUNAI/2014, de 14 de outubro de 2014, à Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças solicitando informações sobre procedimento para regularização do processo, entretanto não houve resposta efetiva.

Foi, ainda, autuado processo administrativo, cujo número é 08126.000.089/2014, onde foram juntados todos os documentos relativos às informações a respeito do Contrato n° 346/2012 e Processo n° 08126.000.145/2011-67, com vistas a consultar a Procuradoria Federal Especializada de como deve-se proceder frente às irregularidades ali relatadas. E, atendendo recomendações do PARECER/PFE-FUNAI/PONTA PORÃ-MS/PGF/AGU/N°10/2014, procedeu-se ao pagamento relativo aos meses de agosto e setembro/2014, do trabalhador ocupante do posto de motorista lotado em Iguatemi diretamente, ao final do contrato, também foram executados, diretamente por esta CR, os pagamentos a todos os trabalhadores ocupantes do cargo de recepcionista, referente ao mês de dezembro/2014.

Ressalta-se que os pagamentos dos dois trabalhadores ocupantes dos postos de motoristas lotados em Ponta Porã não foram executados diretamente pela FUNAI, como orientado pelo Procurador Rafael Carvalho, em razão destes terem movido Ação Trabalhista junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – 1º Grau (números 0024698-72.2014.5.24.0066 e 0024699-72.2014.5.24.0066).

De modo que, foram retidos os valores referentes aos pagamentos dos meses de julho a outubro/2014 relativos aos postos de motoristas em Ponta Porã, a fim de que não fosse repassada pela FUNAI nenhuma importância à Empresa relacionada aos trabalhadores que requereram os pagamentos por via judicial, até a emissão de sentença pela juíza responsável pelo caso, visto que poderá ser determinado que a FUNAI execute tais pagamentos.

Quanto à aplicação das penalidades administrativas, multas e rescisão contratual, temos a informar que: em relação à aplicação de multas, foram solicitadas orientações para a CGOF/FUNAI-Sede, por contato telefônico, e-mails e memorandos, a fim de obtermos esclarecimentos dos procedimentos adequados para esta finalidade, tendo em vista que não possuímos, nesta CR de Ponta Porã, servidor capacitado e/ou qualificado tecnicamente para esta execução, no entanto não recebemos resposta efetiva definindo os procedimentos a serem adotados, impossibilitando a aplicação de multa à empresa contratada; em relação à rescisão contratual, foi considerado que embora no decorrer do referido contrato, tenham sido observadas algumas falhas, tais como atraso no pagamento do pessoal e morosidade na reposição de pessoal quando por ocasião de impossibilidade de comparecimento dos mesmos, a interrupção da prestação desse serviço acarretaria prejuízos significativos, inviabilizando o atendimento das comunidades indígenas, tendo em vista o número reduzido de servidores lotados na sede da Coordenação Regional e nas CTL´s.

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Análise Crítica

No Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, os serviços de limpeza e conservação nas dependências da Coordenação Regional Nordeste I e Coordenação Técnica Local da FUNAI em Recife foram executados pela Empresa Confiança Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.633.938/0001-00, detentora dos dois contratos erigidos sob manto licitatório, no entanto, a prestação dos serviços ao final do contrato na CR NE I, em 30.11.14, não se demonstrou satisfatória para a Coordenação Regional, e de igual sorte na CTL Recife, em 05.02.15, razão pela qual, extinguiu-se por temporalidade contratual cumprida, ambas avenças, abrindo-se dessa forma, perspectiva para a dupla contratação de forma simultânea, na observância ao Principio da Vantajosidade, perquirindo-se uma economia de escala para os serviços de limpeza e conservação, onde o processo administrativo para aqueles serviços pretendidos, já encontra-se instruído para certame licitatório ao crivo do escólio técnico jurídico, e a posteriori, concebimento da contratação junto a futura tomadora dos serviços.

7.2.4 Contratação de Estagiários

CR BAIXO SÃO FRANCISCO					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	4	3	5	3	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	R$ 12.459,02
3. Total (1+2)	4	3	5	3	R$ 12.459,02

CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	1	1	1	R$ 3.079,32
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	2	2	2	2	R$ 7.634,67
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	2	3	3	3	R$ 10.713,99

CR BAIXO TOCANTINS					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	0	0	1	R$ 1.383,33
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	0	1	R$ 938,66
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	0	0	0	2	R$ 2.321,99

CR JURUÁ					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	0	3	R$ 4.126,66
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	0	0	0	3	R$ 4.126,66

CR VALE DO JAVARI					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	2	2	2	3	R$ 7.263,65
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	2	2	2	3	R$ 7.263,65

CR INTERIOR SUL					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					

1.1 Área Fim	2	1	2	2	R$ 12.476,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	4	3	4	4	R$ 13.564,31
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	6	4	6	6	R$ 26.040,31

CR MARANHÃO					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	0	0	0	0	R$ 0,00

CR MÉDIO PURUS					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	0	0	0	0	R$ 0,00

CR NORDESTE I					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	3	2	3	3	R$ 20.384,66
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	5	4	5	4	R$ 16.497,98
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0

3. Total (1+2)	8	6	8	7	R$ 36.882,64

CR PASSO FUNDO					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	1	1	1	1	R$ 8.104,66
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	1	1	1	1	R$ 8.104,66

CR PONTA PORÃ					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	1	1	2	1	R$ 7.124,54
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	1	1	R$ 1.685,34
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	1	1	3	2	R$ 8.809,88

CR XINGU					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	1	1	1	1	R$ 7.366,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	5	4	6	7	R$ 18.871,97
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	6	5	7	8	R$ 26.237,97

DAGES					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
1.2 Área Meio	31	35	32	34	R$ 143.526,26
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
2.2 Área Meio	45	47	49	48	R$ 162.364,85
3. Total (1+2)	76	82	81	0	R$ 305.891,11

DPDS					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	6	13	6	6	R$ 37.293,98
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	11	14	14	14	R$ 59.014,57
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	17	27	20	20	R$ 96.308,55

DPT					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	9	8	8	7	R$ 89.945,96
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	12	13	14	12	R$ 51.205,39
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	21	21	22	19	R$ 141.151,35

Análise Crítica

A FUNAI adota uma política isonômica de recrutamento e seleção, onde é levado em consideração o perfil do estudante em relação às atividades a serem desenvolvidas por ele na vaga pretendida, tanto atividades de área meio quanto de área fim. Abaixo segue a descrição do processo de contratação de estagiários desenvolvido pela FUNAI.

Política de Contratação de Estagiários

1. Recrutamento

Para o recrutamento de candidatos ao estágio, o supervisor deverá entrar no portal www.superestagios.com.br, entrar com o *login* e a senha e após clicar na opção "Abrir Vaga".
A definição do perfil adequado do estagiário no momento do recrutamento garante um estágio mais duradouro e produtivo.

2. Seleção

Cabe ao Supervisor abertura da vaga junto ao Agente de Integração e a definição dos meios de seleção como entrevista, teste escrito, teste de informática, avaliação de conhecimentos específicos e gerais e dinâmica de grupo.

3. Admissão

Após o processo de seleção e escolha do candidato, o supervisor deverá encaminhar ao e-mail estagio@funai.gov.br o *Formulário de Contratação de Estagiário*, disponível na Intranet da FUNAI devidamente preenchido, até o dia 30 de cada mês, em razão do fechamento da folha de pagamento que ocorre normalmente entre os dias 15 a 18.

Para a formalização do estágio, é necessário:

a) O envio de documentos do estagiário para o Agente de Integração pelo Portal www.superestagios.com.br. (Os documentos solicitados são: declaração de ensino atualizada, 01 (uma) foto 3x4, RG, CPF e comprovante de residência);

b) emissão de Termo de Compromisso de Estágio pelo Agente de Integração;

c) assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelo estudante, Instituição de Ensino e pela Concedente de Estágio (FUNAI), representada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP**.**

4. Inclusão em folha de pagamento (Sistema SIAPE)

Resultados

Com esta política de contratação de estagiários disponibilizada pelo Agente de Integração, que abrange todo território nacional por meio da Internet, todas as Unidades descentralizadas da Funai tem acesso a contratação de estagiários, fazendo com que as vagas de estágios sejam constantemente utilizadas, gerando alto aproveitamento.

7.3. Decisão Normativa 140

Os contratos de Tecnologia da Informação, descritos no inciso I, do art. 7º, da lei nº. 12.546/2011 e especificados nos §§ 4º e 5º, da Lei nº. 11.774/2008, ainda estão sendo revistos para identificar as empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, a fim de reduzir o valor contratual e demonstrar a economia obtida pela Administração.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

1. A frota de veículos desta Sede é regulamentada por meio da Instrução Normativa nº 3 da secretaria de Logística e Tecnologia da Informação de 15 de maio de 2008. A forma de utilização é feita por meio de requisição de veículos, informando o trajeto e os serviços a serem realizados.

2. A importância e o imposto é em razão das atividades desenvolvidas pela Funai no tocante a serviços externos os quais não poderão serem realizados sem a utilização de veículos, atividades estas que não poderão deixar de ser realizados, haja vistas as atribuições do órgão.

3. As demais letras, d, e, f e g, Segue o quadro demonstrativo com a quantidade de veículos segundo a classificação:

VEÍCULO GRUPO III

Idade Média	Qtd. Veíc. Em uso	Média anual de KM	Combustível	Manutenção		S. Obrigatório e Licenciamento.
				Mão-de-obra	Peças	
6 anos	01	25.771	R$ 5.602,42	R$ 1.064,00	R$ 4.026,82	R$ 159,50

VEÍCULO GRUPO IV

Idade Média	Qtd. Veíc. Em uso	Média anual de KM	Combustível	Manutenção		S. Obrigatório e Licenciamento.
				Mão-de-obra	Peças	
4 anos	18	9.828,33	R$ 43.226,52	R$ 8.289,00	R$ 38.111,10	R$ 3.338,43

- A escolha pela aquisição em razão de que a frota própria mesma com os gastos com manutenção, combustível e outros gastos, torna-se mais econômico a esta Fundação, haja vistas as atribuições da FUNAI.
- Quanto à estrutura de controle esta sendo utilizado o programa do EXCEL bem como o SIADS Sistema de Administração de Serviço, do SERPRO, programa estes que são eficientes e econômicos a FUNAI. A implantação total do SIADS esta dependendo de treinamento do SERPRO aos servidores deste Serviço

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros - UJ CR Minas Gerais e Espírito Santo

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - UJ Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

PORTARIA No 1.733/PRES, 27 de dezembro de 2012. Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Art. 90. Ao Serviço de Transporte - SETRAN compete:
I - executar as atividades referentes ao uso e controle de abastecimento e manutenção da frota de veículos da sede da FUNAI;
II - manter regularizada a documentação e o registro dos veículos oficiais de uso da FUNAI;
III - analisar os custos de manutenção dos veículos oficiais e propor o desfazimento de veículos inservíveis ou antieconômicos;
IV - manter atualizadas as informações necessárias à elaboração do plano anual de aquisição de veículos – PAAV;
V - receber e programar o atendimento das solicitações de transportes e organizar as escalas de plantão dos motoristas;
VI - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços referentes às atividades de transporte.
VII - acompanhar a execução dos serviços referentes ao transporte rodoviário interestadual de mobiliário e bagagens de servidores, nomeados ou transferidos, bem como referentes ao transporte local e interestadual de mobiliário e cargas da sede da FUNAI.
VIII - controlar a distribuição de vagas na garagem;
IX – acompanhar, controlar e supervisionar as operações de vôo no âmbito da FUNAI, em aeronaves próprias ou contratadas, em conjunto com os órgãos de controle aéreo responsáveis pela manutenção e segurança da aviação civil brasileira;
X - analisar os pedidos procedentes das unidades da sede e unidades descentralizadas da FUNAI, acerca da necessidade de utilização e disponibilidade das aeronaves;
XI - elaborar a programação de uso das aeronaves;
XII - controlar a programação de conservação e manutenção das aeronaves;
XIII - fiscalizar as condições de manutenção das aeronaves;
XIV - cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à manutenção de aeronaves emanadas dos órgãos competentes e do fabricante dos equipamentos;
XV - manter atualizado o registro da habilitação dos pilotos; e
XVI - fiscalizar o controle técnico das aeronaves e seus equipamentos e de todas as atividades pertinentes ao transporte aeroviário no âmbito da FUNAI.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

A frota de veículos administrada por esta Coordenação Regional é indispensável ao funcionamento da Unidade, sua prestação de serviços junto às comunidades indígenas atendidas e interlocução com as Coordenações Técnicas Locais. Destacam-se, em seu uso diário:
Servidores em deslocamentos a serviço nas diversas áreas indígenas jurisdicionadas a esta Coordenação Regional e às Coordenações Técnicas Locais;
Deslocamentos de professores e lideranças indígenas que participam de projetos junto ao Museu do Índio e/ou à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG ou ainda à UFES – Universidade Federal do Espírito Santo.
Indígenas da Comunidade em geral, quando ocorrem situações nas quais sua presença é solicitada pela FUNAI, como nos trabalhos de Identificação e Delimitação Territorial ou quando representantes das Comunidades solicitam o apoio no transporte;
Além das viaturas de pequeno porte, como os automóveis Volkswagen SANTANA, obtidos por doação do Ministério Público, e as caminhonetes tracionadas, necessárias para o acesso supracitado às aldeias indígenas, a Coordenação Regional se utiliza também de veículos de médio e grande porte, como uma viatura Ford F350 e um caminhão IVECO FIAT, dando suporte a equipe quando da entrega de cestas de alimentos em razão desta ação não ser levada a efeito pela CONAB.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo

TOMBAMENTO	MARCA/ TIPO	PLACA	Situação	FAB	Localização
92.977	Nissan/Frontier 4X4	GMF4696	Inservível	2005	CR-MG/ES
92.983	Gm/Classic Spirit	GMF4711	Inservível	2005	CR-MG/ES
92.860	Ford F350-G	GMF4313	Em Uso	2003	CR-MG/ES
92.984	Gm Celta 4P Spirit	GMF4712	Inservível	2005	CTL-ARACRUZ
92.744	Mot. Honda XLR 125	GYE7359	Inservível	2000	CTL SÃO JOÃO DAS MISSÕES
92.769	Mot.HondaXLR 125	GYE8828	Em Uso	2001	CTL-ARACRUZ
92.868	Mot.Honda NXR 125 Bros Ks – 2003/2003	HBK0248	Em Uso	2003	CTL- SANTA HELENADE MINAS
92.939	MMC L200 4X4 GL	GMF4513	Inservível	2004	CR-MG/ES
120.798	FIAT PALIO WEEK	GMF5147	Em Uso	2007	CTL-ARACRUZ

a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

120.799	FIAT PALIO WEEK	GMF5146	Em Uso	2007	CR-MG/ES
120.846	FORD/COURIER L1. 6	GMF5476	Em Uso	2008	CTL-ARACRUZ
120.850	MMC L.200 4X4 61	GMF5506	Em uso	2008	CR-MG/ES
120879	MMC/L2004X4 GL	GMF5966	Em Uso	2009	CTL SÃO JOÃO DAS MISSÕES
120878	IVECO/CAMINHAO170E22N	GMF5964	Em Uso	2009	CR-MG/ES
120899	SAVEIRO 1.6 ce troop Al/gas 2009/2010	GMF6228	Em Uso	2009	CTL- SANTA HELENA DE MINAS
210842	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA DIREÇÃO ÇÃO HIDRÁULICA COR BRANCA MOTOR MEC4E33941	GMF7186	Em Uso	2012	CR-MG/ES
206023	VEICULO TIPO NISSAN FRONTIER X-E 4X4POTENCIA 190 CV.	GMF7107	Em Uso	2012	CR-MG/ES
206033	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CDV6085	Em Uso	2001	CTL – RESPLENDOR
206034	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW0855	Em Uso	2002	CR-MG/ES
206035	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW0849	Em Uso	2002	CTL-ARACRUZ
206036	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW1095	Inservível	2002	CR-MG/ES
206037	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW1069	Em Uso	2002	CR-MG/ES
210879	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW0857	Em Uso	2002	CR-MG/ES
209511	L200 TRITON	OBJ-1871	Em Uso	2012	CR-MG/ES
	Trator Agrícola – CTL Santa Helena de Minas	VAL-2005	Em Uso		CTL- SANTA HELENA DE MINAS
214432	MMC/L200 TRITON 4X4 GL	NJM-6211	Em Uso	2013	CTL- SANTA HELENA DE MINAS
211290	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	GMF-5007	Em Uso	2006	CTL – TEOFILO OTONI

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA FUNAI DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra;

Não é realizado controle desta natureza.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Média de onze anos, devendo-se considerar que está sendo realizado o trabalho de levantamento dos INSERVÍVEIS, os quais, ao incluírem as viaturas mais antigas, devem reduzir a idade média da Frota.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Trimestre		Custo Total do Consumo de Combustíveis	Manutenção	Valor
Jan/Fev/Mar	R$ 22.070,07			R$ 1.430,12
Abr/Mai/Jun	R$ 26.507,22			R$ 3.892,10

Jul/Ago/Set	R$ 34.076,29			R$ 19.662,49
Out/Nov/Dez	R$ 39.826,13			R$ 77.434,34

Custo Total Anual Combustíveis 2014: R$ 122.479,71

Custo Total Anual Manutenção 2014: R$ 102.419,05

g) Plano de substituição da frota;

Esta Unidade Regional está submetida às condições da disponibilidade de recursos orçamentários conforme o planejamento da Diretoria de Administração e Gestão - DAGES, desta Fundação. Caso venha a haver um plano de substituição da frota será submetido à Diretoria.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Não houve discricionariedade da atual Gestão considerando que o Patrimônio estava constituído de uma extensa frota de veículos quando os atuais Gestores assumiram. Foi cogitada a Realização de um Pregão para o Registro de uma ATA de Preços para a substituição gradual do atendimento da demanda desta Regional por viaturas terceirizadas, estando em fase de análise, desenvolvimento de projeto para então realizar as pesquisas de preços que podem confirmar ou derrubar a tese de que é menos custoso e mais vantajoso para a Administração.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Existência de dois contratos, um referindo-se a consumo de combustíveis, e outro específico de Manutenção de Veículos, ambos geridos por Cartão Magnético, a fim de permitir o correto e econômico gerenciamento da Frota. Os Relatórios ficam disponíveis no sítio *on line* da empresa e permitem transparência e controle. Para a liberação das viaturas do pátio da Fundação existe um controle mais específico, CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS, restringindo o acesso às viaturas aos motoristas do quadro efetivo da Fundação lotados nesta Coordenação Regional ou aos servidores com Portaria do Coordenador Regional autorizando conduzir viaturas específicas, para ações programadas e em cumprimento de Ordens de Serviços.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do XINGU

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

De grande relevância devido ao atendimento que é feito diariamente às comunidades indígenas sob a área jurisdicionada dessa Coordenação Regional, abrangendo 08 CTLs jurisdicionadas, totalizando uma população indígena atendida de aproximadamente 6.500 pessoas. Veículos são utilizados diariamente nas

mais variadas demandas, tais como deslocamentos as aldeias, transporte de indígenas em busca de benefícios sociais, reuniões, convocações, e etc...

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Atualmente, a CR conta com uma frota de 24 veículos sob responsabilidade, sendo que destes, 08 veículos oficiais estão em condições de uso, distribuídos entre a sede CR e as 08 CTLS jurisdicionadas, sendo usados basicamente para transporte institucional e apoio logístico em algumas situações, como transporte de alimentos, transporte de pessoal. 12 (doze) veículos estão em processo de baixa por se encontrar antieconômico a sua reparação quatro (04) desses veículos são tratores de pneu – agrícola.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

40.000 mil km/veículo/ano= 360.000 km/ano

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

15 ANOS

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Gasolina R$ 215.258,52

Manutenção da frota R$ 141.184,33

Motoristas: R$ 126.838,64

Estes dados mostram o quanto estar se tornando inviável manter a frota, pois os gastos totalizam R$ 483.281,49.

g) Plano de substituição da frota;

A CR ainda não possui um plano de substituição da frota. Entretanto, tem uma meta de não adquiri mais veículos, tendo em vista o alto custo com motorista, manutenção e combustível.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A falta de conhecimento e falta de experiência. Tendo em vista que ficou comprovado que a locação é melhor opção de economicidade e custo benefício.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Cada setor é responsável pela viatura a ele distribuída, o abastecimento é via autorização por requisição, conforme demanda do setor responsável.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do Baixo São Francisco

RELAÇÃO DOS VEICULOS/EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E ACOPLADOS DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

1 – VEICULOS (CARROS DE PASSEIO, VAN,ÔNIBUS, CAMINHONETAS/PICK-UP´S, CAMINHÕES, MOTOS e TRATORES).

1.1 – CARROS DE PASSEIO:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
UNO	2012/12	206817	NZT-5765	FIAT	GASOLINA
UNO	2012/12	206818	NZT-7876	FIAT	GASOLINA
SIENA	2006/06	216259	LUW-7401	FIAT	GASOLINA
SIENA	2006/06	216257	KYT-0207	FIAT	GASOLINA
SIENA	2006/06	216258	LVB-7935	FIAT	GASOLINA
SIENA	2005/05	216256	LUX-0742	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216261	LUF-1936	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/09	216252	LKP-2136	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216260	LPD-3645	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216255	LKP-1911	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216253	LKP-1901	FIAT	GASOLINA
CORSA	2001	91977	MOH-1769	CHEVROLET	GASOLINA
VECTRA	2006/07	216254	KZW-5882	CHEVROLET	GASOLINA
PARATI	1999	77744	JMT-5193	VOLKSWAGEN	GASOLINA
GOL	2001	77602	JLF-3447	VOLKSWAGEN	GASOLINA
SAVEIRO	2001	77611	JMT-3437	VOLKSWAGEN	GASOLINA
SANTANA	2005/06	138991	NFX-2518	VOLKSWAGEN	GASOLINA

1.2- VAN:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
DUCATO	2001	18005	KJE-7218	FIAT	DIESEL

1.3- ÔNIBUS:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
MARCO POLO	2003	148158	KLN5711	MERCEDEZ BENZ	DIESEL

1.4 – CAMINONETAS/PICK-UP´S:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
L-200	2008	121883	JSK1287	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2010	144694	NJU5464	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2011/12	147991	NZO9126	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2011/12	147990	NZO5448	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2011/12	147989	NZO4593	MITSUBISHI	DIESEL
L200 TRITON	2012/13	209523	OBB1202	MITSUBISHI	DIESEL
RANGER	2004/05	92361	MOK3219	FORD	DIESEL
RANGER	2011/12	206822	OKI0434	FORD	DIESEL
FRONTIER	2005	128586	KGI3981	NISSAN	DIESEL
HILUX	2000	77104	JMT5485	TOYOTA	DIESEL
JEEP BANDEIRANTE	1996	76642	HOX2833	TOYOTA	DIESEL

1.5 – CAMINHÕES:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
F4000	2002	121889	KKT9884	FORD	DIESEL
F4000	2010	148123	NYK5113	FORD	DIESEL
F4000	2010	148124	NYK1897	FORD	DIESEL
MERCEDES BENZ 1313	1983	148160	BML0709	MERCEDES BENZ	DIESEL

1.6– MOTOCICLETAS:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
XR 200	2000	77003	JMT6675	HONDA	GASOLINA
NXR BROS	2006	76333	JQI7625	HONDA	GASOLINA
NXR BROS	2006	76340	JQI7626	HONDA	GASOLINA
TITAN	2009	121949	NTK1696	HONDA	GASOLINA
FAN	2009	121950	NTK6843	HONDA	GASOLINA

2 – EQUIPAMENTO AGRÍCOLA.

VEICULO/MARCA/MODELO	ANO	TOMBAMENTO	LOTAÇÃO	COMBUSTIVÉL
Trator Agrícola Massey Ferguson	-	77186	CTL-GLORIA/BA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	-	77189	CTL-GLORIA/BA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	2008	121893	CTL-GLORIA/BA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	1988	121887	CTL-EUCLIDES	DIESEL

			DA CUNHA/BA	
Trator Agrícola Massey Ferguson	-	88901	CTL-CABROBÓ/PE	DIESEL
Trator agrícola Massey Ferguson	2001	88496	CTL-PETROLÂNDIA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	2002	88902	CTL-PETROLÂNDIA	DIESEL
Trator agrícola New Roland	2001	77282	CTL-RIBEIRA DO POMBAL/BA	DIESEL
Trator agrícola New Roland	2001	77227	CTL-RIBEIRA DO POMBAL/BA	DIESEL

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR Ponta Porã

No que diz respeito ao Item 8.1, **Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**, cumpre-nos informar o seguinte acerca da Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada:

a) **Legislação que regulamenta a forma de constituição e utilização da frota:**

No âmbito da Fundação Nacional do Índio inexiste Instrução Normativa que discipline a classificação, a identificação, o registro, o licenciamento, o controle, o uso, a guarda e a responsabilização acerca dos veículos terrestres, automotores oficiais pertencentes ao patrimônio da FUNAI. Apesar da existência da Norma de Procedimento Nº NP-2.055 emitida em agosto de 2004, deve-se esclarecer que é quase impraticável obedecê-la rigorosamente tendo em vista que, apesar de sua finalidade declarada ser de *"Definir procedimentos para a utilização de veículos oficiais da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na execução de atividades externas da Administração"* e, portanto, abarcar a FUNAI como um todo, parte das normas lá consolidadas parecem ter sido pensadas por e para a Sede apenas. Veja-se, por exemplo, que para o fiel cumprimento da norma, de acordo com o item 5.9 da mesma, o servidor da Coordenação Regional de Ponta Porã que necessite de um veículo para deslocamento a serviço deveria preencher o formulário constante no anexo II e encaminhá-lo à Coordenação de Serviços Gerais ou à Diretoria de Administração para poder realizar o deslocamento. Desnecessário dizer quão inviável é para a Coordenação seguir esta atitude. Isto posto, esta Coordenação busca atentar às disposições constantes na Instrução Normativa nº 003/2008, de 15/05/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, relativa ao controle geral de veículos oficiais. Registramos, entretanto, que dadas as peculiaridades dos serviços prestados pela Fundação Nacional do Índio, esta Coordenação, a exemplo do que ocorre em todas as outras Coordenações Regionais da FUNAI, vem sentindo a necessidade de inobservar o disposto na §3º do Art.6º da referida IN, que estabelece que os veículos de serviços comuns *"se destinam ao transporte de servidores a serviço e de materiais"* complementando que considera-se pessoa a serviço, além do servidor**, a)** o colaborador eventual, **b)** o prestador de serviço e **c)** aquele que acompanha o servidor com a finalidade de realização de serviço. A inobservância à regra advém da necessidade de a FUNAI, em diversas ocasiões, transportar indígenas que não se enquadram nas categorias de servidor, colaborador eventual, prestador de serviço ou de acompanhante de servidor com finalidade de realização de serviços. A título de exemplo, peguemos um caso hipotético no qual indígenas da aldeia Porto Lindo, distante 35 quilômetros do município de Sete Quedas e 240 quilômetros do município de Ponta Porã, são intimados a depor no Departamento da Polícia Federal de Ponta Porã acerca de denúncias de

invasão de terra indígena por não indígenas. Ainda é possível imaginar uma situação hipotética menos grave: uma determinada liderança indígena que queria propor à Prefeitura Municipal melhorias no sistema educacional indígena da aldeia. Via de regra a população indígena do Mato Grosso do Sul é financeiramente incapaz de realizar os deslocamentos supramencionados por conta própria. Caso a FUNAI se furtasse a realizar o transporte dos indígenas nos casos acima, alegando descumprimento da IN nº 003/2008, a Fundação estaria, concomitantemente, descumprindo os itens III, V e XII do Decreto nº 7.778 de 27/07/2012 da Presidência da República, que delega às Coordenações Regionais competências no sentido de coordenar, implementar e monitorar as ações de **proteção territorial** e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas; implementar ações de promoção e **proteção social** e; monitorar e **apoiar as políticas de educação** e saúde para os povos indígenas, respectivamente. Apesar de decretos e instruções normativas serem ambas normas infralegais os Decretos Presidenciais são hierarquicamente superiores à Instruções Normativas, de forma que nos parece desnecessário justificar o motivo de esta Coordenação privilegiar o cumprimento do Decreto em detrimento do cumprimento pleno da IN nº 003/2008.

b) **Importância e impacto da frota:**

A Fundação Nacional do Índio mantém frota de veículo própria desde a sua criação, considerando a sua missão de atendimento às comunidades indígenas. No caso da Coordenação Regional de Ponta Porã a frota é utilizada nos serviços administrativos em geral e nas suas atividades finalísticas com viagens de servidores a localidades de difícil acesso, aldeias indígenas e acampamentos indígenas em área de retomada que não contam com atendimento por linhas convencionais de transporte urbano.

Assim a manutenção de frota própria para atendimento às comunidades indígenas é de grande relevância, haja vista a localização geográfica das comunidades atendidas, a proximidade de área de fronteira e existência de locais não atendidos por outros meios de transporte comercial, porquanto muitas das estradas são de difícil trafego.

c) **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional, etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:**

A Coordenação Regional de Ponta Porã conta, atualmente, com 20 (vinte) veículos próprios em uso. Conforme disposto no Anexo I da IN nº 003/2008, todos os veículos da UJ são classificados no *Grupo IV*, veículos de serviço comum.

d) **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra:**

A média anual de quilômetros rodados, por veículo sob responsabilidade desta Coordenação, é de 18.822 (dezoito mil oitocentos e vinte e dois) quilômetros anuais.

e) **Idade média da frota, por grupo de veículos:**

A idade média da frota é de 4,3 anos.

f) **Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração, entre outros):**

Os custos associados à manutenção da frota foram, em 2014, de R$ 247.953,74 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). A média de custos por veículo durante o exercício passado foi de R$ 12.397,69 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

g) **Plano de Substituição da frota:**

A Coordenação Regional de Ponta Porã, no curto prazo, não possui plano de substituição da frota, conquanto a frota ora utilizada por esta Coordenação mostre-se insuficiente para a realização das rotinas necessárias ao seu pleno funcionamento.

h) **Razões da escolha da aquisição em detrimento da locação:**

Apesar da evidente importância do princípio da economicidade para a gestão pública, não entraremos na questão da economicidade para justificar a escolha da aquisição em detrimento da locação. De fato, não nos é evidente qual modelo atende de melhor maneira ao princípio da economicidade e uma pesquisa rápida na *internet* nos permite encontrar resultados antagônicos defendendo ora a aquisição veicular baseando-se neste princípio, ora defendendo locação veicular por conta desta mesma economicidade. A título de exemplificação, adicionamos o texto da FUNAI elaborado no Relatório de Gestão 2012 para essa mesma questão, que defende a aquisição veicular baseada no princípio da economicidade, e uma tabela retirada de um estudo de caso para um programa de pós graduação que busca demonstrar que o princípio da economicidade deve levar a Administração Pública à locação veicular. Vejamos o que diz a FUNAI: *"Em razão da economicidade, considerando que a manutenção da frota atual é mais viável do que a locação, haja vista a sua utilização, em alguns casos, com grandes distâncias a serem a serem percorridas, trânsito diário a terras indígenas, cujas estradas não são pavimentadas, o que aumenta em muito o custo da locação. Em algumas localidades não há empresas de locação de veículos, não se mostrando viável em face das dificuldades operacionais relativas à troca de veículos e reposição de peças quando necessário. Também, há falta de interesse das empresas, em contratar com a FUNAI, considerando o atendimento em áreas de difícil acesso e terras indígenas."*

Agora comparemos os dizeres acima com a tabela a seguir, elaborada por Pinto & Costa[1] para o Programa de Pós Graduação em Gestão Pública do Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios: (Pinto & Costa, 2008, p. 92)

Conforme se depreende da tabela acima, o estudo de caso dos autores revela que tanto o custo médio por quilometro rodado quanto o custo médio mensal por veículo para qualquer tipo de veículo estudado é mais vantajoso em caso de locação de frota do que através da utilização de frota oficial.

Comparativo Frota oficial x Frota locada

Tipos de veículos	Custo médio Km rodado			Custo médio mensal p/veículo		
	Frota Oficial	Frota Locada	Diferença %	Frota Oficial	Frota Locada	Diferença %
Automóvel	1,95	0,98	99,05	3.841,99	2.395,41	45,36
Automóvel de representação	1,99	1,33	48,83	3.521,89	2.674,49	31,68
Utilitário (Kombi)	2,08	1,33	56,85	3.629,39	2.969,30	22,23
Médias			68,24			33,09

É possível, entretanto, que apesar de antagônicas ambas as visões estejam corretas posto que o estudo ora citado toma por base o caso específico da Gestão de Frotas da Prefeitura Municipal de Porto

[1] Informação acessada em 20/01/2015 às 17:03 através do sítio eletrônico: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sma/usu_doc/antonio_carlos_da_costa_pinto,_jose_francisco_de_souza_costa._tcc.pdf

Alegre-RS, cujo universo de demandas é totalmente distinto das demandas da Fundação Nacional do Índio, conforme busca demonstrar o relatório da FUNAI de 2012, ao explicitar que os deslocamentos em estradas não pavimentadas aumenta o custo de locação para esta Fundação.

Visto que o princípio da economicidade não parece ser um argumento evidente a favor desta ou daquela maneira de gerir os deslocamentos da Coordenação, justificamos a escolha da aquisição em detrimento da locação por duas razões, a saber:

- A Coordenação Regional de Ponta Porã, quando da sua criação, herdou a frota veicular do antigo Núcleo de Operações de Amambai, de forma que é natural que os gestores que passaram pela Coordenação tivessem continuado com o modelo de aquisição veicular em detrimento da locação.
- Parte significativa das atividades realizadas pela Coordenação Regional de Ponta Porã estão diretamente ligadas ao atendimento da população indígena, tratando-se de atividades exclusivas de Estado e com extrema relevância social de forma que a Administração, pautada pelo princípio da eficiência, não pode correr o risco de, após um processo licitatório para locação, ficar sem os serviços contratados, quer por rompimento contratual por parte da locadora, quer pela morosidade de reposição dos veículos em função de problemas mecânicos.

i) **Estrutura de controles para assegurar uma prestação mais eficiente do serviço de transporte:**

O controle na prestação dos serviços e despesas com utilização dos veículos, manutenção veicular e abastecimento nesta Coordenação é realizado pelo Serviço de Apoio Administrativo, o qual mantém planilha de acompanhamento e controle de saída de veículos, de tráfego e de quilometragem rodada, além de autorizar as requisições de uso dos veículos. Os controles de consumo de combustíveis e de manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo peças e serviços são realizadas através de sistema de gestão de frotas contratado por processo licitatório.

Todos os veículos contam, ainda, com guias de Controle de Circulação de Viaturas e os servidores da Coordenação e motoristas terceirizados são orientados a preencher corretamente seus dados.

Finalizando este item informamos que a UJ **não fez**, no ano de 2014, locações veiculares para atender suas necessidades.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR - BAIXO TOCANTINS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA E OUTRAS INFORMAÇÕES							Exercício 2013
Item	Marca	Modelo	Ano	Placa	Tombamento	Estado de Conservação	Localização
1	Mercedes Benz	Caminhão 1113	1977	JTD 1271	01469	Pane	
2	Volkswagen	Caminhão 8-120 Worker	06/06	JVK 3312		Regular	CRBT/ CRBT/ Diversas Atividades inerentes a área fim: como: transporte de produtos da atividades indígenas, transportes de

							ferramentas e sementes e etc..
3	Volkswagen	Santana	98/99	JTU 9087	116676	Pane	CRBT
4	GM	Corsa Wind	2001	JFP 1603	098273	Regular	CRBT/Atividades administrativas
5	Mitsubishi	L200 Outdoor	08/09	JVV 0416	116699	Pane	CRBT
6	Mitsubishi	L200 Outdoor	09/09	JVV 0316	142753	Pane	CRBT
7	Mitsubishi	L200 Outdoor	09/09	JVV 0346	142752	Regular	CRBT/ atividades administrativas
8	Mitsubishi	L200 Outdoor	01/02	JUC 1771	116677	Pane	CRBT
9	Mitsubishi	L200 Outdoor	01/02	JVK 1529	042872	Pane	CRBT
10	Mitsubishi	L200 Outdoor	08/08	JVZ 0653	116675	Pane	CRBT
11	Nissan	Frontier	04/05	JVB 9189	042947	Pane	CRBT
12	Yamaha	XTZ 125	04/05	JVB 8632	042979	Regular	CTL Tucuruí/atividades administrativas e da área finalistica.
13	Honda	XLR 125	2001	JTY 2182	42841	Regular	CTL Água Azul do Norte/ atividades administrativas e da área finalistica.
14	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OTO 4921	204548	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
15	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3552	204547	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
16	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3492	204550	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
17	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3532	204549	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística

18	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3582	204551	Bom	CTL Tucuruí/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
19	Ford	F 4000	1997	JTQ-5934	79380	Regular	CTL Capitão Poço*
20	Mitsubishi	L200	2006	JUK-5912	108496	Pane	CTL Belém*
21	Peugeot	Boxer	07/08	JUY-7386	119543	Pane	CTL Belém*
22	Mitsubishi	L200	2011	JWA-1211	119554	Pane	CTL Paragominas*
23	Mitsubishi	L200	2008	JVH-9473	70.993	Pane	CTL Belém*
24	Mitsubishi	L200	2008	JVG-2603	119570	Pane	CTL Belém*
25	Mitsubishi	L200	11/12	OAY-5107	202154	Bom	Paragominas*/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
26	Mitsubishi	L200	2009	JVW-1874	119691	Pane	CTL Belém*
27	Mitsubishi	L200	2001	JUF-6939	97438	Regular	CTL Capitão Poço*/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
28	Mitsubishi	L200	02/03	JUI-2411	119649	Pane	CTL Capitão Poço*
29	Ford	Ranger	12/13	OIY-1936	215386	Novo	CTL Tomé Açu*/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
30	Ford	Ranger	12/13	OIY-9577	215392	Novo	CTL Capitão Poço* Diversas atividades da área Admistrativa e finalística

Os veículos são fundamentais para o perfeito cumprimento do papel institucional da FUNAI, tendo em vista a necessidade de realizar os trabalhos proteção territorial, fiscalização e de promoção social. É impossível conceber o funcionamento da FUNAI sem o apoio de diversos veículos.

São de elevado importância os veículos do tipo pick-up e caminhão. O primeiro pela necessidade constante de tráfego nas estradas ruins da região e dentro das terras indígenas e o segundo pela necessidade

prestar apoio as comunidades indígenas que necessitam transportar a sua produção para cidades para comercialização.

Todos os veículos são para transporte de carga e transporte de passageiros (servidores e/ou indígenas). Não dispomos de veículos de representação.

São os seguintes os custos envolvidos na gestão da frota de veículos dessa Coordenação em 2014:

1- Combustível: R$ 170.887,50

2- Manutenção de veículos: R$ 131.440,12(Cento e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e doze centavos)

*3- Locação de veículos: A locação realizada por essa Coordenação se dá de forma esporádica, obecendo a demandas que surgem em virtudes de não atendimento pela frota própria do órgão.

Empresa contratada para locação de veículos: K M VALADARES & CIA LTDA – ME, CNPJ: 09.585.549/0001-60 – Pregão SRP nº 13/2013, Ata de Registro de Preços nº 139/2013- vigência 25/11/2013 a 24/11/2014.

3.1- CR Baixo Tocantins: R$ 45.524,44

3.2- SEDE FUNAI: 363.050,00

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - sede

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
	BRASÍLIA		
	Distrito Federal	05	06
Subtotal Brasil			
Total (Brasil + Exterior)		**05**	**06**

Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Patrimônio (SEPAT) - FUNAI Sede

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - – CR Interior Sul

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	**UF SC**	**7**	**7**
	CHAPECÓ	**03**	**03**
	PORTO UNIÃO	**01**	**01**

	SEARA	**01**	**01**
	ABELARDO LUZ	**02**	**02**
	UF PARANÁ	**13**	**13**
	RAMILANDIA	**01**	**01**
	ABATIA	**01**	**01**
	INÁCIO MARTINS	**01**	**01**
	LARANJEIRAS DO SUL	**01**	**01**
	LONDRINA	**01**	**01**
	MANOEL RIBAS	**01**	**01**
	ORTIGUEIRA	**02**	**02**
	PALMAS	**01**	**01**
	PITANGA	**01**	**01**
	SANTA AMÉLIA	**01**	**01**
	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	**02**	**02**
Total Brasil		**20**	**20**

Fonte: – CR Interior Sul - Chapecó

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR do Baixo São Francisco

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF BAHIA/BA	-	-
	Município de RODELAS-BA	01	01
	UF PERNAMBUCO/PE	-	-
	Município de PETROLÂNDIA-PE	01	01
	Município de ÁGUAS BELAS-PE	01	01
Subtotal Brasil		**03**	**03**
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**03**	**03**

Fonte: Spiunet

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Xingu

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
BRASIL	**UF: MT**	**1**	**1**
	Canarana	**01**	**01**
	UF "n"		

	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		**01**	**01**
Total (Brasil + Exterior)		**01**	**01**

Fonte: CR Xingu

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Baixo Tocantins

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2013	**EXERCÍCIO 2014**
BRASIL	**UF Pará**	**PA**	**PA**
	MUNICÍPIO 1 – MARABÁ	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 2 – TUCURUÍ	**3**	**3**
	MUNICÍPIO 3 – BOM JESUS DO TOCANTINS	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 4 – MOJU	**1**	**1**
	MUNICÍPIO 5 – S. DOMINGOS DO ARAGUAIA	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 6 – PARAGOMINAS	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 7 – PARAUAPEBAS	**2**	**2**

	MUNICÍPIO 8 – BELÉM	**2**	**2**
Subtotal Brasil		**16**	**16**
Total (Brasil + Exterior)		**16**	**16**

Fonte: SPUnet- http://spiunet.spu.planejamento.gov.br

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - CR Passo Fundo

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
BRASIL	**UF RS**		
	Benjamin Constant do Sul	**1**	**1**
	Muliterno	**1**	**1**
	Gramado dos Loureiros	**1**	**1**
	Trindade do Sul	**1**	**1**
	Erebango	**1**	**1**
	Cacique Doble	**1**	**1**
	Ibiraiaras	**1**	**1**
	Iraí	**1**	**1**

	Liberato Salzano	**1**	**1**
	Nonoai	**1**	**1**
	Planalto	**1**	**1**
	Santo Augusto	**1**	**1**
	São Valentin	**1**	**1**
	Tapejara	**2**	**2**
	Tenente Portela	**1**	**1**
Subtotal Brasil		**16**	**16**
EXTERIOR	**PAÍS 1**	**0**	**0**
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	**0**	**0**
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**16**	**16**

Fonte:

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Ponta Porã

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
BRASIL	**UF - MS**	**2**	**2**
	Amambai	1	1
	Antônio João	0	0
	Paranhos	0	0
	Iguatemi	0	0
	Ponta Porã	0	0
	Tacuru	1	1
Subtotal Brasil		**2**	**2**
EXTERIOR	**PAÍS 1**	0	0
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**2**	**2**

Fonte:

Não constam neste relatório '*fazendas, parques e reservas'*, cadastrados como Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET no valor de R$ 169.777.461,57 (cento e sessenta e nove milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Não consta, ainda, neste relatório, os valores relativos aos "bens imóveis em andamento", cadastrados no SIAFI na conta contábil 1.2.3.2.1.06.00 no valor de R$ 82.850,80 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), que corresponde a aquisições da UASG referentes ao Processo nº 08126.000.082/2010-DV denunciado em janeiro de 2011 à Sede por irregularidades.

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Vale do Juruá

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**

		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	**UF 1 - ACRE**	**3**	**3**
	Cruzeiro do Sul	**1**	**1**
	Feijó	**1**	**1**
	Tarauacá	**1**	**1**
	UF "n"	**Σ**	**Σ**
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		**3**	**3**
Total (Brasil + Exterior)		**3**	**3**

Fonte: CR Juruá

Nota: A Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, não possui nenhum imóvel sob sua responsabilidade (quadros 8.2.1 e 8.2.2.1.)

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

- sede UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção

194035	9701.17667.500-2	21	3	R$ 10.000.000,00	18/12/2012	R$ 14.135.000,00	-	-
194035	9701.22180.500-3	21	3	-	28/12/2012	R$ 13.700.000,00	-	-
194035	9701.19562.500-7	21	3	R$10.764.000,00	10/01/2013	R$ 13.124.000,00	-	-
Total								
Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Patrimônio (SEPAT) - FUNAI Sede								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR Interior Sul

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Historico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194061	5527.00001.500-9	22	Bom	546.325,43		546.325,43	X	X
	7401.00003.500-0	22	Bom	380.998,16		380.998,16	X	X
	7599.00003.500-8	22	Bom	1.020.504,75		1.020.504,75	X	X
	7659.00021.500-3	22	Bom	29.201.803,88		29.201.803,88	X	X
	7667.00108.500-7	22	Bom	6.300.000,00		6.300.000,00	X	X
	7681.00004.500-7	22	Bom	5.810.595,80		5.810.595,80	X	X
	7727.00010.500-1	22	Bom	5.142,629,52		5.142.629,52	X	X

	7727.00011.500-7	22	Bom	1.436.823,27		1.436.823,27	X	X
	7733.00012.500-7	22	Bom	14.822.455,75		14.822.455,75	X	X
	7771.00011.500-4	22	Bom	5.314.755,60		5.314.755,60	X	X
	7839.00004.500-9	22	Bom	322.217,75		322.217,75	X	X
	7869.00008.500-2	22	Bom	6.469.245,31		6.469.245,31	X	X
	7869.00009.500-8	22	Bom	2.310.087,42		2.310.087,42	X	X
	9915.00001.500-2	22	Bom	29.662.782,00		29.662.782,00	X	X
	9915.00003.500-3	22	Bom	7.128,684,00		7.128.684,00	X	X
	8001.00003.500-0	22	Bom	7.964.766,48		7.964.766,48	X	X
	8001.00004.500-0	22	Bom	29.576.195,88		29.576.195,88	X	X
	8081.00017.500-5	21	Bom	261.643,68		261.643,68	X	X
	8081.00020.500-1	22	Bom	889.796,25		889.796,25	X	X
	8081.00034.500-8	22	Bom	12.212.106,24		12.212.106,24	X	X
	8267.00036.500-6	22	Bom	303.304,56		303.304,56	X	X
	8345.00002.500-6	22	Bom	549.958,67		549.958,67	X	X

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR do XINGU

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194031	0097.0002.500-6	22	4	132.289.684,12	2014	------	------	------
194031	898300005.500-3	22	4	3.069.594,11	2014	------	------	------
194031	89830008.500-3	22	4	613.372.557,75	2014	------	------	------
194031	898500024.500-3	22	4	477.936,00	2014	------	------	------
194031	9105.0006.500-1	22	4	8.109.000,00	2014	------	------	------
194031	918300012500-6	22	4	189.261.816,00	2014	------	------	------
194031	919300007500-6	22	4	146.608.000,00	2014	------	------	------
Total								
Fonte: – CR do XINGU								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR do Baixo São Francisco

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194018	3005.00006.500-2	Usufruto indígena			30/05/2012	86.902,22		
194018	3005.00008.500-3	Usufruto			30/05/2012	456.133,05		

		indígena						
194018	3261.00001.500-9	Usufruto indígena			30/05/2012	1.004.028,66		
194018	3363.00020.500-5	Usufruto indígena			10/10/2012	519.876,00		
194018	3513.00019.500-6	Usufruto indígena			31/05/2012	5.014.875,94		
194018	3527.00004.500-4	Usufruto indígena			31/05/2012	76.005.357,14		
194018	3527.00005.500-0	Usufruto indígena			31/05/2012	4.652.863,89		
194018	3527.00006.500-5	Usufruto indígena			31/05/2012	14.239.359,47		
194018	3565.00003.500-1	Usufruto indígena			31/05/2012	2.817.492,52		
194018	3781.00084.500-8	Usufruto indígena			31/05/2012	2.040.859,47		
194018	3833.00006.500-9	Usufruto indígena			31/05/2012	29.829.530,45		
194018	3843.00001.500-9	Usufruto indígena			31/05/2012	29.750.436,32		
194018	0550.00003.500-7	Usufruto indígena			26/11/2010	159.050,98		

194018	0550.00005.500-8	Usufruto indígena			06/06/2012	5.181.660,41		
194018	2359.00003.500-9	Usufruto indígena			06/06/2012	1.465.067,19		
194018	2519.00033.500-6	Usufruto indígena			26/11/2010	23.692,72		
194018	2519.00037.500-8	Usufruto indígena			06/06/2012	2.106.061,94		
194018	2595.00002.500-2	Usufruto indígena			06/06/2012	2.304.676,49		
194018	2595.00003.500-8	Usufruto indígena			06/06/2012	4.679.077,65		
194018	2635.00002.500-5	Usufruto indígena			24/09/2012	39.096.454,32		
Total								
Fonte: Spiunet								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional - CR Baixo Tocantins

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194011	0052.00001.500-0	22	3	R$ 32.312,50	09/05/2013	R$ 333.788,12		

194011	0387.00001.500-2	22	3	R$ 1.958.910,67	09/05/2013	R$ 20.235.547,22		
194011	0423.00002.500-8	22	3	R$ 2.172.251,39	09/05/2013	R$ 5.908.523,78		
194011	0473.00002.500-4	22	3	R$ 11.494.620,45	09/05/2013	R$ 237.070.401,00		
194011	0475.00006.500-2	22	3	R$ 12.220.041,00	09/05/2013	R$ 126.233.023,53		
194011	0483 00174.500-8	22	3	R$ 12.993,00	04/08/2008	R$ 145.436,72		
194011	0483.00188.500-4	22	3	R$ 483,065,599,72	09/05/2013	R$ 483,065,599,72		
194011	0493.00004.500-0	22	3	R$ 6.188.023,82	09/05/2013	R$ 6.188.023,82		
194011	0509.00023.500-3	22	3	R$ 3.252.106,00	09/05/2013	R$ 3.252.106,00		
194011	0549.00009.500-6	22	3	R$ 64.550.570,50	09/05/2013	R$ 64.550.570,50		
194011	0549.00010.500-1	22	3	R$ 27.124.406,15	09/05/2013	R$ 27.124.406,15		
194011	0567 00001.500-0	22	3	R$ 1.479.740,89	09/05/2013	R$ 1.479.740,89		
194011	062100003.500-0	22	3	R$ 36.175.490,26	09/05/2013	R$ 25.496.142,51		

194011	0567.00001.500-0	22	3	R$ 143.246,94	09/05/2013	R$ 1.479.740,89		
Total								
Fonte: SPUnet- http://spiunet.spu.planejamento.gov.br								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional - CR PASSO FUNDO

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194027	0958.00002.500-2	22	4	2.652.618,95	28/01/14	37.935.057,16		
194027	5935.00002.500-0	22	4	391.020,23	28/01/14	6.501.811,67		
194027	5949.00001.500-5	22	4	873.044,22	28/01/14	34.059.404,82		
194027	7325.00001.500-0	22	4	69.623,49	28/01/14	2.716.167,83		
194027	8417.00001.500-1	22	4	7.229.895,05	28/01/14	8.776.164,73		
194027	8563.00003.500-2	22	4	3.080.162,02	28/01/14	60.365.209,01		
194027	8699.00003.500-0	22	4	368.573,70	28/01/14	6.128.575,00		
194027	8711.00003.500-2	22	4	153.703,24	28/01/14	3.276.742,03		
194027	8733.00001.500-2	22	4	2.872.781,98	28/01/14	46.674.862,55		

194027	8757.00003.500-0	22	4	5.366.762,54	28/01/14	35.464.201,01		
194027	8797.00006.500-6	22	4	913.678,98	28/01/14	14.678.462,02		
194027	8859.00003.500-3	22	4	2.925.263,25	28/01/14	23.333.085,76		
194027	8897.00003.500-6	22	4	569.551,43	28/01/14	8.150.825,70		
194027	8921.00005.500-3	22	4	4.872.622,42	28/01/14	51.840.382,15		
194027	8921.00006.500-9	22	4	568.427,04	28/01/14	6.846.221,49		
194027	8931.00003.500-0	22	4	19.319.163,12	28/01/14	192079336,84		
Total							0,00	0,00
Fonte:								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional CR Ponta Porã

Localização Geográfica	Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício	
Mato Grosso do Sul					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Antônio João	0		5	3				0	0
Tacuru	1	9815.00009.500-0	3	5	65.854,54			0	0
Iguatemi	0		5	3				0	0
Paranhos	0		5	3				0	0
Amambai	1		17	7				0	0

Fonte: Spiunet

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Juruá

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	**UF 1 - ACRE**	**3**	**3**
	Cruzeiro do Sul	**1**	**1**
	Feijó	**1**	**1**
	Tarauacá	**1**	**1**
	UF "n"	**Σ**	**Σ**
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		**3**	**3**
Total (Brasil + Exterior)		**3**	**3**

Fonte: CR Juruá

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - SEPN 510

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**9701.22180.500-3**
	Endereço	**SEPN 510, LOTE 09 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**07.421.906/0001-29**
	Nome ou Razão Social	**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**NATUREZA JURÍDICA**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**AUTORIZAÇÃO PARA USO**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**
	Prazo da Cessão	**INDETERMINADO**
	Caracterização do espaço cedido	**37,00M PELOS LADOS NORTE E SUL E 63,00M PELOS LADOS LESTE E OESTE, PERFAZENDO A ÁREA DE 2.331,00M², LIMITANDOSE COM OS LOTES N.º 08 E 10 DA MESMA QUADRA SETOR**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**SEM COMPENSAÇÃO**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**SEM COMPENSAÇÃO**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**SEM COMPENSAÇÃO**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**SEM COMPENSAÇÃO**

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.17667.500-2
	Endereço	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, 750, TRECHO 04 – SAI SUL – BRASÍLIA/DF
Identificação do	CNPJ	26.989.350/0001-16
	Nome ou Razão Social	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE PÚBLICA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO DE USO N.º 001/07
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA FUNASA.
	Prazo da Cessão	INDETERMINADO
	Caracterização do espaço cedido	TERRENO MED. 30.00M PELOS LADOS NORTE E SUL E 30.00 PELOS LADOS LESTE E OESTE.PERFAZENDO ÁREA 900.00M, LIMITANDO LOGRADOURO PÚBLICOS LADO.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	SEM COMPENSAÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	SEM COMPENSAÇÃO
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	SEM COMPENSAÇÃO
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	SEM COMPENSAÇÃO

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
01	9701.17767.500-6	4		08/02/2012	918.000,00	-	-
Vazios							
01	9701.000750-500-2	4		08/02/2012	921.000,00		
Total						-	-
Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Patrimônio (SEPAT) - FUNAI Sede							

A UJ Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo não possui imóveis funcionais sob responsabilidade desta UJ. As únicas benfeitorias existentes em imóveis da União de Uso Especial, no caso Terras e Reservas Indígenas, encontram-se registrados no RIP das Terras/Reservas Indígenas, enquadradas como estrutura tipo modesta ou popular, cuja função destina-se unicamente ao uso da FUNAI/SESAI/indígenas, como ocorre no município de Caldas/MG e Ladainha/MG, este último registrado no município de Teófilo Otoni/MG.

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ - CR Baixo Tocantins

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
	0427 00606.500-4	3	R$ 302.097,62	05/03/2001	R$ 302.097,62		
	0483.00173.500-2	3	R$ 2.582,00	13/10/2006	R$ 42.346,09		
Total							
Fonte: SPUnet- http://spiunet.spu.planejamento.gov.br							

Toda a gestão patrimonial da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, até o exercício de 2013, era realizada pela FUNAI SEDE a qual transferiu essa responsabilidade para a Coordenação Regional, porém sem quaisquer capacitações de um ou mais servidores para atuarem na gestão patrimonial. Em consulta ao SPUnet podemos verificar que alguns imóveis estão com a avaliação de seus valores vencidas, RIP nº 0052.00001.500-0, nº 0387.00001.500-2 e nº 0567.00001.500-0, por isso em 02 de outubro de 2014, encaminhamos Ofício nº 370/2014/ CRBT/FUNAI-MJ a Superintendência de Patrimônio da União – SPU, solicitando uma nova avaliação dos bens que se encontram com seus valores desatualizadas, porém até o momento não recebemos retorno de nossa demanda.

A falta de avaliação dos bens patrimoniais imóveis dessa Coordenação acabou gerando restrição contábil na contabilidade dessa Unidade Gestora, visando sanar o problema e com a orientação do setor patrimonial da FUNAI em Brasília, procedemos como narrado no parágrafo anterior.

:

8.2.4 Análise Crítica

Estrutura de controle e de gestão do patrimônio existente no âmbito da UJ:

A FUNAI/SEDE vem adotando medidas saneadoras junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU visando manter uma gestão patrimonial dos Imóveis de Uso Especial e Imóveis Funcionais sob a responsabilidade desta UJ. Porém, encontramos dificuldades em razão da enorme quantidade de imóveis a serem gerenciados, aliado à dificuldade de atendimento por parte da SPU quando acionada.

A qualidade e a completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet:

Há dificuldade com relação aos lançamentos e registros das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet haja vista ser um sistema complexo, onde os técnicos da Secretaria do Patrimônio da União – SPU possuem capacitação específica, em sua completude, para realização dos lançamentos dos registros no referido sistema, no que a FUNAI já solicitou treinamento e capacitação de seu quadro funcional que vem operando com o sistema junto à SPU, bem como para todos demais servidores da área patrimonial da SEDE e Coordenações Regionais jurisdicionadas, dependendo apenas de agendamento daquela Secretaria.

A qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis:

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet é interligado com o SIAFI. Ao fazer lançamento de valores contábeis no SPIUnet automaticamente os valores quanto às despesas empregadas nos imóveis são registradas no SIAFI.

Nada a declarar quanto à existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização, bem como sobre existência de ocupação irregular de imóveis funcionais ou problemas identificados na gestão dos imóveis funcionais.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF - PR	3	3
	Nova Laranjeiras –PR	1	1
	Guarapuava – PR	1	1
	Guaíra – PR	1	1
	UF “n”	3	3

	Curitiba – PR	1	1
	Londrina – PR	1	1
	São Jerônimo da Serra – PR	1	1
Total Brasil		6	6

Fonte:

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros -

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF Bahia/BA	04	04
	Município de Euclides da Cunha/Aldeia Massacará/BA	01	01
	Município de Ibotirama/BA	01	01
	Município de Glória/BA	01	01
	Município de Abaré/BA	01	01
	UF Pernambuco/PE	01	01
	Município de Cabrobó/PE	01	01
Subtotal Brasil		05	05
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		05	05
Fonte: Spiunet			

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

2. A frota de veículos desta Sede é regulamentada por meio da Instrução Normativa nº 3 da secretaria de Logística e Tecnologia da Informação de 15 de maio de 2008. A forma de utilização é feita por meio de requisição de veículos, informando o trajeto e os serviços a serem realizados.

3. A importância e o imposto é em razão das atividades desenvolvidas pela Funai no tocante a serviços externos os quais não poderão serem realizados sem a utilização de veículos, atividades estas que não poderão deixar de ser realizados, haja vistas as atribuições do órgão.

4. As demais letras, d, e, f e g, Segue o quadro demonstrativo com a quantidade de veículos segundo a classificação:

VEÍCULO GRUPO III

Idade Média	Qtd. Veíc. Em uso	Média anual de KM	Combustível	Manutenção		S. Obrigatório e Licenciamento.
				Mão-de-obra	Peças	
6 anos	01	25.771	R$ 5.602,42	R$ 1.064,00	R$ 4.026,82	R$ 159,50

VEÍCULO GRUPO IV

Idade Média	Qtd. Veíc. Em uso	Média anual de KM	Combustível	Manutenção		S. Obrigatório e Licenciamento.
				Mão-de-obra	Peças	
4 anos	18	9.828,33	R$ 43.226,52	R$ 8.289,00	R$ 38.111,10	R$ 3.338,43

- A escolha pela aquisição em razão de que a frota própria mesma com os gastos com manutenção, combustível e outros gastos, torna-se mais econômico a esta Fundação, haja vistas as atribuições da FUNAI.
- Quanto à estrutura de controle esta sendo utilizado o programa do EXCEL bem como o SIADS Sistema de Administração de Serviço, do SERPRO, programa estes que são eficientes e econômicos a FUNAI. A implantação total do SIADS esta dependendo de treinamento do SERPRO aos servidores deste Serviço

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros - UJ CR Minas Gerais e Espírito Santo

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - UJ Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

PORTARIA No 1.733/PRES, 27 de dezembro de 2012. Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Art. 90. Ao Serviço de Transporte - SETRAN compete:
I - executar as atividades referentes ao uso e controle de abastecimento e manutenção da frota de veículos da sede da FUNAI;
II - manter regularizada a documentação e o registro dos veículos oficiais de uso da FUNAI;
III - analisar os custos de manutenção dos veículos oficiais e propor o desfazimento de veículos inservíveis ou antieconômicos;
IV - manter atualizadas as informações necessárias à elaboração do plano anual de aquisição de veículos – PAAV;
V - receber e programar o atendimento das solicitações de transportes e organizar as escalas de plantão dos motoristas;
VI - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços referentes às atividades de transporte.
VII - acompanhar a execução dos serviços referentes ao transporte rodoviário interestadual de mobiliário e bagagens de servidores, nomeados ou transferidos, bem como referentes ao transporte local e interestadual de mobiliário e cargas da sede da FUNAI.
VIII - controlar a distribuição de vagas na garagem;
IX – acompanhar, controlar e supervisionar as operações de vôo no âmbito da FUNAI, em aeronaves próprias ou contratadas, em conjunto com os órgãos de controle aéreo responsáveis pela manutenção e segurança da aviação civil brasileira;
X - analisar os pedidos procedentes das unidades da sede e unidades descentralizadas da FUNAI, acerca da necessidade de utilização e disponibilidade das aeronaves;
XI - elaborar a programação de uso das aeronaves;
XII - controlar a programação de conservação e manutenção das aeronaves;
XIII - fiscalizar as condições de manutenção das aeronaves;
XIV - cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à manutenção de aeronaves emanadas dos órgãos competentes e do fabricante dos equipamentos;
XV - manter atualizado o registro da habilitação dos pilotos; e
XVI - fiscalizar o controle técnico das aeronaves e seus equipamentos e de todas as atividades pertinentes ao transporte aeroviário no âmbito da FUNAI.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

A frota de veículos administrada por esta Coordenação Regional é indispensável ao funcionamento da Unidade, sua prestação de serviços junto às comunidades indígenas atendidas e interlocução com as Coordenações Técnicas Locais. Destacam-se, em seu uso diário:
Servidores em deslocamentos a serviço nas diversas áreas indígenas jurisdicionadas a esta Coordenação Regional e às Coordenações Técnicas Locais;
Deslocamentos de professores e lideranças indígenas que participam de projetos junto ao Museu do Índio e/ou à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG ou ainda à UFES – Universidade Federal do Espírito Santo.
Indígenas da Comunidade em geral, quando ocorrem situações nas quais sua presença é solicitada pela FUNAI, como nos trabalhos de Identificação e Delimitação Territorial ou quando representantes das Comunidades solicitam o apoio no transporte;
Além das viaturas de pequeno porte, como os automóveis Volkswagen SANTANA, obtidos por doação do Ministério Público, e as caminhonetes tracionadas, necessárias para o acesso supracitado às aldeias indígenas, a Coordenação Regional se utiliza também de veículos de médio e grande porte, como uma viatura Ford F350 e um caminhão IVECO FIAT, dando suporte a equipe quando da entrega de cestas de alimentos em razão desta ação não ser levada a efeito pela CONAB.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

TOMBAMENTO	MARCA/ TIPO	PLACA	Situação	FAB	Localização
92.977	Nissan/Frontier 4X4	GMF4696	Inservível	2005	CR-MG/ES
92.983	Gm/Classic Spirit	GMF4711	Inservível	2005	CR-MG/ES
92.860	Ford F350-G	GMF4313	Em Uso	2003	CR-MG/ES
92.984	Gm Celta 4P Spirit	GMF4712	Inservível	2005	CTL-ARACRUZ
92.744	Mot. Honda XLR 125	GYE7359	Inservível	2000	CTL SÃO JOÃO DAS MISSÕES
92.769	Mot.HondaXLR 125	GYE8828	Em Uso	2001	CTL-ARACRUZ
92.868	Mot.Honda NXR 125 Bros Ks – 2003/2003	HBK0248	Em Uso	2003	CTL- SANTA HELENADE MINAS
92.939	MMC L200 4X4 GL	GMF4513	Inservível	2004	CR-MG/ES
120.798	FIAT PALIO WEEK	GMF5147	Em Uso	2007	CTL-ARACRUZ
120.799	FIAT PALIO WEEK	GMF5146	Em Uso	2007	CR-MG/ES
120.846	FORD/COURIER L1. 6	GMF5476	Em Uso	2008	CTL-ARACRUZ
120.850	MMC L.200 4X4 61	GMF5506	Em uso	2008	CR-MG/ES
120879	MMC/L2004X4 GL	GMF5966	Em Uso	2009	CTL SÃO JOÃO DAS MISSÕES
120878	IVECO/CAMINHAO170E22N	GMF5964	Em Uso	2009	CR-MG/ES
120899	SAVEIRO 1.6 ce troop Al/gas 2009/2010	GMF6228	Em Uso	2009	CTL- SANTA HELENA DE MINAS
210842	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA DIREÇÃO ÇÃO HIDRÁULICA COR BRANCA MOTOR MEC4E33941	GMF7186	Em Uso	2012	CR-MG/ES
206023	VEICULO TIPO NISSAN FRONTIER X-E 4X4POTENCIA 190 CV.	GMF7107	Em Uso	2012	CR-MG/ES
206033	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CDV6085	Em Uso	2001	CTL – RESPLENDOR
206034	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW0855	Em Uso	2002	CR-MG/ES
206035	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW0849	Em Uso	2002	CTL-ARACRUZ
206036	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW1095	Inservível	2002	CR-MG/ES
206037	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW1069	Em Uso	2002	CR-MG/ES
210879	VW/SANTANA2.0 COR PRETA	CMW0857	Em Uso	2002	CR-MG/ES
209511	L200 TRITON	OBJ-1871	Em Uso	2012	CR-MG/ES
	Trator Agrícola – CTL Santa Helena de Minas	VAL-2005	Em Uso		CTL- SANTA HELENA DE MINAS
214432	MMC/L200 TRITON 4X4 GL	NJM-6211	Em Uso	2013	CTL- SANTA HELENA DE MINAS
211290	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	GMF-5007	Em Uso	2006	CTL – TEOFILO OTONI

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA FUNAI DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra;

Não é realizado controle desta natureza.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Média de onze anos, devendo-se considerar que está sendo realizado o trabalho de levantamento dos INSERVÍVEIS, os quais, ao incluírem as viaturas mais antigas, devem reduzir a idade média da Frota.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Trimestre		Custo Total do Consumo de Combustíveis	Manutenção	Valor
Jan/Fev/Mar	R$ 22.070,07			R$ 1.430,12
Abr/Mai/Jun	R$ 26.507,22			R$ 3.892,10
Jul/Ago/Set	R$ 34.076,29			R$ 19.662,49
Out/Nov/Dez	R$ 39.826,13			R$ 77.434,34

Custo Total Anual Combustíveis 2014: R$ 122.479,71

Custo Total Anual Manutenção 2014: R$ 102.419,05

g) Plano de substituição da frota;

Esta Unidade Regional está submetida às condições da disponibilidade de recursos orçamentários conforme o planejamento da Diretoria de Administração e Gestão - DAGES, desta Fundação. Caso venha a haver um plano de substituição da frota será submetido à Diretoria.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Não houve discricionariedade da atual Gestão considerando que o Patrimônio estava constituído de uma extensa frota de veículos quando os atuais Gestores assumiram. Foi cogitada a Realização de um Pregão para o Registro de uma ATA de Preços para a substituição gradual do atendimento da demanda desta Regional por viaturas terceirizadas, estando em fase de análise, desenvolvimento de projeto para então realizar as pesquisas de preços que podem confirmar ou derrubar a tese de que é menos custoso e mais vantajoso para a Administração.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Existência de dois contratos, um referindo-se a consumo de combustíveis, e outro específico de Manutenção de Veículos, ambos geridos por Cartão Magnético, a fim de permitir o correto e econômico gerenciamento da Frota. Os Relatórios ficam disponíveis no sítio *on line* da empresa e permitem transparência e controle. Para a liberação das viaturas do pátio da Fundação existe um controle mais específico, CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS, restringindo o acesso às viaturas aos motoristas do quadro efetivo da Fundação lotados nesta Coordenação Regional ou aos servidores com Portaria do Coordenador Regional autorizando conduzir viaturas específicas, para ações programadas e em cumprimento de Ordens de Serviços.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do XINGU

<u>Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada</u>

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

De grande relevância devido ao atendimento que é feito diariamente às comunidades indígenas sob a área jurisdicionada dessa Coordenação Regional, abrangendo 08 CTLs jurisdicionadas, totalizando uma população indígena atendida de aproximadamente 6.500 pessoas. Veículos são utilizados diariamente nas mais variadas demandas, tais como deslocamentos as aldeias, transporte de indígenas em busca de benefícios sociais, reuniões, convocações, e etc...

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Atualmente, a CR conta com uma frota de 24 veículos sob responsabilidade, sendo que destes, 08 veículos oficiais estão em condições de uso, distribuídos entre a sede CR e as 08 CTLS jurisdicionadas, sendo usados basicamente para transporte institucional e apoio logístico em algumas situações, como transporte de alimentos, transporte de pessoal. 12 (doze) veículos estão em processo de baixa por se encontrar antieconômico a sua reparação quatro (04) desses veículos são tratores de pneu – agrícola.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

40.000 mil km/veículo/ano= 360.000 km/ano

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

15 ANOS

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Gasolina R$ 215.258,52

Manutenção da frota R$ 141.184,33

Motoristas: R$ 126.838,64

Estes dados mostram o quanto estar se tornando inviável manter a frota, pois os gastos totalizam R$ 483.281,49.

g) Plano de substituição da frota;

A CR ainda não possui um plano de substituição da frota. Entretanto, tem uma meta de não adquiri mais veículos, tendo em vista o alto custo com motorista, manutenção e combustível.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A falta de conhecimento e falta de experiência. Tendo em vista que ficou comprovado que a locação é melhor opção de economicidade e custo benefício.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Cada setor é responsável pela viatura a ele distribuída, o abastecimento é via autorização por requisição, conforme demanda do setor responsável.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR do Baixo São Francisco

RELAÇÃO DOS VEICULOS/EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E ACOPLADOS DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

1 – VEICULOS (CARROS DE PASSEIO, VAN,ÔNIBUS, CAMINHONETAS/PICK-UP´S, CAMINHÕES, MOTOS e TRATORES).

1.2 – CARROS DE PASSEIO:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
UNO	2012/12	206817	NZT-5765	FIAT	GASOLINA
UNO	2012/12	206818	NZT-7876	FIAT	GASOLINA
SIENA	2006/06	216259	LUW-7401	FIAT	GASOLINA
SIENA	2006/06	216257	KYT-0207	FIAT	GASOLINA
SIENA	2006/06	216258	LVB-7935	FIAT	GASOLINA
SIENA	2005/05	216256	LUX-0742	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216261	LUF-1936	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/09	216252	LKP-2136	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216260	LPD-3645	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216255	LKP-1911	FIAT	GASOLINA
PALIO	2008/08	216253	LKP-1901	FIAT	GASOLINA
CORSA	2001	91977	MOH-1769	CHEVROLET	GASOLINA
VECTRA	2006/07	216254	KZW-5882	CHEVROLET	GASOLINA
PARATI	1999	77744	JMT-5193	VOLKSWAGEN	GASOLINA
GOL	2001	77602	JLF-3447	VOLKSWAGEN	GASOLINA
SAVEIRO	2001	77611	JMT-3437	VOLKSWAGEN	GASOLINA
SANTANA	2005/06	138991	NFX-2518	VOLKSWAGEN	GASOLINA

1.2- VAN:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
DUCATO	2001	18005	KJE-7218	FIAT	DIESEL

1.3- ÔNIBUS:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
MARCO POLO	2003	148158	KLN5711	MERCEDEZ BENZ	DIESEL

1.6 – CAMINONETAS/PICK-UP´S:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
L-200	2008	121883	JSK1287	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2010	144694	NJU5464	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2011/12	147991	NZO9126	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2011/12	147990	NZO5448	MITSUBISHI	DIESEL
L-200	2011/12	147989	NZO4593	MITSUBISHI	DIESEL
L200 TRITON	2012/13	209523	OBB1202	MITSUBISHI	DIESEL
RANGER	2004/05	92361	MOK3219	FORD	DIESEL
RANGER	2011/12	206822	OKI0434	FORD	DIESEL
FRONTIER	2005	128586	KGI3981	NISSAN	DIESEL
HILUX	2000	77104	JMT5485	TOYOTA	DIESEL
JEEP BANDEIRANTE	1996	76642	HOX2833	TOYOTA	DIESEL

1.7 – CAMINHÕES:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
F4000	2002	121889	KKT9884	FORD	DIESEL
F4000	2010	148123	NYK5113	FORD	DIESEL
F4000	2010	148124	NYK1897	FORD	DIESEL
MERCEDES BENZ 1313	1983	148160	BML0709	MERCEDES BENZ	DIESEL

1.6– MOTOCICLETAS:

VIATURA	ANO/ MODELO	TOMBAMENTO	PLACA	FABRICANTE	COMBUSTÍVEL
XR 200	2000	77003	JMT6675	HONDA	GASOLINA
NXR BROS	2006	76333	JQI7625	HONDA	GASOLINA
NXR BROS	2006	76340	JQI7626	HONDA	GASOLINA
TITAN	2009	121949	NTK1696	HONDA	GASOLINA
FAN	2009	121950	NTK6843	HONDA	GASOLINA

2 – EQUIPAMENTO AGRÍCOLA.

VEICULO/MARCA/MODELO	ANO	TOMBAMENTO	LOTAÇÃO	COMBUSTIVÉL
Trator Agrícola Massey Ferguson	-	77186	CTL-GLORIA/BA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	-	77189	CTL-GLORIA/BA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	2008	121893	CTL-GLORIA/BA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	1988	121887	CTL-EUCLIDES DA	DIESEL

			CUNHA/BA	
Trator Agrícola Massey Ferguson	-	88901	CTL-CABROBÓ/PE	DIESEL
Trator agrícola Massey Ferguson	2001	88496	CTL-PETROLÂNDIA	DIESEL
Trator Agrícola Massey Ferguson	2002	88902	CTL-PETROLÂNDIA	DIESEL
Trator agrícola New Roland	2001	77282	CTL-RIBEIRA DO POMBAL/BA	DIESEL
Trator agrícola New Roland	2001	77227	CTL-RIBEIRA DO POMBAL/BA	DIESEL

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR Ponta Porã

No que diz respeito ao Item 8.1, **Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**, cumpre-nos informar o seguinte acerca da Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada:

j) **Legislação que regulamenta a forma de constituição e utilização da frota:**

No âmbito da Fundação Nacional do Índio inexiste Instrução Normativa que discipline a classificação, a identificação, o registro, o licenciamento, o controle, o uso, a guarda e a responsabilização acerca dos veículos terrestres, automotores oficiais pertencentes ao patrimônio da FUNAI. Apesar da existência da Norma de Procedimento Nº NP-2.055 emitida em agosto de 2004, deve-se esclarecer que é quase impraticável obedecê-la rigorosamente tendo em vista que, apesar de sua finalidade declarada ser de *"Definir procedimentos para a utilização de veículos oficiais da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na execução de atividades externas da Administração"* e, portanto, abarcar a FUNAI como um todo, parte das normas lá consolidadas parecem ter sido pensadas por e para a Sede apenas. Veja-se, por exemplo, que para o fiel cumprimento da norma, de acordo com o item 5.9 da mesma, o servidor da Coordenação Regional de Ponta Porã que necessite de um veículo para deslocamento a serviço deveria preencher o formulário constante no anexo II e encaminhá-lo à Coordenação de Serviços Gerais ou à Diretoria de Administração para poder realizar o deslocamento. Desnecessário dizer quão inviável é para a Coordenação seguir esta atitude. Isto posto, esta Coordenação busca atentar às disposições constantes na Instrução Normativa nº 003/2008, de 15/05/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, relativa ao controle geral de veículos oficiais. Registramos, entretanto, que dadas as peculiaridades dos serviços prestados pela Fundação Nacional do Índio, esta Coordenação, a exemplo do que ocorre em todas as outras Coordenações Regionais da FUNAI, vem sentindo a necessidade de inobservar o disposto na §3º do Art.6º da referida IN, que estabelece que os veículos de serviços comuns *"se destinam ao transporte de servidores a serviço e de materiais"* complementando que considera-se pessoa a serviço, além do servidor**, a)** o colaborador eventual, **b)** o prestador de serviço e **c)** aquele que acompanha o servidor com a finalidade de realização de serviço. A inobservância à regra advém

da necessidade de a FUNAI, em diversas ocasiões, transportar indígenas que não se enquadram nas categorias de servidor, colaborador eventual, prestador de serviço ou de acompanhante de servidor com finalidade de realização de serviços. A título de exemplo, peguemos um caso hipotético no qual indígenas da aldeia Porto Lindo, distante 35 quilômetros do município de Sete Quedas e 240 quilômetros do município de Ponta Porã, são intimados a depor no Departamento da Polícia Federal de Ponta Porã acerca de denúncias de invasão de terra indígena por não indígenas. Ainda é possível imaginar uma situação hipotética menos grave: uma determinada liderança indígena que queria propor à Prefeitura Municipal melhorias no sistema educacional indígena da aldeia. Via de regra a população indígena do Mato Grosso do Sul é financeiramente incapaz de realizar os deslocamentos supramencionados por conta própria. Caso a FUNAI se furtasse a realizar o transporte dos indígenas nos casos acima, alegando descumprimento da IN nº 003/2008, a Fundação estaria, concomitantemente, descumprindo os itens III, V e XII do Decreto nº 7.778 de 27/07/2012 da Presidência da República, que delega às Coordenações Regionais competências no sentido de coordenar, implementar e monitorar as ações de **proteção territorial** e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas; implementar ações de promoção e **proteção social** e; monitorar e **apoiar as políticas de educação** e saúde para os povos indígenas, respectivamente. Apesar de decretos e instruções normativas serem ambas normas infralegais os Decretos Presidenciais são hierarquicamente superiores à Instruções Normativas, de forma que nos parece desnecessário justificar o motivo de esta Coordenação privilegiar o cumprimento do Decreto em detrimento do cumprimento pleno da IN nº 003/2008.

k) **Importância e impacto da frota:**

A Fundação Nacional do Índio mantém frota de veículo própria desde a sua criação, considerando a sua missão de atendimento às comunidades indígenas. No caso da Coordenação Regional de Ponta Porã a frota é utilizada nos serviços administrativos em geral e nas suas atividades finalísticas com viagens de servidores a localidades de difícil acesso, aldeias indígenas e acampamentos indígenas em área de retomada que não contam com atendimento por linhas convencionais de transporte urbano.

Assim a manutenção de frota própria para atendimento às comunidades indígenas é de grande relevância, haja vista a localização geográfica das comunidades atendidas, a proximidade de área de fronteira e existência de locais não atendidos por outros meios de transporte comercial, porquanto muitas das estradas são de difícil trafego.

l) **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional, etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:**

A Coordenação Regional de Ponta Porã conta, atualmente, com 20 (vinte) veículos próprios em uso. Conforme disposto no Anexo I da IN nº 003/2008, todos os veículos da UJ são classificados no *Grupo IV*, veículos de serviço comum.

m) **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra:**

A média anual de quilômetros rodados, por veículo sob responsabilidade desta Coordenação, é de 18.822 (dezoito mil oitocentos e vinte e dois) quilômetros anuais.

n) **Idade média da frota, por grupo de veículos:**

A idade média da frota é de 4,3 anos.

o) **Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração, entre outros):**

Os custos associados à manutenção da frota foram, em 2014, de R$ 247.953,74 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). A média de custos por veículo durante o exercício passado foi de R$ 12.397,69 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

p) **Plano de Substituição da frota:**

A Coordenação Regional de Ponta Porã, no curto prazo, não possui plano de substituição da frota, conquanto a frota ora utilizada por esta Coordenação mostre-se insuficiente para a realização das rotinas necessárias ao seu pleno funcionamento.

q) **Razões da escolha da aquisição em detrimento da locação:**

Apesar da evidente importância do princípio da economicidade para a gestão pública, não entraremos na questão da economicidade para justificar a escolha da aquisição em detrimento da locação. De fato, não nos é evidente qual modelo atende de melhor maneira ao princípio da economicidade e uma pesquisa rápida na *internet* nos permite encontrar resultados antagônicos defendendo ora a aquisição veicular baseando-se neste princípio, ora defendendo locação veicular por conta desta mesma economicidade. A título de exemplificação, adicionamos o texto da FUNAI elaborado no Relatório de Gestão 2012 para essa mesma questão, que defende a aquisição veicular baseada no princípio da economicidade, e uma tabela retirada de um estudo de caso para um programa de pós graduação que busca demonstrar que o princípio da economicidade deve levar a Administração Pública à locação veicular. Vejamos o que diz a FUNAI: *"Em razão da economicidade, considerando que a manutenção da frota atual é mais viável do que a locação, haja vista a sua utilização, em alguns casos, com grandes distâncias a serem a serem percorridas, trânsito diário a terras indígenas, cujas estradas não são pavimentadas, o que aumenta em muito o custo da locação. Em algumas localidades não há empresas de locação de veículos, não se mostrando viável em face das dificuldades operacionais relativas à troca de veículos e reposição de peças quando necessário. Também, há falta de interesse das empresas, em contratar com a FUNAI, considerando o atendimento em áreas de difícil acesso e terras indígenas."*

Agora comparemos os dizeres acima com a tabela a seguir, elaborada por Pinto & Costa[1] para o Programa de Pós Graduação em Gestão Pública do Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios: (Pinto & Costa, 2008, p. 92)

Conforme se depreende da tabela acima, o estudo de caso dos autores revela que tanto o custo médio por quilometro rodado quanto o custo médio mensal por veículo para qualquer tipo de veículo estudado é mais vantajoso em caso de locação de frota do que através da utilização de frota oficial.

[1] Informação acessada em 20/01/2015 às 17:03 através do sítio eletrônico: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sma/usu_doc/antonio_carlos_da_costa_pinto,_jose_francisco_de_souza_costa._tcc.pdf

Comparativo Frota oficial x Frota locada

Tipos de veículos	Custo médio Km rodado			Custo médio mensal p/veículo		
	Frota Oficial	Frota Locada	Diferença %	Frota Oficial	Frota Locada	Diferença %
Automóvel	1,95	0,98	99,05	3.841,99	2.395,41	45,36
Automóvel de representação	1,99	1,33	48,83	3.521,89	2.674,49	31,68
Utilitário (Kombi)	2,08	1,33	56,85	3.629,39	2.969,30	22,23
Médias			68,24			33,09

É possível, entretanto, que apesar de antagônicas ambas as visões estejam corretas posto que o estudo ora citado toma por base o caso específico da Gestão de Frotas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS, cujo universo de demandas é totalmente distinto das demandas da Fundação Nacional do Índio, conforme busca demonstrar o relatório da FUNAI de 2012, ao explicitar que os deslocamentos em estradas não pavimentadas aumenta o custo de locação para esta Fundação.

Visto que o princípio da economicidade não parece ser um argumento evidente a favor desta ou daquela maneira de gerir os deslocamentos da Coordenação, justificamos a escolha da aquisição em detrimento da locação por duas razões, a saber:

- A Coordenação Regional de Ponta Porã, quando da sua criação, herdou a frota veicular do antigo Núcleo de Operações de Amambai, de forma que é natural que os gestores que passaram pela Coordenação tivessem continuado com o modelo de aquisição veicular em detrimento da locação.
- Parte significativa das atividades realizadas pela Coordenação Regional de Ponta Porã estão diretamente ligadas ao atendimento da população indígena, tratando-se de atividades exclusivas de Estado e com extrema relevância social de forma que a Administração, pautada pelo princípio da eficiência, não pode correr o risco de, após um processo licitatório para locação, ficar sem os serviços contratados, quer por rompimento contratual por parte da locadora, quer pela morosidade de reposição dos veículos em função de problemas mecânicos.

r) **Estrutura de controles para assegurar uma prestação mais eficiente do serviço de transporte:**

O controle na prestação dos serviços e despesas com utilização dos veículos, manutenção veicular e abastecimento nesta Coordenação é realizado pelo Serviço de Apoio Administrativo, o qual mantém planilha de acompanhamento e controle de saída de veículos, de tráfego e de quilometragem rodada, além de autorizar as requisições de uso dos veículos. Os controles de consumo de combustíveis e de manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo peças e serviços são realizadas através de sistema de gestão de frotas contratado por processo licitatório.

Todos os veículos contam, ainda, com guias de Controle de Circulação de Viaturas e os servidores da Coordenação e motoristas terceirizados são orientados a preencher corretamente seus dados.

Finalizando este item informamos que a UJ **não fez**, no ano de 2014, locações veiculares para atender suas necessidades.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – CR - BAIXO TOCANTINS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA E OUTRAS INFORMAÇÕES							Exercício 2013
Item	Marca	Modelo	Ano	Placa	Tombamento	Estado de Conservação	Localização
1	Mercedes Benz	Caminhão 1113	1977	JTD 1271	01469	Pane	
2	Volkswagen	Caminhão 8-120 Worker	06/06	JVK 3312		Regular	CRBT/ CRBT/ Diversas Atividades inerentes a área fim: como: transporte de produtos da atividades indígenas, transportes de ferramentas e sementes e etc..
3	Volkswagen	Santana	98/99	JTU 9087	116676	Pane	CRBT
4	GM	Corsa Wind	2001	JFP 1603	098273	Regular	CRBT/Atividades administrativas
5	Mitsubishi	L200 Outdoor	08/09	JVV 0416	116699	Pane	CRBT
6	Mitsubishi	L200 Outdoor	09/09	JVV 0316	142753	Pane	CRBT
7	Mitsubishi	L200 Outdoor	09/09	JVV 0346	142752	Regular	CRBT/ atividades administrativas
8	Mitsubishi	L200 Outdoor	01/02	JUC 1771	116677	Pane	CRBT
9	Mitsubishi	L200 Outdoor	01/02	JVK 1529	042872	Pane	CRBT
10	Mitsubishi	L200 Outdoor	08/08	JVZ 0653	116675	Pane	CRBT
11	Nissan	Frontier	04/05	JVB 9189	042947	Pane	CRBT
12	Yamaha	XTZ 125	04/05	JVB 8632	042979	Regular	CTL Tucuruí/atividades administrativas e da área finalistica.

13	Honda	XLR 125	2001	JTY 2182	42841	Regular	CTL Água Azul do Norte/ atividades administrativas e da área finalistica.
14	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OTO 4921	204548	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
15	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3552	204547	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
16	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3492	204550	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
17	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3532	204549	Bom	CRBT/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
18	Mitsubishi	L200 Triton	12/13	OSX 3582	204551	Bom	CTL Tucuruí/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
19	Ford	F 4000	1997	JTQ-5934	79380	Regular	CTL Capitão Poço*
20	Mitsubishi	L200	2006	JUK-5912	108496	Pane	CTL Belém*
21	Peugeot	Boxer	07/08	JUY-7386	119543	Pane	CTL Belém*
22	Mitsubishi	L200	2011	JWA-1211	119554	Pane	CTL Paragominas*
23	Mitsubishi	L200	2008	JVH-9473	70.993	Pane	CTL Belém*
24	Mitsubishi	L200	2008	JVG-2603	119570	Pane	CTL Belém*
25	Mitsubishi	L200	11/12	OAY-5107	202154	Bom	Paragominas*/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
26	Mitsubishi	L200	2009	JVW-1874	119691	Pane	CTL Belém*
27	Mitsubishi	L200	2001	JUF-6939	97438	Regular	CTL Capitão Poço*/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
28	Mitsubishi	L200	02/03	JUI-2411	119649	Pane	CTL Capitão Poço*
29	Ford	Ranger	12/13	OIY-1936	215386	Novo	CTL Tomé Açu*/ Diversas atividades da área Admistrativa e finalística
30	Ford	Ranger	12/13	OIY-	215392	Novo	CTL Capitão Poço*

				9577			Diversas atividades da área Admistrativa e finalística

Os veículos são fundamentais para o perfeito cumprimento do papel institucional da FUNAI, tendo em vista a necessidade de realizar os trabalhos proteção territorial, fiscalização e de promoção social. É impossível conceber o funcionamento da FUNAI sem o apoio de diversos veículos.

São de elevado importância os veículos do tipo pick-up e caminhão. O primeiro pela necessidade constante de tráfego nas estradas ruins da região e dentro das terras indígenas e o segundo pela necessidade prestar apoio as comunidades indígenas que necessitam transportar a sua produção para cidades para comercialização.

Todos os veículos são para transporte de carga e transporte de passageiros (servidores e/ou indígenas). Não dispomos de veículos de representação.

São os seguintes os custos envolvidos na gestão da frota de veículos dessa Coordenação em 2014:

1- Combustível: R$ 170.887,50

2- Manutenção de veículos: R$ 131.440,12(Cento e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e doze centavos)

*3- Locação de veículos: A locação realizada por essa Coordenação se dá de forma esporádica, obecendo a demandas que surgem em virtudes de não atendimento pela frota própria do órgão.

Empresa contratada para locação de veículos: K M VALADARES & CIA LTDA – ME, CNPJ: 09.585.549/0001-60 – Pregão SRP nº 13/2013, Ata de Registro de Preços nº 139/2013- vigência 25/11/2013 a 24/11/2014.

3.1- CR Baixo Tocantins: R$ 45.524,44

3.2- SEDE FUNAI: 363.050,00

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - sede

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
	BRASÍLIA		
	Distrito Federal	05	06
Subtotal Brasil			
Total (Brasil + Exterior)		**05**	**06**

Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Patrimônio (SEPAT) - FUNAI Sede

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - – CR Interior Sul

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	**UF SC**	**7**	**7**
	CHAPECÓ	**03**	**03**
	PORTO UNIÃO	**01**	**01**
	SEARA	**01**	**01**
	ABELARDO LUZ	**02**	**02**
	UF PARANÁ	**13**	**13**
	RAMILANDIA	**01**	**01**
	ABATIA	**01**	**01**
	INÁCIO MARTINS	**01**	**01**

	LARANJEIRAS DO SUL	**01**	**01**
	LONDRINA	**01**	**01**
	MANOEL RIBAS	**01**	**01**
	ORTIGUEIRA	**02**	**02**
	PALMAS	**01**	**01**
	PITANGA	**01**	**01**
	SANTA AMÉLIA	**01**	**01**
	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	**02**	**02**
Total Brasil		**20**	**20**

Fonte: – CR Interior Sul - Chapecó

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR do Baixo São Francisco

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
BRASIL	UF BAHIA/BA	-	-
	Município de RODELAS-BA	01	01
	UF PERNAMBUCO/PE	-	-
	Município de PETROLÂNDIA-PE	01	01
	Município de ÁGUAS BELAS-PE	01	01
Subtotal Brasil		**03**	**03**
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		**0**	**0**

Total (Brasil + Exterior)	**03**	**03**

Fonte: Spiunet

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Xingu

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
BRASIL	**UF: MT**	**1**	**1**
	Canarana	**01**	**01**
	UF "n"		
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		**01**	**01**
Total (Brasil + Exterior)		**01**	**01**

Fonte: CR Xingu

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Baixo Tocantins

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2013	**EXERCÍCIO 2014**
BRASIL	**UF Pará**	**PA**	**PA**
	MUNICÍPIO 1 – MARABÁ	**2**	**2**

	MUNICÍPIO 2 – TUCURUÍ	**3**	**3**
	MUNICÍPIO 3 – BOM JESUS DO TOCANTINS	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 4 – MOJU	**1**	**1**
	MUNICÍPIO 5 – S. DOMINGOS DO ARAGUAIA	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 6 – PARAGOMINAS	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 7 – PARAUAPEBAS	**2**	**2**
	MUNICÍPIO 8 – BELÉM	**2**	**2**
Subtotal Brasil		**16**	**16**
Total (Brasil + Exterior)		**16**	**16**

Fonte: SPUnet- http://spiunet.spu.planejamento.gov.br

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União - CR Passo Fundo

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
BRASIL	**UF RS**		
	Benjamin Constant do Sul	**1**	**1**
	Muliterno	**1**	**1**
	Gramado dos Loureiros	**1**	**1**
	Trindade do Sul	**1**	**1**

	Erebango	**1**	**1**
	Cacique Doble	**1**	**1**
	Ibiraiaras	**1**	**1**
	Iraí	**1**	**1**
	Liberato Salzano	**1**	**1**
	Nonoai	**1**	**1**
	Planalto	**1**	**1**
	Santo Augusto	**1**	**1**
	São Valentin	**1**	**1**
	Tapejara	**2**	**2**
	Tenente Portela	**1**	**1**
Subtotal Brasil		**16**	**16**
EXTERIOR	**PAÍS 1**	**0**	**0**
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	**0**	**0**
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**16**	**16**

Fonte:

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Ponta Porã

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
BRASIL	**UF - MS**	**2**	**2**
	Amambai	1	1
	Antônio João	0	0
	Paranhos	0	0
	Iguatemi	0	0
	Ponta Porã	0	0
	Tacuru	1	1
Subtotal Brasil		**2**	**2**
EXTERIOR	**PAÍS 1**	0	0
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**2**	**2**

Fonte:

Não constam neste relatório '*fazendas, parques e reservas'*, cadastrados como Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET no valor de R$ 169.777.461,57 (cento e sessenta e nove milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Não consta, ainda, neste relatório, os valores relativos aos "bens imóveis em andamento", cadastrados no SIAFI na conta contábil 1.2.3.2.1.06.00 no valor de R$ 82.850,80 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), que corresponde a aquisições da UASG referentes ao Processo nº 08126.000.082/2010-DV denunciado em janeiro de 2011 à Sede por irregularidades.

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Vale do Juruá

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE**

		RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	**UF 1 - ACRE**	**3**	**3**
	Cruzeiro do Sul	**1**	**1**
	Feijó	**1**	**1**
	Tarauacá	**1**	**1**
	UF "n"	**Σ**	**Σ**
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		**3**	**3**
Total (Brasil + Exterior)		**3**	**3**

Fonte: CR Juruá

Nota: A Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, não possui nenhum imóvel sob sua responsabilidade (quadros 8.2.1 e 8.2.2.1.)

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

- sede UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção

194035	9701.17667.500-2	21	3	R$ 10.000.000,00	18/12/2012	R$ 14.135.000,00	-	-
194035	9701.22180.500-3	21	3	-	28/12/2012	R$ 13.700.000,00	-	-
194035	9701.19562.500-7	21	3	R$10.764.000,00	10/01/2013	R$ 13.124.000,00	-	-
Total								
Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Patrimônio (SEPAT) - FUNAI Sede								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR Interior Sul

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Historico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194061	5527.00001.500-9	22	Bom	546.325,43		546.325,43	X	X
	7401.00003.500-0	22	Bom	380.998,16		380.998,16	X	X
	7599.00003.500-8	22	Bom	1.020.504,75		1.020.504,75	X	X
	7659.00021.500-3	22	Bom	29.201.803,88		29.201.803,88	X	X
	7667.00108.500-7	22	Bom	6.300.000,00		6.300.000,00	X	X
	7681.00004.500-7	22	Bom	5.810.595,80		5.810.595,80	X	X
	7727.00010.500-1	22	Bom	5.142,629,52		5.142.629,52	X	X
	7727.00011.500-7	22	Bom	1.436.823,27		1.436.823,27	X	X
	7733.00012.500-7	22	Bom	14.822.455,75		14.822.455,75	X	X
	7771.00011.500-4	22	Bom	5.314.755,60		5.314.755,60	X	X
	7839.00004.500-9	22	Bom	322.217,75		322.217,75	X	X

	7869.00008.500-2	22	Bom	6.469.245,31		6.469.245,31	X	X
	7869.00009.500-8	22	Bom	2.310.087,42		2.310.087,42	X	X
	9915.00001.500-2	22	Bom	29.662.782,00		29.662.782,00	X	X
	9915.00003.500-3	22	Bom	7.128,684,00		7.128.684,00	X	X
	8001.00003.500-0	22	Bom	7.964.766,48		7.964.766,48	X	X
	8001.00004.500-0	22	Bom	29.576.195,88		29.576.195,88	X	X
	8081.00017.500-5	21	Bom	261.643,68		261.643,68	X	X
	8081.00020.500-1	22	Bom	889.796,25		889.796,25	X	X
	8081.00034.500-8	22	Bom	12.212.106,24		12.212.106,24	X	X
	8267.00036.500-6	22	Bom	303.304,56		303.304,56	X	X
	8345.00002.500-6	22	Bom	549.958,67		549.958,67	X	X

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR do XINGU

				Valor do Imóvel			**Despesa no Exercício**	
UG	**RIP**	**Regime**	**Estado de Conservação**	**Valor Histórico**	**Data da Avaliação**	**Valor Reavaliado**	**Com Reformas**	**Com Manutenção**
194031	0097.0002.500-6	22	4	132.289.684,12	2014	------	------	------
194031	898300005.500-3	22	4	3.069.594,11	2014	------	------	------
194031	89830008.500-3	22	4	613.372.557,75	2014	------	------	------
194031	898500024.500-3	22	4	477.936,00	2014	------	------	------
194031	9105.0006.500-1	22	4	8.109.000,00	2014	------	------	------

194031	918300012500-6	22	4	189.261.816,00	2014	------	------	------
194031	919300007500-6	22	4	146.608.000,00	2014	------	------	------
Total								
Fonte: – CR do XINGU								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional – CR do Baixo São Francisco

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194018	3005.00006.500-2	Usufruto indígena			30/05/2012	86.902,22		
194018	3005.00008.500-3	Usufruto indígena			30/05/2012	456.133,05		
194018	3261.00001.500-9	Usufruto indígena			30/05/2012	1.004.028,66		
194018	3363.00020.500-5	Usufruto indígena			10/10/2012	519.876,00		
194018	3513.00019.500-6	Usufruto indígena			31/05/2012	5.014.875,94		
194018	3527.00004.500-4	Usufruto indígena			31/05/2012	76.005.357,14		
194018	3527.00005.500-0	Usufruto indígena			31/05/2012	4.652.863,89		
194018	3527.00006.500-5	Usufruto indígena			31/05/2012	14.239.359,47		
194018	3565.00003.500-1	Usufruto indígena			31/05/2012	2.817.492,52		
194018	3781.00084.500-8	Usufruto indígena			31/05/2012	2.040.859,47		

194018	3833.00006.500-9	Usufruto indígena			31/05/2012	29.829.530,45		
194018	3843.00001.500-9	Usufruto indígena			31/05/2012	29.750.436,32		
194018	0550.00003.500-7	Usufruto indígena			26/11/2010	159.050,98		
194018	0550.00005.500-8	Usufruto indígena			06/06/2012	5.181.660,41		
194018	2359.00003.500-9	Usufruto indígena			06/06/2012	1.465.067,19		
194018	2519.00033.500-6	Usufruto indígena			26/11/2010	23.692,72		
194018	2519.00037.500-8	Usufruto indígena			06/06/2012	2.106.061,94		
194018	2595.00002.500-2	Usufruto indígena			06/06/2012	2.304.676,49		
194018	2595.00003.500-8	Usufruto indígena			06/06/2012	4.679.077,65		
194018	2635.00002.500-5	Usufruto indígena			24/09/2012	39.096.454,32		
Total								
Fonte: Spiunet								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional - CR Baixo Tocantins

				Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194011	0052.00001.500-0	22	3	R$ 32.312,50	09/05/2013	R$ 333.788,12		
194011	0387.00001.500-2	22	3	R$ 1.958.910,67	09/05/2013	R$		

						20.235.547,22		
194011	0423.00002.500-8	22	3	R$ 2.172.251,39	09/05/2013	R$ 5.908.523,78		
194011	0473.00002.500-4	22	3	R$ 11.494.620,45	09/05/2013	R$ 237.070.401,00		
194011	0475.00006.500-2	22	3	R$ 12.220.041,00	09/05/2013	R$ 126.233.023,53		
194011	0483 00174.500-8	22	3	R$ 12.993,00	04/08/2008	R$ 145.436,72		
194011	0483.00188.500-4	22	3	R$ 483,065,599,72	09/05/2013	R$ 483,065,599,72		
194011	0493.00004.500-0	22	3	R$ 6.188.023,82	09/05/2013	R$ 6.188.023,82		
194011	0509.00023.500-3	22	3	R$ 3.252.106,00	09/05/2013	R$ 3.252.106,00		
194011	0549.00009.500-6	22	3	R$ 64.550.570,50	09/05/2013	R$ 64.550.570,50		
194011	0549.00010.500-1	22	3	R$ 27.124.406,15	09/05/2013	R$ 27.124.406,15		
194011	0567 00001.500-0	22	3	R$ 1.479.740,89	09/05/2013	R$ 1.479.740,89		
194011	062100003.500-0	22	3	R$ 36.175.490,26	09/05/2013	R$ 25.496.142,51		
194011	0567.00001.500-0	22	3	R$ 143.246,94	09/05/2013	R$ 1.479.740,89		
Total								
Fonte: SPUnet- http://spiunet.spu.planejamento.gov.br								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional - CR PASSO FUNDO

UG	RIP	Regime	Estado de	Valor do Imóvel	Despesa no

			Conservação				Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194027	0958.00002.500-2	22	4	2.652.618,95	28/01/14	37.935.057,16		
194027	5935.00002.500-0	22	4	391.020,23	28/01/14	6.501.811,67		
194027	5949.00001.500-5	22	4	873.044,22	28/01/14	34.059.404,82		
194027	7325.00001.500-0	22	4	69.623,49	28/01/14	2.716.167,83		
194027	8417.00001.500-1	22	4	7.229.895,05	28/01/14	8.776.164,73		
194027	8563.00003.500-2	22	4	3.080.162,02	28/01/14	60.365.209,01		
194027	8699.00003.500-0	22	4	368.573,70	28/01/14	6.128.575,00		
194027	8711.00003.500-2	22	4	153.703,24	28/01/14	3.276.742,03		
194027	8733.00001.500-2	22	4	2.872.781,98	28/01/14	46.674.862,55		
194027	8757.00003.500-0	22	4	5.366.762,54	28/01/14	35.464.201,01		
194027	8797.00006.500-6	22	4	913.678,98	28/01/14	14.678.462,02		
194027	8859.00003.500-3	22	4	2.925.263,25	28/01/14	23.333.085,76		
194027	8897.00003.500-6	22	4	569.551,43	28/01/14	8.150.825,70		
194027	8921.00005.500-3	22	4	4.872.622,42	28/01/14	51.840.382,15		
194027	8921.00006.500-9	22	4	568.427,04	28/01/14	6.846.221,49		
194027	8931.00003.500-0	22	4	19.319.163,12	28/01/14	192079336,84		
Total							0,00	0,00
Fonte:								

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional CR Ponta Porã

Localização Geográfica	Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício	
Mato Grosso do Sul					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Antônio João	0		5	3				0	0
Tacuru	1	9815.00009.500-0	3	5	65.854,54			0	0
Iguatemi	0		5	3				0	0
Paranhos	0		5	3				0	0
Amambai	1		17	7				0	0

Fonte: Spiunet

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – CR Juruá

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	**UF 1 - ACRE**	**3**	**3**
	Cruzeiro do Sul	**1**	**1**
	Feijó	**1**	**1**
	Tarauacá	**1**	**1**
	UF "n"	**Σ**	**Σ**
	município 1		
	município 2		
	município "n"		

Subtotal Brasil	**3**	**3**
Total (Brasil + Exterior)	**3**	**3**

Fonte: CR Juruá

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - SEPN 510

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	**9701.22180.500-3**
	Endereço	**SEPN 510, LOTE 09 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF**
Identificação do Cessionário	CNPJ	**07.421.906/0001-29**
	Nome ou Razão Social	**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**
	Atividade ou Ramo de Atuação	**NATUREZA JURÍDICA**
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	**AUTORIZAÇÃO PARA USO**
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	**CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**
	Prazo da Cessão	**INDETERMINADO**
	Caracterização do espaço cedido	**37,00M PELOS LADOS NORTE E SUL E 63,00M PELOS LADOS LESTE E OESTE, PERFAZENDO A ÁREA DE 2.331,00M², LIMITANDOSE COM OS LOTES N.º 08 E 10 DA MESMA QUADRA SETOR**
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	**SEM COMPENSAÇÃO**
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	**SEM COMPENSAÇÃO**
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	**SEM COMPENSAÇÃO**
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	**SEM COMPENSAÇÃO**

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.17667.500-2
	Endereço	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, 750, TRECHO 04 – SAI SUL – BRASÍLIA/DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.350/0001-16
	Nome ou Razão Social	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE PÚBLICA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO DE USO N.º 001/07
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA FUNASA.
	Prazo da Cessão	INDETERMINADO

	Caracterização do espaço cedido	TERRENO MED. 30.00M PELOS LADOS NORTE E SUL E 30.00 PELOS LADOS LESTE E OESTE.PERFAZENDO ÁREA 900.00M, LIMITANDO LOGRADOURO PÚBLICOS LADO.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	SEM COMPENSAÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	SEM COMPENSAÇÃO
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	SEM COMPENSAÇÃO
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	SEM COMPENSAÇÃO

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
01	9701.17767.500-6	4		08/02/2012	918.000,00	-	-
Vazios							
01	9701.000750-500-2	4		08/02/2012	921.000,00		
Total						-	-
Fonte: Arquivos e registros do Serviço de Patrimônio (SEPAT) - FUNAI Sede							

A UJ Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo não possui imóveis funcionais sob responsabilidade desta UJ. As únicas benfeitorias existentes em imóveis da União de Uso Especial, no caso Terras e Reservas Indígenas, encontram-se registrados no RIP das Terras/Reservas Indígenas, enquadradas como estrutura tipo modesta ou popular, cuja função destina-se unicamente ao uso da FUNAI/SESAI/indígenas, como ocorre no município de Caldas/MG e Ladainha/MG, este último registrado no município de Teófilo Otoni/MG.

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ - CR Baixo Tocantins

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
	0427 00606.500-4	3	R$	05/03/2001	R$		

			302.097,62		302.097,62		
	0483.00173.500-2	3	R$ 2.582,00	13/10/2006	R$ 42.346,09		
Total							
Fonte: SPUnet- http://spiunet.spu.planejamento.gov.br							

Toda a gestão patrimonial da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, até o exercício de 2013, era realizada pela FUNAI SEDE a qual transferiu essa responsabilidade para a Coordenação Regional, porém sem quaisquer capacitações de um ou mais servidores para atuarem na gestão patrimonial. Em consulta ao SPUnet podemos verificar que alguns imóveis estão com a avaliação de seus valores vencidas, RIP nº 0052.00001.500-0, nº 0387.00001.500-2 e nº 0567.00001.500-0, por isso em 02 de outubro de 2014, encaminhamos Ofício nº 370/2014/ CRBT/FUNAI-MJ a Superintendência de Patrimônio da União – SPU, solicitando uma nova avaliação dos bens que se encontram com seus valores desatualizadas, porém até o momento não recebemos retorno de nossa demanda.

A falta de avaliação dos bens patrimoniais imóveis dessa Coordenação acabou gerando restrição contábil na contabilidade dessa Unidade Gestora, visando sanar o problema e com a orientação do setor patrimonial da FUNAI em Brasília, procedemos como narrado no parágrafo anterior.

:

8.2.4 Análise Crítica

Estrutura de controle e de gestão do patrimônio existente no âmbito da UJ:

A FUNAI/SEDE vem adotando medidas saneadoras junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU visando manter uma gestão patrimonial dos Imóveis de Uso Especial e Imóveis Funcionais sob a responsabilidade desta UJ. Porém, encontramos dificuldades em razão da enorme quantidade de imóveis a serem gerenciados, aliado à dificuldade de atendimento por parte da SPU quando acionada.

A qualidade e a completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet:

Há dificuldade com relação aos lançamentos e registros das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet haja vista ser um sistema complexo, onde os técnicos da Secretaria do Patrimônio da União – SPU possuem capacitação específica, em sua completude, para realização dos lançamentos dos registros no referido sistema, no que a FUNAI já solicitou treinamento e capacitação de seu quadro funcional que vem operando com o sistema junto à SPU, bem como para todos demais servidores da área patrimonial da SEDE e Coordenações Regionais jurisdicionadas, dependendo apenas de agendamento daquela Secretaria.

A qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis:

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet é interligado com o SIAFI. Ao fazer lançamento de valores contábeis no SPIUnet automaticamente os valores quanto às despesas empregadas nos imóveis são registradas no SIAFI.

Nada a declarar quanto à existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização, bem como sobre existência de ocupação irregular de imóveis funcionais ou problemas identificados na gestão dos imóveis funcionais.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF - PR	3	3
	Nova Laranjeiras –PR	1	1
	Guarapuava – PR	1	1
	Guaíra – PR	1	1
	UF “n”	3	3
	Curitiba – PR	1	1

	Londrina – PR	1	1
	São Jerônimo da Serra – PR	1	1
Total Brasil		6	6

Fonte:

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros -

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF Bahia/BA	04	04
	Município de Euclides da Cunha/Aldeia Massacará/BA	01	01
	Município de Ibotirama/BA	01	01
	Município de Glória/BA	01	01
	Município de Abaré/BA	01	01
	UF Pernambuco/PE	01	01
	Município de Cabrobó/PE	01	01
Subtotal Brasil		05	05
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		05	05
Fonte: Spiunet			

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	**Não**
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		**X**
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		**X**
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	**X**	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		**X**
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

Com relação aos parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, informamos que os critérios de sustentabilidade podem ser constatados nos instrumentos convocatórios da FUNAI.

Apesar de não haver Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), estão sendo realizados os trâmites necessários para o cadastramento de servidores desta FUNAI junto ao Projeto Esplanada Sustentável, para que sejam adotadas as devidas providências para implementação de boas práticas da gestão ambiental.

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					**Código SIORG 173**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	020.641/2010-9	1897/2014-2ª Câmara	9.7	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI					**Código SIORG 173**
Descrição da Deliberação					
Determinar à Fundação Nacional do Índio que, no prazo de 90 (noventa) dias: 9.7.1 exija a imediata prestação de contas dos suprimentos de fundos indicados no item 1.1.4.1 do relatório de Auditoria 244047 da Secretaria Federal de Controle interno, bem como dos demais suprimentos em igual situação, e, se não apresentadas, adote medidas com vistas à restituição dos valores,					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES					**Código SIORG 173**
Síntese da Providência Adotada					
Em razão da não apresentação da Prestação de Contas dos suprimentos de fundos indicados no item 1.1.4.1 do Relatório de Auditoria 244047 da Secretaria Federal de Controle Interno, foi instaurado o competente procedimento administrativo disciplinar por meio da Portaria 206/2014, de 30/07/14 e prorrogada a mesma em 26/09/2014. Encontrando-se o processo n° 08620.062463/2013-01 sob instrução na Corregedoria da Fundação.					
Síntese dos Resultados Obtidos – Determinação implementada					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					**Código SIORG 173**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	020.641/2010-9	1897/2014-2ª Câmara	9.7	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI					**Código SIORG 173**
Descrição da Deliberação					

9.7.4 encaminhe a esta Corte informações/documentos comprobatórios do cumprimento dos itens 9.4.6 do Acórdão 4.130/2009 – Primeira Câmara, 9.5.14 e 9.5.16.2 do Acórdão 1.875/2009 – Segunda Câmara, sob pena de caracterizar-se descumprimento de determinação do Tribunal; e

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES	**Código SIORG 173**

Síntese da Providência Adotada

Item 9.4.6 do Acórdão 4.130/2009 – Primeira Câmara

Por meio da portaria n° 263/2014 foi instaurado Processo Administrativo disciplinar com vista a apuração dos fatos.

Item 9.5.14 do Acórdão 1.875/2009 – Segunda Câmara

Por meio das GRUs n° 0862075314115, 08620000226200235 e 08620000226200235 foi recolhido pela servidora Ângela da Silva Sousa o valor total de R$ 1.800,00; e por meio da GRU 0862002262000235 foi recolhido pela servidora Carolina Gonçalves de Sena Conceição Rezende o valor de R$ 1.800,00 em 20 de dezembro de 2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**Código SIORG 173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	020.641/2010-9	1897/2014-2ª Câmara	9.7	Determinação	

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI	Código SIORG 173

Descrição da Deliberação

9.7.5 apure a responsabilidade dos agentes que deram causa às situações apontadas nos itens 1.1.13.3 e 1.1.13.6 do Relatório de Auditoria 244047 da Secretaria Federal de Controle Interno (exercício de 2009), que relata a emissão de notas de empenhos em favor das próprias unidades gestoras da Funai, com utilização dos créditos orçamentários respectivos em aquisição de bens e serviços sem a observância dos procedimentos licitatórios previstos em lei, fato verificado nas Coordenações Regionais de Marabá/PA, Xingu/MT, Campinápolis/MT, Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro/BA e Administração Executiva Regional de Cone do Sul/MS.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação – CORREGEDORIA	**Código SIORG 173**

Síntese da Providência Adotada

Porto Seguro – processo n° 08620.061495/2013, após autuado o processo administrativo foi designado pela Portaria n° 282, de 15/10/2013, cujo resultado foi pela sugestão de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD.

Campinápolis – processo n° 08620.061496/2013, após autuado o processo administrativo foi instaurado sindicância por meio da Portaria n° 283 de 15/10/2013. Que ao final foi sugerido a instauração de Procedimento

Administrativo Disciplinar-PAD.

Xingu – processo n° 08620.061497/2013, após autuado o processo administrativo foi instaurado sindicância por meio da Portaria n° 284 de 15/10/2013. Que ao final foi sugerido a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD.

Marabá – processo n°08620.061498/2013, após autuado o processo administrativo foi instaurado sindicância por meio da Portaria n° 285 de 15/10/2013. Que ao final foi sugerido a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD.

Dourados – processo n° 08620.061506/2013, após autuado o processo administrativo foi instaurado sindicância por meio da Portaria n° 286 de 15/10/2013. Que ao final foi sugerido a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Administrativo – PAD.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**Código SIORG 173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 015.953/2009-3	4439/2012-TCU – 2ª Câmara	9.8	Determinar	Ofício 505/2012-TCU/SECEX-8

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI	**Código SIORG 173**

Descrição da Deliberação

Determinar à Funai que, em seu próximo relatório de gestão, apresente informações detalhadas sobre o andamento/desfecho das seguintes situações:

9.8.1 ressarcimento ao erário dos valores relativos ao veículo acidentado Kombi, placa HQH-1946 - Processo 08752.000.493/2003 - DV, que redundou em processo administrativo disciplinar contra o servidor Vacilio Elias (item 9.6 do Acórdão 664/2008- Plenário);

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES	**Código SIORG 173**

Síntese da Providência Adotada

Foi implantado na folha de pagamento do servidor, a rubrica 00804-indenização ao erário no período de novembro de 2012 a julho de 2013, totalizando o valor ressarcido em R$ 4.275,00.

Síntese dos Resultados Obtidos – Determinação Adotada

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	Código SIORG 173

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	015.953/2009-3	4439/2012-TCU – 2ª Câmara	9.8	Determinação	Ofício 505/2012-TCU/SECEX-8

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI	Código SIORG 173

Descrição da Deliberação

Determinar à FUNAI que, que em seu próximo relatório de gestão, apresente informações detalhadas sobre o andamento/desfecho das seguintes situações:
9.8.2. medidas adotadas para cumprimento do item 9.3.12 do Acórdão 601/2003-2ª Câmara, dos itens 1.3 a 1.6 do Acórdão 94/2008-1ª Câmara, do item 5.1 do Acórdão 1.785/2008-2ª Câmara e dos itens 9.1.1 e 9.2 do Acórdão 2.166/2008-Plenário.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão – DAGES e Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Código SIORG 173

Síntese da Providência Adotada

Item 9.3.12 do Acórdão 601/2003 - 2ª Câmara.

O cumprimento deste Acórdão consta do Ofício n° 933/2014/PRES/FUNAI-MJ encaminhado em 23 de dezembro de 2014 a SecexDefesa, cuja as medidas adotadas estão consignadas nas Informações nºs 107/COAPA/CGGP/2012 e 9999/SEAP/COAP/2012, que integram o mencionado Ofício.

Itens 1.3 a 1.6 do Acórdão 94/2008 - 1ª Câmara.

1.3 - embora o Acórdão supra tenha sido publicado em 2008, já havia sido publicada a Portaria nº 1394/PRES/2005, de 29/11/2005, que trata das Normas de Planejamento, execução e Controle dos Programas e / ou Projetos dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena, que menciona no item "g" que os inventários de Bens Patrimoniais devem obedecer as normas contidas na IN/SEDAP nº 205/88.

1.4 - a fim de comprovar que as unidades descentralizadas e gestoras da renda do patrimônio Indígena vem cumprindo à determinação exarada no mencionado Acórdão, no que se refere a aderência aos normativos previstos no subitem 8.2 da IN/SEDAP nº 205/88, foi encaminhado por meio do Ofício 933/2014/PRES/FUNAI-MJ à SecexDefesa, cópia do processo nº 964/2010 DV que trata do inventário patrimonial da Renda Indígena - exercício 2009.

1.5 – por meio da Portaria nº 1174/PRES, de 29/11/2007, foi implementado a presente determinação e concluído o processo nº 08769.00303/2005.

1.6 – revendo a documentação relativa aos bens relacionados, não restou identificada qualquer medida adotada em razão do desaparecimento de tais bens, considerando o Memo. nº 297/2008/GAB/AERJPA, e Ordem de Serviço, nº 331/GAB/AERJAP/2008 - cópia anexa, que trata da homologação e baixa patrimonial dos referidos bens, localizados pela Comissão no Posto Indígena Potiguara em estado de conservação inservível, obsoleto e antieconômico, sendo encaminhada toda a documentação mencionada à SecexDefesa por meio do Ofício n° 933/2014/PRES/FUNAI-MJ.

Item 5.1 - do acórdão 1.785/2008 – 2ª Câmara.

As medidas adotadas com vistas ao cumprimento deste Acórdão encontram-se no memorando nº 210/2009/DAF, de 24/04/2009, cuja cópia foi encaminhado à SecexDefesa por meio do Ofício n° 933/2014/PRES/FUNAI-MJ.

Item 9.1.1 e 9.2. do Acórdão 2.166/2008 - Plenário, na forma exigida no item 9.8.2 do Acórdão 4.439/2012 - 2ª Câmara.

Como comprovação do cumprimento ás determinações exaradas nos Acórdãos acima mencionados, encaminhamos cópia do Memorando nº 636/CGMT/DPT/2012 e anexos, de 21/09/2012, à SecexDefesa por meio dos ofícios n°s 933/2014/PRES/FUNAI-MJ e 01/2015/PRES/FUNAI-MJ

Síntese dos Resultados Obtidos – Determinação adotada

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**Código SIORG 173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 015.953/2009-3	4439/2012-TCU – 2ª Câmara	9.8	Determinar	Ofício 505/2012-TCU/SECEX-8

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI	**Código SIORG 173**

Descrição da Deliberação

9.8.3 apuração de responsabilidades quanto à inscrição indevida, por parte da então AER da Funai em Recife/PE, de restos a pagar no exercício de 2007, com pagamentos efetuados em 2008 a favorecidos que não participaram de processos licitatórios, conforme irregularidade originalmente apontada no item 3.1.8.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 224610, da Secretaria Federal de Controle Interno;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação – CORREGEDORIA	**Código SIORG 173**

Síntese da Providência Adotada

Foram autuados 03 (três) processos administrativos conforme a seguir:

- 08620.003640/2011-47 e instaurada Procedimento Administrativo Disciplinar por meio da Portaria 102 de 24/04/2014, encontrando-se em fase de conclusão do relatório.
- 08620.024573/2011-02, foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar por meio da portaria n° 103 de 24/04/2014, encontrando-se em fase de conclusão de relatório.
- 08620.061519/2013-00, foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar por meio da Portaria n° 197 de 25/07/2014, encontrando-se em fase de instrução.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**Código SIORG 173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
07	014.789/2013-2 (Aposentadoria)	3582/2013 TCU 2ª Câmara	1.7	Determinação	Ofício n° 9515/2013-TCU/SEFIP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI	**Código SIORG 173**

Descrição da Deliberação

Determinar à Fundação Nacional do Índio que:
1.7.1. providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do sistema Sisac, de novo(s) ato(s) de concessão para o(s) interessado(s) constante(s) do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento identificadas no(s) ato(s) concessório(s);

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES	**Código SIORG 173**

Síntese da Providência Adotada

Por meio o Ofício n° 763/CGGP/DAGES, de 31 de julho de 2013, esta Fundação manifestou-se junto a Secretaria de Fiscalização de Pessoal de SEFIP-TCU quanto a inclusão no sistema SISAC de novos atos de concessão de aposentadoria.

Síntese dos Resultados Obtidos – Determinação Adotada

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**Código SIORG 173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	014.789/2013-2 (Aposentadoria)	3582/2013 TCU 2ª Câmara	1.7	Determinação	Ofício n° 9515/2013-TCU/SEFIP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI	**Código SIORG 173**

Descrição da Deliberação

1.7.2. observe o correto preenchimento do(s) formulário(s) de concessão (ões) no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES	**Código SIORG 173**

Síntese da Providência Adotada

Esta Fundação vem observando corretamente o preenchimento dos formulários de concessões no Sistema SISAC, em conformidade com o que consta neste item.

Síntese dos Resultados Obtidos – Determinação adotada

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					Código SIORG 173
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
09	010.276/2013-0	3707/2013-TCU – 2ª Câmara	1.8	Determinação	Ofício 9779/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI					**Código SIORG 173**
Descrição da Deliberação					
Determinar à Fundação Nacional do Índio que: 1.8.1.dê ciência aos interessados deste Acórdão, no prazo de 15 (quinze) dias contado da data desta deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, no caso do não provimento;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES					Código SIORG 173
Síntese da Providência Adotada					
Por meio dos Ofícios 802/CGGP/DAGES, de 08 de agosto de 2013, foi dado ciência desta deliberação a Sra. Geruza Sampaio Perigipe e aos dependentes: Genilson Sampaio Perigipe, Gilvanete Sampaio Perigipe e Jurandilson da Silva Perigipe; e Ofício 803/CGGP/DAGES, de 08 de agosto de 2013, pelo qual foi dado ciência a Sra. Maria Ester Barbosa da Silva, quanto ao pagamento da decisão judicial referente ao Plano econômico 84,32% (Plano Collor), vez que estava cadastrado no SIAPE, em desacordo com os termos do acórdão n° 2.161/2005-Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos – Determinação Adotada					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					Código SIORG 173
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
10	010.276/2013-0	3707/2013-TCU – 2ª Câmara	1.8	Determinação	Ofício 9779/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI					**Código SIORG 173**
Descrição da Deliberação					

1.8.2. faça cessar, nos termos do art. 262 do Regimento Interno, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão do Tribunal, o pagamento decorrente dos atos ora impugnados, alusivo ao percentual de 84,32% (Plano Collor), nos proventos de pensão dos beneficiários, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

1.8.4 aplique à VPNI decorrente de vantagem referente ao percentual de 84.32% (Plano Collor) o entendimento consignado no Acórdão 2.161/2005 – Plenário, no prazo de 15 (quinze) dias contado da ciência desta deliberação, segundo o qual as novas estruturas remuneratórias criadas por lei deverão necessariamente absorver a mencionada vantagem;

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES	**Código SIORG 173**

Síntese da Providência Adotada

O ítem foi considerado cumprido em razão do envio do ofício n° 801/CGGP/DAGES, de 08 de agosto de 2013, à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEFIP, constando informações de que os instituidores em questão recebiam a decisão judicial conforme a Ação n°11.525, Objeto n°00338-Plano Econômico-Acórdão-TCU n°2.161/2005-TCU-84.32%, assunto de cálculo n° 21, sendo providenciada a alteração do Objeto da ação para 00696-VPNI-PE84.32%, assunto de cálculo n°21, conforme informação n°540/2013/SEPAG/COAP.

Síntese dos Resultados Obtidos – Determinação Adotada

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	022.635/2008-0	4688/2008-1ª Câmara	9.3	Determinação	Ofício 2095/2014-TCU/SEFIP, de 20/3/14.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DAGES/FUNAI	**173**

Descrição da Deliberação

Determinar à Fundação Nacional do Índio – Funai que:

9.3.1. abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa á responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.3.2. comunique-se às interessadas mencionadas no subitem 9.1 acima a respeito deste Acórdão, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição proveniente da interposição de eventuais recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Serviço de Pagamento de Pessoal-SEPAG	**173**
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado Ofício nº 153/CGGP/DAGES a Secretaria de Fiscalização de Pessoal-SEFIP/TCU informando que as determinações foram atendidas em janeiro 2009 e que foi cadastrado novo ato no sistema Sisacnet com parecer pela legalidade da Coordenação de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especiais/SFCI/CGU-PR.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Determinação implementada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					**173**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	008.545/2014-6	2283/2014-TCU-2ª Câmara	1.7	Determinação	Ofício 4953/2014-TCU/SEFIP, de 02/6/14.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
FUNAI					**173**
Descrição da Deliberação					
Determinar a Fundação Nacional do Índio que reveja a forma de atualização da pensão deixada por Maria de Jesus Meirelles Viana, CPF n°041.155.382-87.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN e Serviço de Pagamento de Pessoal-SEPAG.					**173**
Síntese da Providência Adotada					
Anexação de cópia do Acórdão aos processos de pensão civil dos beneficiários em referência. Encaminhamento de Ofício nº 443/CGGP/DAGES, de 15/9/14 a Secretaria de Fiscalização de Pessoal-SEFIP/TCU em atenção ao 1.7 do referido Acórdão.					

Síntese dos Resultados Obtidos
Determinação implementada
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	002.209/2012-8	Acórdão 1473/2014-TCU-2ª Câmara	a	Determinação	Ofício nº 3276/2014-TCU/SEFIP, de 2/05/2014.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DAGES/FUNAI	**173**

Descrição da Deliberação

a) considerar legais, para fins de registro, os atos de Amilton Gerônimo de Figueiredo (079.995.341-53); Daniel de Sousa Simões (017.587.055-15) e Joel Raiol Pinheiro (056.550.302-25), constantes deste processo, aplicando-se o art. 6º, § 2º da Resolução TCU 206/2007 aos atos de Amilton Gerônimo de Figueiredo (079.995.341-53) e Daniel de Sousa Simões (017.587.055-15), com determinação à Unidade Jurisdicionada para que proporcionalize as rubricas GAPIN-MP 441/2008 desses servidores;

b) destacar o ato de fls.02, relativo os atos dos Sra. Maria de Lourdes de Souza (368.913.207-04), para autuação em apartado, com vistas à realização de diligência, consoante proposto pelo representante do Ministério Público; e

c) desentranhar o ato de alteração de aposentadoria de Rubem Alexandre de Matos (122.506.432-53), a fim ser autuado em processo apartado para trâmite apensado ao processo TC 003.157/2014-8, por motivo de conexão com o ato de reforma, e posterior diligência aos órgãos de origem a fim de ser esclarecida a eventual contagem em duplicidade do tempo de serviço militar

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Pagamento de Pessoal-SEPAG/COAP/CGGP/DAGES	**173**

Síntese da Providência Adotada

- Foi providenciada a proporcionalização da rubrica referente ao pagamento da GAPIN na folha de pagamento de maio/2014 do aposentado Amilton Gerônimo de Figueiredo.

- O aposentado Daniel De Sousa Simões encontra-se excluído da folha por motivo de óbito.

- Foi encaminhado Ofício nº 193/CGGP/DAGES/2014 ao aposentado Amilton Gerônimo de Figueiredo para

conhecimento da Decisão do TCU. - Foi encaminhado Ofício nº 192/CGGP/DAGES/2014 a Secretaria de Fiscalização de Pessoal-SEFIP/TCU, informando sobre as providências adotadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DAGES.
Síntese dos Resultados Obtidos
Determinação implementada
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	023.976/2014-4	5210/2014-2ª Câmara	1.8	Determinação	Ofício 11274/2014-TCU/SEFIP, de 09/10/14.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DAGES/FUNAI	**173**

Descrição da Deliberação
Determinar à Fundação Nacional do Índio, que: 1.8.1. dê ciência deste Acórdão à interessada, no prazo de 15 (quinze) dias contado da data desta deliberação, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, no caso do não provimento;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Serviço de Pagamento de Pessoal-SEPAG	**173**

Síntese da Providência Adotada
- O Serviço de Pagamento de Pessoal-SEPAG providenciou a exclusão da rubrica referente a 84,32% (Plano Collor)
Síntese dos Resultados Obtidos
Determinação implementada
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	023.976/2014-4	5210/2014-2ª Câmara	1.8	Determinação	Ofício 11274/2014-TCU/SEFIP, de 09/10/14.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DAGES/FUNAI	**173**

Descrição da Deliberação

Determinar à Fundação Nacional do Índio, que:

1.8.2. faça cessar, nos termos do art. 262 do Regimento Interno, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão do Tribunal, os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
1.8.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias contado da notificação, cópia dos documentos que comprovem a data em que a interessada teve ciência desta deliberação;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Pagamento de Pessoal-SEPAG	**173**

Síntese da Providência Adotada

- Foi encaminhado o Ofício nº 12/2015-CGGP/DAGES/FUNAI a Secretaria de Fiscalização de Pessoal-SEFIP/TCU informando sobre as providências adotadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Determinação implementada

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC – 023.758/2013-9	111/2014-2ª Câmara	1.8	Determinação	Ofício 0025/2014-TCU/SECEX-AP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Deliberação

Determinar à Funai, que estabeleça metas e indicadores de desempenho para as coordenações regionais do órgão, de forma que se possa avaliar o grau de eficiência e eficácia da gestão das regionais e do órgão central;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Gestão	173

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A importância do estabelecimento de indicadores para a Funai é inequívoca dado que possibilita a avaliação da Política Pública Indigenista e por consequência aprimora o processo de planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e principalmente os resultados de projetos e atividades em executados. Mas a ação precede de arcabouço teórico, por parte da instituição, que ainda esta em processo de revisão, dentre eles o planejamento estratégico institucional vigente no PPA 2012-2015.

Há que se destacar que toda a construção do PPA (2012-2015) foi efetivada com o apoio de consultorias externas que não trouxeram a *expertise* necessária a internalização de conceitos e incorporação de ferramentas básicas de planejamento na rotina institucional, a exemplo dos indicadores.

Por esse motivo no exercício de 2014 foram realizadas diversas iniciativas com o objetivo de qualificar os servidores da Sede da Funai para o uso das ferramentas de Gestão, dentre eles curso de Gestão por Processos, pelo Ministério da Justiça, que possibilitou que a equipe capacitada pudesse utilizar o arcabouço teórico obtido na prática ao identificar os Macroprocessos da Instituição. Esse trabalho teve como vantagem a construção de um conteúdo institucional, em um esforço interno, pelos próprios servidores e gestores, além do cumprimento de recomendação já exarada em análises pelo TCU de Relatório de Gestão em exercícios anteriores.

Houve ainda curso para servidores da Sede em "Gestão e Planejamento Estratégico" que propiciou, além de aprendizado do conteúdo programático, a elaboração de uma proposta metodológica para a condução do planejamento estratégico da Funai, exercício 2015. Esse esforço de planejamento propiciou que fossem identificadas as forças e fraquezas (passíveis de controle institucional), assim como de oportunidades e ameaças (fora da governabilidade institucional), o que equivale à Análise de Ambiente no processo de Planejamento Estratégico. Além disso revisitou-se os conceitos de Missão, Visão e as Diretrizes para o planejamento das ações da FUNAI para o período 2015-2019.

Tem-se atualmente como desafio, a qualificação das equipes de todas as Unidades Jurisdicionadas para uso de conceitos e ferramentas da Gestão, conforme feito realizado na Sede da Instituição, além da execução das próximas etapas do planejamento que envolve a definição de metas, indicadores, e a revisão do próximo PPA (2016-2019) ações estas previstas para o atual exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Optou-se por uma processo de construção dos indicadores definido pelas próprias equipes de trabalho da Funai, sem o apoio de consultorias externas tampouco pela definição *top down* por entendermos que, apesar de um processo mais lento de construção ele é mais sustentável, podendo apresentar maior eficácia e efetividade na sua aplicação.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	TC 018.048/2010-2	4254/2012-TCU – 2ª Câmara	9.4	Determinar	Ofício 495/2012-TCU/SECEX-8
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
					173
Descrição da Deliberação					
determinar à Fundação Nacional do Índio que apresente ao Tribunal, no próximo Relatório da Gestão 2012, de forma circunstanciada, resultado conclusivo sobre o cumprimento do subitem 1.5.1.3 do Acórdão n. 6.584/2009 - TCU - 1ª Câmara;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
CORREGEDORIA - CORREG					**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O processo n° 08620.002873/2010-41 possui, até a presente data, 35 volumes e 6.908 folhas, tendo sido por diversas vezes prorrogado e reconduzido, em razão da atuação dos advogados de defesa, em vários momentos, na tentativa de protelar o término do apuratório, inclusive, requerendo EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO em desfavor do Presidente da Comissão, como também, foi deferido Mandato de Segurança suspendendo os trabalhos da Comissão, encontrando-se sob instrução na Corregedoria da FUNAI.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					**173**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	027.685/2011-0	3395/2013 – 2ª Câmara	1.6	Determinação	Ofício 0812/2013-TCU/SecexDefesa
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
					173
Descrição da Deliberação					
Determinar à Fundação Nacional do Índio que: 1.6.1. observe a Instrução Normativa SRF 480/2004, quando da retenção, na fonte, de tributos e contribuições relativos a pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens e prestação de serviços, socorrendo-se, em especial, do disposto no art. 34, que estabelece que as unidades centralizadas e descentralizadas da Secretaria da Receita Federal orientarão os órgãos e as entidades pagadoras na execução do disposto na referida instrução normativa;					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
FUNAI/DAGES	**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	027.685/2011-0	3395/2013 – 2ª Câmara	1.6	Determinação	Ofício 0812/2013-TCU/SecexDefesa

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
	173
Descrição da Deliberação	
1.6.2. ao estimar o custo de contratação, adote como base, preferencialmente, os preços praticados em contratações similares, bem como aqueles parametrizados em indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso, nos termos do art. 15, inciso XII, b, da IN SLTI 2/2008, valendo-se de consultas de preços diretamente junto a potenciais fornecedores somente quando não for possível utilizar-se dos citados expedientes;	

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
FUNAI/DAGES	**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
05	029.036/2012	4500/2013 - TCU - 2ª Câmara	1.8	Determinação	

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Deliberação

Determinar à Fundação Nacional do Índio que instaure processo de tomada de contas especial em razão da omissão do dever de prestar contas verificadas no âmbito dos convênios Siafi 553551, 660510 e 661982 e do termo de parceria Siafi 628670, pertinentes à Renda do Patrimônio Indígena, bem como apure a responsabilidade pelo atraso na implementação dessa medida, informando ao Tribunal, no prazo de 180 dias, os resultados obtidos.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
FUNAI/DAGES	173

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Por meio do Ofício n°109/DAGES/2014, de 24/07/2014 foi informado a SecexDefesa que as entidades responsáveis pela execução das avenças objeto da mencionada determinação, cumpriram com o dever de prestar contas, apresentando-as a esta Fundação em setembro de 2012, e tendo sido adotadas as providências decorrentes de suas análise. Razão pela qual não foram instauradas as Tomadas de Contas Especial.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	020.641/2010-9	1897/2014-2ª Câmara	9.7	Determinação	

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Deliberação

9.7.2 adote providências efetivas com vistas a obter junto às empresas SET de Filmagens produções Ltda. O recolhimento, devidamente corrigido, dos tributos por ocasião do pagamento da Nota Fiscal 979, emitida em 2/4/2009, em cumprimento à IN/SRF 480/2004 (item 1.1.6.3 do relatório de Auditoria Anual de Contas 244047 da Secretaria Federal de Controle Interno);

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
FUNAI/DAGES	173

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Com o objetivo de atender a mencionada determinação foi enviado o Ofício n° 139/GAB/DAGES/FUNAI/2013, de 09/10/2013, via Aviso de Recebimento – AR, recebido por representante da referida empresa em 15/10/2013, conforme cópias anexas, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para comprovação do recolhimento do tributo em questão, sem, contudo, obtermos qualquer manifestação por parte da Empresa SET de Filmagens Produções Ltda até a presente data.

Tendo sido enviado o Ofício n° 025/DAGES/FUNAI/2014, de 10/02/2014 ao Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil, comunicando o fato e solicitando as medidas necessárias para a regularização quanto ao regularização dos tributos supracitados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					**173**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
07	020.641/2010-9	1897/2014-2ª Câmara	9.7	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
					173
Descrição da Deliberação					
9.7.3 adote providências efetivas com vistas a obter junto às empresas Norte Jet táxi Aéreo Ltda. E Renildo Correia da Silva EPP o recolhimento, devidamente corrigido, dos tributos devidos por ocasião dos pagamentos realizados pela locação de veículos e aeronaves junto àquelas empresas, nos valores respectivos de R$ 19.142,18 e R$160.725,47, em cumprimento à IN SRF 480/2004 (item 1.1.6.4 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 244047 da Secretaria Federal de Controle Interno);					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
FUNAI CR. RORAIMA					**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					**173**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	021.225/2010-9	988/2013-TCU-Plenário	1.5	Recomendação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
					173
Descrição da Deliberação					
1.5.3. recomendar à presidência da Fundação Nacional do Índio que avalie a possibilidade de remover para a Funai – Administração Executiva Regional de Ji-Paraná os servidores da extinta unidade de Porto Velho ou, em caso de impossibilidade, descentralizar para a unidade de Porto Velho parte das atividades daquela regional.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**

FUNAI/PRESIDÊNCIA	**173**

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Em atenção à recomendação nº 1.5.3 estabelecida no Acórdão nº 988/2013-TCU, informamos que a Fundação Nacional do Índio envidou esforços no sentido do cumprimento da recomendação, tendo atuado nas seguintes linhas:

1) De modo a subsidiar a remoção de servidores da extinta unidade regional em Porto Velho para a Coordenação Regional de Ji-Paraná, a Funai publicou a Portaria nº 477/DAGES, de 20 de dezembro de 2013, que estabelece o procedimento para a remoção interna de servidores, regulamentando, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, a Lei nº 8112/90;
2) Em 2014, iniciou-se discussão para a ser realizado o 1º Concurso Interno de Remoção, que contemplaria, inclusive, a área identificada no acórdão (Porto Velho – Ji Paraná);
3) A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, entretanto, identificou a necessidade de ser criado um sistema para viabilizar esse concurso de remoção, considerando que a distribuição geográfica da Funai dificultaria a sua realização se as solicitações dos servidores fossem encaminhadas apenas pelas vias normais (memorando, correios, malote...).
4) Desse modo, começou a ser construída uma solução de TI (software) para viabilizar o concurso de remoção.
5) Entretanto, em razão das impropriedades nos contratos de TI identificados pela CGU no Relatório de Auditoria Anual das Contas de 2013, realizado em 2014, concluiu-se pela necessidade de revisão de procedimentos implementados na Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação, postergando, desse modo, a conclusão do sistema que viabilizaria o concurso de remoção.
6) Não obstante, no que se refere à recomendação de "descentralizar para a unidade de Porto Velho parte das atividades daquela regional", destacamos que tal providência vem sendo integralmente cumprida, uma vez que em Porto Velho funciona uma Coordenação Técnica Local, que é a estrutura da Funai responsável pela execução das ações finalísticas da Fundação, conforme estabelecido no Decreto nº 7778/2012 e no Regimento Interno da Funai. Assim, compete à CTL de Porto Velho: a) planejar e implementar ações de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, de etnodesenvolvimento e de proteção territorial, em conjunto com os povos indígenas e sob orientação técnica das áreas afins da sede da FUNAI; b) implementar ações para a localização, monitoramento, vigilância, proteção e promoção dos direitos de índios isolados ou de recente contato em sua área de atuação, nos casos específicos de subordinação da Coordenação Técnica Local à Frente de Proteção Etnoambiental, conforme definido em ato do Presidente da FUNAI; c) implementar ações para a preservação e proteção do patrimônio cultural indígena; d) articular-se com outras instituições públicas e da sociedade civil para a consecução da política indigenista, em sua área de atuação. Desse modo, já se encontram descentralizadas para a CTL de Porto Velho atividades inerentes à execução da política indigenista e parte da missão institucional de promover e proteger os direitos dos povos indígenas, o que configura o cumprimento, nesse ponto, do acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	010.276/2013-0	3707/2013-TCU – 2ª Câmara	1.8	Determinação	Ofício 9779/2013-TCU/SEFIP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Deliberação

1.8.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30(trinta) dias, contados da ciência da decisão do tribunal, cópia dos documentos que comprovem as datas em que os interessados tiveram ciência desta deliberação.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
FUNAI/DAGES	173

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Não ocorreu o envio da ciência dos interessados ao Tribunal, considerando que os mesmos residem em área indígena.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	173

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-013.634/2013-5	6533/2013 - 2ª Câmara	1.7	Determinação	

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Deliberação

Determinar à Fundação Nacional do Índio que proporcionalize corretamente os proventos do servidor Luiz Costa, CPF nº 284.525.421-00, à razão de 30/35 avos.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
FUNAI/DAGES	173

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN, realizou revisão no processo que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor em questão para alterar o fundamento e incluir o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03 em razão do contido na Emenda Constitucional nº 70/2012, onde foi identificado que o servidor se aposentou, inicialmente, por motivo de invalidez proporcional a 11.315 dias de serviço, ou seja, 31 anos e seus proventos estavam sendo calculados pela média de 80% das maiores contribuições desde junho de 1994 proporcionalizados pelo referido tempo.

Em razão da referida alteração foi emitido novo mapa de tempo de serviço onde identificamos que o servidor contava com 11.381 dias de contribuição que equivalem a 31 anos, 02 meses e 06 dias.

Foi procedido o cadastrado do ato de alteração no Sisacnet, sob o nº de controle 10485406-04-2012-000056-9, no mês de novembro/2012 e posteriormente encaminhado a Controladoria-Geral da União/CGU-PR para análise e parecer.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CGGP/DAGES					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	016.832/2011-6	X	X	Esclarecimentos	Ofício nº 11245/2014-TCU/SEFIP, de 09/10/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DAGES/FUNAI					
Descrição da Deliberação					
Solicita cópia de Mapa de Tempo de Serviço, juntando, quando for o caso, cópias das dertidões de tempos averbados, esclarecendo que o tempo em dobro com base na Lei nº 1626/52, será contado em dobro quando os servidores estiverem em expedição pelas regiões habitas pelos índios não aldeados.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O mapa solicitado, atualmente, é emitido pelo Sistema SIAPE – que não prevê a averbação do referido tempo de serviço para o servidor aposentado, sendo assim, estamos providenciando novo mapa extra SIAPE.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Falta de previsão para atualizações, no Sistema Siape, de dados referentes ao servidor aposentado.					

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

01	89461	2	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação

Aperfeiçoar as rotinas de acertos financeiros, em especial os relativos a devolução de adiantamento de férias, decorrentes de exoneração de cargo comissionado de servidor sem outro vínculo com a Administração Pública.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGGP	**173**

Síntese da Providência Adotada

Está sendo acompanhado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal a referida situação. Para esse fim, foi implantada planilha eletrônica com parâmetros de cálculo em excel, fazendo com que os servidores busquem informações na ficha financeira para o devido preenchimento de todos os dados solicitados, inclusive os de férias antecipadas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	89463	3	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação

Aprimorar a rotina relativa a acertos financeiros por meio do estabelecimento de fluxo a ser seguido pelos servidores do Serviço de Pagamento de Pessoal, no qual deve contemplar inclusive, orientações sobre arquivamento da documentação, notificação aos servidores ou ex-servidores em débito com o erário, acompanhamento dos prazos, reiteração e comunicação tempestiva com os demais setores da Entidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGGP	**173**

Síntese da Providência Adotada

Foi implantado mecanismo de controle junto ao SIAPE, efetuando registro da justificativa quanto ao motivo da interrupção ocasionado por decisão judicial. Os servidores foram instruídos sobre a referida demanda, bem como orientados a seguir o rito processual, conforme Orientação Normativa nº 5/SEGEP, de 21/02/2013.

O Serviço de Pagamento não tem poupado esforços para realizar esse acompanhamento, no entanto, no exercício de 2014, houve perda de pessoal capacitado, por motivo de falecimento e aposentadoria, sem que houvesse recomposição do quadro, comprometendo assim, o controle e monitoramento de todas as rotinas.

Foi solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a autorização de concurso público para 2015, por meio do Processo nº 08620.004355/2014-96, não sendo deferido até a presente data. Está sendo elaborada proposta para a Direção, que prevê a criação de grupo de trabalho composto por servidores de outras unidades, para intervenção emergencial junto ao Serviço de Pagamento de Pessoal.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	89466	4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Aprimorar a rotina relativa a acertos financeiros por meio do estabelecimento de fluxo a ser seguido pelos servidores dos Serviços de Cadastro e de Pagamento de Pessoal no qual deve contemplar inclusive, orientações sobre arquivamento da documentação, notificação aos servidores ou ex-servidores em débito com o erário, acompanhamento dos prazos, reiteração e comunicação tempestiva com os demais setores da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
CGGP			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Foi implantado mecanismo de controle junto ao SIAPE, efetuando registro da justificativa quanto ao motivo da interrupção ocasionado por decisão judicial. Os servidores foram instruídos sobre a referida demanda, bem como orientados a seguir o rito processual, conforme Orientação Normativa nº 5/SEGEP, de 21/02/2013. O Serviço de Pagamento não tem poupado esforços para realizar esse acompanhamento, no entanto, no exercício de 2014, houve perda de pessoal capacitado, por motivo de falecimento e aposentadoria, sem que houvesse recomposição do quadro, comprometendo assim, o controle e monitoramento de todas as rotinas. Foi solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a autorização de concurso público para 2015, por meio do Processo nº 08620.004355/2014-96, não sendo deferido até a presente data. Está sendo elaborada proposta para a Direção, que prevê a criação de grupo de trabalho composto por servidores de outras unidades, para intervenção emergencial junto ao Serviço de Pagamento de Pessoal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	49545	7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**

Descrição da Recomendação

Promover estudos visando otimizar os postos de vigilância, de forma a extinguir aqueles que não forem essenciais, substituir por recepcionistas aqueles que tenham como efetiva atribuição o atendimento ao público e definir diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Entidade, para postos de escala 44h semanais, visando eliminar postos de 12 x 36h que ficam ociosos nos finais de semana, conforme item 9.1.3 do Acórdão TCU nº 1753/2008 – Plenário.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGRL	**173**

Síntese da Providência Adotada

Foi providenciada a supressão de postos de vigilância através do Sexto Termo Aditivo ao contrato n° 108/2010, celebrado entre a FUNAI e a AGIL (empresa contatada),tal supressão representou uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado. Resta salientar que, a diferença entre o prazo de supressão informado pela FUNAI e a assinatura do Termo Aditivo, não causou prejuízo ao erário, uma vez que a empresa ao ser informada concordou com a supressão na data de 04/10/2012, tendo a redução ocorrido de fato e 15/11/2012. Restou acordado após reunião que, em face de necessidade de se alocar postos na nova sede da FUNAI a redução anteriormente efetivada seria desconsiderada e nova redução seria feita conforme explanação na Nota Técnica n ° 8/2013, que originou o Sexto Termo Aditivo. Conclui-se que a redução de fato não ocorrerá no ano de 2012 em virtude da necessidade de vigilância no Edifício Cleto Meireles, havendo, contudo, exame e autorização superior calcada nos princípios da razoabilidade e economicidade dessa Fundação à época.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação**

			Expedida
06	49555	33	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação

Aperfeiçoar os mecanismos de controles internos administrativos estabelecidos na Entidade, em especial no que se refere ao bom andamento dos processos licitatórios, com seu adequado planejamento e a adoção de todas as cautelas possíveis na elaboração e aprovação dos documentos que instruam o procedimento de licitação, de forma a estarem adequados ao objeto que se pretende contratar e com as exigências dispostas na Lei nº 8.666/93, em outras normas relacionadas à contratação, em especial quanto à contratação direta para atender as necessidades emergenciais.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGRL	**173**

Síntese da Providência Adotada

Informa-se que atualmente todos os processos de dispensa de inexigibilidade vêm seguindo os ritos processuais, em específico os oriundos da Funai Sede, conforme as normas de espécie, segundo consulta junto à Coordenação de Compras, Contrato e Gestão Material e Patrimônio da Fundação (CCOMP/CGRL/DAGES/FUNAI). Observa ainda que à autorização do ordenador de despesas, é submetida ao exame da Procuradoria Federal Especializada, conforme já anteriormente informado àquela Controladoria segundo constata-se do item "Ultima Manifestação do Gestor" Coluna "K" da Própria" planilha_0042011_Funai_5_Balanco_do_PPP_Posicao_31_12 2014_A_expirar_apos_31_12_14_CGRL.xls" Importa mencionar a publicação do Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	49556	33	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação

Submeter previamente as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes ao exame da assessoria jurídica da Administração, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

CGRL	**173**
Síntese da Providência Adotada	
Os processos de dispensa de inexigibilidade vêm seguindo os ritos processuais, em específico aqueles oriundos da Funai Sede, conforme as normas da espécie, segundo consulta realizada junho a Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Matéria e Patrimônio dessa Fundação (CCCOMP/CGL/DAGES/FUNAI), inclusive em face a determinação para que todas as contratações sigam os procedimentos recomendados, até mesmo nas eventuais emergências, observamos ainda, que são previamente à autorização do ordenador de despesas, submetidas ao exame da Procuradoria Federal Especializada as minutas de editais e contratos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	62837	23	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Buscar, quando da contratação para prestação de serviços continuados, o correto enquadramento da atividade requerida pela Administração ao que estabelece o Código Brasileiro de Ocupações-CBO, bem como inserir nos autos do processo a justificativa da quantidade de postos de trabalho nos termos do disposto no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 2.271/1997.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
CGRL			**173**
Síntese da Providência Adotada			
A administração buscará observar, quando de novas contratações de serviços continuados o correto enquadramento da atividade requerida no CBO, e atendendo a recomendação da CGU para nova contratação, observando os itens recomendados, ao tempo que já foi rescindido o contrato n° 48/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
09	62838	23	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação

Avaliar a manutenção do Contrato nº 48/2012, tendo em vista tratar-se de contratação antieconômica e não observar o disposto nos seguintes dispositivos legais: art. 2º do Decreto nº 2.271/1997, combinado com o art. 6º; §3º da Instrução Normativa - SLTI nº 2/2008, e arts. 6º, inciso IX, e 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGRL	**173**

Síntese da Providência Adotada

A administração buscará observar, quando de novas contratações de serviços continuados o correto enquadramento da atividade requerida no CBO. Informa também, por oportuno, que o contrato n° 48/2012, já foi rescindido.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio	**173**

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	50120	18	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação

Liberar os recursos somente mediante a comprovação do cumprimento das metas do período correspondente à parcela imediatamente anterior, em atendimento à Subcláusula Terceira da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros do Termo de Convênio nº 01/2010 (Convênio nº 659153).

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DPDS	**173**

Síntese da Providência Adotada

O repasse do recurso foi feito em consideração ao princípio da razoabilidade, uma vez que houve um erro formal quando da elaboração do convênio no que diz respeito à Subcláusula Terceira da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, do Termo de Convênio nº 01/2010 (Convênio nº 659153), combinada com a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta. Obedecendo ao cronograma financeiro, a primeira parcela seria liberada em fevereiro de 2010 e a segunda em janeiro de 2011, considerando que a prestação de contas é semestral e que o convenente tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período de referência para encaminhar a prestação de contas, tornou-se inviável o estabelecido no convênio. Além do que, o concedente tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para análise técnica e pronunciamento do ordenador de despesa, conforme artigo 31 da referida IN 01.

Considerando que os recursos são oriundos de compensação ambiental e foram depositados na conta da Renda do Patrimônio Indígena, não fazendo parte do orçamento fiscal e nem da seguridade social do Governo Federal, o critério legal adotado foi o contido no artigo 21 § 2º da Instrução Normativa nº 001/1997. Quanto à análise relativa ao processo de prestação de contas pelo setor técnico e do setor financeiro informamos que, no que se refere aos aspectos financeiros o convênio em questão foi considerado apto para ser aprovado em relação às parcelas 1, 2, 3 e parte da parcela 4, conforme consta na Nota Técnica n º 16/SEAC/CCON/2014 de 11/11/2014. No que se refere ao aspecto técnico, a primeira parcela foi aprovada por meio da Nota Técnica nº 5/2013/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, de 06/11/2013. As demais parcelas encontram-se em análise na Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC) e podemos adiantar, ainda que não tenhamos o relatório aprovado, a execução tem sido acompanhada pela CGLIC, não sendo observado nenhuma ação destoante das metas a serem cumpridas. A manifestação da área técnica será posteriormente encaminhada à Coordenação Geral de Contabilidade, Orçamento e Finança (CGOF) para registro no SIAFI.

Informamos que, quanto ao pedido de apoio do convenente, nos exercícios de 2013 e 2014, técnicos da CGOF e da CGLIC deram suporte técnico ao Instituto Kabu, na cidade de Novo Progresso/PA.

Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	75741	39	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Consignar as cotações de preços nos processos de aquisições de passagens aéreas. E, observar o que dispõe, nos incisos III e IV, o artigo 2º da Portaria MPOG nº 98/2003, no que diz respeito a procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

SECDP	**173**
Síntese da Providência Adotada	
As unidades da Fundação foram notificadas, no sentido de atender às disposições dos incisos III e IV, do art. 2º, da Portaria MPOG nº 98/2003. Para tanto, deverão sanar todas as pendências de prestação de contas referentes ao período de 2009 a 2014, bem como anexar as cotações de preço de passagens aéreas às solicitações de viagem, conforme texto do Memorando circular nº 13/DAGES/FUNAI, de 5 de fevereiro de 2015.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
14	128440	4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Capacitar tecnicamente os servidores da Entidade com treinamentos específicos para o exercício da função de fiscalização de contratos administrativos, de forma a executar as atribuições descritas na IN SLTI/MP nº 02/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
CGRL			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Os referidos atos a partir de 1° de Janeiro do ano corrente estão sendo publicado com as principais atribuições, além de fazer menção ao Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, no âmbito da FUNAI, que se encontra disponível na intranet dessa Fundação, bem como na internet, e , conforme cumpre demonstrar, como exemplo, a Portaria n° 01/DAGES, de 09/01/2015. Ressalta-se ainda que foi dada ampla divulgação ao referido manual, por intermédio do Memorando Circular n° 37/DAGES/FUNAI de 04 de Setembro de 2014, além do que ocorreu, conforme Plano de Capacitação da Funai para 2014, o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos para os servidores que atuam como fiscais/ gestores de contratos administrativos, tanto aos que não possuíam o curso quanto para aqueles que necessitavam de atualização, curso esse promovido pela Fundação em parceria com a ESAF - Escola de Administração Fazendária, onde foram capacitados 74 servidores de toda FUNAI, ademais vem sendo adotada na fundação, por meio de memorandos circulares - vide, Memorando Circular n°39/2014/DAGES/FUNAI/MJ_ que prestam orientações gerais e diretrizes sobre a espécie, bem como por meio de divulgações de Cartilhas e Cadernos orientativos de procedimento sobre a matéria da SLTI/MPOG .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	128441	16	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os controles internos, adotando procedimentos que garantam a tempestiva prorrogação da vigência de contrato, a fim de mitigar os riscos de descumprimento dos normativos que regem a matéria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
CGRL			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Com relação a esta recomendação temos a informar que tanto a análise da minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato em questão por parte da Procuradoria Federal Especializada junto a Funai, quanto sua autorização pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, ocorreram de forma intempestiva, em razão das dificuldades no trâmite do processo junto aos setores desta Fundação, que acarretaram atrasos no cumprimento dos prazos legais. Esclarecemos que estamos enviando esforços no sentido de cumprir de forma tempestiva os prazos estabelecidos, o que pode ser verificado quando da 2ª prorrogação do referido contrato. Ademais, com a capacitação dos fiscais de contrato e a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, acredita-se que situações como essa não venham a ocorrer.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	128445	11	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**

Descrição da Recomendação
Adotar planejamento adequado contemplando levantamento da real necessidade da entidade, bem como definir requisitos das futuras contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, observando os itens a seguir: a) demandas dos potenciais gestores e usuários da Solução de Tecnologia da Informação; b) soluções disponíveis no mercado; e c) análise de projetos similares realizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
COGETI	**173**
Síntese da Providência Adotada	
Esclarecemos que para os futuros procedimentos licitatórios desta Fundação serão elaborados estudos de viabilidade para a contratação pretendida, contendo as devidas justificativas pelas quais os itens e quantitativos foram indicados, bem como os benefícios esperados após a contratação, observando, inclusive, contratações já firmadas por outros órgãos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	128446	11	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Promover estudo para avaliação da utilização das impressoras contratadas, a fim de redimensionar o quantitativo a real necessidade da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
COGETI			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Com o objetivo de reavaliar a utilização de impressoras, estamos providenciando consultas junto aos setores desta Fundação, com vistas a verifica a real necessidade da utilização do total dos equipamentos contratados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	128447	27	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Fomentar a participação do Comitê de TI na escolha das soluções a serem contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
COGETI			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que esta Fundação retomou os trabalhos do Comitê Gestor de TI, com a constituição de um novo Comitê, por meio da Portaria n° 118, de 25 de fevereiro de 2015, cuja recomendação já vem sendo implementada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	128448	27	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**

Descrição da Recomendação
Implementar, divulgar e realizar treinamento do sistema Simple, de forma a obter o retorno esperado com a contratação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
COGETI	**173**

Síntese da Providência Adotada
Com relação à referida recomendação, temos a informar que o Contrato nº 103/2013 celebrado entre esta Fundação e a empresa Simple - Logística da Informação Ltda - EPP teve sua vigência encerrada em 07/07/2014. Esclarecemos que as irregularidades observadas pela Controladoria Geral da União - CGU, nesse contrato, devem ser objeto de apuração por parte Corregedoria Geral da União, vinculada à CGU, conforme solicitação contida no Ofício nº 747/2014/PRES/FUNAI-MJ.

Síntese dos Resultados Obtidos
As fragilidades constatadas nas contratações de TI fizeram com que o fossem aprimorados os procedimentos internos da Funai

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Aguarda-se a apuração da Corregedoria para as providências que forem recomendadas para a consecução do órgão indigenista

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio	**173**

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	128449	27	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação
Apurar responsabilidade administrativa pela condução do processo de contratação sem o devido levantamento de necessidades com as áreas interessadas e sem a efetiva utilização do sistema até o momento.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
COGETI	**173**

Síntese da Providência Adotada
Por meio da Portaria nº 2.632, de 14/11/2014 e prorrogada pela Portaria nº 112, de 15/01/2015, foi instaurado o competente procedimento administrativo disciplinar pela Controladoria-Geral da União.

Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	128450	30	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Buscar elementos comumente adotados pelo mercado e que guardem relação com os requisitos funcionais e não funcionais da solução a ser contratada quando da precificação dos itens licitados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
COGETI			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Esta Fundação adotará as providências quando das novas contratações observando as orientações dos órgãos normativos e de controle para que sejam ampliadas as pesquisas quanto aos aspectos técnicos e de mercado, como forma de garantir que os serviços de tecnologia da informação possam ser definidos segundo protocolos, métodos e padrões de desempenho e de qualidade objetivamente usuais no mercado, afim de efetivamente atender às necessidades da Funai. Ademais, estamos buscando junto ao Ministério da Justiça e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a cessão de servidores de carreira que possam integrar o quadro de servidores da Cogeti, de modo a reforçar essa área com quadro técnico capacitado e composto por servidores efetivos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	128451	30	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**
Descrição da Recomendação	
Estabelecer o quantitativo a ser contratado com base em estudos técnicos preliminares, com envolvimento das áreas interessadas, a fim de possibilitar à FUNAI a realização de contratações em conformidade com a demanda real da instituição.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
COGETI	**173**
Síntese da Providência Adotada	
Doravante esta Fundação providenciará o levantamento de informações técnicas para auxiliar o planejamento da contratação pretendida, de forma a demonstrar nos autos os critérios e as devidas justificativas pelas quais os itens e quantitativos irão compor a contratação, em conjunto com os benefícios esperados. Ademais, o envolvimento das áreas interessadas também se oportunizará com a submissão das contratações em TI ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, cujas deliberações deverão ser comunicadas ao Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Funai.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	128452	30	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Justificar a necessidade de contratação de cada item do objeto licitado, contemplando a demonstração dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
COGETI			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Nos futuros procedimentos licitatórios esta Fundação irá elaborar estudos de viabilidade da contratação pretendida, contendo as devidas justificativas pelas quais os itens e quantitativos foram indicados, bem como os benefícios esperados após a contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Recomendação atendida
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	128453	30	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Capacitar a equipe responsável pelo planejamento das contratações de soluções de TI, englobando o arcabouço normativo aplicável, incluindo orientações sobre o uso de terminologias próprias da área e amplamente conhecidas pelo mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
COGETI			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Esta Fundação irá contemplar em seu Plano Anual de Capacitação, treinamentos para seu corpo de servidores, de forma a atender a esta recomendação, com a observação de que também estaremos enviando esforços no sentido de estruturar o quadro de servidores efetivos lotados no setor de informática, considerando o anual e reduzido número de técnicos para o desempenho das atribuições afetas ao setor de TI. Nesse ponto, destacamos que estamos buscando junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a cessão de servidores de carreira que possam integrar o quadro de servidores da Cogeti, de modo a reforçar essa área com quadro técnico capacitado e composto por servidores efetivos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	18181	1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
			173

Descrição da Recomendação

Providenciar ressarcimento referente ao pagamento do transporte de mobiliário, proporcionalmente ao que excedeu o limite de 30 m³, no processo de nº 08755.00207/2009-DV.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
DAGES/CGGP	**173**

Justificativa para o seu não Cumprimento

O processo judicial nº 21838-49.201.4.01-3600 está com o Juiz Relator da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso aguardando julgamento. Portanto, a situação permanece a mesma descrita na Nota nº 287/2014/COAD/PFE-FUNAI/AGU, ou seja, a liminar de antecipação de tutela se mantém para que a Funai não efetue descontos ou cobrança de valor pago a maior título de indenização de transportes, conforme manifestação da Procuradoria Federal Especializada desta Fundação.
ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGGP: O servidor moveu ação judicial contra a Funai, conforme Processo nº0021838-49.2010.4.01.3600 do juizado Especial Federal – 6ª Vara, da Seção Judiciária de Mato Grosso. O Juiz Federal Subsituto da 6[Vara em Cuiabá, deferiu o pedido de antecipação dos efeitos de tutela e determinou que a Funai se abstenha de proceder aos descontos sobre o subsídio do autor, referente ao valor excedente pago pelo transporte mobiliário e bagagem em razão da remoção para a cidade de Rondonópolis-MT até decisão final. Em julho de 2014 a CGGP solicitou informações atualizadas quanto ao processo judicial junto a PFE, sendo informada que a decisão prevalece até o momento. Dessa forma, não há como dizer que a recomendação foi atendida até que se conclua o processo judicial.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**

Recomendações do OCI
Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	73322	1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
			173

Descrição da Recomendação

Providenciar a reposição ao erário relativa aos Servidores de Matrículas nºs 444363, 1821941 e 444435.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DAGES/CGGP	**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O endereço da procuradora do servidor Luis Cornelio Kmentt Junior, Sr. Eloisa Bezerra Guerreiro, foi confirmado junto à Corregedoria, em vista de um Processo Administrativo Disciplinar. Assim sendo, encaminhou-se à procuradora Ofício nº 104/DAGES/2015, de 19/02/2015, notificando-a quanto à restituição ao erário no valor de R$ 31.893,18 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos). ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGGP: A CGU já havia considerado como atendida a situação dos servidores de matrículas nºs 444363 e 444435, ficando pendente somente a matrícula1821941. Quanto a Situação pendente, a justificativa está na Informação Técnica n º36/2015-COAP/CGGP/DAGES/FUNAI, de 20.02.2015. (anexa ao e-mail)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	03649	2.2.1.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
			173
Descrição da Recomendação			
Providenciar a reposição ao erário relativa aos Servidores de matrículas nºs 444363, 1821941 e 444435.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DAGES/CGGP			**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGGP: A CGU já havia considerado como atendida a situação dos servidores de matrículas nºs 444363 e 444435, ficando pendente somente a matrícula1821941. Quanto a Situação pendente, a justificativa está na Informação Técnica n º36/2015-COAP/CGGP/DAGES/FUNAI, de 20.02.2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	**173**
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	244047	2.2.1.14	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Recomendação

Providenciar ressarcimento referente ao pagamento do transporte de mobiliário, proporcionalmente ao que excedeu o limite de 30m³, no processo de n° 08755.00207/2009-DV.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DAGES/CGGP	173

Justificativa para o seu não Cumprimento

ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGGP: O servidor moveu ação judicial contra a Funai, conforme Processo nº0021838-49.2010.4.01.3600 do juizado Especial Federal – 6ª Vara, da Seção Judiciária de Mato Grosso. O Juiz Federal Subsituto da 6[Vara em Cuiabá, deferiu o pedido de antecipação dos efeitos de tutela e determinou que a Funai se abstenha de proceder aos descontos sobre o subsídio do autor, referente ao valor excedente pago pelo transporte mobiliário e bagagem em razão da remoção para a cidade de Rondonópolis-MT até decisão final. Em julho de 2014 a CGGP solicitou informações atualizadas quanto ao processo judicial junto a PFE, sendo informada que a decisão prevalece até o momento. Dessa forma, não há como dizer que a recomendação foi atendida até que se conclua o processo judicial.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	173

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	03649	2.2.1.3	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Recomendação

Promover estudos visando otimizar os postos de vigilância, de forma a extinguir aqueles que não forem essenciais, substituir por recepcionistas aqueles que tenham como efetiva atribuição o atendimento ao público e definir diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Entidade, para postos de escala 44h semanais, visando eliminar postos de 12x36h que ficam ociosos nos finais de semana, conforme item 9.1.3 do Acórdão TCU n° 1753/2008-Plenário.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DAGES/CGRL	173

Justificativa para o seu não Cumprimento

Foi feito um estudo para adequação à recomendação em tela, que se efetivou a época com a realidade da antiga sede da FUNAI, que se encontra acostado aos autos da contratação, e com a mudança da sede, foram feitas novas adequações que balizou a supressão de postos de vigilância por meio do 6º Termo Aditivo ao Contrato 108/2010.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A mudança da sede da FUNAI provocou alteração das necessidades por vigilância, acarretando demora no total atendimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	08777	2.2.1.18	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
			173
Descrição da Recomendação			
Atentar para o disposto na lei 8.666/93, artigo 65, §5º, em relação ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Para o caso concreto, mencionado no presente Relatório, efetivar as medidas que buscam a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente a empresa contratada desde janeiro de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DAGES/CGRL			**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A CGRL providenciou as tratativas de ressarcimentos administrativos, porém não logrou êxito. Assim, a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, através da Procuradoria Federal Especializada-PFE providenciou a Ação Judicial nº 2008.34.00.029869-7, bem como o Agravo nº 2008.01.00.065756-4, que se encontram pendentes de decisão judicial que deverá ser proferida pela Justiça Federal, para total atendimento à recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O devido processo administrativo de ressarcimento causou uma demora para implementação da providencia de abertura de Ação Judicial de Ressarcimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	06057	2.3.1.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

	173
Descrição da Recomendação	
Avaliar a manutenção o Contrato n° 48/2012, tendo em vista a ausência de amparo legal quanto aos dispostos: decreto n° 2.271/1997, combinado com o estabelecido no artigo 6º; §3º da Instrução Normativa – SLTI n° 2/2008; artigos 6º, inciso IX e 40, inciso X da Lei n° 8.666/93, que estabelecem, respectivamente, o Projeto Básico e, vedação da fixação do preço mínimo, critérios estatísticos de variação em relação a preços de referência.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
DAGES/CGRL	**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento	
POSICIONAMENTO DA CGRL: O Contrato nº 48/2012 teve sua vigência até 16/05/2014 e prorrogado por mais 15 dias até 31/05/2014 por motivo de Mediação feita no Ministério Público do Trabalho para pagamentos diretos aos funcionários da empresa, uma vez que houve o abandono da empresa em relação ao cumprimento do referido contrato. Assim, foi chamada a empresa remanescente para continuidade dos serviços até que nova contratação fosse efetivada com a observância das recomendações exaradas. Em que pese o entendimento de que as contratações da FUNAI são feitas conforme normativos vigentes, a nova contratação de serviços terceirizados está sendo feita observando as recomendações exaradas, e se efetivou com o Contrato nº 02/2015.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O abandono da empresa em relação ao Contrato nº 48/2012 dificultou que a recomendação fosse atendida de pronto.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	7189	7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Atentar para o disposto na lei 8.666/93, artigo 65, §5º, em relação ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Para o caso concreto, mencionado no presente Relatório, efetivar as medidas que busquem a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente à empresa contratada desde janeiro de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
CGRL			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Em relação ao questionamento, a Fundação Nacional do Índio aguarda julgamento da Ação que trata o processo 2008.34.00.029869-7, assim como o Agravo de número 2008.01.00.065756-4, que encontram, ainda pendentes de decisão judicial que deverá ser proferida pela Justiça Federal. ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGRL: A CGRL providenciou as tratativas de ressarcimentos administrativos, porém não logrou êxito. Assim, a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, através da Procuradoria Federal Especializada-PFE providenciou a Ação Judicial nº 2008.34.00.029869-7, bem como o Agravo nº 2008.01.00.065756-4, que se encontram pendentes de decisão judicial que deverá ser proferida pela Justiça Federal, para total atendimento à recomendação.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O devido processo administrativo de ressarcimento causou uma demora para implementação da providencia de abertura de Ação Judicial de Ressarcimento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	89469	11	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Implantar mecanismos de controles internos para o acompanhamento sistemático da atualização da avaliação dos imóveis cadastrados no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
CGRL			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Quanto a implantação de mecanismos de controle internos, com vistas ao acompanhamento sistemático da atualização da avaliação dos imóveis cadastrados no SPIUnet, o Serviço de Patrimônio dessa Fundação foi orientado a acompanhar os prazos de vencimento das referidas avaliações por meio de Planilha Eletrônica, enviando mensagens eletrônicas às Coordenações Regionais, alertando-as quanto aos referidos vencimentos, com uma antecipação mínima de 60 (sessenta) dias e reforçando essas mesmas mensagens 30 (trinta) dias após o envio da primeira. ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGRL: O Serviço de Patrimônio dessa Fundação foi orientado a acompanhar os prazos de vencimento das referidas avaliações por meio de Planilha Eletrônica, enviando mensagens eletrônicas às Coordenações Regionais, alertando-as quanto aos referidos vencimentos, com uma antecipação mínima de 60 (sessenta) dias e reforçando essas mesmas mensagens 30 (trinta) dias após o envio da primeira, além de se disponibilizar a atender as Coordenações Regionais-CRs via telefone para orientações sobre os procedimentos de atualização, uma vez que as CRs s são as detentoras desses imóveis com data de avaliações vencidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O grande número de Coordenações Regionais, e a grande diferença de capacidade técnica entre elas, são fatores que dificultam o total atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

10	224610	2.3.1.2	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
	173

Descrição da Recomendação

Em virtude das falhas ocasionadas pela falta do cumprimento sistemático da normatização aplicável à matéria pela FUNAI e suas unidades jurisdicionadas nos estados, a Entidade deverá encaminhar recomendações às Unidades envolvidas, com vistas à supressão dessas falhas, especialmente quanto ao cumprimento do parágrafo único do art.81 do decreto-Lei n° 200/67 e do parágrafo 2º do art. 45 do Decreto n° 93.872/86, de que todo o servidor que receber suprimento de fundos, na forma daquele artigo, é obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se, automaticamente, à tomada de contas se não o fizer no prazo assinalado pelo ordenador de despesas, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposições, das penalidades cabíveis.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DAGES/CGOF	**173**

Justificativa para o seu não Cumprimento

POSICIONAMENTO DA CGOF: Em que pese a Funai ter editado a Portaria nº 1.346/PRES, de 31/10/2008, que dispõe sobre a utilização de cartão de pagamento do Governo Federal para a concessão de suprimento de fundos no âmbito da Funai, a Diretoria de Administração e Gestão encaminhou o Memorando Circular nº 021/DAGES, de 28/04/2015, a todas as Unidades da sua estrutura organizacional, em atendimento a recomendação da CGU, visando o rigoroso cumprimento do contido no parágrafo único do art.81 do decreto-Lei n° 200/67 e do parágrafo 2º do art. 45 do Decreto n° 93.872/86 no que se refere ao dever de prestar contas bem como a aplicação de penalidades pelos servidores que vierem a receber suprimento de fundos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	89470	11	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional do Índio	**173**

Descrição da Recomendação

Adotar as medidas necessárias para a atualização da avaliação dos imóveis com prazo de validade vencida.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DAGES/CGRL	**173**

Síntese da Providência Adotada

Às Coordenações Regionais detentoras desses imóveis com data de avaliações vencidas foram solicitada as devidas providências, conforme cópia de memorandos anexos.
ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGRL: As Coordenações Regionais detentoras desses imóveis com data de

avaliações vencidas foram instadas a tomarem as devidas providências através de memorandos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Solicito rever a providência adotada, considerando que da forma como estar caracteriza não adotada. ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGRL: As atualizações da avaliação dos imóveis com prazo de validade vencida foram feitas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O grande número de Coordenações Regionais, e a grande diferença de capacidade técnica entre elas, são fatores que dificultam o atendimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	128448	27	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Nacional do Índio			**173**
Descrição da Recomendação			
Implementar, divulgar e realizar treinamento do sistema Simple, de forma a obter o retorno esperado com a contratação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
COGETI			**173**
Síntese da Providência Adotada			
Com relação à referida recomendação, temos a informar que o Contrato nº 103/2013 celebrado entre esta Fundação e a empresa Simple - Logística da Informação Ltda - EPP teve sua vigência encerrada em 07/07/2014. Esclarecemos que as irregularidades observadas pela Controladoria Geral da União - CGU, nesse contrato, devem ser objeto de apuração por parte Corregedoria Geral da União, vinculada à CGU, conforme solicitação contida no Ofício nº 747/2014/PRES/FUNAI-MJ.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As fragilidades constatadas nas contratações de TI fizeram com que o fossem aprimorados os procedimentos internos da Funai			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Aguarda-se a apuração da Corregedoria para as providências que forem recomendadas para a consecução do órgão indigenista

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	62839	25	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
			173
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os mecanismos de controles referentes às Transferências Concedidas implementando rotina de controle e cobrança das prestações de contas das transferências voluntárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DAGES/CGOF			**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 11/11/2014, foi emitida Nota Técnica nº 16/SEAC/CCONT/2014, sugerindo a aprovação parcial de convênio na ordem de R$ 5.289.999,53 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), entretanto, tal aprovação estaria condicionada à manifestação da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental para emissão do Parecer Técnico, quanto ao cumprimento do objeto, e posterior envio à Coordenação de Contabilidade para devidos registros junto ao SIAFI. Até a presente data, não recepcionamos nenhuma manifestação acerca da análise quanto ao cumprimento do objeto, também de acordo com o sistema MJ-DOC, o processo ainda permanece naquela coordenação. Resta informar que no dia 29/01/2015 foi publicado no DOU, o segundo termo aditivo, prorrogando o prazo por mais 120 dias, como consta no Memorando n° 02/SEAC/CCONT/CGOF/DAES/FUNAI/2015. ULTIMO POSICIONAMENTO DA CGOF: A CGOF por meio do Serviço de Análise de Contratos e Convênios – SEAC/CCONT, tem buscado aprimorar os mecanismos de controles referentes às transferências concedidas implementando o controle de vencimentos das vigências através de planilha, notificando os convenentes, via ofício quanto a obrigatoriedade de apresentação das prestações de contas nos termos da legislação vigente. Da mesma formatem solicitado as áreas técnicas competentes a emissão dos pareceres técnicos conclusivos no tocante a execução física do objeto, de modo a complementar as informações para análise das prestações de contas apresentadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

3	128442	17	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
			173
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Entidade, instituindo instância de cobrança das prestações de contas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DAGES/SECDP			**173**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em relação a esta recomendação, informamos que foi encaminhado Memo nº049/2015-DAGES/FUNAI, de 05/02/2015, ao Serviço de Concessão de Diárias e Passagens – SECDP/DAGES solicitando que ao final de cada mês seja realizado levantamento a fim de verificar as pendencias e posteriormente notificar as demais Diretorias e Gabinete da Presidência para que adotem as providências pertinentes à regularização das solicitações de viagens, uma vez que as solicitações, bem como as autorizações das viagens ocorrem de forma descentralizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			**173**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	128443	17	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
			173
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para sanear as pendências verificadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DAGES/SECDP			**173**

Justificativa para o seu não Cumprimento
A Diretoria de Administração e Gestão vem concentrando esforços no intuito de dirimir e atender a recomendação em questão por meio de notificações as demais Diretorias e Gabinete da Presidência, solicitando a adoção de providencias com relação às PCDP's com prestação de contas e devolução de valores pendentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Informamos ainda, que foi encaminhado Memorando Circular nº 13/2015-DAGES/FUNAI, em 05 de fevereiro de 2015, a todas as Diretorias da Fundação, reafirmando as solicitações anteriores, para adoção de medidas a fim de extinguir tais questões, reiterado por meio do Memorando Circular nº23/2015-DAGES/FUNAI, de 29 de abril de 2015, que versa ainda quanto a possibilidade de ressarcimento ao erário caso as pendências não sejam sanadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de P 0rovidências pelo Gestor

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos FUNAI

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Unidade Jurisdicionada Fundação Nacional do Índio por intermédio das Unidades Gestoras 194035 – FUNAI/SEDE-DF e 194022 – MUSEU DO ÌNDIO/RJ, em cumprimento às determinações exaradas na norma MACROFUNÇÃO 020300: Assunto 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, está aplicando os critérios e procedimentos inerentes ao registro da depreciação na conta contábil 142900000 – Depreciação, Amortização e Exaustão, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS/SIAFI.

No exercício de 2014 a UJ deu-se início a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação da depreciação por aquelas Unidades Jurisdicionadas.

Os procedimentos relativos à reavaliação ainda não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo, em decorrência, ainda não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a amortização destina-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado e a exaustão se refere à redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO 020300 – Assunto 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQUIAS. E FUNDAÇÕES.

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Não foi mensurado o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Esta Unidade Jurisdicionada ainda não implementou ações relativas a criação de sua setorial de custos visando a apuração dos custos dos programas e de suas unidades administrativas.

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos FUNAI

12.3 Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil é realizado com base na análise contínua e sistemática dos registros contábeis pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na análise dos demonstrativos contábeis e ainda na análise das inconsistências identificadas pelos mecanismos de controle do SIAFI (CONICONS, CONCONTIR, COMPARINC E BALANCETE), com fiel observância aos Princípios Contábeis e Orçamentários e às normas aplicáveis à execução da despesa pública, à gestão dos bens, direitos e obrigações do ente.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF é a área técnica responsável pela realização da conformidade contábil de Órgão e de todas as outras unidades gestoras da Fundação que não tenham servidores designados para tal procedimento.

No processo em comento, a segregação de funções é observada, uma vez que a CCONT/CGOF não realiza atos de gestão patrimonial, orçamentária e financeira, de planejamento ou de compras.

Durante o exercício, foram registradas pela Setorial Contábil do Órgão 471 ocorrências, além de inúmeros alertas às Unidades Gestoras por meio de memorandos, mensagens SIAFI e correio eletrônico, solicitando a regularização das ocorrências e orientando tecnicamente quanto aos procedimentos a serem observados no processo de registro da conformidade contábil.

Listamos abaixo as restrições contábeis pendentes de regularização no término do exercício, com a indicação das justificativas por parte das áreas responsáveis pelo procedimento retromencionado:

– Código 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMB: Estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS, uma vez que, devido a alguns lançamentos de valores errados no sistema foram detectadas divergências nas contábeis dos grupos de materiais, acusando no SIAFI tais divergências. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN buscando as correções nas contas contábeis visando sanar tais divergências apontadas;

- Código 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão: A análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constitui responsabilidade do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, os quais, inclusive, estão registrados no Rol de Responsáveis juntamente com o responsável designado para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, os quais foram cientificados, por meio de mensagens SIAFI, a respeito das implicações advindas da ausência da citada conformidade. Cabe mencionar que essa é uma restrição pontual, vez que é corresponde a um ou dois dias. Não obstante, medidas estão sendo adotadas com o fito de evitar sua reincidência.

– Código 606 – Saldo alongado/indevido contas transitórias ativo circulante (11219.07.00 – créditos a receber por cessão de pessoal e 112190800 – créditos a receber – folha de pagamento), são registros efetuados por indicação da Coordenação de Administração de Recursos-COAP/CGGP, o que requer informações daquela unidade para uma informação precisa, o que está sendo buscado;

– Código 634 – Falta avaliação dos bens móveis, imóveis/intangíveis/outros – Os bens móveis já estão sendo avaliados/depreciados automaticamente pelo sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, ocorrendo via sistema sempre no primeiro dia útil de cada mês.

Os bens imóveis da FUNAI/SEDE/BSB todos estão sendo avaliados desde o exercício de 2012 cujo prazo de avaliação tem duração de 02 (dois) anos. Os prazos de avaliações expiraram em sua maioria no final do exercício passado. A UJ está promovendo gestões junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU para que seja dada continuidade às avaliações.;

– Código 641 – Bens Móveis não Classificados como Uso Especial – Para esta restrição temos a evidenciar que permanece ainda a pendência quanto à regularização, tendo em vista o seguinte:

No âmbito das Coordenações Regionais foi solicitado à SPU liberação de senhas para 02 (dois) servidores de cada CR visando essas regularizações. Entretanto, ainda não possível realizar curso para todos esses servidores haja vista restrição orçamentária pela qual passa esta FUNAI.

Em virtude das diversas tentativas de servidores das Coordenações Regionais em obterem treinamento junto às GRPU's das Secretarias do Patrimônio da União nos Estados e, diante das dificuldades por parte das regionais da SPU nos Estados, dirigentes da Secretaria do Patrimônio da União -

SPU em Brasília-DF se prontificaram em ministrar treinamento aos servidores das CR'S. No entanto, este treinamento só será possível pela SPU após liberação de recursos para que os servidores possam vir até Brasília/DF onde receberão treinamento.

– Código Item 642 – Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado –Restrição ocasionada pela inclusão de valores de bens, no total de 03 (três) itens, cujos valores individuais são de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), que foram cadastrados cada um no valor de R$ 1.650.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e cinquenta milhões de reais) que somam R$ 4.950.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos e cinquenta milhões de reais). Já enviamos ao SERPRO e SIADS/STN para correções;

– Código 657 – Convênios A Aprovar com data expirada: O Convênio objeto dessa restrição (Convênio nº 017/95 - SIAFI Nº 133823 - DIA – Documentação Indigenista e Ambiental) está sendo diligenciado pela UJ;

– Código 666 – termo de Parceria A Aprovar com vigência expirada: Trata-se do Termo de Parceria nº 001/2008, firmado com a Associação de Cultura e Meio Ambiente – ACMA, registrado na conta contábil 199721605 – TERMO DE PARCERIA – A APROVAR. A análise da prestação de contas sob o aspecto financeiro já foi concluída. Contudo, restam pendências relacionadas a algumas ocorrências verificadas na execução física do instrumento, cuja regularização está sendo providenciada pela área técnica.

– Código 668 – Acordo Cooperação Técnica A Comprovar – Data Expirada: A restrição pertinente a este item é referente ao Acordo firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, registrado na conta contábil 199722104 – ACORDO TRANSF. RECURSOS P/ ORG. INTERNACIONAIS, cuja análise do Relatório Técnico Financeiro está sendo finalizada. Após essa etapa será providenciada a baixa do respectivo saldo;

– Código 674 – Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante (21212.02.00 – Pessoal a Pagar de Exercício Anterior), refere-se a pagamentos devolvidos por parte das instituições financeiras (Bancos) por motivo de domicílio bancário inexistente por parte do credor. A UJ está adotando providências com vistas à regularização;

– Código 680 – Divergência de valores liquidados x Passivo financeiro, registrado por meio da 2014NL000354, Refere-se a registro contábil transferindo da conta 212110100 – Fornecedores do exercício, no valor de R$ 55,69 (cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para a conta 211450000 (valores retidos de terceiros), cujo registro foi efetuado no último dia em que o movimento contábil encontrava-se aberto para alterações, e a inconsistência veio a aparecer dias depois quando não havia mais a possibilidade desta UG realizar qualquer registro para correção. A UJ está envidando esforços junto à Setorial Contábil com vistas à regularização da pendência.

– Código 738 – Saldo Invertido contas-correntes (292410401 – valores a liquidar), refere-se a empenhos emitidos em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília, identificada como CNPJ e ao inscrever em restos a pagar (processo automático) foi registrado como Unidade Gestora. Está sendo providenciada a devida correção.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
a. COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI/AM	**194007**
b. COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO TOCANTINS/PA	**194011**
c. COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	**194018**
d. COORD. REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO/MG	**194019**
e. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – CASA DO ÍNDIO - RJ	**194021**
f. FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO/RS	**194027**

g.	**FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU/MT**	**194031**
h.	**FUNAI – SEDE BRASÍLIA/DF**	**194035**
i.	**COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS/AM**	**194048**
j.	**FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC**	**194049**
k.	**COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL/SC**	**194061**
l.	**COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO/MA**	**194074**
m.	**COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE 1/AL**	**194077**
n.	**COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS**	**194085**
o.	**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CESAI**	**194087**
p.	**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – U.O.**	**194088**
q.	**FUNAI – DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL**	**194151**
r.	**DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**194152**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB;
b) 315 - Falta/Restrição Conformidade registros de Gestão;
c) 606 – Saldo Alongado/Indevido Contas Transitórias Ativo Circulante;
d) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangível/Outros;
e) 641 - Bens Móveis não Classificados como Uso Especial;
f) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado;
g) 657 – Convênios a aprovar com data expirada;
h) 666 – Termo de Parceria A Aprovar com Vigência Expirada.
i) 668 – Acordo Coop. Técnica A Comprovar – Data Expirada
j) 674 – Saldo Alongado/Indevida Contas Transitórias Passivo Circulante;
l) 680 – Divergência Valores Liquidados x Passivo Financeiro;
m) 738 – Saldo Invertido Contas-Correntes.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	**Data**	06 de março de 2015
Contador Responsável	Erinaldo Rodrigues Roberto	**CRC n°**	010488 - DF

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Seguindo orientação da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, da Diretoria de Normas e Gestão de Contas do TCU, anexamos o Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena (RPI), exercício de 2014, em formato de subcapítulo, ao capítulo 13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO, do Relatório de Gestão consolidado da Funai - sede. A Renda do Patrimônio Indígena não faz parte do Orçamento Geral da União, sendo seus recursos aplicados em conta específica do Banco do Brasil. As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos pela RPI foram as limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da FUNAI na execução dos programas e projetos, tendo em vista que o Decreto 7.778/2012 extinguiu unidades da Funai e criou outras novas, denominadas Coordenações Regionais. Com a publicação da Portaria nº. 990, de 07 de julho de 2010, que subordinou Coordenações Técnicas Locais à Coordenações Regionais, pode-se observar uma melhora na execução de projetos e de programas. A publicação do referido Decreto e a conclusão do Regimento Interno com a definição das atribuições da Sede e das Coordenações Regionais estão contribuindo para o aprimoramento da execução dos projetos e programas da Renda do Patrimônio Indígena.

Relatório de Gestão – Renda do Patrimônio Indígena

Quadro RPI 6- Relatório de Gestão – Renda do Patrimônio Indígena

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: *Ministério da Justiça*			**Código SIORG**: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: *Renda do Patrimônio Indígena*			
Denominação Abreviada: *Renda Indígena*			
Código SIORG:	**Código LOA:** não se aplica		**Código SIAFI:** 194040
Natureza Jurídica: *Fundação do Poder Executivo*		**CNPJ:** *00.059.311/0019-55*	
Principal Atividade: *Admnistração Pública em Geral*			**Código CNAE:** ***8411-6/00***
Telefones/Fax de contato:	(*061)3247-6501*	(*061)3247-6502*	
Endereço Eletrônico:			
Página na Internet: *http://www.funai.gov.br*			
Endereço Postal: *SBS Quadra 02 Lote 14 Bloco H, Ed. Cleto Meireles , 2º andar - CEP: 70.070-120 - Brasília/DF*			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei n. 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III; Lei n. 6.001/73; e Decreto n. 7.778 de 27/07/2012.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria n. 990 de 07/07/2010			

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
194202	*PROJETO CHIQUITANO - CUIABÁ - MT*
194203	*PROJETO CVRD - IMPERATRIZ - MA*
194204	*RENDA INDÍGENA - FUNAI - MARABA - PA*
194205	*PROJETO KAIAPÓ - COLIDER - MT*
194206	*FUNAI-RI PROJETO LEILÃO MAD. T.I MEQUENS-RO*
194207	*PROJETO AVA-CANOEIRO - GOIÂNIA - GO*
194208	*PROJETO GUARANI - BR 101*
194209	*PROJETO GUARANI BR 101 - PASSO FUNDO - RS*
194211	*FUNAI-COLIDER - PROJETO ACÃO PILOTO- BR-163*
194212	*FUNAI-COLIDER ÁREA INFLUÊNCIA PROJETO BR 163*
194216	*RENDA ARTINDIA - MUSEU DO ÍNDIO - RJ*
194218	*R.I-PROJETO PCH CASCATA CHUPINGUAIA/CUIABA/MT*
194219	*PROJETO PIHARA*
194221	*PROJETO PITAGUARY - NAL - CEARA - CE*
194222	*PROJETO DA RESERVA KONDA - CHAPECÓ - SC*
194223	*LOJA ARTINDIA CUIABÁ - MT*
194224	*PROGRAMA SARARE - CUIABÁ - MT*
194226	*LOJA ARTINDIA DE GOIÂNIA - GO*
194227	*PROGRAMA APOIO AOS AVA-CANOEIROS - PAAC*
194229	*PROJETO JUDICIAL - T.I ALTO TURIAÇU - MA*
194230	*LOJA ARTINDIA MUSEU DO ÍNDIO - RJ*
194231	*PATRIMÔNIO CULTURAL - ARTINDIA BRASÍLIA - DF*
194232	*GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA SARARE - MT*
194233	*PROJETO INTEGRADO APYTEREWA E IPIXUNA*
194234	*PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I CARU - MA*
194235	*PROJETO JURITI/GUAJA - T.I AWA-GUAJA - MA*
194236	*PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA FULNI-Ô - PE*
194238	*FUNAI - PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS*
194239	*PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ*
194240	*PROGRAMA COMUNIDADE INDÍGENA TERENA BR-163*
194241	*FUNAI-TUCUMÃ - PROJETO BR-163*
194242	*FUNAI-TUCUMÃ PROJETO VALE DO RIO DOCE*
194243	*PROGRAMA ENAWENE-NAWE PCH JURUENA-FUNAI JUINA*
194244	*PROGRAMA RIKBAKTSA PCH JURUENA-FUNAI JUINA*
194245	*PROGRAMA PARESI PCH JURUENA TANGARA SERRA MT*
194246	*PROGRAMA MENKU PCH JURUENA-FUNAI JUINA - MT*
194247	*PROGRAMA NAMBIKWARA PCH JURUENA TANGARA SERRA*
194248	*FUNAI-PROJETO NAMBIKWARA-CUIABÁ MT*
194250	*PROJETO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - BR163*
194251	*FUNAI - JI-PARANÁ - BR 429*
194252	*PROJETO C. I. ZO'E ÍNDIOS ISOLADOS*
194040	*RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPIMA*
194200	*RENDA INDÍGENA - FUNAI - SEDE*

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
19209	*Depto de Patrimônio Indígena e meio Ambiente*

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há outras unidades gestoras relacionadas.	Não há outra gestão relacionada.

1.1.1 Finalidade e competências institucionais da unidade - Patrimônio Indígena

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tem a atribuição de gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, conforme determina o art. 1º, inciso II da referida lei. A definição do que compõe o Patrimônio Indígena e dos seus titulares é objeto do Título IV, "Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena", arts. 39 a 43, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As rendas do Patrimônio Indígena, ou comumente chamadas de renda indígena, resultam da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena e devem ser administrados com o objetivo de emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio. A lei recomenda, ainda, que a renda indígena seja, preferencialmente, reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio e que a reaplicação seja revertida, principalmente, em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.

Os recursos que compõem a renda do patrimônio indígena são provenientes da comercialização de produtos culturais indígenas resultantes das ações de promoção e preservação cultural desenvolvidas ou apoiadas pela Funai; de indenizações ou compensações, como forma de mitigar os impactos socioambientais causados por empreendimentos, tais como hidroelétricas ou estradas que porventura impactam as terras e/ou os povos indígenas; de leilões de recursos extraídos ilicitamente das terras indígenas e de doações, além dos recursos decorrentes da exploração do patrimônio indígena.

A Funai, na gestão do Patrimônio Indígena, propicia a participação das comunidades indígenas na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstram capacidade efetiva para o seu exercício. As Coordenações Regionais em conjunto com as Coordenações Gerais e com os indígenas elaboram o Plano de Aplicação do portfólio de projetos ou programas, em conformidade com as finalidades e objetivos acima citados. A união desses planos forma o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, aprovado pelo Ministro do Estado de Justiça.

Ressalte-se a participação efetiva das comunidades em todas as fases: no planejamento, na elaboração, na execução e no controle. Registre-se, ainda, que as comunidades indígenas absorvem com qualidade a proposta de gestão participativa a despeito, e plenamente compreensível, das dificuldades naturais. Todavia, a constante capacitação dos atores envolvidos vem alcançando resultados satisfatórios.

A execução dos projetos fica a cargo das Coordenações Regionais, que seguem as legislações inerentes aos recursos públicos, a execução orçamentária e financeira e os devidos registros contábeis relativos ao SIAFI, no órgão 30205 – Renda do Patrimônio Indígena, conforme alínea "d" do Despacho nº 594 de 22/12/2004, do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

A Renda do Patrimônio Indígena não possui organograma funcional. A Renda do Patrimônio Indigena não é uma unidade administrativa típica da FUNAI. Conforme mencionado acima, os programas e projetos que compõem o plano de aplicação da renda indígena são executados pelas Coordenações Regionais e as responsabilidades institucionais serão tratadas no item 5.1.

1.1.2 Planejamento da unidade - Competência institucional

De acordo com o Decreto nº. 7.778/2012 cabe à FUNAI a administração dos bens do Patrimônio Indígena. Ao Presidente da Fundação cabe gerir o Patrimônio Indígena, estabelecer normas sobre sua gestão, além de ordenar despesas da Renda Indígena. No início de cada exercício é elaborado o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena. Esse plano será analisado e aprovado pela Diretoria Colegiada e submetido à aprovação do Ministro de Estado da Justiça. Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração econômica e financeira do Patrimônio Indígena. Cabe à Auditoria Interna da FUNAI o exame da prestação de contas anual da Renda do Patrimônio Indígena. As atribuições para elaboração dos planos de aplicação e a execução dos programas/projetos da Renda foram definidas no Regimento Interno, conforme Portaria nº. 1.733/Pres. de 27/12/2012.

À Diretoria de Administração e Gestão – DAGES incumbe: coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da Renda Indígena; gerir o Patrimônio Indígena; formalizar instrumentos que envolvam a transferência de recursos da Renda Indígena e analisar a prestação de contas dos mesmos. À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena. À Diretoria de Proteção Territorial – DPT incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da DPT, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

1.1.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, conforme estabelece o artigo 10 inciso VI do Decreto nº. 7.778/2012, integra o planejamento global da Funai, objetivando a preservação e valorização do Patrimônio Indígena; o fortalecimento da articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena; o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área socioambiental; a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável; a gestão de recursos e projetos e a disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e suas respectivas ações - exercício de 2014 - contaram com receita prevista de R$ 41.919.744,35 (quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e com despesa prevista no valor de R$ 26.083.195,01 (vinte e seis milhões, oitenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e um centavo), consolidados pela Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças e encaminhados pela Diretoria de Administração e Gestão à Presidência desta Fundação, para conhecimento e encaminhamento à Diretoria Colegiada para análise e aprovação, em cumprimento ao Despacho nº. 399 de 31 de outubro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

RECEITA TOTAL DA RPI

A arrecadação dos recursos constantes no referido Plano de Aplicação do exercício de 2014 foi no montante de R$ 27.112.272,81 (vinte e sete milhões, cento e doze mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), sendo o valor de R$ 20.184.463,09 (vinte milhões, cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos) referentes ao saldo de exercício anterior e o restante no valor de R$ 6.927.809,72 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos), referente às parcelas recebidas em 2014 no valor de R$ 4.642.721,24 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), aos rendimentos da

aplicação financeira em 2014 no valor de R$ 2.031.805,58 (dois milhões, trinta e um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e ao cancelamento de restos a pagar no valor de R$ 253.282,90 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

DESPESA TOTAL DA RPI

Do valor total das despesas previstas no referido Plano de Aplicação foi realizado o montante de R$ 4.354.416,69 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), resultando um superávit no valor de R$ 22.757.856,12 (vinte e dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Como a Renda do Patrimônio Indígena é composta por programas e projetos específicos, serão apresentados os objetivos estratégicos de cada um deles, como segue:

1.1.3.1 Programa Artindia – 194223, 194230 e 194231.

Este programa é elaborado e executado pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, tendo como objetivo resgatar, promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras, por meio da comercialização de artesanatos indígenas; oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas e executar o Plano de Recuperação do estoque e acervo do depósito da Artindia, conforme determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça – Despacho nº.291 de 26.12.2005.

1.1.3.2 Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano - 194202

Apoiar as ações de segurança alimentar e geração de renda, revitalização cultural, inserção nas redes de sustentação social e gestão territorial, em benefício da etnia Chiquitano, composta por cerca de 2.400 indígenas, na área de influência do gasoduto Bolívia - Mato Grosso, segundo acordado pelo Convênio nº. 08/2002, celebrado entre GASMAT/FUNAI.

1.1.3.3 Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

Melhorar a qualidade de vida das Comunidades Indígenas Awa-Guajá, Guajajara e Urubu-K'aapor, composta por cerca de 1.954 indígenas, localizadas na área de influência da Estrada de Ferro Carajás, via aplicação de projetos produtivos que auxiliem a busca pelo autodesenvolvimento das referidas comunidades.

1.1.3.4 Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

O Projeto Kayapó está direcionado para as aldeias Kóróróti, Õmeikrãkum e Kakãkubem, compostas por cerca de 258 indígenas, localizadas no limite sul da TI. Mekrãgnoti para suprir as deficiências vividas nas aldeias. Os recursos para a manutenção deste projeto são oriundos de Leilão Público, da apreensão de madeira no KM 14 (Trecho São Felix do Xingu/Tucumã/São Felix do Xingu – PA).

A proposta inicial tem a função principal de apoiar e fortalecer essas novas aldeias, com investimento e custeio de materiais de acordo com o Projeto proposto, auxiliando e mantendo as famílias, a construção das casas, apoiando as roças tradicionais, o plantio de grãos e o cultivo de alimentos tradicionais.

Sendo assim, a implantação e o apoio a essas aldeias fortalecem a presença indígena ao sul da TI Mekrãgnoti, garantindo a vigilância e a fiscalização nas áreas, até então, vulneráveis às invasões e à

interferência da pressão do empreendedorismo de entorno.

1.1.3.5 Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

O projeto objetiva fortalecer a gestão e proteção territorial das Terras Indígenas Apyterewa e Araweté Igarapé Ipixuna, compostas por cerca de 425 indígenas, por meio de atividades, de vigilância, de promoção da segurança alimentar e geração de renda, com recursos oriundos da Renda Indígena.

1.1.3.6 Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó – 194204

Dar continuidade aos projetos de atividades produtivas em desenvolvimento na Aldeia Sororó, que buscam a autossuficiência, de forma a valorizar a participação, a integração e a organização da Comunidade Indígena Surui/Aikewara nas atividades fins e também relacionadas ao transporte de produtos agrícolas, extrativistas e de pessoas, compostas por cerca de 360 indígenas.

1.1.3.7 Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG – 194208 e 194209

Implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), compostas por cerca de 790 indígenas, afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis-SC e Osório-RS.

1.1.3.8 Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

Desenvolver com os Ava-Canoeiro, com 6 indígenas, ações de promoção do bem estar físico e cultural, moradia, atendendo reivindicação indígena, pronto atendimento médico-hospitalar-odontológico e ambulatorial, intercâmbio etnocultural com povos indígenas afins e apoio ao uso e ocupação de terra indígena.

1.1.3.9 Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

Proporcionar o uso sustentável da Terra Indígena Mekrãgnotire, aldeias Kubenkokre e Pykany, etnia Kayapó, compostas por cerca de 947 indígenas, bem como a gestão territorial, coibindo possíveis invasões da terra indígena. Será dada continuidade as atividades de agricultura, subsistência, infraestrutura e corte e costura.

1.1.3.10 Programa Museu do índio/Renda Indígena - 194216

Promover a valorização do artesão e do artesanato indígena por meio de ações que contribuam para as relações de comércio, baseado em valores de justiça socioeconômica, de solidariedade, de valorização cultural, de responsabilidade social e ambiental e com transparência na gestão.

As atividades desenvolvidas consistem no apoio a eventos visando sensibilizar o público visitante do Museu para assuntos relacionados às culturas Mbya, Marubo, Kalapalo, Yamanawa, Kaxinawa, entre outras. Foram feitos investimentos em suporte para exposições fotográficas, produzidas pelos próprios indígenas.

1.1.3.11 Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

Trata-se de promover o desenvolvimento escalonado, em fases evolutivas, da comunidade Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas, como um todo, com a consequente multiplicação de modelos sustentáveis de aproveitamento dos recursos agroflorestais e aquáticos disponíveis, aliando

conhecimentos tradicionais e técnicos adaptados em parceria entre FUNAI, EMATERCE, UFC, Prefeituras locais e outros atores, como IBAMA e Polícia Federal, visando à sobrevivência e à reprodução dos Pitaguary e seus modos de existência tradicionais, incluindo-se aqui a soberania sobre o seu território original, oficialmente regularizado pela Presidência da República. Destaca-se, assim, que o principal fator para a efetivação hábil destes objetivos e metas é a garantia legal de coexistência e trabalho dos Pitaguary em suas próprias terras.

Com sua implantação, o Projeto visou garantir às comunidades um amplo conhecimento nas questões referentes à organização das atividades previstas, participando das iniciativas nos trabalhos comunitários e tendo clareza e consciência das tarefas coletivas.

O Projeto visou, também, buscar a ampliação das atividades de agricultura de subsistência com ênfase para as culturas de banana, mandioca, milho, cará, macaxeira, batata doce, inhame, mamão, fava, feijão, andu e outros componentes tradicionais da dieta alimentar dos Pitaguary. Desenvolver atividades de bovinocultura e caprinocultura, ateliê de corte, bem como promover o manejo sustentável dos recursos naturais renováveis, garantido a sobrevivência e biodiversidade das terras, a par com o conhecimento tradicional dos Pitaguary.

O Projeto visou, ainda, dar continuidade a melhoria da infraestrutura das aldeias e a manutenção da frota de veículos.

1.1.3.12 Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia – 194218

Assegurar a implementação e a execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos povos indígenas beneficiados, impactados pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia - RO.

Este projeto tem como objetivo desenvolver e executar os programas de sustentabilidade organizacional, sustentabilidade socioeconômica e sustentabilidade socioambiental junto às comunidades indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã da TI Tubarão Latundê, compostas por cerca de 273 indígenas. As ações têm como objetivo fortalecer a capacidade organizacional, o etnodesenvolvimento e a sustentabilidade cultural dessas comunidades. Promover o acompanhamento e a gestão do território e das comunidades indígenas através de implementações de roças tradicionais; fiscalização e gestão estratégica de seus territórios; expedições de vigilância nos limites de suas divisas e melhoria da malha viária.

1.1.3.13 Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232

Desenvolver na Terra Indígena Sararé, em benefício da etnia Nambikwara, grupos Katitaurlu, Nuntatesu e Waihatesu, compostas por cerca de 130 indígenas, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao fortalecimento da Comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da Terra Indígena, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, geração de renda, etnovigilancia da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena.

1.1.3.14 Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224

Desenvolver na Terra Indígena Vale do Guaporé, ações de construção de moradia, com vistas a fortalecer a Comunidade para incremento no usufruto da Reserva Indígena, de modo, a melhoria de qualidade de vida, geração de renda e à gestão territorial.

1.1.3.15 Kondá – 194222

Atingir uma otimização eficaz e suficiente para desenvolver sustentavelmente, garantindo o

completo usufruto dos recursos naturais e o impulsionamento sustentável das atividades de organização econômica indígena, benefiando cerca de 130 famílias indígenas.

1.1.3.16 Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

Atividade de criação de gado, benefiando cerca de 46 indígenas.

1.1.3.17 Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios – 194238

Viabilizar a autossustentação da Comunidade Indígena Tupiniquim da Terra Indígena Comboios, fortalecimento da pesca, agricultura de subsistência, pecuária e a preservação de seus recursos naturais, a partir do desenvolvimento de atividades que levem em consideração a realidade social, cultural e econômica da Etnia Tupiniquim, composta por cerca de 100 famílias, bem como as condições ambientais de seu território.

1.1.3.18 Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

Oferecer melhores condições de vida à comunidade Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, a fim de suprir as necessidades das famílias carentes em termos nutricionais, como também produzir renda para própria subsistência da comunidade.

1.1.3.19 Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

O objetivo maior do projeto é auxiliar as comunidades kayapó, nas Terras Indígenas Kayapó e Mekragnotire, na coleta da castanha, estimulando a organização entre os Mebengokre para fins de geração de renda a partir do extrativismo e comercialização das sementes da Camaru e da folha do Jaborandi, visto que anualmente essa é uma das principais fontes de renda das famílias. As comunidades kayapó são compostas por cerca de 3.000 indígenas.

1.1.3.20 Projeto Alto Turiaçu - 194229

Atender as solicitações do povo Awá localizado na aldeia Guaja, na Terra Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas, com a capacitação dos Indígenas e instalação de viveiros de espécies nativas da biodiversidade amazônica de interesse do povo Ka’apor, Guajajara e Guaja.

1.1.3.21 Projeto Guajarara/Caru - 194234

Apoiar a manutenção de equipamentos, beneficiando cerca de 380 indígenas.

1.1.3.22 Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194240, 194241 e 194250

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR 163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, das Etnias Mebengokre, Paraná, Kayabí, Apiaká e Terena, compostas por cerca de 2.045 indígenas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

1.1.3.23 Programa de Compensação e Mitigação – PCH’s Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos

empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs. Estão incluídas no Plano Básico Ambiental, as medidas mitigatórias/compensatórias para as Terras Indígenas Erikbaktsa, Japuira, Escondido e Enawene-Nawé, compostas por cerca de 5.348 indígenas.

1.1.3.24 Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 - 194251

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-429/Rondônia, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas isoladas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

Desenvolver nas terras indígenas e nas referências de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente.

1.1.3.25 Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados - 194252

Desenvolver na terra indígena Zo'é, composta por cerca de 432 indígenas, ações socioambientais de reforço ao fundo de artesanato Zo', mediante interação com a comunidade indígena local.

1.1.3.26 Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

Implantação do Programa de Apoio aos Ava - Canoeiro – PAAC.

1.1.3.27 Projeto Pihara – 194219

Contrução de casas para melhoria na qualidade de vida, dignidade, proteção a todo povo Piraha, principalmente crianças e idosos. A moradia digna é um direito de todos os cidadãos, seja índio, branco ou negro.

1.1.3.28 CGPIMA – 194040/194200

Apoiar projetos e/ou programas de desenvolvimento econômico de iniciativa da comunidade indígena, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros consignados à conta da Renda do Patrimônio Indígena.

1.1.4 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida, conforme citado no item 3.1.2, apresentada por programas/projetos específicos, como segue:

1.1.4.1 Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.

Comercializar artesanatos indígenas, bem como oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico, através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas.

1.1.4.2 Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano - 194202

Para a execução do “Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano” a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília.

Por gestão do Projeto/FUNAI procurou-se implementar a inserção da Comunidade dos Chiquitanos, com cerca de 2.400 indígenas, nas redes de sustentação social e institucional, inclusive projetos ligados a FUNAI, objetivando a sustentabilidade futura de suas comunidades quando do término do projeto.

As articulações entre FUNAI, Polícia Federal-DPF e Ministério Público Federal-MPF possibilitaram o apoio às comunidades de Vila Nova Barbecho, Nossa Senhora Aparecida, Pescaria (Monte Cristo) e Portal do Encantado, compostas por cerca de 2.400 indígenas, além de medidas para apurar constrangimentos e ameaças àquelas comunidades.

1.1.4.3 Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão – MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para cumprimento do Projeto, que contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados/Parceiros e da própria comunidade indígena, beneficiando cerca de 1.954 indígenas.

1.1.4.4 Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT executa, acompanha e avalia o projeto relativo à Comunidade Indígena Kayapó, que conta com cerca de 258 indígenas, conforme expectativas da própria população, visando o fortalecimento e o incentivo à melhoria das condições de vida nas comunidades indígenas. Buscou-se a participação efetiva das famílias para o bom uso dos investimentos, através de diagnósticos “in loco” sempre que necessários e de deliberações na própria sede da Coordenação com a presença de algumas lideranças indígenas, promovendo, assim, o bem-estar das populações.

Para a excelência na execução do Projeto, a mencionada Coordenação Regional dispõe dos equipamentos e servidores da própria Funai. Em casos excepcionais, recorre-se a serviço de terceiros, principalmente meios de transporte e locomoção.

1.1.4.5 Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utilizou servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, no intuito de beneficiar cerca de 425 indígenas.

1.1.4.6 Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó - 194204

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó, composta por cerca de 360 indígenas, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

1.1.4.7 Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG - 194208 e 194209

A partir do Decreto nº. 7.778/2012 foi criada a Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, que se

tornou a responsável por todas as terras indígenas Guarani no litoral da região Sul do País, incluindo as terras indígenas participantes do PACIG, tanto em Santa Catarina quanto no Rio Grande do Sul, o que implicou na adequação de todos os procedimentos e das unidades administrativas (antes em Curitiba e Passo Fundo), para que os programas em andamento não tivessem qualquer prejuízo. Aliado a isso, a nomeação de novos servidores na Funai pelo Concurso Público Edital nº 01/2010 incrementou a equipe responsável pelo atendimento às comunidades Guarani da região Sul.

Cabe salientar que a Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA, antes responsável pela coordenação das atividades e gestão financeira dos recursos alocados na Renda do Patrimônio Indígena, foi extinta dando lugar à Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM.

Cabe à CGGAM, nesse novo desenho institucional, coordenar as ações técnicas no Convênio, contanto com a colaboração das demais Coordenações Gerais no acompanhamento das ações inerentes a cada uma. Por exemplo, cabe à CGETNO – Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento - coordenar as ações de etnodesenvolvimento, à CGPDS – Coordenação Geral de Promoção aos Direitos Sociais - as ações de infraestrutura e à CGGAM, de coordenar e orientar essas Coordenações Gerais. A execução, deste modo, é responsabilidade das unidades locais da FUNAI.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas na execução do PACIG desde 2007 (quando do início de sua execução) é relacionada ao período de execução do mesmo. Como houve grande atraso no repasse dos recursos e consequentemente no início das atividades, o Convênio sempre foi prorrogado anualmente pelo prazo igual de 1(um) ano. Essa ação inviabilizou algumas atividades, especialmente aquelas que envolvem licitação ou outras modalidades de contratação. Os processos demoram cerca de 4 a 5 meses em análises jurídicas e quando encaminhados para a CGGAM acabam por não ter mais prazos exequíveis para a realização das atividades. Assim, no ano seguinte, o processo deveria começar outra vez.

1.1.4.8 Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto Indígena da comunidade Avá-Canoeiro, composta por cerca de 6 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a fiscalização da referida terra indígena.

1.1.4.9 Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA, na execução do “Projeto Comunidade Indígena Kayapó”, composta por cerca de 947 indígenas, utiliza seus servidores, bem como sua infra-estrutura, como equipamentos e veículos disponíveis no município de Itaituba/PA, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando dar continuidade e sustentabilidade aos subprojetos implementados em parceria com a Comunidade Indígena.

1.1.4.10 Programa Museu do Índio/Renda Indígena - – 194216

As atividades desenvolvidas pelos programas do Museu do Índio necessitam de diferentes estratégias de divulgação – banners, folders, sites e outros – e materiais artesanais, que produzidos por artesãos de diferentes etnias servem de apoio às atividades desenvolvidas, em especial com alunos da rede pública que visitam o Museu do Índio.

O Museu do Índio tem dado ênfase a atividades como mostras, palestras, projeções de vídeos e cursos de curta duração, para cumprir sua missão de divulgação de informações sobre seu acervo e, em especial, sobre os povos indígenas.

Para acondicionar o artesanato adquirido e liberar espaços no Museu para desenvolver atividades

junto ao público, a estratégia encontrada foi à locação de contêineres.

O Museu do Índio, através do programa Índios no Museu, promove exposições etnográficas, mostras fotográficas e venda de objetos. Todo o processo, da concepção à montagem, conta com a participação de índios. As fotos são produzidas em oficinas de fotografia nas aldeias e os artesanatos adquiridos servem de suporte para as atividades educativas e de divulgação.

1.1.4.11 Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

A Coordenação Regional do Nordeste II/CE tem a competência, em termos de recursos físicos e orçamentários, de disponibilizar servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento adequado do Projeto inerente a Comunidade Indígena Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas.

Além da mencionada estrutura, a Coordenação Regional conta com a supervisão da FUNAI-sede em Brasília/DF, por meio da Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças-CGOF, da Diretoria de Administração e Gestão-DAGES, tanto quanto da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, com a colaboração de técnicos convidados / parceiros e, ainda, da própria Comunidade Indígena.

1.1.4.12 Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia - 194218

Após a criação do Conselho Gestor, foi solicitada e criada uma Unidade Gestora para a execução dos recursos recebidos em favor do Programa Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã, compostas por cerca de 273 indígenas, em benefício aos índios impactados direta e indiretamente pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia – RO.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT disponibiliza para a execução do Projeto servidores lotados naquela regional, bem como de suas Coordenações Técnicas Locais de Vilhena, além de infraestrutura, com equipamentos e veículos, contando, ainda, com o suporte técnico de servidores lotados na Funai em Brasília/DF.

A aplicação dos recursos referentes ao Plano e Aplicação do exercício de 2013, recursos residuais da parcela final do projeto, consistiu em dar prioridade à manutenção dos equipamentos adquiridos com recursos o Projeto, bem como manter e apoiar as atividades já implantadas (roças tradicionais e criação em pequena escala de bovinos).

1.1.4.13 Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina - 194232

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Sararé” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena Sararé”, compostas por cerca de 130 indígenas, a reversão para a legalidade dos índios aliciados pelos madeireiros, valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida, com segurança alimentar e bem estar nas aldeias; a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade, como: renda local gerada pelo artesanato, palmito, criação de gado e manejos; zelo com os recursos financeiros, bens materiais e serviços bem como, a vigilância indígena regular cominada com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Conquista D´Oeste e Vila Bela/MT, Funasa e com a Escola Indígena Sararé.

1.1.4.14 Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Hahaintsu” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena” a reversão para melhoria de moradias dos índigenas, dando qualidade de vida aos mesmos e protegendo dos aliciamentos de madeireiros, bem como valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida e bem estar nas aldeias; e a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Comodoro/MT.

1.1.4.15 Kondá - 194222

A Coordenação Técnica Local da Funai de Chapecó/SC disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto. Além da estrutura utilizada, o Projeto conta com o suporte técnico de servidores da Coordenação Regional Interior Sul/RS e da FUNAI Brasília/DF, de Técnicos Convidados, bem como de Parceiros e da própria Comunidade Indígena.

1.1.4.16 Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão/MA disponibilizam servidores, infraestrutura, com equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto em referência.

Além da estrutura utilizada pela Coordenação Regional em questão, o Projeto contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, de Técnicos Convidados, Parceiros e da própria comunidade indígena, composta por cerca de 46 indígenas.

1.1.4.17 Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios -– 194238

A Coordenação Regional de MG – ES utiliza na execução do “Projeto Comunidade Indígena Comboios”, composta por cerca de 100 famílias indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis nos municípios de Governador Valadares/MG e Aracruz/ES, onde se encontra localizada a Terra Indígena Comboios, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

A referida Regional, por meio da Coordenação Técnica de Comboios, tem buscado construir parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no Estado do Espírito Santo, principalmente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER, visando oportunizar à Comunidade Indígena Tupiniquim de Comboios acesso a conhecimentos técnicos, que poderão garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

1.1.4.18 Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

A Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco/BA disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

1.1.4.19 Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – Tucumã – 194242

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contanto, ainda, com o suporte técnico de servidores desta Fundação lotados em Brasília/DF e com a comunidade indígena da região, composta por cerca de 3.000 indígenas.

1.1.4.20 Projeto Alto Turiaçu - 194229

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena do Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas.

1.1.4.21 Projeto Guajarara/Caru – 194234

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão/MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando também com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena, composta por cerca de 380 indígenas.

1.1.4.22 Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - 194211, 194212, 194240, 194241 e 194250

1.1.4.22.1 194211 - BR 163

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria FUNAI e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

1.1.4.22.2 194240 - BR 163

A Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria FUNAI e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

1.1.4.22.3 194241 - BR 163

No PBA, cada um dos subprogramas tem projetos específicos para atender a um grupo de impactos socioambientais previamente identificados e assim contribuir para o objetivo geral do programa. Com relação à duração do programa, apresenta-se uma proposta de cinco anos de duração para os subprogramas de Alternativas Econômicas Sustentáveis, Educação Ambiental e Melhoramento de Vias de Acesso. A necessidade de continuidade ou alteração das atividades deverá ser objeto de avaliação, tendo como base os resultados do subprograma de Coordenação e Monitoramento. Para os subprogramas de Coordenação e Monitoramento e de Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas, sugere-se que os mesmos tenham duração permanente e que sua continuidade esteja condicionada à avaliação e ao planejamento baseado nos dados de monitoramento.

1.1.4.22.4 194250 - BR 163

Não houve plano de aplicação no exercício de 2014.

1.1.4.23 Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

1.1.4.23.1 194243 - PROGRAMA JURUENA ENAWENE-NAWE

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Enawene-Nawe PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

1.1.4.23.2 194244 - JURUENA RIKBAKTSA

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Rikbaktsa PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

1.1.4.23.3 194245 - JURUENA PARESI

Após o Decreto nº. 7.778/12, a Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, o que demanda alterações no programa original.

As ações foram desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, governamentais ou não e das Prefeituras Municipais de Conquista do Oeste, Tangara da Serra e Sapezal.

1.1.4.23.4 194246 - JURUENA MENKU

Após o Decreto nº. 7.778/12, a Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, com isso serão necessárias algumas alterações nos programas iniciais, em razão de algumas atividades estarem sendo articuladas através da Prefeitura Municipal e outros parceiros governamentais e não governamentais.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis, com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, como a Prefeitura Municipal de Brasnorte, o IBAMA, a OPAN, entre outros.

1.1.4.23.5 194247 - JURUENA NAMBIKWARA

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela execução do programa. As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, tais como a Prefeitura Municipal de Sapezal, Associação Moxi, Associação Waklitsu, IBAMA, OPAN e Universidade.

1.1.4.23.6 194248 - JURUENA NAMBIKWARA

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela coordenação e execução do programa. Para isso, utilizam servidores lotados na CR Cuiabá e na CTL Vilhena, infraestrutura, equipamentos e veículos dessas unidades, além de contar com o suporte técnico de servidores lotados em Brasília/DF.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dado pela Prefeitura Municipal de Comodoro e pela Associação Nambikwara.

1.1.4.24 Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251

Gestão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT quanto a liberação da primeira parcela dos recursos destinados ao referido programa, a fim de atender à Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPDS/FUNAI.

1.1.4.25 Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados - 194252

A Coordenação Regional do Centro Leste do Pará – PA utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Zo'e servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

1.1.4.26 Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto da Comunidade Indígena Avá-Canoeiro, composta por cerca de 6 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a realização do Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC.

1.1.4.27 Projeto Pihara – 194219

A Coordenação Regional da Funai de Madeira/AM disponibiliza na execução do Projeto Piraha servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

1.1.4.28 CGPIMA – 194040/194200

A Renda do Patrimônio Indígena utiliza toda a estrutura funcional da Funai em Brasília/DF no apoio técnico às Unidades Descentralizadas da Fundação que executam recursos da mencionada renda.

1.1.5 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão, conforme citado no item 5.1.2 a analise do plano de ação também será apresentado por programas/projetos específicos, como segue:

1.1.5.1 Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.

Considerando o Plano de Aplicação no Programa Artindia, exercício de 2014, a receita prevista foi de R$ 2.084.455,83 (dois milhões e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Atingiu-se o montante de R$ 2.039.685,66 (dois milhões, trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo R$ 1.842.419,72 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) referentes ao saldo do exercício anterior e

R$ 54.974,77 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) como previsão de vendas de artesanato indígena e o valor de R$ 132.632,22 (cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) com rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, a Loja Artíndia do Museu do Índio fica vinculada ao Museu do Índio.

O valor das despesas previstas para o exercício de 2014 foi de R$ 1.084.599,00 (um milhão e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 199.654,60 (cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R$ 199.654,60 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) como crédito empenhado liquidado, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 1.840.031,06 (um milhão, oitocentos e quarenta mil trinta e um reais e seis centavos) na conta única das UG's: 194230, 194231, 194223 e 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 2.084.455,83
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 2.039.685,66
Percentual alcançado: 97,85 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 1.084.599,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira ....R$ 199.654,60
Percentual alcançado: 18,40 %

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
MATERIAL DE EXPEDIENTE	370,00
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MÓVEIS	3.822,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.653,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.540,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	12.400,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	6.500,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.700,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	7.900,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS-SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.088,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.992,00
MERCADORIAS PARA REVENDAS-ESTOQUES PRÓPRIOS	128.689,60
TOTAL	199.654,60

A loja CEV – Artíndia Brasília - está subordinada à Diretoria de Administração e Gestão - DAGES.

1.1.5.2 194202 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano

No Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano a receita prevista foi de R$ 5.888,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Atingiu-se o montante de R$ 6.304,86 (seis mil e trezentos e quatro reais e oitenta e seis

centavos), sendo o saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 5.353,36 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) e o valor de R$ 951,50 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional. Foi prevista uma despesa no montante de R$ 5.888,70 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), tendo sido empenhadas despesas no valor de R$ 5.505,50 (cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R$ 3.693,00 (três mil seiscentos e noventa e três reais) como valores pagos e R$ 1.812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) inscritos em restos a pagar, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 799,36 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) aplicado na conta única da UG: 194202, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 5.888,70
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 6.304,86
Percentual alcançado: 107,06 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 5.888,70
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira ....R$ 5.505,50
Percentual alcançado: 93,49 %
De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	1.600,50
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.105,00
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	800,00
TOTAL	5.505,50

1.1.5.3 5.1.4.03 – 194203 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 325.704,44 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Atingiu-se um montante de R$ 375.192,91 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), sendo proveniente do saldo do exercício de 2013 o valor de R$ 227.913,13 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e treze reais e treze centavos), somados aos rendimentos da aplicação financeira no exercício de 2014 no valor de R$ 64.323,47 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), do valor de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) devido ao cancelamento de restos a pagar, do valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referentes a depósitos no período e do valor de R$ 81,31 (oitenta e um reais e trinta e um centaos) devido à devolução de diárias.

O valor previsto das despesas para o cumprimento do programa, no exercício de 2014, foi de R$ 325.304,44 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 199.590,19 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa reais e dezenove centavos), sendo R$ 46.736,74 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) como crédito empenhado liquidado e R$ 152.853,45 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) como restos a pagar inscritos, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 175.602,72 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) aplicado na conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem..... R$ 325.704,44

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 375.192,91
Percentual alcançado: 115,19 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 325.304,44
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R$ 199.590,19
Percentual alcançado: 61,35 %

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	18.671,25
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	32.648,48
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	24.153,96
LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	8.750,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	796,50
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	12.000,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.300,00
HOSPEDAGENS	1.600,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	99.670,00
TOTAL	199.590,19

1.1.5.4 194205 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó

No Plano de Aplicação, exercício de 2014, foi prevista para o referido projeto uma receita de R$ 1.915,79 (um mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Atingiu-se o montante de R$ 2.142,56 (dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo o saldo do exercício de 2013 no valor R$ 1.741,63 (um mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) proveniente do leilão de madeira apreendida em Terras Indígenas e o valor de R$ 400,93 (quatrocentos reais e noventa e três centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional. Foi prevista uma despesa no montante de R$ 1.915,79 (um mil novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), atingindo-se um montante de despesas realizadas no valor de R$ 1.887,42 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 255,14 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) na conta única da UG: 194205, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 1.915,79
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 2.142,56
Percentual alcançado: 111,83 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 1.915,79
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 1.887,42
Percentual alcançado: 98,51%

O projeto em questão tem por objetivo a aplicação dos recursos provenientes do leilão de madeira Kayapó km 14 em beneficio das comunidades indígenas das aldeias Kororotí, Omeikrãkum e Kakâkubem, assim discriminadas com a proteção e fiscalização da Terra Indígena e apoio a produção de roças tradicionais.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
MATERIAL DE CAÇA E PESCA	636,30
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	621,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	232,00
MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	398,12
TOTAL	1.887,42

1.1.5.5 194233 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã)

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, sob a gestão da Coordenação Regional de Belém, possuía uma receita prevista de R$ 360.415,83 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Atingiu-se uma receita de R$ 346.836,02 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), oriundos do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 327.650,75 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R$ 19.185,27 (dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 215.228,90 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos), tendo sido empenhadas despesas no valor de R$ 169.130,41 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta reais e quarenta e um centavos), sendo R$ 169.130,41 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta reais e quarenta e um centavos) como valores, passando superávit para o exercício de 2014 no valor de R$ 177.705,61 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos) aplicado na conta única da UG: 194233, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 360.415,83
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 346.836,02
Percentual alcançado: 96,23%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 215.228,90
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R$ 169.130,41
Percentual alcançado: 78,58 %

1.1.6 Atividades Produtivas

A aquisição dos materiais e equipamentos foi relizada pela Coordenacao Regional por meio dos procedimentos administrativos necessários e adquados a cada um dos itens.

A partir da aquisição dos materiais e equipamentos solicitados e da entrega dos mesmos nas aldeias, pode-se trabalhar os objetivos descritos acima e também, a responsabilidade e o uso dos bens de forma coletiva nas aldeias.

Os motores e as embarcações apoiarão as atividades de subsistências tradicionais. Os serviços de pessoa física (contratação de vaqueiro) são necessários com o gado já existente na aldeia. A aquisição de embarcações também contribuirá com o transporte e comercialização de excedentes provenientes não só dos recursos da Renda, como também dos projetos implementados pelo PBA-CI da UHE Belo Monte.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	12.929,79
ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1.000,00
MATERIAL QUÍMICO	90,00
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3.400,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	288,00
FERRAMENTAS	336,00
SERV. DE APOIO ADMIN. TÉCNICO E OPERACIONAL	5.647,20
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	4.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS-SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.129,44
EMBARCAÇÕES	124.409,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	14.250,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.650,00
TOTAL	169.130,41

1.1.6.1 194204 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó possuía uma receita prevista de R$ 5.778,89 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Atingiu-se um montante de R$ 5.819,79 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), compostos pelo saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 5.253,54 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais os rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R$ 566,25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 5.778,89 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 5.700,06 (cinco mil setecentos reais e seis centavos), sendo o valor de R$ 5.173,06 (cinco mil cento e setenta e três reais e seis centavos) como crédito empenhado liquidado e R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais) como crédito empenhado a liquidar, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 646,73 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) aplicados na conta única da UG: 194204; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 5.778,89
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 5.819,79
Percentual alcançado: 100,70%
Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 5.778,89
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R$ 5.173,06
Percentual alcançado: 89,51%

Para atender os veículos da Associação Indígena Aikewara, incluindo o veículo Nissan Frontier, foram adquiridos combustíveis, óleo diesel, lubrificantes. Foi adquirido óleo e filtro lubrificante para o trator marca Massey Fergunson 292, também pertencente à Associação.

Objetivos/metas	Atividades/etapas	Obs/justificativa
1 – Manutenção dos veículos da associação (incluindo o trator.).	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes. - Serviços de mecânica e elétrica, quando necessário.	- Abastecimento dos veículos e trator agrícola.
	- Aquisição de peças e pneus	- Para reposição durante os serviços de mecânica, autoelétrica e troca de pneus desgastados.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.173,06
TOTAL	5.173,06

1.1.6.2 194208 e 194209 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 - PACIG

Da receita prevista no ano de 2014 no valor de R$ 14.932.158,36 (quatorze milhões, novecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) atingiu-se o montante de R$ 3.470.249,46 (três milhões, quatrocentos e setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo o saldo do exercício anterior no valor de R$ 3.175.299,69 (três milhões, cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), do valor de R$ 294.949,77 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) proveniente dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R$ 0,00 (zero reais), passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 3.470.249,46 (três milhões, quatrocentos e setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo parte dele aplicada na conta Única do Tesouro Nacional – UG: 194040, Gestão: 19209 e o restante disponível na conta limite de saque das UG's:194208 e 194209, Gestão: 19209.

Com relação à Gestão Financeira do Convênio, informamos que no exercício de 2014, os recursos foram utilizados da seguinte maneira:

Em Reais (R$):

SEDE	CR LITORAL SUL	CR PASSO FUNDO	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00

PI Monit	PI Fund	PI Infra	PI Socio	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Previsto para 2015: R$ 3.470.249,46

Ressalta-se que os recursos do Convênio estão aplicados na Renda Indígena e podem ser realocados de acordo com a necessidade de cada subprograma.

Os rendimentos provenientes da Renda Indígena serão utilizados nos subprogramas do PACIG, uma vez que já foi verificada uma defasagem orçamentária e financeira para a execução do Convênio,

tendo-se em vista o atraso em sua execução.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 14.932.158,36
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 3.470.249,46
Percentual alcançado: 23,24%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 14.932.158,36
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis -SC e Osório-RS, assim discriminados com a subprograma fundiário, monitoramento, sócio-econômico, ambiental e infraestrutura, com a construção de casas para moradias de modo a atender as famílias das Comunidades Guaranis.

1.1.6.3 194207 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto Comunidade Indígena Avá-Canoeiro apresentou uma receita prevista no valor de R$ 4.491.496,66 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Atingiu-se um montante de R$ 4.573.867,83 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reas e oitenta e três centavos), sendo o saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 3.883.178,78 (três milhões e oitocentos e oitenta e três mil cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos); o pagamento de royalties em 2014 no valor de R$ 235.591,98 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), dos rendimentos de aplicação financeiro na ordem de R$ 455.097,07 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil noventa e sete reais e sete centavos).

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 1.232.906,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil novecentos e seis reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 323.374,13 (trezentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), sendo o valor de R$ 254.054,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e oito centavos) como crédito empenhado liquidado e R$ 69.320,05 (sessenta e nove mil trezentos e vinte reais e cinco centavos) como crédito empenhado a liquidar, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 4.319.813,75 (quatro milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e treze reais e setente e cinco centavos) aplicados na conta única da UG: 194207 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 4.491.496,66
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 4.573.867,83
Percentual alcançado: 101,83%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 1.232.906,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 254.054,08
Percentual alcançado: 20,60%

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	15.254,45

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	18.495,36
ALIMENTOS PARA ANIMAIS	679,50
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	11.973,62
ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	221,00
MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	135,00
MATERIAL DE CAÇA E PESCA	999,50
FERRAMENTAS	965,95
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	14.425,50
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	7.060,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	550,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS-SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.412,00
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	18.432,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS	51.450,20
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	112.000,00
TOTAL	254.054,08

1.1.6.4 194239 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó

O Plano de Aplicação exercício de 2014 do Projeto Comunidade Indígena Kayapó, sob a gestão da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, possuía uma receita prevista de R$ 372.280,34 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). Atingiu-se o montante de R$ 374.488,78 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) compostos pelo saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 354.552,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) mais os rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R$ 19.936,08 (dezenove mil e novecentos trinta e seis reais e oito centavos) no exercício de 2014.

No Plano de Aplicação de 2014 não houve previsão de aplicação dos recursos, passando um superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 374.488,78 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) aplicados na conta única das UGs: 194239 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 372.280,34
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 374.488,78
Percentual alcançado: 100,59 %
Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 0,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00 %

1.1.6.5 194216 – Programa Museu do índio/Renda Indígena

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto Museu do Índio – Renda Indígena possuía uma receita prevista de R$ 385,32 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Atingiu-se um montante de R$ 1.958,72 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), compostos pelo saldo do exercício de 2013 na ordem de R$ 385,32 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta

e dois centavos) e o restante no valor de R$ 1.573,40 (um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) referentes à taxa de visitação.

No Plano de Aplicação de 2014, foi prevista uma despesa no montante de R$ 0,00 (zero reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 0,00 (zero reais), sendo R$ 0,00 (zero reais) como crédito empenhado liquidado, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 1.958,72 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) disponíveis na conta única das UGs: 194216 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 385,32
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 1.958,72
Percentual alcançado: 508,33%
Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 0,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00 %

O Museu organizou oficinas específicas com as etnias. A produção cultural material e os objetos produzidos serviram para desenvolver atividades com a finalidade de integrar atividades de divulgação a um público mais amplo.

O Museu do Índio realizou junto ao público visitante a divulgação de manifestações culturais dos povos indígenas, promovendo oficinas abertas, apresentações de cantos e danças tradicionais, exposições, mostras de filmes, etc..

1.1.6.6 Projeto Comunidade Indígena Pitaguary – 194221

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 468.404,07 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e sete centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R$ 462.792,91 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), provenientes do saldo financeiro de 2013 no valor de R$ 305.294,12 (trezentos e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos); da liberação da parcela de 2014, com a devida correção, no valor de R$ 120.527,76 (cento e vinte mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R$ 36.971,03 (trinta e seis mil novecentos e setenta e um real e três centavos).

No Plano de Aplicação de 2014, foi prevista uma despesa no montante de R$ 0,00 (zero reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 0,00 (zero reais), sendo R$ 0,00 (zero reais) como crédito empenhado liquidado, passando um superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 462.792,91 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194221 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 468.404,07
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 462.792,91
Percentual alcançado: 98,80%
Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 0,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00 %

Não houve execução do Plano de Aplicação no exercício de 2014 em face da suspensão do recurso até que se cumprissem as recomendações 18/2013, 08/2014 e 42/2014 do Ministério Público Federal do Estado do Ceará, as quais constam na P.A. nº 1.14.000.001083/2012-13.

1.1.6.7 Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia - 194218

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã apresentou uma receita prevista de R$ 20.934,27 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R$ 23.389,81 (vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), sendo composta pelo saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 201,01 (duzentos e um reais e um centavo) e do valor de R$22.926,06 (vinte e dois mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos) referentes ao cancelamento de restos a pagar e do valor de R$ 262,74 (duzentos e sessenta a dois reais e setenta e quatro centavos) referentes ao rendimento da aplicação financeira na conta Única do Tesouro Nacional.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 20.934,27 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 20.506,51 (vinte mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 20.506,51 (vinte mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos) como crédito empenhado liquidado, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 2.883,30 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), disponível na conta das UG's: 194218, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 20.934,27
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 23.389,81
Percentual alcançado: 111,72%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 20.934,27
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 20.506,51
Percentual alcançado: 97,95%

Os recursos foram aplicados de acordo com a decisão da comunidade indígena, na manutenção das atividades já implementadas na Terra Indígena Tubarão Latundê, com ênfase na manutenção do veículo, aquisição de combustíveis e deslocamento de servidores para realização de trabalhos de acompanhamento e supervisão técnica e manutenção dos equipamentos adquiridos ao longo da aplicação dos recursos provenientes da Renda Indigena – Projeto PCH Cascata.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	3.693,64
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.511,12
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.301,75
TOTAL	20.506,51

1.1.6.8 Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina - 194232

No Plano de Aplicação de 2014 para os recursos provenientes do Termo de Compromisso entre a Funai e a Mineração Santa Elina foi previsto um montante no valor de R$ 954.397,93 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R$ 955.204,07 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e sete centavos), provenientes do saldo financeiro de 2013 no valor de R$ 706.934,32 (setecentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), somados à liberação da parcela de 2014, com a devida correção, no valor de R$ 159.999,61 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R$ 88.270,14 (oitenta e oito mil duzentos e setenta reais e quatorze centavos).

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 938.002,58 (novecentos e trinta e oito mil dois reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 195.707,14 (cento e noventa e cinco mil setecentos e sete reais e quatorze centavos), sendo R$ 195.707,14 (cento e noventa e cinco mil setecentos e sete reais e quatorze centavos) como crédito empenhado liquidado, passando superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 759.496,93 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194232, Gestão: 19209 .

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 954.397,93

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 955.204,07

Percentual alcançado: 100,08 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 938.002,58

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 195.707,14

Percentual alcançado: 20,86 %

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	7.173,45
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	49.999,34
ALIMENTOS PARA ANIMAIS	7.614,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.968,20
MATERIAL DE CAÇA E PESCA	7.900,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	6.000,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3.931,00
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	6.501,40
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	51.482,81
FERRAMENTAS	7.172,04
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	23.973,90
MANUT. CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.800,00
EMBARCAÇÕES	5.900,00
TOTAL	195.707,14

1.1.6.9 Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224

Quanto aos recursos originados do leilão de madeira apreendida na terra indígena no ano de 1995, para o ano de 2014 foi previsto um montante de R$ 229.978,39 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinte e nove centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R$ 232.748,33 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), provenientes do saldo financeiro de 2013 no valor de R$ 209.071,26 (duzentos e nove mil, setenta e um reais e vinte e seis centavos) e dos

rendimentos da aplicação financeira no valor de R$ 23.677,07 (vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos).

No Plano de Aplicação de 2014 não houve previsão de aplicação dos recursos, passando um superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 232.748,33 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194224 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 229.978,39
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 232.748,33
Percentual alcançado: 101,20 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 0,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira.....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00 %
Não houve execução no exercício de 2014.

1.1.6.10 Kondá - 194222

Dos recursos previstos para o exercício de 2014 no valor total de R$ 36.009,86 (trinta e seis mil nove reais e oitenta e seis centavos), atingiu-se o montante de R$ 35.689,22 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo o saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 32.736,24 (trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), do valor de R$ 2.952,98 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 33.805,84 (trinta e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 33.781,52 (trinta e três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 33.781,52 (trinta e três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) como crédito empenhado liquidado e R$ 0,00 (zero reais) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 1.907,70 (um mil novecentos e sete reais e setenta centavos) aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 36.009,86
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 35.689,22
Percentual alcançado: 99,10 %
Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 33.805,84
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 33.781,52
Percentual alcançado: 99,92 %

No exercício de 2014 as seguintes atividades foram desenvolvidas na Comunidade Kaigang reserva do Kondá:

Objetivos/metas	Atividades/etapas	Obs/justificativa
1. Fomento às atividades produtivas	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes - Aquisição de peças para manutenção de trator e veículos. - Serviço de conserto de veículo e trator.	- destinados ao abastecimento de veículos e trator agrícola, necessários às atividades programadas no projeto. - destinado à manutenção de trator e veículo adquirido com recursos do projeto. - destinado à manutenção de trator e

	- Pagamento de seguro DPVAT e taxa de licenciamento de veículo Ford Ranger.	veículo adquirido com recursos do projeto. - destinado à manutenção da documentação de veículo adquirido com recursos do projeto.
2. Assistência social	- Aquisição de gêneros alimentícios. - Aquisição de peças e pagamento de serviços para manutenção de veículo. - locação de ônibus.	- destinado ao preparo de alimentação dos indígenas envolvidos nos trabalhos comunitários. - destinado à manutenção do veículo pálio de propriedade da comunidade indígena. - destinado ao transporte de indígenas para participar de eventos comunitários.
3. Fomento às atividades pecuárias	- Aquisição de medicamentos veterinários.	- destinados ao controle da sanidade do rebanho bovino.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	3.593,60
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	11.872,50
LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	900,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	4.615,84
TAXA DE ADMINISTRACAO	627,50
SEGUROS EM GERAL	109,96
TAXAS	62,12
TOTAL	33.781,52

1.1.6.11 Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

O Plano de Aplicação exercício de 2014 do Projeto Juriti Guaja, Terra Indígena Awa-Guajá, apresentou uma receita prevista no valor de R$ 137,05 (cento e trinta e reais e cinco centavos). Atingiu-se um montante de R$ 136,92 (cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo o saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 124,59 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e dos rendimentos de aplicação financeira na ordem de R$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos).

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 137,05 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 129,06 (cento e vinte e nove reais e seis centavos), sendo R$ 129,06 (cento e vinte e nove reais e seis centavos) como crédito empenhado, passando um superávit para o exercício de 2015 no valor de R$7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) aplicados na conta única das UGs:

194235; Gestão: 19209.
Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 137,05
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 136,92
Percentual alcançado: 99,90%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 137,05
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 129,06

Percentual alcançado: 94,97%

O projeto em questão tem por objetivo atividades de criação de gado.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	129,06
TOTAL	129,06

1.1.6.12 Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios - – 194238

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto Comunidade Indígena Comboios possuía uma receita prevista de R$ 784.953,05 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Atingiu-se o montante de R$ 875.419,45 (oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), sendo saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 713.593,68 (setecentos e treze mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) e dos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única Tesouro Nacional no valor de R$ 89.236,08 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos) e do valor de R$ 72.589,69 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) referente ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 582.900,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e novecentos reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 187.126,56 (cento e oitenta e sete mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 187.126,56 (cento e oitenta e sete mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) como crédito empenhado liquidado e pago, passando um superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 688.292,89 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) aplicado na conta única da UG: 194238 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 784.953,05
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 875.419,45
Percentual alcançado: 111,52%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 582.900,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R$ 187.126,56
Percentual alcançado: 32,10 %

Alguns projetos da Renda Indígena apresentaram características de manutenção das atividades cotidianas da comunidade, principalmente no que tange à utilização de combustíveis, peças e serviços. A seguir, descreve-se rapidamente como foram às execuções de cada projeto.

a. **Utilização do Óleo Diesel (Projeto II)** – por se tratar de atividades de plantio de roças de milho, feijão, mandioca, banana e outros, foram utilizados R$ 3.698,23 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) em óleo Diesel nos tratores Valmet 885S (Massey Ferguson), doados pela antiga Aracruz Celulose e Valmet 785, adquirido pela AITC com recursos repassados pela FUNAI, para aração e transporte de carga no interior da Terra Indígena no valor de R$ 12.994,52(doze mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
b. **Gasolina (Projeto II)** – Utilizados R$ 1.501,77 (um mil quinhentos e um reais e setenta e sete centavos) em gasolina para transporte de indígenas e insumo agrícolas para AITC.

c. **2 motosserras/2 roçadeiras (Projeto I)** – foram investidos R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) em motosserras para desbrota e condução de rebrota dos talhões de eucalipto na Terra Indígena Comboios. Durante o processo de rebrota as roçadeiras foram utilizadas para corte do capim colonião não sombrearem os brotos de eucalipto.
d. **Defensivos agrícolas (Projeto I e II)** – Foram custeados R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na aquisição de defensivos agrícolas para combate à formiga.
e. **Material de Construção (Projeto VII)** – foram investidos R$ 96.200,46 (noventa e seis mil duzentos reais e quarenta e seis centavos) na aquisição de material para reforma de casas na Aldeia Comboios e apoio às construções na Aldeia Córrego do Ouro.
f. **Aquisição de veículo de passeio (Projeto V**) – este veículo foi adquirido no valor de investimento de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), com características para suportar as condições das estradas durante o atendimento aos indígenas da Aldeia Comboios.
g. **Manutenção de Van/ Aquisição de Baterias – Van/Trator/ Substituição motor de partida (Projeto I) -** destinaram-se à manutenção das atividades com influência na execução de todos os projetos elencados pela comunidade, no valor de R$ 10.816,66 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
h. **Seguro/Licenciamento de veículos (Projeto VI) – –** foram custeados R$602,92, sendo que os valores estipulados para o **Projeto VI** foram R$ 22.000,00.
i. **Arames/Grampos/Estacas (Projeto III) -** dos R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) solicitados a este projeto, somente foram utilizados R$ 7.472,00 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais) para compra de arames, grampos e estacas, beneficiando apenas duas famílias.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	18.194,52
MATERIAL QUÍMICO	7.500,00
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	103.672,46
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.896,70
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	5.429,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	490,96
SEGUROS EM GERAL	602,92
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS	7.140,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	39.200,00
TOTAL	187.126,56

1.1.6.13 Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô possuía uma receita prevista de R$ 427.722,55 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Atingiu-se o montante de R$ 483.039,06 (quatrocentos e oitenta e três mil trinta e nove reais e seis centavos), compostos pelo saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 138.838,68 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), pelas parcelas de indenização do exercício de 2014 no valor de R$ 327.962,60 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e pelos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R$ 16.237,78 (dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 427.722,55 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 254.343,12 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), sendo R$ 254.343,12 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 no valor de R$ 228.695,94 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) disponível na conta única da UG: 194236 Gestão: 19209

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 427.722,55
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 483.039,06
Percentual alcançado: 112,93 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 427.722,55
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 254.343,12
Percentual alcançado: 59,46%

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.831,12
ALIMENTOS PARA ANIMAIS	8.000,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00
ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	147.980,00
MATERIAL P/ MANUT .DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	16.000,00
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	8.000,00
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	3.816,00
FERRAMENTAS	7.966,00
LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	7.950,00
SERV. DE APOIO ADMIN. TÉCNICO E OPERACIONAL	19.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIARIAS-SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.800,00
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	8.000,00
TOTAL	254.343,12

1.1.6.14 Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 10.322,20 (dez mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Atingiu-se o montante de R$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais), provenientes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 9.383,82 (nove mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) e o restante no valor de R$ 1.711,18 (um mil setecentos e onze reais e dezoito centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014.

No Plano de Aplicação de 2014, foi prevista uma despesa no montante de R$ 10.266,00 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 0,00 (zero reais), sendo R$ 0,00 (zero reais) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais) disponíveis na conta única da UG: 194242 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 10.322,20
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 11.095,00
Percentual alcançado: 107,48%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 10.266,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00 %

Objetivos/metas	Atividades/etapas	Observação/justificativa
1. APOIO AS ATIVIDADES DE ETNODESENVOLVIMENTO.	-Aluguel de aeronave.	-Não foi possível devido à falta de pregão eletrônico.

1.1.6.15 Projeto Alto Turiaçu – 194229

Para o exercício de 2014, foram previstos recursos no montante de R$ 102.314,83 (cento e dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos). Atingiu-se o montante de R$99.419,91 (noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos), provenientes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 93.013,48 (noventa e três mil treze reais e quarenta e oito centavos) e do valor de R$ 6.406,43 (seis mil quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 102.314,83 (cento e dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 7.863,70 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), sendo R$ 7.863,70 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 91.556,21 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) disponíveis na conta única da UG: 194229 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 102.314,83
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 99.419,91
Percentual alcançado: 97,17 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 102.314,83
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 7.863,70
Percentual alcançado: 7,68%

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.863,70
TOTAL	7.863,70

1.1.6.16 Projeto Guajajara/Caru – 194234

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos). Atingiu-se o montante de R$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos), provenientes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos).

No Plano de Aplicação de 2013, foi prevista uma despesa no montante de R$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 60,15 (sessenta reais e quinze

centavos), sendo R$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos) como crédito empenhado liquidado, não passando saldo o exercício de 2015 finalizando assim o programa da UG: 194234 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 60,15

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 60,15

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 60,15

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 60,15

Percentual alcançado: 1000,00%

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	60,15
TOTAL	**60,15**

1.1.6.17 Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194240, 194241 e 194250

O Plano de Aplicação, exercício de 2013, do Projeto BR 163 apresentou uma receita prevista de R$ 5.360.556,75 (cinco milhões trezentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Atingiu-se um montante de R$ 6.531.813,35 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), sendo o saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 4.873.233,43 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) e de R$ 477.865,57 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referentes aos rendimentos da aplicação financeira no exercício de 2014, do valor de R$ 5.640,00 (cino mil e seiscentos e quarenta reais) referentes ao cancelamento de restos a pagar e do valor de R$ 1.175.074,35 (um milhão, cento e setenta e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente às parcelas recebidas do convenio FUNAI – DNIT.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 1.692.691,44 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 1.600.781,06 (um milhão, seiscentos mil setecentos e oitenta e um reais e seis centavos), sendo R$ 1.600.778,89 (um milhão, seiscentos mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) como crédito empenhado liquidado, passando um superávit para o exercício de 2015 no valor de R$ 4.931.034,46 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) que estão disponíveis nas Unidades Gestoras: 194211, 194212, 194241 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 5.360.556,75

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 6.531.813,35

Percentual alcançado: 121,84%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 1.692.691,44

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 1.600.778,89

Percentual alcançado: 94,57%

1.1.6.17.1 194211 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais,

assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	14.483,48
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	299,70
MATERIAL DE CAÇA E PESCA	699,98
MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.283,97
MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.679,00
SOBRESSAL. MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	3.400,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.920,00
FERRAMENTAS	2.561,63
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	14.000,00
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	966,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	537,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.695,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	928,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS	18.394,89
VEÍCULOS DIVERSOS	1.952,00
TOTAL	**69.800,65**

1.1.6.17.2 194212 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, assim como o subprograma fiscalização, subprograma atividades extrativistas, subprograma fortalecimento cultural e subprograma atividades aviculturas.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	38.395,55
SOBRESSAL. MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	8.000,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	23.519,99
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	9.993,84
MANUT. E CONS. DE B. MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	6.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.600,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	228.000,00
TOTAL	**318.509,38**

1.1.6.17.3 194240 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

1.1.6.17.4 194241 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável conforme PBA BR-163.

Objetivos/metas	Atividades/etapas	Obs/justificativa
1. FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA TERRA INDÍGENA.	-Aquisição de combustíveis e lubrificantes. -Aquisição de gêneros de alimentação	-Destinado ao abastecimento de embarcações que fizeram a fiscalização pelo Rio Xingu e demais afluentes; -Destinado à alimentação dos indígenas durante as atividades de fiscalização;

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.311,68
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	9.500,10
AUXÍLIO À PESSOAS FÍSICAS	4.800,00
TOTAL	**22.611,78**

1.1.6.17.5 194200 CONVÊNIO BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com o convênio FUNAI e o Instituto Kabu.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
INST. DE CARATER ASSIST. CULT. E EDUCACIONAL	1.189.857,08
TOTAL	**1.189.857,08**

1.1.6.18 Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248.

1.1.6.18.1 194243 - JURUENA ENAWENE-NAWE

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 12.453,07 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), atingindo-se o montante de R$ 24.563,68 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), decorrente do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 11.320,97 (onze mil trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos) e no valor de R$ 2.258,88 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) são provenientes dos

rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014 e o restante no valor de R$ 10.983,83 (dez mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), referente ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 12.453,07 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 8.727,08 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), sendo R$8.727,08 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 15.836,60 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) disponíveis na conta única da UG 194243 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 12.453,07
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 24.563,68
Percentual alcançado: 197,24%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 12.453,07
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 8.727,08
Percentual alcançado: 70,07%
De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.869,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	1.858,50
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	999,58
TOTAL	**8.727,08**

Da totalidade dos recursos deste programa foram definidas no Plano de Aplicação de 2014 despesas previstas no valor de R$ 12.453,07 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) que contemplariam, inicialmente, os seguintes subprogramas:

Sustentabilidade Organizacional (SUSTORG) – teriam ficado previstas somente as despesas com deslocamento das lideranças e diretores da Associação Indígena.

Sustentabilidade Econômica (SUTECON) – duas ações formam o eixo de sustentabilidade econômica: avicultura e piscicultura. Quanto à primeira (avicultura), pode-se afirmar que as ações que estavam previstas para o ano anterior foram postergadas para este exercício, tendo sido executadas com êxito, enquanto a piscicultura teve sua implementação total, porém devido a questões ambientais houve perda dos alevinos.

Sustentabilidade Ambiental (SUSTAMB) – algumas ações de monitoramento ambiental e territorial foram executadas no exercício e foi adquirido um caminhão de porte médio para apoiar as ações de monitoramento.

Sustentabilidade Cultural (SUSTCULT) – dentre as atividades previstas foram realizadas ações ligadas à prática ritual do grupo, sendo adquirido combustível e pescado in natura. Todas as ações previstas foram executadas satisfatoriamente, sendo supridas as demandas previstas no Plano de Aplicação do exercício de 2014.

1.1.6.18.2 194244 - JURUENA RIKBAKTSA

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 246.299,46 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), atingindo-se o montante de R$ 259.083,33 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), provenientes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 223.908,60 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), do valor de R$ 33.962,63 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014 e o restante no valor de R$ 1.212,10 (um mil duzentos e doze reais e dez centavos) referente ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 246.299,46 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 131.302,52 (cento e trinta e um mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 131.302,52 (cento e trinta e um mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 127.780,81 (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) disponíveis na conta única da UG 194244 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 246.299,46
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 259.083,33
Percentual alcançado: 105,19 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 246.299,46
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 131.302,52
Percentual alcançado: 53,31 %

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs, assim como a Sustentabilidade Organizacional, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Cultural.

Objetivos/metas	**Atividades/etapas**	**Obs/justificativa**
1. Sustentabilidade Organizacional	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes, máquinas e utensílios, equipamento de processamento de dados e material de expediente.	As principais metas do programa estão sendo executadas, especialmente a parte de acompanhamento e gestão.
2. Sustentabilidade Sócioeconômica	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes e diárias para servidores.	Para utilização no acompanhamento da piscicultura em tanques-rede com sucesso para os indígenas.
3. Sustentabilidade Sócioambiental	Manutenção de veículo, com aquisição de peças e prestação de serviços.	Foram desenvolvidas ações de vigilância ambiental e territorial na Terra Indígena Japuira,

		Erikbaktsa e Escondido.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	1.770,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	46.309,06
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.088,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	35.000,00
FERRAMENTAS	7.997,75
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	1.770,00
COMISSÕES E CORRETAGENS	1.820,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	11.299,46
AUXÍLIO À PESSOAS FÍSICAS	15.620,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	640,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.480,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.508,00
TOTAL	**131.302,52**

1.1.6.18.3 194245 - JURUENA PARESI

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 562.793,47 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), atingindo-se o montante de R$ 566.460,39 (quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), provenientes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$511.630,43 (quinhentos e onze mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), e do valor de R$ 54.829,96 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2013.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 562.793,47 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 414.187,40 (quatrocentos e quatorze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R$ 414.187,40 (quatrocentos e quatorze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 152.272,99 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), disponíveis na conta única da UG 194245 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 562.793,47
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 566.460,39
Percentual alcançado: 100,65 %
Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 562.793,47
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 414.187,40
Percentual alcançado: 73,59 %

Objetivos/metas	Atividades/etapas	Obs/justificativa
1. Sustentabilidade Organizacional	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes, manutenção de veículos e início da construção do Centro de Treinamento do Povo	As principais metas do programa estão sendo executadas, especialmente a parte de acompanhamento e gestão.

	Paresí em Tangara da Serra – MT.	
2. Sustentabilidade Sócioeconômica	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes, manutenção de veículos e diárias para servidores.	O programa principal deve ser implantado no exercício de 2015: a construção do laboratório de psicultura.
3. Sustentabilidade Sócioambiental	Manutenção de veículo, com aquisição de peças e prestação de serviços.	Foram desenvolvidas ações de monitoramento e fiscalização no entorno da Terra indígena Juininha e Uirapuru. No exercício de 2015 novas ações serão executadas.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	9.766,56
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	79.493,67
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	58.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	19.500,00
OBRAS EM ANDAMENTO	247.427,17
TOTAL	**414.187,40**

1.1.6.18.4 194246 - JURUENA MENKU

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 303.409,13 (trezentos e três mil quatrocentos e nove reais e treze centavos), atingindo-se o montante de R$ 318.268,36 (trezentos e dezoito mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), decorrentes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 238.420,19 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos) e do valor de R$ 35.771,26 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014 e o restante no valor de R$ 44.076,91 (quarenta e quatro mil setenta e seis reais e noventa e um centavos) referente ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 266.814,13 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e treze centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 104.864,57 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo R$ 104.864,57 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 213.403,79 (duzentos e treze mil quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos), disponíveis na conta única da UG 194246 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 303.409,13
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 318.268,36
Percentual alcançado: 104,89 %
Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 266.814,13
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 104.864,57
Percentual alcançado: 39,30 %

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, integrantes do Complexo Juruena, denominadas de

PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs, assim como a Sustentabilidade Organizacional, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Cultural.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	32.444,67
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	38.659,26
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	5.309,85
COMISSÕES E CORRETAGENS	367,39
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	20.600,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.996,00
HOSPEDAGENS	3.487,40
TOTAL	**104.864,57**

1.1.6.18.5 194247 - JURUENA NAMBIKWARA

Para o exercício de 2014 foi previsto recurso no montante de R$ 117.146,08 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos), atingindo-se o montante de R$ 115.626,54 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 106.496,44 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) e o valor de R$ 9.073,50 (nove mil e setenta e três reais e cinquenta centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014 e o restante no valor de R$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos), referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 117.146,08 (cento e dezessete mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 105.494,02 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos) sendo R$ 105.494,02 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$10.132,52 (dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) disponíveis na conta única da UG 194247 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 117.146,08
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 115.626,54
Percentual alcançado: 98,70 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 117.146,08
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 105.494,02
Percentual alcançado: 90,05 %

Objetivos/metas	Atividades/etapas	Obs/justificativa

1. Sustentabilidade Organizacional	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes, diárias e aquisição de um veículo L 200 Triton.	Os programas já foram executados, remanescendo a parte de acompanhamento das ações que foram e estão sendo desenvolvidas. .
2. Sustentabilidade Sócioeconômica	- Aquisição de combustíveis, lubrificantes e diárias.	O programa encontra-se em sua fase final; os recursos foram finalizados

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	**Valor Liquidado R$**
DIÁRIAS NO PAÍS	2.495,13
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.999,89
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	100.999,00
TOTAL	**105.494,02**

1.1.6.18.6 194248 - JURUENA NAMBIKWARA CUIABÁ

Para o exercício de 2014 foi previsto recurso no montante de R$ 43.879,46 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), atingindo-se o montante de R$63.617,62 (sessenta e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), provenientes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 39.890,42 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) e do valor de R$ 10.868,46 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014 e o restante no valor de R$ 12.858,74 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 43.879,46 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 35.217,96 (trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 35.217,96 (trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 28.399,66 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) disponíveis na conta única da UG 194248 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 43.879,46
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 63.617,62
Percentual alcançado: 144,98%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 43.879,46
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 35.217,96
Percentual alcançado: 80,26 %

O recurso disponível para execução do Projeto Nambikwara PCH Juruena em 2014 foi de R$ 63.617,62 (sessenta e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), todavia, foram gastos somente R$ 35.217,96 (trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	3.751,92
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.817,25
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALACÕES	599,25
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17.800,00
FERRAMENTAS	1.599,54
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.650,00
TOTAL	**35.217,96**

1.1.6.19 Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 5.576.628,49 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). Atingiu-se o montante de R$ 3.233.393,51 (três milhões, duzentos e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), provenientes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 759.348,49 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e do valor de R$ 65.405,02 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e dois centavos) referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 1.498.260,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 303.702,65 (trezentos e três mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 303.702,65 (trezentos e três mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 2.929.690,86 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) disponíveis na conta única da UG: 194251 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 5.576.628,49
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 3.233.393,51
Percentual alcançado: 57,98 %
Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 1.498.260,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 303.702,65
Percentual alcançado: 20,27%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver nas terras indígenas e nas referencias de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente assim como a Gestão da Proteção a Índios Isolados, Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau e Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Massaco.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	40.115,70
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	54.428,90

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.178,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	24.314,19
MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.998,52
MATERIAL DE CAÇA E PESCA	4.899,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.662,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.398,56
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.951,10
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.588,38
MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.950,56
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	6.996,38
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.987,30
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	299,70
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	550,00
MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	506,26
MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	7.582,80
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.254,75
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	3.590,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	18.054,00
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.990,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	4.753,15
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	495,00
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	800,00
AUXÍLIO ÀS PESSOAS FÍSICAS	88.358,40
TOTAL	**303.702,65**

1.1.6.20 Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados - 194252

Para o exercício de 2014 foram previstos recursos no montante de R$ 9.072,44 (nove mil setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Atingiu-se o montante de R$ 9.072,44 (nove mil setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do saldo do exercício de 2013.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 9.072,44 (nove mil setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), sendo R$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 1.702,44 (um mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) disponíveis na conta única da UG: 194252 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 9.072,44
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 9.072,44
Percentual alcançado: 100,00 %
Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 9.072,44
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 7.370,00
Percentual alcançado: 81,23%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver na terra indígena Zo'é, juntamente com a comunidade indígena local, ações socioambientais e econômicas, reforçando a comunicação entre as

aldeias.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
FERRAMENTAS	1.570,00
EMBARCAÇÕES	5.800,00
TOTAL	**7.370,00**

1.1.6.21 Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

O Plano de Aplicação, exercício de 2014, do Programa de Apoio aos Avá-Canoeiro – PAAC apresentou uma receita prevista no valor de R$ 3.764.529,23 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Atingiu-se um montante de R$ 1.524.197,47 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), sendo o saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 1.371.539,66 (um milhão, trezentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e o valor de R$ 152.657,81 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente ao rendimento de aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 1.442.600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R$ 152.328,18 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), sendo R$ 108.258,58 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) como crédito empenhado liquidado, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 1.415.938,89 (um milhão, quatrocentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) disponíveis na conta única da UG: 194227 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 3.764.529,23
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 1.524.197,47
Percentual alcançado: 40,48%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R$ 1.442.600,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R$ 108.258,58
Percentual alcançado: 7,50%
De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Valor Liquidado R$
DIÁRIAS NO PAÍS	17.745,40
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	39.100,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.896,03
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	4.971,20
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.936,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	320,45
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	10.185,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	3.285,00
SERV. MÉDICO-HOSPIT. ODONTOL. E LABORATORIAIS	7.829,00

SERV. DE APOIO ADMIN. TÉCNICO E OPERACIONAL	7.300,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS	2.690,50
TOTAL	**108.258,58**

1.1.6.22 Projeto Pihara – 194219

Para o exercício de 2014 foi previsto recurso no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atingiu-se o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do depósito recebido no exercico de 2014.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não tendo sido empenhadas despesas por não haver tempo hábil para licitação, passando para o exercício de 2015 o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) disponíveis na conta única da UG 194219 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 40.000,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 40.000,00
Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 40.000,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00 %

1.1.6.23 CGPIMA - 194040/194200

Para o exercício de 2014 foi previsto recurso no montante de R$ 307.262,26 (trezentos e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), atingindo-se o montante de R$50.634,70 (cinquenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), decorrentes do saldo do exercício de 2013 no valor de R$ 6.520,74 (seis mil quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), do valor de R$ 737,19 (setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2014, compostos também do valor de R$ 43.376,77 (quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) referente a depósitos no exercício de 2014.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R$ 307.262,26 (trezentos e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), não tendo sido empenhadas despesas, pois não houve a necessidade de apoio administrativo/operacional para acompanhamento e/ou execução dos projetos, passando para o exercício de 2015 o valor de R$50.634,70 (cinquenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) sendo que deste valor tem-se a quantia de R$ 43.376,77 (quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) a classificar, perfazendo um valor de R$ 7.257,93 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) disponíveis na conta única da UG 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R$ 307.262,26
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R$ 50.634,70
Percentual alcançado: 16,47 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R$ 307.262,26
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R$ 0,00
Percentual alcançado: 0,00 %

1.1.7 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RPI

1.1.7.1 Programação e Execução das despesas

Quadro RPI 7 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**399.138**	**811.376**	**388.721**	**799.506**
a) Convite		499		499
b) Tomada de Preços		10.996		10.996
c) Concorrência				
d) Pregão	392.218	799.881	381.801	788.011
e) Concurso	6.920		6.920	
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**321.564**	**377.109**	**313.791**	**370.610**
h) Dispensa	321.564	375.726	313.791	369.227
i) Inexigibilidade		1.383		1.383
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	**2.196.974**	**1.814.040**	**2.192.601**	**1.810.690**
6. Total (1+2+3+4+5)	**2.917.676**	**3.002.525**	**2.895.113**	**2.980.806**

Fonte: SIAFI GERENCIAL

1.1.7.2 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro RPI 8- Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
3. Outras Despesas Correntes	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.382.119	1.550.429	1.329.289	1.365.405	52.827	184.888	1.327.880	1.364.226
Material de consumo	1.345.753	1.295.061	814.569	868.840	530.656	426.036	797.788	860.253
Diárias – pessoal civil	202.038	138.614	121.173	114.786	864	5.270	121.173	114.786
Demais elementos do grupo	319.558	1.483.114	264.821	1.052.798	21.347	430.130	260.747	1.036.596
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Equipamento e material permanente	842.749	1.710.400	267.713	201.349	575.035	1.509.050	267.713	198.572
Obras e instalações	247.427	23.770	0	23.770	247.427	0	0	23.770
5. Inversões Financeiras								
Aquisição de bens para revenda	128.689	5.820	120.109	1.270	8.580	4.550	119.809	1270

Fonte: SIAFI GERENCIAL

1.1.7.3 Análise crítica da realização da despesa - RPI

1.1.7.3.1 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Houve um decréscimo significativo quanto às modalidades de pregão e dispensa e um acréscimo significativo quanto às outras modalidades, em especial a “não aplicável”, considenrando que do total de R$ 2.196.974,00 foram liquidados recursos destinados ao convênio celebrado com o Instituto Kabu no total de R$ 1.189.857,08 que teve por objeto a execução do Projeto Básico Ambiental – PBA da rodovia BR 163.

Para as despesas correntes na natureza de despesas “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” tem-se um percentual muito bom em relação aos valores liquidados e pagos, devido ao pagamento de convênio com outras instituições na implementaçãodos Projetos/Programas, executados com recursos da renda do patrimônio indígena. Quanto às demais Naturezas de Despesas, observa-se um percentual satisfatório em relação aos valores liquidados e pagos, uma vez que as Unidades Gestoras tentaram ao máximo executar os programas previstos dentro do corrente ano. No que tange às demais Naturezas de Despesas do grupo de despesas “Investimentos”, houve um aumento na aquisição de materiais permanentes em relação a obras e instalações, pois a maioria dos recursos previstos foi executada no exercício anterior, restando poucas obras para o exercício de 2014. Por fim, quanto à Natureza de Despesa do grupo de despesas “Inversões Financeiras”, houve um aumento devido à aquisição de artesanato dentro do Programa Artindia.

1.1.7.3.2 Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

Houve um decréscimo significativo quanto à modalidade de dispensa e nenhuma execução na modalidade de inexigibilidade.

Os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não sofrem contingenciamento por não fazerem parte do Orçamento Geral da União.

1.1.7.3.3 Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Negativos: Dificuldade no planejamento/execução dos projetos e na aplicação dos recursos da Renda devido à deficiência no quadro de servidores da FUNAI, principalmente nas unidades descentralizadas.

Positivos: O não contingenciamento dos recursos; Flexibilidade da execução orçamentária, com a possibilidade de adequações no plano de aplicação de acordo com a solicitação e necessidade dos povos indígenas envolvidos, desde que não ocorra alteração do escopo do plano aprovado. No tocante a gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena, são atendidos os objetivos legais de: emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

1.1.7.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores – RPI

Quadro RPI 9 Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2013	2.145.350	1.780.010	144.038	221.301
2012	149.319	16.674	59.753	72.892
2011	216.791	2.531	47.875	166.384
2010	50.434			50.434
2009	10.147			10.147
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2013	21.720	17.998	1.561	2.160
2012	8.697	5.787		2.910
2011	5.084		54	5.030
2010	558			558
2009				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

1.1.7.4.1 ANÁLISE CRÍTICA

A Renda do Patrimônio Indígena difere do Orçamento da União. Os registros de restos a pagar ocorrem devido ao controle contábil e às execuções orçamentária e financeira a serem realizadas no SIAFI, seguindo o ciclo de registros e procedimentos à semelhança da execução do orçamento da União. Todavia, como no caso da execução dos recursos da União, ocorrem compromissos contratados cuja entrega dos bens e dos serviços ultrapassa o exercício financeiro, levando à necessidade de controle por meio do registro

em RAP. Note que tais registros em RAP da Renda do Patrimônio Indígena não representam compromissos da União.

A permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício é justificada por dificuldades na execução e/ou entrega dos bens por parte dos fornecedores, tais como empresas que apresentam problemas ao longo do processo, entregas parciais de bens e serviços, entre outros.

1.1.8 Transferências de recursos

1.1.8.1 'Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

QuadroRPI 10 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: ***Fundação Nacional do Índio - FUNAI***									
CNPJ: *00.059.311/0019-55*			**UG/GESTÃO:** *194040/19209*						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	
1	659153	Instituto Kabu	7.382.475		1.189.857	7.382.475	29/03/10	31/12/14	1

LEGENDA

Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI GERENCIAL

1.1.8.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro RPI 11 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome:	FUNAI – CGPIMA

CNPJ:	00.059.311/0019-55					
UG/GESTÃO:	194040/19209					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio				1.189.857	1.207.297	2.281.352
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				1.189.857	1.207.297	2.281.352

Fonte: SIAFI GERENCIAL

1.1.8.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro RPI 12 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*					
CNPJ: *00.059.311/0019-55*	**UG/GESTÃO:** *194040/19209*				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	2.904.954,16		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade	3		
		Montante Repassado	5.993.623,06		

	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2012	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**			
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI GERENCIAL

1.1.8.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Para o exercício de 2014 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

QuadroRPI 13 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse **Posição 31/12** em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: ***Fundação Nacional do Índio - FUNAI***					
CNPJ: *00.059.311/0019-55*			**UG/GESTÃO:** *194040/19209*		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R$)		
	Com Prazo de Análise V**encido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R$)		
2013	Quantidade de contas prestadas				

	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	
		Montante repassado (R$)	2.904.954,16	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: SIAFI GERENCIAL

1.1.8.5 Alimentação Siasg e Siconv

Os contratos, convênios, contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação – Renda do Patrimônio Indígena – que envolvam transferência de recursos, não são lançados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, uma vez que os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não fazem parte do Orçamento da União (Fiscal e Seguridade Social). Portanto, os registros dos mesmos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Inclusive, o assunto foi objeto de determinação da Controladoria Geral da União – CGU/PR no sentido de levar a efeito o registro dos convênios da Renda do Patrimônio Indígena no SICONV. Diante disso, foi consultado o Ministério do Planejamento e solicitadas orientações de como registrar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV os convênios e instrumentos congêneres da Renda do Patrimônio Indígena e segundo o referido Ministério, como os recursos não são orindos do orçamento fiscal e/ou da seguridade social da União não devem ser registrados no referido sistema, conforme Oficio nº 2151/DeGST/SLTI-MP, de 20/07/2012.

1.1.8.6 Informações Contábeis - RPI

1.1.8.6.1 MEDIDAS APLICADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A Unidade Jurisdicionada-UJ, Fundação Nacional do Índio, por intermédio das Unidades Gestoras, em cumprimento às determinações exaradas na norma MACROFUNÇÃO 020300: Assunto 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações - está aplicando os critérios e procedimentos inerentes ao registro da depreciação na conta contábil 142900000 – Depreciação, Amortização e Exaustão, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS/SIAFI.

No exercício de 2014 a UJ deu início à implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação da depreciação por aquelas Unidades Jurisdicionadas. Os procedimentos relativos à reavaliação não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo, em decorrência, ainda não aplicável à Unidade Jurisdicionada - RPI.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a amortização destina-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto seja bens de utilização por prazo legal ou, ainda, contratualmente limitado e a exaustão, por sua vez, se refere à redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO 020300 – Assunto 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

Não se aplicam à Unidade Jurisdicionada a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido. Não foi mensurado o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

1.1.8.7 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Com relação a este item temos a informar que esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio de seus servidores, participou em outubro de 2014 do “Encontro sobre Sistemas de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do Governo Federal.

A iniciativa do Ministério da Justiça buscou sensibilizar a alta gestão do órgão para a importância da apuração de custos para melhoria da gestão dos recursos públicos disponíveis. No âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai ainda encontra-se em estudo a criação da Setorial de Custos, cuja iniciativa demandará alterações no Regimento Interno da Fundação visando incluir as atividades inerentes ao sistema de informações de custos.

Após as necessárias alterações regimentais serão executadas atividades relativas ao treinamento da equipe nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal e no Sistema de Informações de Custos – SIC, as formulações de pesquisas e estudos de caso, a realização de reuniões com a STN e visitas técnicas a Órgãos

do Executivo que já possuem setorial de custos em pleno funcionamento.

1.1.8.8 Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil é realizado com base na análise contínua e sistemática dos registros contábeis pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na análise dos demonstrativos contábeis e ainda na análise das inconsistências identificadas pelos mecanismos de controle do SIAFI (CONICONS, CONCONTIR, COMPARINC E BALANCETE), com fiel observância aos Princípios Contábeis e Orçamentários e às normas aplicáveis à execução da despesa pública, à gestão dos bens, direitos e obrigações do ente.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF é a área técnica responsável pela realização da conformidade contábil de Órgão e de todas as outras unidades gestoras da Fundação que não tenham servidores designados para tal procedimento. No processo em comento, a segregação de funções é observada, uma vez que a CCONT/CGOF não realiza atos de gestão patrimonial, orçamentária e financeira, de planejamento ou de compras.

Durante o exercício foram feitos inúmeros alertas às Unidades Gestoras, por meio de mensagens SIAFI. Listamos a seguir as restrições contábeis pendentes de regularização no término do exercício, com a indicação das justificativas por parte das áreas responsáveis pelo procedimento retromencionado:

- Código 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMB: estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;
- Código 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão: a análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constitui responsabilidade do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, os quais, inclusive, estão registrados no Rol de Responsáveis juntamente com o responsável designado para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, devidamente cientificados a respeito das implicações advindas da ausência da citada conformidade, por meio de mensagens SIAFI. Cabe mencionar que essa é uma restrição pontual, vez que corresponde a um ou dois dias. Não obstante, medidas estão sendo adotadas com o fito de evitar sua reincidência.
- Código 634 – falta avaliação dos bens móveis, imóveis/intangíveis/outros – estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;
- Código 642 – falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado – serão avaliados/depreciados automaticamente pelo sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, com a finalização de sua implantação.

1.1.8.9 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

1.1.8.9.1 DECLARAÇÃO PLENA

QuadroRPI 14 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Renda do Patrimônio Indígena	194040

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	**Brasília**	**Data**	
Contador Responsável	**Roberto da Costa Grangeiro**	**CRC nº**	**MT-009374/O-4-DF**

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Os Planos de Aplicações são elaborados com a participação efetiva da comunidade indígena a ser beneficiada, que participa também da gestão dos recursos a elas destinados, por meio de manifestações expressas em reuniões de Conselho, Assembléias Deliberativas, dentre outros. Isso retrata a autonomia da comunidade indígena beneficiada de forma participativa na priorização das ações a serem desenvolvidas, de acordo com os Planos de Aplicações de cada exercício.

As principais ações desenvolvidas pelos programas/projetos da Renda Indígena referem-se a projetos nos setores agrícolas e pecuários, manejo agroflorestal e de matérias-primas dos recursos naturais, proteção das terras indígenas, investimentos em infraestrutra, dentre outros, de forma a proporcionar às comunidades indígenas atendidas a possibilidade de promover sua autossustentabilidade, dando-lhes melhores condições de vida.

Os programas e projetos apresentados cumprem a determinação legal de conservação, ampliação e valorização do patrimônio indígena, bem como os objetivos de emancipação econômica das tribos; acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

No que se refere à Elaboração do Relatório de Gestão, há pontos que merecem aperfeiçoamento:

a. A capilaridade do órgão e a força de trabalho insuficiente elevam a dificuldade de acompanhamento e gestão dos projetos/programas pela Sede e Coordenações Regionais;
b. A obtenção de informações qualificadas junto às Coordenações Regionais;
c. Alguns conteúdos solicitados no relatório de gestão, pela Portaria TCU nº. 90/2014, por não se amoldarem às idiosincrasias da Renda do Patrimônio Indígena, são de difícil atendimento;

No exercício de 2015 e seguintes será dada continuidade aos trabalhos de elaboração dos Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, com a consequente execução orçamentária e financeira dos recursos, bem como o acompanhamento dos projetos apresentados em conformidade com a legislação vigente, com as finalidades e os objetivos preconizados.

13.2 Resultados e Conclusões

Uma das principais realizações da Fundação Nacional do Índio no ano de 2014 foi a convocação, via Decreto Presidencial de 24 de julho de 2014, da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, cuja etapa nacional ocorrerá em novembro de 2015. A chamada para a realização da referida Conferência decorre de um compromisso assumido pelo Governo Federal com os povos indígenas no ano de 2006, quando foi criada a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), estando inserido no Decreto que criou a CNPI.

A Conferência terá como tema "A relação do Estado Brasileiro com os Povos Indígenas no Brasil sob o paradigma da Constituição de 1988", e seguintes objetivos: a) avaliar a ação indigenista do Estado brasileiro; b) reafirmar as garantias reconhecidas aos povos indígenas no País; e c) propor diretrizes para a construção e a consolidação da política nacional indigenista.

As contribuições trazidas pelo diálogo entre povos indígenas e diferentes esferas de governo possibilitarão a construção de uma política nacional voltada para a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, superando a tutela e o assistencialismo que marcaram a atuação do Estado e reforçando os marcos estabelecidos da Constituição Federal de 1988, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

A Conferência será importante, ainda, para reforçar as atribuições da Funai, enquanto coordenadora da Política Indigenista brasileira, e a divisão de responsabilidades consignada na legislação pátria, que atribui a execução de políticas setoriais de saúde e educação para povos indígenas, por exemplo, para o Ministério da Saúde e da Educação, e Secretarias Estaduais e Municipais respectivas.

No contexto das dificuldades apresentadas pela Fundação Nacional do Índio para atender a sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, a principal delas diz respeito à gestão de pessoas, em especial, a carência de servidores qualificados para atuar em regiões estratégicas do país.

A Funai conta com pouco mais de 2.500 servidores, incluindo os cedidos, os que possuem apenas cargo em comissão e os redistribuídos de outros órgãos, para atuar nas 291 Coordenações Técnicas Locais, 37 Coordenações Regionais, 12 Frentes de Proteção etnoambiental, Museu do Índio e a Sede (3 Diretorias, Presidência, Auditoria, Ouvidoria e Corregedoria), atendendo quase um milhão de indígenas, 305 povos diferenciados e ocupando cerca de 13% do território nacional (Fonte: Censo IBGE 2010).

Embora a Lei nº 11.357/2006 tenha criado 3.100 vagas de indigenista especializado (cargo de nível superior), agente em indigenismo (cargo de nível médio) e auxiliar em indigenismo (cargo de nível fundamental) para a Funai, o concurso público realizado em 2010, único concurso realizado a nível nacional (para todas as unidades da Funai), preencheu pouco mais de 600 cargos, dos quais apenas cerca de 400 servidores permanecem na instituição.

Dos aproximadamente dois mil servidores efetivos da Funai, mais de 447 servidores, ou seja cerca de 25% do total, recebem abono de permanência, apenas aguardando a incorporação das gratificações indigenistas para pleitear aposentadoria, o que deverá ocorrer em junho de 2015.

Há uma concentração, inclusive apontada no Relatório de Auditoria realizado pela CGU, em 2014, considerando o exercício 2013, de mais de 58% (cinquenta e oito por cento) dos servidores da Funai na faixa etária acima de 50 anos. A faixa de 51 a 60 anos concentra aproximadamente 41% (quarenta e um por cento) dos servidores da Fundação Nacional do Índio, indicando um cenário bastante preocupante para os próximos exercícios, em razão de drástica redução da força de trabalho em decorrência de aposentadorias.

Em razão desse cenário, a Funai pleiteou junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG a autorização para realizar um concurso público em 2014 para cerca de 310 servidores de nível superior, o que não foi atendido.

De modo a trabalharmos com a força de trabalho existente, faz-se necessário um esforço permanente de qualificação e capacitação dos servidores, uma vez que temos um rol bastante significativo de servidores de nível fundamental, como é o caso de vaqueiros, monitores bilíngues, artífices, e outros, os quais não conseguem ter atuação satisfatória e perfil adequado, principalmente após a reestruturação do órgão indigenista iniciada em 2009 (Decretos nº 7056/2009 e 7778/2012). Além dessa prioridade, deverá ser lançado em 2015, um concurso interno de remoção, priorizando a lotação de servidores em áreas estratégicas de atuação da Funai.

Anexos e Apêndices

Índios isolados em algum lugar do território brasileiro

Fonte: Acervo da Funai

Quantas mais palavras teriam de ser escritas para traduzir a principal finalidade da instituição indigenista do Estado Brasileiro?